



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.155

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, segunda-feira,
22 de março de 2004



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXVI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3023, de 08 de junho de 1938, transferindo a Escola de Engenharia do Pará ao Sindicato de Engenheiros.

Assim, ficaria revogado o Decreto 1416, de 10/11/1934, que encampou a referida Escola, a qual, desde 14 de maio de 1931, por força do Decreto 374, era subvencionada e reconhecida pelo Estado.

A Escola de Engenharia do Pará não havia ainda conseguido a equiparação aos estabelecimentos congêneres da União, tanto que o decreto estabelecia que, caso o sindicato não obtivesse a equiparação da Escola no prazo de três anos ou não conseguisse o seu normal funcionamento dentro de um ano, reverteria seu patrimônio novamente ao Estado. O decreto ainda determinava, entre outras disposições, que o Estado e o Sindicato se comprometeriam a pleitear junto aos poderes competentes a equiparação da Escola e o reconhecimento dos diplomas concedidos.



OnLine
www.ioepa.com.br

SEEPS nomeia membros do Comitê Setorial de Avaliação e Controle de Gastos

A Secretária Especial de Estado de Proteção Social considerando a necessidade de implementar controles gerenciais, instrumentos de acompanhamentos e indicadores de gestão que permitam a eficiência e a economicidade das ações ad-

ministrativas. Designa os integrantes do comitê setorial de avaliação e controle de gastos na área de Proteção Social, o referido comitê terá a coordenação da SEEPS e representantes das Secretarias Executivas de Saúde Pública, Trabalho e Promo-

ção Social, Fundo Estadual de Saúde, Fundação Santa Casa de Misericórdia, Centro de Hemoterapia e Hematologia, Empresa Pública Ofir Loyola, Hospital de Clínicas Gaspar Viana e Funcap.

(Cad. 2 – Pág. 1)

Acervo bibliográfico

A Universidade do Estado do Pará torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objetivo a aquisição de acervo bibliográfico (livros) para atender a Coordenação da Biblioteca Central da UEPA e os Campus desta Universidade Estadual. A abertura ocorrerá dia 14 de abril de 2004 às 10:00 horas no prédio da reitoria.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Material de consumo

A Secretaria Executiva de Educação por intermédio de sua pregoeira torna público que no dia 01 de abril de 2004 estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 005/2004-NL/SEDUC cujo objeto é a aquisição de material de consumo, papel, tonalizador e grampo, para reprodução dos diários de classe das escolas estaduais.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Exames de histocompatibilidade

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará é contratada para a prestação de serviços do laboratório de imunogenética da Fundação para a realização de exames de histocompatibilidade a pacientes candidatos a transplantes. As partes contratantes são Hospital Adventista de Belém e Hospital Porto Dias.

(Cad. 2 – Pág. 2)

Elaboração de projetos

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional contrata empresas especializadas. Essas contratações objetivam as elaborações dos projetos executivos para a urbanização das orlas dos municípios de Melgaço, Itaituba e Alter do Chão em Santarém.

(Cad. 2 – Pág. 9)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 6
Contratos	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Erratas	Cad. 1 - Pág. 7
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Cassação	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Contratos	Cad. 2 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Contratos	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 12
Contratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Rescisões Contratuais	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termos de Distratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Ratificação	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Demonstrativos	Cad. 2 - Pág. 10
Editais	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Contrato	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 e 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 032/04	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 222/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 040/04	Cad. 1 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
Processos	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Santa Izabel	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Castanhal	Cad. 3 - Pág. 6
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
9ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 1
5ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
4ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 3
1ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Relação nº 019/04 - 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 15

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 214-5500**DECRETO Nº 912, DE 16 DE MARÇO DE 2004**

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de ALFREDO LUIZ DAMIAN, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 2.632, de 22 de agosto de 2003, concluiu pela fraude do Título Definitivo de Venda de Terras nº 004, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 4 de dezembro de 1991, em favor de ALFREDO LUIZ DAMIAN, relativo a uma área de terras com 3.000ha00a00ca, no Município de Itaituba, neste Estado;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 004, referente a uma área localizada no Município de Itaituba, neste Estado, com 3.000ha00a00ca, cuja expedição, no dia 4 de dezembro de 1991, em nome de ALFREDO LUIZ DAMIAN, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 913, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de RAIMUNDO ACATAUASSU DESOUSA LEMOS, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.560, de 12 de novembro de 2002, concluiu pela fraude do Título Definitivo nº 36, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará no dia 9 de setembro de 1963, em favor de RAIMUNDO ACATAUASSU DESOUSA LEMOS, relativo a uma área de terras com 4.356ha00a00ca, localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

Considerando, ainda, o Parecer nº 077/04 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 36, referente a uma área localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), cuja expedição no dia 9 de setembro de 1963, em nome de RAIMUNDO ACATAUASSU DESOUSA LEMOS, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 914, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de CARMEM LÚCIA DA COSTA RODRIGUES, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 2.653, de 13 de novembro de 2003, concluiu pela fraude do Título Definitivo nº 0078, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 28 de abril de 1987, em favor de CARMEM LÚCIA DA COSTA RODRIGUES, relativo a uma área de terras com 2.499ha78a66ca, localizada no Município de Bujaru, neste Estado;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 0078, referente a uma área localizada

no Município de Bujaru, neste Estado, com 2.499ha78a66ca, cuja expedição, no dia 28 de abril de 1987, em nome de CARMEM LÚCIA DA COSTA RODRIGUES, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

GOVERNO**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0069/2004 - CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

I - Designar os Srs. Maj QOPM RG 16218 JEAN MARCELA COSTA SALIM, para responder pela Diretoria de Administração, em substituição ao Maj QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e o Maj QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, para responder pela Diretoria de Segurança, em substituição ao Maj QOPM RG 12877 DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO, nomeados por intermédio da Portaria nº 239 de 26 de setembro de 2003-CMG.

II - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos à 01 de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de março de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0070/2004-CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 048/04-ADM, datada de 17 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA e SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 03 a 04/03/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de março de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0071/2004-CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 046/2004-ADM, datada de 16 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares e aos servidores civis, abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

BRASILIA/DF

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	10.03.2004	1/2

SALINÓPOLIS/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	12 a 14.03.2004	02
CAP PM ERIKA NATALIE PEREIRA	12 a 14.03.2004	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de março de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0072/2004-CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Mem. nº 027/2004, datado de 17 de março corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral a servidora LÚCIA SEBASTIANA SENA SOUZA, lotada neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a partir de 01 de março do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de março de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - (91) 230-3088**TOMADA DE PREÇOS 001/2004 - PGE****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDicatÓRIO**

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Licitação, e tudo o que mais contém o processo, resolvo, de acordo com o art. 43, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços 001/2004 - PGE, e ADJUDICAR o seu objeto, "reserva, emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas para vôos regionais, nacionais e internacionais, na 1ª classe ou classe econômica", à empresa MUIRA QUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.

Autorizo a contratação,

Belém, 18 de março de 2004.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - (91) 230-3526**PROCESSO Nº 2002/295720**

PORTARIA AP Nº 161 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) IERECE DA SILVA ALMEIDA

Matrícula nº 106801-1

Cargo/Função: Agente de Saúde, Ref. II

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 361,11

PROCESSO Nº 2003/127836

PORTARIA AP Nº 162 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA

Matrícula nº 5176000-1

Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, Ref. I

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 432,00

PROCESSO Nº 2003/245335

PORTARIA AP Nº 163 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO

Matrícula nº 5182344-1

Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, Ref. I

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 288,00

PROCESSO Nº 2003/221885

PORTARIA AP Nº 164 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Matrícula nº 115622-1

Cargo/Função: Agente de Saúde, Ref. II

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 493,17

PROCESSO Nº 2002/135642

PORTARIA AP Nº 165 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA

Matrícula nº 5150191-1

Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Ref. I

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2002/291841

PORTARIA AP Nº 166 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA

Matrícula nº 80225-1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 465,49

PROCESSO Nº 1999/157449

PORTARIA AP Nº 167 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) RAIMUNDA BARROSO DE ARAÚJO

Matrícula nº 101648-1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 343,72

PROCESSO Nº 2003/16371

PORTARIA AP Nº 168 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) BENEDITA AMARAL CAMPOS

Matrícula nº 5139600-1

Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 371,95

PROCESSO Nº 2003/240311

PORTARIA AP Nº 169 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARGARIDA DUARTE DINIZ

Matrícula nº 118850-3

Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 402,95

PROCESSO Nº 2002/290720

PORTARIA AP Nº 170 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO

Matrícula nº 91960-1

Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 531,28

PROCESSO Nº 2003/106736

PORTARIA AP Nº 171 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) LUIZ CARLOS PEREIRA

Matrícula nº 15105-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SAGRI

Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO Nº 2003/185790

PORTARIA AP Nº 172 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) RAIMUNDO DE JESUS CABRAL PIRES

Matrícula nº 15334-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SAGRI

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2003/75867

PORTARIA AP Nº 173 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) SABINA SOUZA DA SILVA

Matrícula nº 250988-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2003/58090

PORTARIA AP Nº 174 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) ZELIA NASCIMENTO DOSSANTOS

Matrícula nº 263648-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2003/152535

PORTARIA AP Nº 175 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) ROSALINA MORAIS FERREIRA

Matrícula nº 354465-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2003/90803

PORTARIA AP Nº 176 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MAIA

Matrícula nº 182621-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO Nº 2003/161616

PORTARIA AP Nº 177 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) OSCARINA REIS DAS MERCES

Matrícula nº 374741-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2003/51371

PORTARIA AP Nº 178 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) SEBASTIÃO TAVARES COELHO

Matrícula nº 123463-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2002/280532

PORTARIA AP Nº 179 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) CRISTINA MACHADO MAIA

Matrícula nº 120928-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2002/310170

PORTARIA AP Nº 180 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Matrícula nº 5118085-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref. I

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2002/13861

PORTARIA AP Nº 181 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) NELSON MANOEL DA SILVA

Matrícula nº 330663-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 2002/18526

PORTARIA AP Nº 182 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) DALVARINA DE LIMA TEIXEIRA

Matrícula nº 597503-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 2003/133365

PORTARIA AP Nº 183 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

Matrícula nº 187704-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 2002/145479

PORTARIA AP Nº 184 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) RAIMUNDA NONATA CARVALHO DA SILVA

Matrícula nº 223140-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2002/251110

PORTARIA AP Nº 185 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA JOSÉ GONDIN ALVES

Matrícula nº 64904-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: Polícia Civil do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 378,78

PROCESSO Nº 2003/129404

PORTARIA AP Nº 186 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA

Matrícula nº 30988-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SECULT

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2003/142955

PORTARIA AP Nº 187 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) ADELAIDE LEÃO DA CUNHA

Matrícula nº 280194-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2003/77219

PORTARIA AP Nº 188 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA TEREZA PINHEIRO

Matrícula nº 490709-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2003/52668

PORTARIA AP Nº 189 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) SEBASTIANA RODRIGUES COELHO

Matrícula nº 398225-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO Nº 2003/59653

PORTARIA AP Nº 190 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA LADEIRA DA SILVA

Matrícula nº 481769-1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2001/50061

PORTARIA AP Nº 191 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) CREUSA PEREIRA DOS REIS

Matrícula nº 264016-1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.462,64

PROCESSO Nº 2002/206963

PORTARIA AP Nº 192 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MANOEL MARÇAL GONÇALVES DE ALMEIDA

Matrícula nº 497606-1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. X

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.258,07

PROCESSO Nº 2002/129912

PORTARIA AP Nº 193 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) SONIA MARIA SARAIVA PEREIRA

Matrícula nº 383538-1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.392,19

PROCESSO Nº 2003/106972

PORTARIA AP Nº 194 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DA SILVA

Matrícula nº 673501-1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.556,74

PROCESSO Nº 2003/165794

PORTARIA AP Nº 195 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) RAIMUNDA CÂNDIDA ROSA DA CUNHA

Matrícula nº 386804-1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.260,72

PROCESSO Nº 2002/244291

PORTARIA AP Nº 196 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) DEUSARINA FERREIRA FREIRE

Matrícula nº 653624-1

Cargo/Função: Professor Assistente PA-A

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 883,08

PROCESSO Nº 2002/286249

PORTARIA AP Nº 197 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) JOSEFA LUCENA PINHEIRO DOSSANTOS

Matrícula nº 581356-1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.107,39

PROCESSO Nº 2003/9419

PORTARIA AP Nº 198 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) RUTHIONE CARVALHO D' OLIVEIRA

Matrícula nº 327840-2

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.996,02

PROCESSO Nº 2002/256632

PORTARIA AP Nº 199 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) JANETE MARIA COSTA DE JESUS

Matrícula nº 351768

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.572,53

PROCESSO Nº 1998/187613

PORTARIA AP Nº 200 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS MELO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 452785-1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.058,38

PROCESSO Nº 2003/43534

PORTARIA AP Nº 201 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) TIMOTEO SOARES MORAES
Matrícula nº 2026813-1
Cargo/Função: Motorista Nível II
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 2000/90236

PORTARIA AP Nº 202 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JOSÉ MARIA DA SILVA
Matrícula nº 2026244-1
Cargo/Função: Motorista, Ref. II
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 632,40

PROCESSO Nº 2003/109211

PORTARIA AP Nº 203 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) INACIO MIRANDA PIRES
Matrícula nº 13250-1
Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. II
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 632,40

PROCESSO Nº 2003/122951

PORTARIA AP Nº 204 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) REGINALDO ALVES BARBOSA
Matrícula nº 86231-1
Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 652,80

PROCESSO Nº 2002/135238

PORTARIA AP Nº 205 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ORIDSON DO AMARAL CARDOSO
Matrícula nº 41190-1
Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. II
Lotação: SUSIPE
Valor dos Proventos: R\$ 739,20

PROCESSO Nº 2003/133448

PORTARIA AP Nº 206 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ELIAS DE SOUZA ALVES
Matrícula nº 2039702-1
Cargo/Função: Braçal, Ref. I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 2002/229774

PORTARIA AP Nº 207 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) SEBASTIÃO CORDEIRO DE ARAÚJO
Matrícula nº 2039265-1
Cargo/Função: Braçal, Nível I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 2000/197037

PORTARIA AP Nº 208 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) RAIMUNDO CORREA LIMA
Matrícula nº 2034077-1
Cargo/Função: Braçal, Nível II
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 372,00

PROCESSO Nº 2003/133433

PORTARIA AP Nº 209 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JOÃO PAULO DA SILVA
Matrícula nº 2040026-1
Cargo/Função: Braçal, Ref. I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 199/235103

PORTARIA AP Nº 210 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) FRANCISCO ANACLETO DA SILVA
Matrícula nº 2042215-1
Cargo/Função: Braçal, Nível I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 2003/160812

PORTARIA AP Nº 211 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MANOEL DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula nº 2047012-1
Cargo/Função: Mecânico de Equipamento Leve, Ref. II
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROCESSO Nº 2002/267075

PORTARIA AP Nº 212 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MANOEL MARIA FONSECA
Matrícula nº 2040557-1
Cargo/Função: Auxiliar de Artífice
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 364,00

PROCESSO Nº 2002/213991

PORTARIA AP Nº 213 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ANTONIO DA SILVA MARTINS
Matrícula nº 3272451-1
Cargo/Função: Sub-Inspetor, Nível I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 972,80

PROCESSO Nº 2003/197805

PORTARIA AP Nº 214 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula nº 2027305-1
Cargo/Função: Atendente
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 1999/16454

PORTARIA AP Nº 215 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) IVANEIDE DE ALMEIDA SETUBAL
Matrícula nº 5370108-1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 276,00

PROCESSO Nº 2003/59541

PORTARIA AP Nº 216 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) PEDRO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Matrícula nº 3184900-1
Cargo/Função: Artífice de Manutenção "C"
Lotação: UEPA
Valor dos Proventos: R\$ 556,48

PROCESSO Nº 2003/264055

PORTARIA AP Nº 217 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MIRTES CARDOSO BARROS PINHO DA SILVA
Matrícula nº 3211401-1
Cargo/Função: Costureira, Nível "D"
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2003/196731

PORTARIA AP Nº 218 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) HUMBERTO FERREIRA LUCAS
Matrícula nº 85758-1
Cargo/Função: Agente de Eletricidade, GEP-SO-1.001, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO Nº 2003/95507

PORTARIA AP Nº 219 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) DIONIZIO DE ALMEIDA DIAS
Matrícula nº 5852390-1
Cargo/Função: Agente de Carpintaria, GEP-SO-1.002, Ref. I
Lotação: SEOP
Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 2003/160812

PORTARIA AP Nº 220 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) AYLTON DE SOUZA
Matrícula nº 70165-1
Cargo/Função: Agente de Carpintaria, GEP-SO-1.002, Ref. I
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 612,00

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - F (91) 241-4899

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2003, ENTRE O IPASEP E A EMPRESA ZENITH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA BELÉM-PA.

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2003

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2003

Publicado no DOE, do dia 06/01/2004, com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2003

OBJETO do Contrato Original: serviço de manutenção e/ou revisão de caráter preventivo e corretivo de Aparelhos de Fax.

Valor do Contrato Original: R\$ 256,00 (mensal)

MODALIDADE: Dispensa 008/2003

Partes: IPASEP e a Empresa Zenith Comércio e serviços LTDA Belém-Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 1.024,00

Vigência do Aditamento: 11/03/2004 a 11/07/2004.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 11/03/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

1º TA - 12/11/03

2º TA - 06/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2002

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços auxiliares de diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor do Contrato Original: R\$15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Frederico Neves. Ananindeua-Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 1.024,00

Vigência do Aditamento: 18/03/2004 a 17/07/2005.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 18/03/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA - 21/01/2003.

2º TA - 26/03/2003 R\$15.000,00

3º TA - 09/01/04.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços de licença de uso e de garantia de atualização técnica e suporte do software ESD - Adabas-D: "Gerenciador de banco de dados baseado em linguagem SQL" para utilização nas condições definidas no respectivo instrumento negocial.

Partes: IPASEP e a empresa CONSIST - CONSULTÁRIA SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Belém-Pa.

Data da Assinatura: 12/03/2004.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 081 DE 16.03.2004

Diária

Nome: Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria

Matrícula Nº: 3154815/1

Origem: Belém

Destino: Santo Antônio do Tauá

Objetivo: a serviço deste Instituto

Período: 15.03.2004.

Cristiane Freitas Nicoalu

Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 082 DE 18.03.2004

Retificar a Portaria nº 076 de 08.03.2004, que concedeu ao servidor Diária para o Município de Óbidos.

Nome: Gerson Henrique dos Santos

Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEA/DISERG

Matrícula Nº: 6120199/1

Onde se lê: 15 a 21.03.2004

Leia-se: 31.03 a 06.04.2004

Cristiane Freitas Nicoalu

Gerente Administrativa

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2003

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartões Eletrônicos / Alimentação
VALOR GLOBAL: R\$ 728.133,12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2003
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SODEXHO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual e Dotação Orçamentária
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 888.000,00
DATA DO ADITAMENTO: 12.03.2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14.03.2004 à 13.03.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.331.1129.4460-339039
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Edilson Nascimento Santos - Presidente
Aditivos Anteriores: Tac Nº 007-1/2003 - Data: 20.10.2003 - Valor: R\$ 862.428,80. Tac Nº 007-2/2003 - Data: 16.01.2004 - Valor: R\$ 862.428,80.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2004 - SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO Nº 4º
Nº DO CONTRATO: 007/02 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 56.577,12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/02 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 00.763.725/0001-31
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
VALOR DO ADITAMENTO: 9.429,52
DATA DA ASSINATURA: 16.02.04
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17.02.04 à 16.04.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535 - 319034
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES
Aditivos Anteriores
1º TA - Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14.01.02
2º TA - Prorrogação de Prazo
Data da Publicação: 26.12.03 e 29.12.03
3º TA - Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 15.01.04
Republicado por ter sido incorreto no DOE. Nº 30.137 de 20.02.2004.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 001/03-SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES: SEAD-CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e ANETE TEIXEIRA DIAS CIC nº 002.966.352-00
Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22.02.2004 a 21.04.2005
Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22.02.2004 a 21.02.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2004 - SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO Nº 2º
Nº DO CONTRATO: 005/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um galpão localizado na Rod. BR 316
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 87.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA nº 005/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e Rogério Fernandez Filho - CIC nº 000.505.552-00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a qualificação de pessoa física do locador Rogério Fernandez Filho, para Pessoa Jurídica RF Administradora LTDA - CNPJ nº 06.037.193/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES
Aditivos Anteriores
1º TA: 05.01.2004 - Recursos Financeiros
Data da Publicação no DOE: 14.01.2004

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2248 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA, I. E. n.º 15.201.108-0, advogado FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO, registro n.º 6.255-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2108 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S.A., I. E. n.º 15.145.727-1, advogado ADYR RATTANI JUNIOR, registro n.º 11.827/PR, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2106 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S.A., I. E. n.º 15.145.727-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2268 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA, I. E. n.º 15.140.691-0, advogado JOSE MARIA DESOUZA GONÇALVES, registro n.º 10.692-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1538 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente T D - TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.066.794-9, advogado JOSÉ EDEMAR HIRT, registro n.º 22.246/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2294 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REGGIO DISTRIBUIDORA LTDA, I. E. n.º 15.195.808-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2292 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REGGIO DISTRIBUIDORA LTDA, I. E. n.º 15.195.808-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de

março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 15 - TRIBUNAL PLENO.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 005.

RECURSO Nº 403 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6042/97 - 1ª R. F. - AINF.º 14113).

RECORRENTE: LOJAS RUACHUELOS S/A, I. E. n.º 15.085.077-8.

RECORRIDO: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO.

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/04.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. DIREITO DE CRÉDITO ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA A CONSUMO.

OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96.

3. Antes da vigência da Lei Complementar nº 87/96 é vedado o uso de crédito de ICMS decorrente de consumo de energia elétrica sem anuência expressa da SEPA.

4. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatórios, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Reconsideração, para que fique mantida a decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de fevereiro de 2004.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José de Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1038 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2098 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 17273000147-8 - 17ª R.F. - AINF.º 39628)

RECORRENTE: CIA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - I. E. n.º 15.216.653-0

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE MARÇO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

3. Deixar de reter e recolher o ICMS, mesmo que em parte, na qualidade de contribuinte substituto, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatórios, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de março de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1039 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2324 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 17273000496-5 - DESUT - AINF.º 48220)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE

PETRÓLEO LTDA - I. E. n.º 15.213.198-1

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE MARÇO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO MENOR QUE O DEVIDO.

3. A emissão de notas fiscais, contendo indicação de valores diferentes nas respectivas vias, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto, além das sanções previstas na legislação em vigor.

4. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatórios, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de março de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1040-2ª CPJ

RECURSO N.º 2308 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 08990/98 - 1ª R. F. - AINF N.º 22492)

RECORRIDA: ELETROFASA COM. E REP. LTDA - I. E. N.º 15.105.967-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE MARÇO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. EMBARGO À AÇÃO FISCAL. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE

DOCUMENTOS FISCAIS. EXTRAVIO DE TALONÁRIOS - INFRINGÊNCIAS

NÃO COMPROVADAS.

3. Improcede o Auto de Infração, por embargo à ação fiscal, quando devidamente

comprovado no decorrer do processo que não houve tal infração.

4. Descabe a aplicação de penalidade por não apresentação de livros e documentos

fiscais, quando comprovado que os mesmos não chegaram a ser solicitados.

5. A simples presunção não caracteriza infração.

6. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara

Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, no

sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 18 de março de

2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria

de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Emílio Carlos Vieira de Barros.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1041-2ª CPJ

RECURSO N.º 2302 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 07373002869-6-7ª R. F. -

AINFN.º 042847)

RECORRENTE: MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA - I. E. N.º

15.200.726-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE MARÇO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - DESISTÊNCIA TÁCITA

3. Não deve ser conhecido o expediente quando o sujeito passivo propuser ação

judicial que tenha o mesmo objeto da impugnação ou do recurso.

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara

Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a

decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 16 de março de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José

Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Emílio Carlos Vieira de

Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1042-2ª CPJ

RECURSO N.º 2246 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 07273006528-3-7ª R. F. -

AINFN.º 44992)

RECORRENTE: MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA - I. E. N.º

15.200.726-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE MARÇO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - INTEMPESTIVIDADE

3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso

apresentado, considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara

Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, face sua

intempestividade, para manter a decisão de 1ª instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 16 de março de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Emílio Carlos Vieira de Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ERRATA

No Acórdão n.º 1021-2ª CPJ, publicado no DOE n.º 30138, de 26/02/2004,

onde se lê: PROCESSO N.º 0137300066-8.

LEIA-SE: PROCESSO N.º 0437300066-8.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

ERRATA

No Acórdão n.º 1025-2ª CPJ, publicado no DOE n.º 30138, de 26/02/2004,

onde se lê: I.E. N.º 15.185.039-9.

leia-se: I.E. N.º 15.185.037-2.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 565 DE 17.03.04

Considerando os termos do Memorando n.º 088/2004-DIASP, de 09.03.2004.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 349 de 17.02.2004, publicada no D.O.E. n.º

30.136 de 19.02.2004, o nome do servidor OLAVO RIBEIRO DE BARROS,

Identificação Funcional n.º 2008220/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, que concedeu

férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2004, referente ao exercício

de 30.08.2003 a 29.08.2004.

PORTARIA N.º 566 DE 18.03.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

a apresentação do LAUDO MÉDICO n.º 1255/2004 - IPASEP de 11.02.2004,

protocolado sob n.º 2004 / 002004730004421-1.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora

EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, identificação funcional n.º 50938/1, ocupante

do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/

DAD, no período de 10.02.2004 a 16.02.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 567 DE 18.03.04

Considerando os termos da Portaria N.º 0083 de 18.03.2003, publicada no D.O.E

N.º 29.907 de 20.03.2003, de concessão de Licença Saúde;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 83 DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE

JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO

N.º 1933/2004 DE 08.03.2004, PROTOCOLADO SOB N.º 2004 /

002004730004421-8

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde,

concedida através da Portaria N.º 246 de 03.02.2004, publicado no DOE N.º 30.128

de 09.02.2004, do servidor SIDNEY BEZERRA SILVA, identificação funcional n.º

429376/1, ocupante da função de Servente, lotado no Departamento de Apoio

Operacional/DAD, no período de 11.03.2004 a 11.05.2004.

PORTARIA N.º 568 DE 18.03.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda os termos do Processo n.º 002004730004442-4.

CONCEDER a servidora HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, identificação

funcional n.º 55921/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de

Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no

período de 03.03.2004 a 01.04.2004, correspondente ao triênio de 16.02.2000 a

16.02.2003.

PORTARIA N.º 572 DE 18.03.04

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2004 /

002004730003826-2, do Plano de Viagem n.º 058/2004-CINP.

AUTORIZAR a servidora LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, ocupante

da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT /

CINP / DAIF, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 02.04.2004 a 07.04.2004,

em Complementação às concedidas através da Portaria n.º 372 de 26.02.2004,

publicada no D.O.E. n.º 30.141 de 02.03.2004.

PORTARIA N.º 573 DE 18.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 19/2004-DAIF, protocolado

sob n.º 2004 / 002004730004519-6.

AUTORIZAR ao servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO,

Chefe de Divisão Controle Interno, lotado na Diretoria de Arrecadação e

Informações Fazendárias, com o objetivo do Saneamento na Conta Corrente ICMS,

no período de 23.03.2004 a 26.03.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o

pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 574 DE 18.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 18/2004-DAIF, protocolado

sob n.º 2004 / 002004730004519-6.

AUTORIZAR a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, ocupante da

função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Controle Receita Interior/DIRET/

CARR/DAIF, com o objetivo do Saneamento na Conta Corrente ICMS, no período

de 23.03.2004 a 26.03.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de

03 e 1/2 (três e meia) diárias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria

Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas

que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14,

Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias,

a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda

Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito

Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal,

ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia

Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J. R. CARVÃO VEGETAL LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.225.324-6

AINF: 032004510000096-7

RAZÃO SOCIAL: BRITAGEM CARAJÁS IND.

COM. TRANSP. MINERAÇÃO LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.179.534-7

AINF: 032004510000112-2

RAZÃO SOCIAL: CLERISTON JOUQUET BARBOSA

INSC. ESTADUAL: 15.176.297-0

AINF: 032004510000133-5

032004510000134-3

032004510000135-1

032004510000136-0

032004510000137-8

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 014/2004.

PROCESSO N.º 002004730004748-2

OFÍCIO N.º 161/2004 - GAB/DEL/9ª RF

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA

FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização em

exercício Dr. EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, por decisão unilateral, cassa o

Regime Especial n.º 014/2004, de 12 de fevereiro de 2004, da empresa SOUSA E

MARTINS LTDA., estabelecida à Rodovia Br 316, Km 13, Posto Balbino, Sala 2;

Município de Marituba/PA, CNPJ/MF n.º 05.388.043/0001-00, Inscrição Estadual

n.º 15.227.878-8.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação

no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 19 de março de 2004.

EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI

Diretor de Fiscalização, em exercício

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 716, DE 19/03/2004 - PROC. N.º 192004730008881/

SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 150 inc. VI, § 2º da CF de 1988

Interessado: Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística Ibge

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158061Y411067

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158061Y4110680

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158061Y4110736

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158061Y4114229

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158061Y4114235

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158061Y4114412

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD15828114171081

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel9BD178843Y2066306

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel9BD178843Y2067646

TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Camionete9BR0J0020M1012538

TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Camionete9BR0J0030M1012226

TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel9BRBJ0020S1004572

TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel9BRBJ0020S1004582

TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel9BRBJ0120W1017710

TOYOTA/BAND. BJ50 LVB Mis/Automovel9BRBJ0130Y1020650

TOYOTA/BAND. BJ50 LVB Mis/Automovel9BRBJ0130Y1020659

TOYOTA/BAND. BJ55LP BL Car/Camionete9BRBJ0150Y1022456

TOYOTA/BAND. BJ55LP BL Car/Camionete9BRBJ0150Y1022559

VW/PARATI CL Pas/Automovel9BWZZ30ZMP204790

VW/PARATI CL Pas/Automovel9BWZZ30ZMP204802

VW/PARATI CL Pas/Automovel9BWZZ30ZMP204846

VW/PARATI CL Pas/Automovel9BWZZ30ZMP204942

VW/PARATI CL Pas/Automovel9BWZZ30ZMP204950

VW/PARATI CL Pas/Automovel9BWZZ30ZMP205083

VW/GOL CLI Mis/Automovel9BWZZ377ST030365

VW/GOL CLI Mis/Automovel9BWZZ377ST030504

VW/GOL CLI Mis/Automovel9BWZZ377ST030631

VW/GOL CLI Mis/Automovel9BWZZ377ST030634

VW/GOL CLI Mis/Automovel9BWZZ377ST0309002

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Gouveia Mendes
Marca TipoChassi
IMP/RENAULT CLIO RT Pas/Automovel8A1557TTZVS011625
PORTARIA N.º721, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013966/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo da Silva Alves
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel9BD146107T5677130
PORTARIA N.º722, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013958/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genilson Placido Reis
Marca TipoChassi
GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automovel9BGKT35KRPC307078
PORTARIA N.º723, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300014202/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edson Cordovil Peres
Marca TipoChassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel9BWZZ32ZPP069954
PORTARIA N.º724, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011580/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves Palhano
Marca TipoChassi
VW/GOL CL Mis/Automovel9BWZZ30ZNT134374
PORTARIA N.º725, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013028/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldo de Jesus Souza Barra
Marca TipoChassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel9BWCA05X61P037584
PORTARIA N.º726, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013125/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Lima de Farias
Marca TipoChassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel9BFBSZFHYB303999
PORTARIA N.º727, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011629/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Luiz Dias da Rocha
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel9BD178226V0163802
PORTARIA N.º728, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011602/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo do Vale Monteiro
Marca TipoChassi
VW/SANTANA Pas/Automovel9BWZZ327VP041637
PORTARIA N.º729, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011661/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo Ferreira Saldanha Filho
Marca TipoChassi
M.BENZ/A 160 Pas/Automovel9BMMF33E2YA011210
PORTARIA N.º730, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011556/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josimar Moreira de Araujo
Marca TipoChassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel9BD146000S5450374
PORTARIA N.º731, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300014270/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Cunha de Moura
Marca TipoChassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel9BWZZ377VP639515
PORTARIA N.º732, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300014415/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Paula de Freitas
Marca TipoChassi
IMP/RENAULT CLIO Ri. Pas/Automovel8A1357TLZW5017155
PORTARIA N.º733, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300014318/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Givaldo Antonio do Nascimento
Marca TipoChassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel9BD17203743097661
PORTARIA N.º734, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011823/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Teodoro Souza
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel9BD178836Y2099651
PORTARIA N.º735, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300012129/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laudigiero dos Santos Araujo
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel9BD178258V0167229
PORTARIA N.º736, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011483/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leoncio Gomes de Almeida
Marca TipoChassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel9BD146000R5159040
PORTARIA N.º737, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300012064/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Sales de Araujo
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel9BWZZ30ZRP311620
PORTARIA N.º738, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011955/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ezequiel Tavares da Silva
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel9BWZZ377T007842
PORTARIA N.º739, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011947/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pinheiro da Cruz
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146048V5900334
PORTARIA N.º740, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011912/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Weicer Nascimento
Marca TipoChassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel9BGSC19Z01C161147
PORTARIA N.º741, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011840/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo do Nascimento Loureiro
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel9BD178837W0554828
PORTARIA N.º742, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011815/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson de Jesus Dominguez Pinheiro
Marca TipoChassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel93YLB06152J310401
PORTARIA N.º743, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011700/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Mota de Almeida
Marca TipoChassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel9BWZZ377XP070660
PORTARIA N.º744, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011718/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedrosa
Marca TipoChassi
VW/GOL I Pas/Automovel9BWZZ377TT121231
PORTARIA N.º745, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011726/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Lisboa
Marca TipoChassi
VW/GOL I Pas/Automovel9BWZZ377TT178800
PORTARIA N.º746, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011734/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wolney Vasconcelos Dias Junior

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel9BD17140222158355
PORTARIA N.º747, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011785/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose da Silva Monteiro
Marca TipoChassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel9BWZZ30ZRP202602
PORTARIA N.º748, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013206/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Ferreira de Moraes
Marca TipoChassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/AutomovelZFA160000R5084089
PORTARIA N.º749, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013192/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sivalnildo Rocha de Oliveira
Marca TipoChassi
VW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel9BWZZ374WT012211
PORTARIA N.º750, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013184/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias da Silva Barbosa
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel9BD15822534468748
PORTARIA N.º751, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300011645/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Felipe dos Santos Melo
Marca TipoChassi
I/FORD FIESTA STREET Pas/Automovel3FABP04A62M108359
PORTARIA N.º752, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013176/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci da Silva Brito
Marca TipoChassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel9BWCA05X53T138982
PORTARIA N.º753, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013168/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simeao Correa de Souza
Marca TipoChassi
VW/POLO 1.6 Pas/Automovel9BWHB09A13P049492
PORTARIA N.º754, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013214/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Eduardo Rodrigues Cavalcante Mendes
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel9BD178276Y2184512
PORTARIA N.º755, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013230/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Martins Brito
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel9BD17146232273505
PORTARIA N.º756, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013133/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Brito da Costa
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD15828814229369
PORTARIA N.º757, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013141/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilene de Moraes Galvao
Marca TipoChassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel9BWD05X22T121864
PORTARIA N.º758, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013117/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Wagner Lobo Oliveira
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel9BWZZ30ZRT013803
PORTARIA N.º759, DE 19/03/2004 - PROCN.º 1920047300013109/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Bitencourt Prazeres
Marca TipoChassi
VW/LOGUS CLIPas/Automovel9BWZZ55ZSB651930

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - F (91) 210-2120

PORTARIA Nº 012, DE 09/03/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292850 - SAGRI	46	339030	150.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	339041	200.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	339030	165.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	335039	60.000,00
TOTAL			575.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292850 - SAGRI	46	334030	150.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	332041	200.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	334030	165.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	60.000,00
TOTAL			575.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 013, DE 16/03/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060210312847 - SAGRI	046	335041	10.000,00
TOTAL			10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060210312847 - SAGRI	046	334041	10.000,00
TOTAL			10.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 014, DE 17/03/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	16	335014	80.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	335030	40.000,00
TOTAL			120.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	16	339014	80.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339030	40.000,00
TOTAL			120.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 236-2516

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 180/2004 DE 18/03/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO

FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 / 3390-33

VALOR: R\$ 300,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM

VIAGEM COM DESTINO A TUCURUI/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 181/2004 DE 18/03/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 19 A 20/03/2004

DESTINO: TUCURUI/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO TIPO KOMBI NO TRECHO TUCURUI

/ BELÉM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 182/2004 DE 18/03/2004

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 19 A 20/03/2004

DESTINO: MARABÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO TIPO KOMBI NO TRECHO MARABÁ

/ BELÉM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 183/2004 DE 18/03/2004

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA

FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 / 3390-33

VALOR: R\$ 300,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM

VIAGEM COM DESTINO A MARABÁ/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184/2004 DE 18/03/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 19 A 20/03/2004

DESTINO: MARABÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO TIPO KOMBI NO TRECHO MARABÁ

/ BELÉM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 185/2004 DE 18/03/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 / 3390-33

VALOR: R\$ 300,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM

VIAGEM COM DESTINO A MARABÁ/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186/2004 DE 18/03/2004

NOME: FRANCISCO LORESN DE SOUZA CHAVES

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PERÍODO: 12 A 14/03/2004

DESTINO: Oriximiná/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: PARTICIPAR DE "DIA DE CAMPO" SOBRE DESPESCA DE TAMBACUI DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PISCICULTURA, QUE POR CONVENIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO FOI MARCADO PARA O FINAL DE SEMANA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 187/2004 DE 18/03/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 19/03/2004

DESTINO: VIGIA/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: CONDUZIR O DR. OSCAR PARA ATENDER DENÚNCIA DE

CARNE CLANDESTINA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 188/2004 DE 18/03/2004

NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 19/03/2004

DESTINO: VIGIA/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DO DR. WAGNER AMANAJÁS

CARDOSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, SOBRE INSTALAÇÕES DE CÂMARA FRIGORÍFICA

ARMAZENANDO CARNE CLANDESTINA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189/2004 DE 18/03/2004

NOME: ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 22/03/2004

DESTINO: BENEVIDES/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias

OBJETIVO: CONDUZIR AS VETERINÁRIAS TERESINHA E LÍDIA PARA

REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA NOS LATICÍNIOS E MATADOUROS

QUE POSSUEM SIE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190/2004 DE 18/03/2004

NOME: VIRGÍLIO JOSÉ SCHERER

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 22 A 26/03/2004

DESTINO: ALTAMIRA/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NA GERÊNCIA

REGIONAL DE ALTAMIRA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191/2004 DE 18/03/2004

NOME: CLEANE PANTOJA PESSOA

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 19 A 20/03/2004

DESTINO: BELÉM/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA COORDENADORIA PARA DEFINIR

ESTRATÉGIA E ANALISAR MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

MUNICIPAL E CENSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE ANIMAL.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 192/2004 DE 18/03/2004

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 19 A 20/03/2004

DESTINO: BELÉM/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA COORDENADORIA PARA

DEFINIR ESTRATÉGIA E ANALISAR MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE

SEMINÁRIO MUNICIPAL E CENSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE

SAÚDE ANIMAL.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 194/2004, DE 18 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

SUSPENDER o servidor SIDNEY ALEX SIMÕES DE OLIVEIRA - Mat. 51855525/

2, lotado no Setor de Transporte por 10 (dez) dias, no período de 19 a 28/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195/2004 DE 19/03/2004

NOME: FRANCISCO LORESN DE SOUZA CHAVES

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 22 A 25/03/2004
DESTINO: BELÉM / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 3 1/2 Diárias
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A DG, DDV, DDA, E CAF, REFERENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196/2004 DE 19/03/2004
NOME: ARNALDO FREITAS MONTEIRO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 23 A 24/03/2004
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS (23/03/04) / SANTO ANTONIO DO TAUÁ E VIGIA (24/03/04).
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 1/2 Diárias
OBJETIVO: MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 197/2004 DE 19/03/2004
NOME: REJANE LOPES FERNANDES MEDEIROS
FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
PERÍODO: 23 A 24/03/2004
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS (23/03/04) / SANTO ANTONIO DO TAUÁ E VIGIA (24/03/04).
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 1/2 Diárias
OBJETIVO: MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 198/2004, DE 19 DE MARÇO DE 2004.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:
Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, AYLTONDA SILVA PINHEIRO, matrícula 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, matrícula 832200/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e MARIA FRANCISCA LEAL DAS NEVES, matrícula 5869951/2, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2004/0000075509, datado de 19/03/2004, que trata sobre apuração de responsabilidades da pane mecânica do veículo Kombi placa KDM 6213 na ULSAV de Redenção/PA, com prazo de apresentação do relatório de 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/04, ENTRE CEASA - PA E A EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Onde se Lê Objeto e Justificativa: Contratação da Empresa CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA para prestação de serviços de coleta seletiva, recolhimento de lixo, transporte e destinação final do lixo orgânico e inorgânico da área da CEASA - PA.
Leia-se: Objeto e Justificativa: Contratação da Empresa CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA para prestação de serviços de coleta seletiva, recolhimento de lixo, transporte e destinação final do lixo orgânico e inorgânico da área da CEASA - PA, com os seguintes equipamentos: 20 contêineres de 1,50m³, 15 contêineres de 240 L e 6 estações para coleta seletiva, sendo contêineres de 240 L com retirada por caminhão compactador.
Onde se Lê: Vigência: 20/03/2004 a 31/03/2004
Leia-se: Vigência: 20/03/2004 a 18/04/2004
Onde se Lê: Valor: R\$ 4.200,00
Leia-se: Valor: R\$ 12.460,00
Publicado no DOE, do dia 19/03/2004, com incorreção.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 269/2004 DE 18/03/2004
ROSLANE SILVA DOSSANTOS, estagiária, NEIRIANE RODRIGUES RIBEIRO, estagiária, destino: Castanhal e Igarapé-Açu; período: 19 a 22.03.2004, objetivo: realizarem serviços de levantamento cartorial, de interesse do Órgão.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 126/2004

Antonio F. S. Reis, engº agrº, destino: Colares, obj: ministrar palestra I Plataforma Tecnológica, período: 25 a 26/03/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 127/2004

Kaffa Giglio, Assessora, destino: S.Dom. Capim, obj: assessorar o Sr. Secretário de Agricultura, período: 18/03/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 128/2004

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: S.D. Capim, obj: transportar o Sr. Secretário de Agricultura, período: 18/03/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 129/04

Rodrigo P. Fernandes, Assessor, destino: S.D. Capim, obj: assessorar o Sr. Secretário de Agricultura, período: 18/03/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 130/04

Maria D. de L. Amorim, Bióloga, destino: S.D. Capim, obj: acompanhar o Sr. Secretário de Agricultura na seletiva dos peixes, período: 18/03/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA 133/04

Francisco E. O. Viter, Secretário de Agricultura, destino: S.D. Capim, obj: participar da seletiva dos peixes, período: 18/03/04, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 136/04

Djael C. Silveira, Assessor, destino: Colares, obj: ministrar palestra I Plataforma Tecnológica, período: 25 a 26/03/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 137/04

Hildener H. de A. Franco, engº agrº, destino: Colares, obj: ministrar palestra I Plataforma Tecnológica, período: 25 a 26/03/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 138/04

José F. S. Neto, assessor, destino: S.M. Guamá, obj: acompanhar o guincho que irá fazer a recondução do veículo palio JVB1160 a SAGR1, período: 24/03/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 139/04

Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, destino: Oriximiná, obj: reunir com os produtores do município, período: 22 a 26/03/04, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 140/04

Francisco E. O. Viter, Secretário de Agricultura, destino: São Paulo/SP e Brasília/DF, período: 22 a 24/03/04, obj: reunião com a delegação da Toscana (SP) e CAMPO (DF), valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 138/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ADEMIR MARINHO DE LIMA - 3253252/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1

LOCAL: CURUÇÁ

PERÍODO: 29/03/2004

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA NA REGIÃO COSTEIRA, VILA DE CARATATEUA

PORTARIA Nº 139/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663/1
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

LOCAL: PARAUAPEBASE CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 29/03 A 01/04/2004

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA.

PORTARIA Nº 140/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTAREAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 450,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 19/03/2004

PORTARIA Nº 141/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

- LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO - 0180173/2
LOCA: MARABÁ, ITUPIRANGA E NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 24 A 26/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 142/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 19/03/2004

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 093 DE 19 DE MARÇO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2809 339030- R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 19.03.2004

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 168, DE 16 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
Conceder ao militar TEN CEL QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), por ter seguido viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de março de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
Conceder aos militares CAP QOBM MARLON FRANCIEZ BRITO e 1º SGT BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), por terem que seguir viagem ao Município de São Domingos do Capim-PA, no período de 20 a 21 de março de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE MARÇO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
I - Conceder diárias aos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que deslocaram aos municípios do Estado, atingidos por desastres a fim de apoiar as ações de defesa civil, perfazendo 49 (quarenta e nove) diárias no valor total de R\$ 4.682,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais) conforme discriminação abaixo:

2ºSGT BM MÁRCIO ANDRE DE SOUZA CPF 476676212-68: Município: Porto de Moz - Período: 12 a 23/03/2004

2ºSGT BM ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ CPF 081793282-87: Município: Marabá - Período: 04 a 11/03/2004

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

SD BM EDMILSON PESSOA DOSSANTOS CPF 263910402-06; Município: Porto de Moz - Período: 12 a 23/03/2004
NEUCIRENE SILVA CASTRO CPF 356038602-00; Município: Santa Maria das Barreiras - Período: 12 a 16/03/2004
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ZEVEDO CPF 086328632-15; Município: Santa Maria das Barreiras - Período: 12 a 16/03/2004
MARLUCE PEREIRA SANTANA CPF 098199162-91; Município: Itaituba - Período: 12 a 18/03/2004
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAY. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

Portaria n. 275/04 DP-G, de 11/03/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 15 a 18/03/04, para se deslocar à Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria n. 276/04 DP-G, de 11/03/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 15 a 19/03/04, para se deslocar à Condição do Pará e Tomé Açú, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0606 DE 19 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Janete Ferreira de Carvalho. / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Santarém / PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. Período: 27 FEV a 09 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0605 DE 19 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Marcus Roberto Alves de Miranda. / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Tucuruí - Destino: Santarém / PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. Período: 27 FEV a 09 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0592 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Walber Marcos Costa Queiroz. / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Tucuruí - Destino: Pacaja / PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD. Período: 17 a 18 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0591 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Marley dos Santos Almeida. / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santa Isabel, Castanhal e Bujaru / PA / Objetivo: Como Interrogante e Relator de um Conselho de Justificação Período: 05 a 09 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0590 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Herman Duarte Ribeiro. / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Abaetetuba / PA / Objetivo: A fim de realizar fiscalização das Operações de Combate a Assalto. Período: 01 a 05, 08 a 15 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0589 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Paulo Eduardo Mendes de Campos. / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Eldorado dos Carajás / PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM Período: 09 a 13 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0588 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias. / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Santa Isabel - Destino: São Caetano de Odivelas, São João da Ponta e Vigia de Nazaré / PA / Objetivo: Em virtude de haver seguido para supervisionar os DPMS. Período: 27 a 28 FEV e 01, 04 a 08 e 11 a 13 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0586 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Francisco Assis da Silva. / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Cameta, Baião e Igarapé-Mirim / PA / Objetivo: A serviço desta corporação. Período: 01 a 05, 08 a 13, 15 a 19 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0585 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Emanuel Gonçalves de Lima. / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Cameta, Baião e Igarapé-Mirim / PA / Objetivo: A fim de realizar fiscalização das Operações de Combate a Assalto. Período: 01 a 05, 08 a 13, 15 a 19 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0584 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Marcos Guilherme Monteiro Santos. / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Santa Isabel - Destino: São Caetano de Odivelas, São João da Ponta e Vigia de Nazaré / PA / Objetivo: A serviço desta Corporação. Período: 27 a 28 FEV, 01, 04 a 08 e 11 a 13 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0583 DE 17 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Denio Oliveira dos Santos. / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Abaetetuba / PA / Objetivo: A serviço desta corporação. Período: 01 a 05, 08 a 15 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0546 DE 16 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Jorge da Cruz dos Santos. / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianesia, Castanhal, Capanema, Salinópolis, Acara e Bujaru / PA / Objetivo: A serviço de fiscalização nos Postos Rodoviários do BPRV. Período: 05 a 07, 13 a 14, 16 a 18, 19 e 20 FEV e de 01 e 02 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0604, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HELIO LISBOA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: CHEFE DA CORREGEDORIA - CPRI - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0603, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR - MAJ PM
CARGO: CHEFE DO CSM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0602, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0601, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOAO ROBERTO BARBAS BAHIA - TEN PM
CARGO: AJUDANTE DE ORDEM GAB. CMT. - VALOR: R\$ 1.100,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0600, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO - MAJ PM
CARGO: DIRETOR DA CMV - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0599, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALMERIO MORAES PEREIRA JUNIOR - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0598, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DO HIPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0597, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0596, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0595, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0594, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0543, DE 19 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 4º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (NPJ nº 00368.105/0001-06) e Sra. MARIA CELCILINA GOMES GARCIA (CPF nº 142.195.812-00).
Data da Assinatura: 12/03/2004
Ordenador Responsável: Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2004-PCE

ORIGEM: PREGÃO nº 004/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e VR VALES. (CNPJ nº 01028672/0001-78)

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de cartão magnético para abastecimento de gasolina e óleo diesel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 410101 - Polícia Civil

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 4344 - Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR ESTIMADO: R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

Data da Assinatura: 12/03/2004.

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 099/04-DG DE 15 DE MARÇO DE 2004

O Exmº. Sr. Ivanildo Ferreira Alves, Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO, as razões apresentadas no Memº nº 004/2004 - ASJUR;

CONSIDERANDO, o conhecimento e anuência da Diretoria Geral;

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor JOSE OPÔNCIO DE OLIVEIRA FILHO, Assessor Jurídico, a ausentar-se de suas funções regulamentares, sem compensação, no período de 03 a 11 de Abril de 2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 094/04-DG DE 10 DE MARÇO DE 2004

O Exmº. Sr. Ivanildo Ferreira Alves, Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO, a exoneração do DPC RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO do cargo em comissão de Diretor do CIOp;

prestou relevantes serviços na área do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento desta Secretaria ao servidor que exercício do cargo demonstrou competência, eficiência, dignidade e dedicação;

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESOLVE:

Elogiar o Delegado de Polícia Civil RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO pelo apoio e colaboração prestados ao Sistema de Segurança Pública como titular do Centro Integrado de Operações - CIOp.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 095/04-DG DE 10 DE MARÇO DE 2004

O Exmº. Sr. Ivanildo Ferreira Alves, Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, a exoneração do TEN. CEL. PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO do cargo em comissão de Diretor do CEL;

CONSIDERANDO, que o referido servidor, enquanto exerceu o referido cargo, prestou relevantes serviços na área do Sistema de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento desta Secretaria ao servidor que exercício do cargo demonstrou competência, eficiência, dignidade e dedicação;

RESOLVE:

Elogiar o TEN. CEL. PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO pelo apoio e colaboração prestados ao Sistema de Segurança Pública como titular do Centro Estratégico Integrado - CEL.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 096/04-DG DE 10 DE MARÇO DE 2004

O Exmº. Sr. Ivanildo Ferreira Alves, Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, a exoneração do CEL. R/R CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO do cargo em comissão de Diretor do IESP;

CONSIDERANDO, que o referido servidor, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços na área do Sistema de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento desta Secretaria ao servidor que exercício do cargo demonstrou competência, eficiência, dignidade e dedicação;

RESOLVE:

Elogiar o CEL. R/R CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO pelo apoio e colaboração prestados ao Sistema de Segurança Pública como titular do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 104/04-DG DE 17 DE MARÇO DE 2004

CONSIDERANDO, o Memº. nº. 024/04 - CRH;

RESOLVE:

Retificar o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, concedida através da Portaria nº 080/04-DG, que seriam usufruídas no período de 15.03 a 13.04.2004 para 24.03 a 07.04.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 089/04-DG DE 11 DE MARÇO DE 2004

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior

CARGO: (Diretor/DRS)

MATRÍCULA: 5098840/4

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Santa Izabel/PA - "A"

PERÍODO: 17.03.2004

OBJETIVO: Participar da implantação do CISJU.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 090/04-DG DE 11 DE MARÇO DE 2004

NOME: Lisneti Maria de Castro

CARGO: (Coordenadora)

MATRÍCULA: 41327/3

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Santa Izabel/PA - "A"

PERÍODO: 17.03.2004

OBJETIVO: Participar da implantação do CISJU.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 091/04-DG DE 11 DE MARÇO DE 2004

NOME: Raimunda Selma do Amaral Soares

CARGO: (Assistente Social)

MATRÍCULA: 3203220/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Santa Izabel/PA - "A"

PERÍODO: 17.03.2004

OBJETIVO: Participar da implantação do CISJU.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 092/04-DG DE 11 DE MARÇO DE 2004

NOME: Antonio de Jesus Chaves Junior

CARGO: (IPC-Motorista)

MATRÍCULA: 5704316/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Santa Izabel/PA - "A"

PERÍODO: 17.03.2004

OBJETIVO: Fazer a condução da equipe técnica da DRS.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 006/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendente do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA (CNPJ nº 83.317.040/0001-99).

OBJETO: Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.421.1061-4265 Natureza da Despesa: 339030.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Folha 27, Quadra 07, Lote 09, Nova Marabá, Município de Marabá/PA - CEP: 68.500-000.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 007/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendente do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) CAMPOS E ARAÚJO LTDA (CNPJ nº 05.857.966/0001-63).

OBJETO: Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.421.1061-4265 Natureza da Despesa: 339030.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Rua Nova Matriz, s/nº, Centro, Paragominas/PA - CEP: 68.180-000.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 008/2004/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendente do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e IRMÃOS OLIVIL LTDA (CNPJ nº 34.617.050/0001-34).

OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 62.964,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.421.1061-4265 Natureza da Despesa: 339030.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Folha 26, Quadra Especial, Lote 01, Município de Marabá/PA - CEP: 68.500-000.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 90/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Cultural Evangélica

Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização da Gravação e o Lançamento do 1º CD da Banda Chama.

Valor do Convênio original: R\$ 65.400,00

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo estipulado no Convênio originário em mais 03 (três) meses, a contar de 18 de março de 2004.

Fonte de recursos: Estadual

Data de assinatura: 17 de março de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/03

Objeto do contrato originário: Fornecimento de bilhetes e passagens aéreas
Valor do contrato: R\$ 25.445,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Modalidade de licitação: Convite nº 002/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa H.S. Turismo Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de março de 2004, com o global de R\$ 25.445,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 06 (seis) meses - 20.03.2004 a 19.09.2004

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 19 de março de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 709 - ☎ (91) 241-0806

EXTRATO DE PORTARIAS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2004

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MARIA MADALENA SILVA SANTOS

Objeto: Concessão de uma Bolsa de Manutenção para Professor Visitante por prazo determinado, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 - Arts. 6º, 16º e 17º, não se caracterizando para todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcional. O presente Termo será homologado por Resolução aprovada pelo Conselho Diretor da FCG.

Valor da Bolsa: R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

Vigência: 10.03.2004 a 10.03.2005

Dotação Orçamentária: 47201.12.363.1135.4278 - Implementação das Ações do Ensino Musical Médio Profissionalizante - 319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros - Fonte 001.

Data de assinatura: 10.03.2004

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG.

MARIA MADALENA SILVA SANTOS - Bolsista

PORTARIA Nº 064 DE 17.03.2004 - EXONERAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.94, e CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2000 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16.03.2004, ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP - DAS - 012.3 desta Fundação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 17 de março de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

PORTARIA Nº 065 DE 17.03.2004 - NOMEAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.94, e CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2000 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16.03.2004, FRANCISTELA TORRES CALDAS para o Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP - DAS - 012.3 desta Fundação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 17 de março de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALHIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

ERRATA

PREGÃO Nº 002/2004 - TIPO PRESENCIAL

AFUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, através de seu Pregoeiro, objetivando elucidar disposições constantes no edital de licitação, comunica aos interessados no Pregão nº 002/2004, que tem por objeto a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços, de maneira contínua, de conexão dedicada à Internet, na velocidade de 512 kbps, através de canal implementado por meio de acesso físico, para atender o acesso da FUNTELPA às informações disponíveis na Internet, as seguintes erratas, constantes do instrumento convocatório:

No item 5.1., alínea "d", ONDE SE LÊ "prazo para ativação dos serviços objeto da presente licitação, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato", LEIA-SE "prazo para ativação dos serviços objeto da presente licitação, não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato";

No item 16.1., alínea "e", ONDE SE LÊ "em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo para o qual, de alguma forma, tenha concorrido a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA; LEIA-SE "em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo para o qual, de alguma forma, tenha concorrido

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA;

No Anexo I - Projeto Básico, Item 3.1., ONDE SE LÊ "Caberá à FUNTELPA ceder, no local atendido pela rede de telecomunicação, a infra-estrutura interna básica (espaço físico, energia elétrica e sistema de climatização) do ambiente indicado para instalação dos equipamentos de propriedade da CONTRATADA, necessários ao circuito de comunicação; LEIA-SE "Caberá à FUNTELPA ceder, no local atendido pela rede de telecomunicação, a infra-estrutura interna básica (espaço físico, energia elétrica e sistema de climatização) do ambiente indicado para instalação dos equipamentos de propriedade da CONTRATADA, necessários ao circuito de comunicação, inclusive a rede de fiação interna";

No Anexo I - Projeto Básico, Item 4.2., ONDE SE LÊ "Ficará sob a responsabilidade da CONTRATADA a instalação dos meios para o funcionamento da rede, até o ponto de convergência acima citado, incluindo cabos e canalizações; LEIA-SE "Ficará sob a responsabilidade da CONTRATADA a instalação dos meios para o funcionamento da rede, até o ponto de convergência acima citado, na forma disposta na alínea "b" do item 11.2. e salvo o disposto no item 3.1., ambos constantes do presente Anexo";

No Anexo I - Projeto Básico, Item 11.1., ONDE SE LÊ: "Prazo para Implantação do Serviço: O prazo para ativação dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato; LEIA-SE "Prazo para Implantação do Serviço: O prazo para ativação dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato".

Em razão das modificações realizadas no instrumento convocatório, acima listadas, e procurando não afetar a formulação das propostas pelas firmas interessadas, informo sobre a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para realização da sessão de julgamento do Pregão nº 002/2004, que será transferida para o dia 02 de abril de 2004, às 10:00hs, no mesmo local informado no edital, para recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e documentos de habilitação das firmas interessadas.

Belém, 19 de março de 2004.

Valdemir Chaves de Sousa

Pregoeiro

**PROMOÇÃO
SOCIAL****INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2004-IAP

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Partes: IAP - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e SAMIRA FÁTIMA BESTENE CAMPOS - CPF/MF nº 044.280.052-53. Objeto: ordenação de documentos administrativos, do período de julho/1999 até 31-12-2003, excluídos os documentos da área de recursos humanos, financeira e de prestação de contas. Vigência: 15-03-2004 a 14-09-2004. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534.339036. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Foro: Belém. Data da assinatura: 15-03-2004. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

RESUMO/PORTARIA Nº 016/2004, DE 10-03-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior, Gerente de GT, 5002087/4; Roseane Silveira de Souza, Assessor, 5333350-1; Paula Gomes Sampaio, Gerente de GT, 5002745/1; Aguiinaldo da Silva Rocha, Aux. Op. Segurança, 26360-1. Local: Bragança/PA. Dia: 12-03-2004. Nº de diárias: 1/2 (meia). Motivo: pesquisa com artesãos e músicos da marujada.

RESUMO/PORTARIA Nº 017/2004, DE 12-03-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Rosivaldo Silva de Oliveira, Servente, 0227730/1. Local: Bragança/PA. Dia: 12-03-2004. Nº de diárias: 1/2 (meia). Motivo: conduzir veículo oficial com técnicos do Instituto.

RESUMO/PORTARIA Nº 018/2004, DE 17-03-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Eliana Maria Ribeiro, Técnico C, 3155005/1. Local: Salvaterra/PA. Período: 18 a 21-03-2004. Nº de diárias: 3 (três). Motivo: representar o IAP na Oficina de Capoeira, no Encontro de Capoeira Angola.

RESUMO/PORTARIA Nº 019/2004, DE 18-03-2004 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: Rosa Maria Brito Lopes. Ident. Func. nº: 5094518/1. Valor: R\$ 1.300,00. Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534-339030/R\$ 400,00; 339036/R\$ 700,00; 339039/R\$ 200,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jociana Ribeiro dos Santos, Matrícula 5872081-1, cargo de professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 16.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mardem de Vasconcelos Barbosa, Matrícula 5768632-1, cargo de professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.707 de 06.05.98, a partir de 04.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Michele Mayra Menezes Regateiro, Matrícula 5655781-2, cargo de professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.473 de 07.06.01, a partir de 04.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 06.12.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jose Ramiro Goulart, Matrícula 5815193-1, cargo de professor, lotado no município de Maracanã, publicado em Diário Oficial 29.105 de 10.12.99, a partir de 11.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.07.95

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eliã Moutinho Moura Guedes, Matrícula 5713579-1, cargo de professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial 29.002 de 11.07.95, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lucinês Brasil Ferreira, Matrícula 5740053-1, cargo de professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial 28.235 de 17.06.96, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva

de Educação e Rosemary Barros do Nascimento, Matrícula 5740002-1, cargo de professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial 28.235 de 17.06.96, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Moises dos Santos Vieira, Matrícula 5322812-1, cargo de professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.06.00

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Terezinha Rosa de Jesus Borges Ferreira, Matrícula 0428221-3, cargo de professor, lotado no município de Viseu, publicado em Diário Oficial 29.241 de 26.06.00, a partir de 13.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Leolinda do Socorro Anaral Guedes, Matrícula 5774195-1, cargo de professor, lotado no município de Breves, publicado em Diário Oficial 28.720 de 22.05.98, a partir de 29.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Iria Ferreira Gonçalves, Matrícula 5774209-1, cargo de professor, lotado no município de Breves, publicado em Diário Oficial 28.720 de 22.05.98, a partir de 02.05.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ezequias Moreira da Silva, Matrícula 5804574-1, cargo de professor, lotado no município de Oeiras do Pará, publicado em Diário Oficial 28.975 de 31.05.99, a partir de 14.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.10.03

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência

que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosilete de Melo Pinheiro Amaral, Matrícula 54181957-1, cargo de professor, lotado no município de Limoeiro do Ajuru, publicado em Diário Oficial 30.053 de 17.10.03, a partir de 03.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24.05.00

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jucivânia de Paula Maciel, Matrícula 5822270-1, cargo de professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30.05.00, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ronilson Gomes Torres, Matrícula 584266-1, cargo de professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 17.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Telma Figueire Ribeiro, Matrícula 5431042-2, cargo de professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 17.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.08.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Telma Figueire Ribeiro, Matrícula 5842723-1, cargo de professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.519 de 14.08.01, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.06.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Tavares da Conceição, Matrícula 5841364-2, cargo de professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.06.01, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Clara Eunice Figueiredo Brandao, Matrícula 5305365-2, cargo de professor, lotado no município de Igarapé Miri, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Suelen Silva de Sousa, Matrícula 5772052-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.709 de 07.05.98, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.06.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marco Aurélio Magalhães Cardoso, Matrícula 5749743-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.477 de 05.06.97, a partir de 18.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 16 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Célia de Lima Araújo, Matrícula 5751330-1, cargo de professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 28.483 de 13.06.97, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.06.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dennyson Martins da Silva, Matrícula 5844568-1, cargo de professor, lotado no município de Limoeiro do Ajuru, publicado em Diário Oficial 29.481 de 28.06.01, a partir de 11.03.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 17.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimundo de Oliveira Filho, Matrícula 8001391-2, cargo de professor, lotado no município de Santana do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.968 de 20.05.99, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

DIVISÃO DE CADASTRO**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****DISPENSA**

PORTARIA: 1712/2004 DE 17/03/2004

NOME: ROSEANE CONCEIÇÃO COUTO VOGADO

MATRÍCULA: 3218279/026

CARGO/LOT: PROF/CENTRO DE T.DE RECURSOS/MARITUBA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2004

PORTARIA: 1711/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA DE NAZARETH PAREDES MOURA

MATRÍCULA: 5555965/010

CARGO/LOT: VIGIA/E.BERTOLDO NUNES/VIGIA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/2004

PORTARIA: 1708/04 DE 17/03/2004

NOME: VERA LÚCIA CORDEIRO DA LUZ SILVA

MATRÍCULA: 5121736/024

CARGO/LOT: PROF/EE. ONE'SIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 19/02/2004

PORTARIA: 1707/04 DE 17/03/2004

NOME: KÁTIA DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5278562/013

CARGO/LOT: PROF/EE.SAT.14 DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 02/02/2004

PORTARIA: 1706/04 DE 17/03/2004

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA

MATRÍCULA: 5278597/019

CARGO/LOT: PROF/EE. DEOC.A.MOREIRA/CONC.DO ARAGUAIA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 03/02/2004

PORTARIA: 1705/04 DE 17/03/2004

NOME: DENIZE VIGO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5651018/011

CARGO/LOT: PROF/EE.PROFA.DEUZUITE P.QUERIOZ/REDENÇÃO

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 02/02/2004

EXCLUIR

PORTARIA: 1713/04 DE 17/03/2004

NOME: JOSÉ ROSEMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 0362077/010

CARGO/LOT: VIGIA REEI/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1715/04 DE 17/03/2004

NOME: CREUSA SIQUEIRA CALANDRINI

MATRÍCULA: 0427578/010

CARGO/LOT: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1716/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA TEREZINHA CORREIA MARQUES

MATRÍCULA: 0218006/019

CARGO/LOT: AG.PORT/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1717/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREA

MATRÍCULA: 0207128/013

CARGO/LOT: PROF.AD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/2001-GS DE 21/12/2001, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1718/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA GONÇALVES FARIAS

MATRÍCULA: 020498/010

CARGO/LOT: AG.PORT/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/2001-GS DE 21/12/2001, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1714/04 DE 17/03/2004

NOME: IRACIRAIMUNDA LOPES VALENTE

MATRÍCULA: 0362190/017

CARGO/LOT: PROF.AD.2/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/03/2004

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**LAUDO MÉDICO Nº: 1681/04 DE 01/03/2004**

NOME: EDUARDA CUNHA SOUZA

MATRÍCULA: 073220/014

CARGO/LOT: SERV/ERCMARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PERÍODO: 23/02/04 A 28/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 169/04 DE 27/02/2004

NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES

MATRÍCULA: 532027/020

CARGO/LOT: PROF/EE.MAROJA NETO/BELÉM

PERÍODO: 25/02/04 A 31/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 1304/04 DE 12/02/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARATA

MATRÍCULA: 046432/019

CARGO/LOT: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM

PERÍODO: 23/01/04 A 20/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 085/04 DE 16/02/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0511978/010

CARGO/LOT: PROF/EE.BOLIVAR B.DA SILVA/BRAGANÇA

PERÍODO: 13/01/04 A 11/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 1050/04 DE 06/02/2004

NOME: MARINETE BARBOSA OLIVEIRA MATOS

MATRÍCULA: 303305/010

CARGO/LOT: PROF/EE.ADEBAROC. DE M. KLAUTAU/BELÉM

PERÍODO: 01/02/04 A 22/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 157/03 DE 20/12/2003

NOME: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0581321/010

CARGO/LOT: EE.SAT. 14 DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA

PERÍODO: 20/12/03 A 19/03/04

ERRATA**PORTARIA Nº 1201/04 DE 19/02/2004**

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03

LEIA-SE: 27/06/03 A 26/07/03

INCORRETO NO DO Nº 30154 DE 19/03/2004

NÚCLEO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL****Nº 005/2004-NL/SEDUC**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 015/2004/ASPLAN/SEDUC de 04/03/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 01/04/2004, no Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 005/2004-NL/SEDUC, Processo nº 40.479/2004, menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, TONALIZADOR e GRAMPO), para atender às necessidades desta Secretaria para reprodução dos diários de classe das Escolas Estaduais para o ano letivo de 2004, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. Os interessados em participar do certame poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 22 de março de 2004.

SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS

Pregoeira

PORTARIA Nº 015/2004 - ASPLAN

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, como pregoeira e CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE, ELIDILZA DOSSANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, ALICE DIAS DE SENA E JEDDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão nº 005/2004-NL/SEDUC para aquisição de material de consumo (papel, tonalizador e grampo), com a finalidade de atender às necessidades da Reprografia desta Secretaria para reprodução de diários de classe das Escolas Estaduais para o ano letivo de 2004.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 04 de março de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 12º
Nº DO CONTRATO: 005/98

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.

Valor do Contrato: R\$ 595,57.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Erdi Damasceno Sanches.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 768,29

Data da Assinatura: 15.03.2004.

Vigência do Aditamento: 16.03 até 11.09.2004.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.

Prod: 1609. Ação: 47601.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos anteriores: 1º T. A. Data: 20.01.99. Valor R\$ 595,57 2º T. A. Data: 13.08.99.

Valor R\$ 606,05 3º T. A. Data: 27.01.2000. Valor R\$ 606,05 4º T. A. Data: 15.03.2000. Valor

R\$ 651,50. 5º T. A. Data: 30.01.2001. Valor R\$ 651,50. 6º T. A. Data: 15.03.2001. Valor R\$

702,64. 7º T. A. Data: 30.01.2002. Valor R\$ 702,64. 8º T. A. Data: 15.03.2002. Valor R\$

739,81. 9º T. A. Data: 31.01.2003. Valor R\$ 739,81. 10º T. A. Data: 14.03.2003. Valor R\$

768,29. 11º T. A. Data:

12.01.04. Valor R\$ 768,29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 210/2003.**

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios.

Valor do Contrato: R\$ 186.724,26

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Progresso Alimentos Import. e Export. Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 18.03.2004.

Vigência do Aditamento: 19.03.2004 até 02.05.2004..

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivo Anterior: 1º T. A. Data: 30.12.03 Valor R\$ 46.670,59.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 208/2003.**

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios.

Valor do Contrato: R\$ 506.505,90

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Distribuidora Brasil Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 18.03.2004.

Vigência do Aditamento: 19.03.2004 até 02.05.2004..

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 055/2004**

Partes: SEDUC e o Município de Breu Branco.

Objeto: aquisição de 03 (três) ônibus para atender ao Transporte Escolar dos alunos

da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 19.03.2004 até 19.03.2007.

Valor: R\$ 150.000,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 1207. Ação: 47784 Cód.: 16101.12.362.1097.4115.4440.52

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 19.03.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de

Educação.

Responsável pelo Município: Egon Kolling.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER****SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA**
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133**PORTARIA Nº 096/2004-SEEL, DE 18.03.2004.**

CONDECEDER 04 (quatro) diárias ao servidor FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA, Mat.: 5853796/1; C.I.C.: 013.930.652-87; Cargo: Assessor Especial II; Destino: São Domingos do Capim; Período: 19 à 23.03.04; Valor: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Viabilizar a iluminação para o Surf na Pororoca noturna.

PORTARIA Nº 097/2004-SEEL, DE 18.03.2004.

CONDECEDER 1 ½ (uma e meia) diárias a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Mat.: 188387/3; C.I.C.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Quatipuri; Período: 19 à 20.03.04; Valor: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Visita a serviço da SEEL.

PORTARIA Nº 098/2004-SEEL, DE 18.03.2004.

CONDECEDER 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; C.I.C.: 249.042.102-63; Destino: Quatipuri; Período: 19 à 20.03.04; Valor: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: A serviço da SEEL.

PORTARIA Nº 099/2004-SEEL, DE 18.03.2004.

CONDECEDER ¼ (meia) diária ao servidor ALBERTO SANTA BRÍGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; C.I.C.: 615.009.092-20; Destino: Castanhal; Período: 18.03.2004; Valor: R\$35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: A serviço da SEEL.

PORTARIA Nº 100/2004-SEEL, DE 19.03.2004.

CONDECEDER ¼ (meia) diária a servidora WALDELISSA DOSSANTOSSOUZA,

Mat.: 51855741/1; C.I.C.: 117.624.462-00; Cargo: Assessor; Destino: Castanhal; Período: 24.03.2004; Valor: R\$35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhamento e visita técnica para orientação de prestação de contas ao recurso aplicado no objeto do Convênio nº 059/02..

PORTARIA Nº 101/2004-SEEL, DE 19.03.2004.

CONDECEDER 06 (seis) diárias a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, Mat.: 2812909/2; C.I.C.: 448.415.152-91; Cargo: Assessor; Destino: Brasília e Marabá; Período: 29.03 à 04.04.04; Valor: R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais); Objetivo: Uniformizar os procedimentos de confecção de material esportivo e renovar o Projeto de Esporte e Lazer na Aldeia Surui Sororó.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO**
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL Nº 0001/04 - UEPA**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/04 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico (Livros), para atender a Coordenação da Biblioteca Central da UEPA e os Campus desta Universidade do Estado do Pará, consoante as cláusulas, condições e recomendações deste Edital e seus anexos, conforme os processos de nº 07514, 07347, 08399, 07455, 07451, 06288, 06777, 06664, 08400, 05696, 08401, 06295, 08402, 05955, 09366, 09365, 06707, 08287, 09364, 01372, 09049, 08785, 10725, 10723, 07452, 08745, 08746, 09017, 09185, 09186, 09187, 09188, 04811, 06196, 04928, 04929, 04941, 04931, 09647, 10527 e 10528/03 - UEPA.

ABERTURA: Dia 14.04.04, às 10:00 h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

Site: www.uepa.br.

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém, (PA), 19 de março de 2004

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

ERRATA**PORTARIA Nº 367/2004, DE 16 DE MARÇO DE 2004**

Onde se lê C.I.C. nº 332725 628 - 68, leia-se C.I.C. nº 033 272 562 - 68

Publicado incorreto no D.O. nº 30.153, de 18 de março de 2004.

PORTARIA Nº 369/2004, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Onde se lê C.I.C. nº 100 506 983 - 43, leia-se C.I.C. nº 024.609.902-10

Publicado incorreto no D.O. nº 30.153, de 18 de março de 2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - MARÇO**PORTARIA Nº 370/2004, 16 DE MARÇO DE 2004**

Nome: LUIZ CLÁUDIO DOSSANTOS MATINI

Matrícula: 5804116/1

C.I.C.: 429 242 862 - 04

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.300,00

339033 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 1.800,00

339039 - R\$ 800,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação no Processo nº 2530/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 378/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004

Nome: WENCESLAU OTERO ALONSO JÚNIOR

Matrícula: 627143/2

C.I.C.: 036 367 202 87

Valor Suprimento: R\$ 418,50

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 418,50

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, conforme solicitação no Processo nº 2568/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 379/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004

Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES

Matrícula: 190101/2

C.I.C.: 024.609.902-10

Valor Suprimento: R\$ 450,00

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 450,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Planetário do Pará, conforme solicitação no Processo nº 2559/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 380/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO

Matrícula: 385042/2

C.I.C.: 086 986 272 - 34

Valor Suprimento: R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.400,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 2582/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 324/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARIA JOSÉ SANTANA LOBATO DA SILVA

Matrícula: 196479/3

C.I.C.: 671 063 820-00

Valor Suprimento: R\$ 2.670,40

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.542,00

339039 - R\$ 128,40

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção da Secretaria Executiva dos Cursos de Pós-Graduação do CCSE, conforme solicitação através do Processo nº 2023/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 325/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARIA JOSÉ SANTANA LOBATO DA SILVA

Matrícula: 196479/3

C.I.C.: 671 063 820-00

Valor Suprimento: R\$ 2.276,10

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.276,10

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Curso de Especialização em Educação Matemática, conforme solicitação através do Processo nº 2022/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 326/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARIA DO FERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA

Matrícula: 5058791/2

C.I.C.: 587 905 867-00

Valor Suprimento: R\$ 4.609,80

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.609,80

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Curso de Esp. em Educação Superior, conforme solicitação através do Processo nº 2021/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 328/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES

Matrícula: 5091551/2

C.I.C.: 093 692 602-34

Valor Suprimento: R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 8.000,00

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Centro de Saúde Escola do Marco, Ambulatórios do CCBS e Campus II, conforme solicitação através do Processo nº 1434/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 329/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: ELIANA CÂMARA CUTRIM

Matrícula: 188727/3

C.I.C.: 042 494 452-91

Valor Suprimento: R\$ 750,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 750,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento com cerimonial e ornamentação das solenidades de colação de grau da UEPA, conforme solicitação através do Processo nº 2103/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 330/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MAURO DOSSANTOS FERREIRA

Matrícula: 5738300/2

C.I.C.: 442 869 372-91

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.100,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Núcleo Universitário do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação através do Processo nº 1989/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 331/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA

Matrícula: 190063/2

C.I.C.: 189 298 502-00

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 500,00

339033 - R\$ 120,00

339036 - R\$ 1.380,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Núcleo Universitário do município de Moju, conforme solicitação através do Processo nº 1079/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MARÇO

PORTARIA Nº 332/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAS NETO

Matrícula: 6017886/5

C.I.C.: 154 939 972-15

Valor Suprimento: R\$ 5.593,40

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.502,40

339039 - R\$ 1.091,00

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção da Secretaria Executiva dos Cursos de Pós-Graduação do CCSE, conforme solicitação através do Processo nº 1955/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MARÇO

PORTARIA Nº 337/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004

Nome: LÚCIA HELENA MESSIAS SALES

Matrícula: 5852749/1

C.I.C.: 108 621 608-87

Valor Suprimento: R\$ 1.877,85

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.877,85

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 1044/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MARÇO

PORTARIA Nº 364/2004, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA

Matrícula: 190063/2

C.I.C.: 189 298 502-00

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.380,00

339033 - R\$ 120,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES

Matrícula: 190101/2

C.I.C.: 024 690 902-10

Valor Suprimento: R\$ 1.800,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 300,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

Matrícula: 764795/1

C.I.C.: 109 201 532-91

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.500,00

339036 - R\$ 500,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: ODINEIDE DIAS VIEIRA

Matrícula: 5857155/1

C.I.C.: 611 765 322-00

Valor Suprimento: R\$ 2.800,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.400,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 400,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 5133840/1

C.I.C.: 543 115 869-49

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 500,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO

Matrícula: 6034640/3

C.I.C.: 267 072 502-30

Valor Suprimento: R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: ADHAIL BONOFÁCIO DA SILVA

Matrícula: 583022/2

C.I.C.: 125 847 461-15

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.950,00

339036 - R\$ 800,00

339039 - R\$ 250,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA

Matrícula: 3183408/1

C.I.C.: 081 421 812-15

Valor Suprimento: R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 200,00

339036 - R\$ 300,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: IONARA ANTUNES TERRA

Matrícula: 578091/1

C.I.C.: 933 590 396-53

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 400,00

339033 - R\$ 100,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUES

Matrícula: 3188604/1

C.I.C.: 257 108 342-20

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: MAURO DOSSANTOS FERREIRA

Matrícula: 573800/2

C.I.C.: 442 869 372-91

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.100,00

339036 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MARÇO

PORTARIA Nº 382/2004, DE 19 DE MARÇO DE 2004

Nome: GILVANILDE TENÓRIO MENDES DOSSANTOS

Matrícula: 5054478/4

C.I.C.: 227 418 952-87

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: EUGÊNIA SUELY DE SOUSA LAMARÃO CORRÊA

Matrícula: 3265897/2

C.I.C.: 490 816 320-00

Valor Suprimento: R\$ 2.200,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.780,00

339039 - R\$ 420,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Matrícula: 187054/2

C.I.C.: 310 028 971-49

Valor Suprimento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.425,00

339036 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 575,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

Matrícula: 5056063/1

C.I.C.: 142 273 042-53

Valor Suprimento: R\$ 3.300,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.825,00

339036 - R\$ 1.005,00

339039 - R\$ 470,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

Matrícula: 120782/2

C.I.C.: 128 226 392-72

Valor Suprimento: R\$ 2.700,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.200,00

339036 - R\$ 1.500,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.155

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
22 de março de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: VALÉRIA PIRES FRANCO

PORTARIA Nº 02/2004, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

A Secretária Especial de Estado de Proteção Social no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso IV e X, e art. 5º da Lei nº 6.212 de 28 de Abril de 1999. Considerando a necessidade de se implementar controles gerenciais, instrumentos de acompanhamentos e indicadores de gestão, que permitam aferir a eficiência, eficácia e a economicidade das ações administrativas.

RESOLVE

Artigo 1º- Designar para integrarem o Comitê Setorial de Avaliação e Controle de Gastos da Área de Proteção Social os Servidores abaixo relacionados.
Parágrafo único- O Comitê a que se refere o "Caput" deste artigo sob a coordenação da Secretaria Especial de Proteção Social, será integrado pelos seguintes servidores:
- Antonieta de Fátima de Oliveira Pompeu, Antonia Fernanda Brandão Amorim, Maria da Conceição Barra Ribeiro- Secretária Especial de Proteção Social- SEEPS
- Maria de Nazaré Barros Pires e Moab Borges de Lima- Secretária Executiva de Saúde do Pará- SESPA
- Rubia Sara Creão e Luiz Otávio R. da Costa- Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social- SETEPS
- Ana Maria Azevedo- Fundo Estadual de Saúde- FES
- José João Soares Neiva Neto e Benet Martins de Barros- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPa
- Hildeberg José Castanheira Rodrigues e Edith Souza Maia- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA
- Maria do Socorro de Brito Souza e Rosilene Silva Lima- Empresa Pública Hospital Ofir Loyola- EPOL
- José Ronaldo de Menezes Gonçalves e Paulo Roberto Santos Wanderley- Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana- FHCGV
- Celiana Maria de Azevedo Chaves e Wilson Luís Ribeiro da Costa- Fundação da Criança e do Adolescente do Pará- FUNCAP
Belém, 17 de março de 2004.
VALÉRIA PIRES FRANCO
Vice-Governadora e
Secretária Especial de Estado de Proteção Social

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Janete Palmira Monteiro Serrão

Data do Distrato: 29.2.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PORTARIA Nº 1269/03-GP DE 30.12.2003

I- CONCEDER, Licença para Atividade Classista, com vencimentos, ao servidor, ULISSES RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01.01.2004 a 01.01.2006.

PORTARIA Nº 114/04-GP DE 26.02.2004

I- REMOVER, o servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, ocupante do cargo de Monitor, do CESEM para o EREC.

PORTARIA Nº 111/04-GP DE 26.02.2004

I- REMOVER, o servidor MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Monitor do EREC para o CESEM.

PORTARIA Nº 142/04-GP DE 09.03.2004

I- REMOVER, o servidor AFONSO AURINO CONCEIÇÃO ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo da SEPAT para EREC.

PORTARIA Nº 143/04-GP DE 09.03.2004

I- REMOVER, a servidora FRANCIMAR SOARES FRANCO, ocupante do cargo

de Psicólogo, do EAP-I para DRH.

PORTARIA Nº 159/04-GP DE 17.03.2004

I- REMOVER, o servidor ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, ocupante do cargo de Motorista, do EAP-E para SEZET.

PORTARIA Nº 110/2004-GP DE 19.02.2004

I- REMOVER, o servidor ANTONIO CARLOS CASTRO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Monitor, do EREC para CIAF

PORTARIA Nº 158/04-GP DE 17.03.2004

I- PRORROGAR, por 28 (vinte e oito) dias a Licença Saúde do servidor ANTONIO AFONSO DA SILVA, vigia, período de 08.03 a 06.04.2004

PORTARIA Nº 157/04-GP DE 17.03.2004

I- PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias a Licença Saúde da servidora IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servente, período de 11.02 a 11.04.04

PORTARIA Nº 152/04-GP DE 11.03.2004

I- PRORROGAR, por 68 (sessenta e oito) dias a Licença Saúde da servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES PINHO, Assistente Social, período de 14.01 a 21.03.2004.

PORTARIA Nº 144/04-GP DE 09.03.2004

I- CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a servidora, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, Agente Administrativo, período de 03 a 12.03.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 104/04-GP DE 19.02.2004

I- TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, lotada no CESEM, de 01 a 30.03.2004 para 01 a 30.07.2004, referente ao período de 12.11.2002 a 12.11.2003.

PORTARIA Nº 154/04-GP DE 10.03.2004

I- DESIGNAR, HERUNDINA SINDONIO GOMES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da DFIN, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do Titular Luiz Carlos Ferreira de Moraes, período de 15 a 29.03.2004.

PORTARIA Nº 113/04-GP DE 26.02.2004

I- DESIGNAR, MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, Monitor lotado no EREC para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitoria.

PORTARIA Nº 147/04-GP DE 10.03.2004

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, Administrador, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, Agente Administrativo e MARIA ENEIDA BERINA, Agente Administrativo, para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 148/04-GP DE 10.03.2004

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, Administrador, MARINETE DO SOCORRO, Monitor e MARIA ENEIDA BERINA, Agente Administrativo, para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 149/04-GP DE 10.03.2004

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, Administrador, MARINETE DO SOCORRO, Monitor e MARIA ENEIDA BERINA, Agente Administrativo, para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 150/04-GP DE 10.03.2004

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, Administrador, MARINETE DO SOCORRO, Monitor e LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Auxiliar Administrativo, para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

ANEXO DA PORTARIA 145/2004-GP DE 10/03/2004

CONCEDER, FÉRIAS no mês de ABRIL/2004, aos servidores: abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PERAQUISIT
Joel Almeida de Matos	SEPEs	16.04.2003/2004
Ana Lucy Oliveira Magalhães	SEPEs	01.04.2003/2004
Paulo Roberto da Silva	A DISPOS	01.05.2001/2002
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira	DAS	19.01.2003/2004
Ivone Vanda da Silva	SEZET	08.01.2003/2004
Luís Carlos Silva Guedes	SEZET	21.03.2002/2003
Francisco dos Santos Silva	SECAD	14.04.2003/2004
Maria das Graças dos S. Cordeiro	EREC	01.04.2003/2004

Benedita Almeida Andrade	EAPI	12.02.2003/2004
Jorge Martins Augusto	EAPI	17.03.2003/2004
Regina Coeli Ferreira Viégas	EAPI	08.03.2003/2004
Maria Olívia Farias Conceição	EAPI	13.03.2003/2004
Catharina Maria Ferreira da Silva	EAPE	14.03.2003/2004
José Maria Cardoso	EAPE	01.02.2003/2004
José Divino da Silva	CESEM	16.03.2003/2004
João Augusto Trindade Cruz	CESEM	28.03.2003/2004
Eliana Ercília Maia Siqueira	CESEM	16.03.2003/2004
Pedro Moises da Luz Alves	CESEM	28.03.2003/2004
José Laércio Alves de Souza	CIAM	28.03.2003/2004
Márcio Reis Damasceno Costa	CIAM	28.03.2003/2004
Sandro Alberto Diniz Mesquita	CIAM	17.09.2002/2003
Pedro Messias da Rocha Filho	CIAM	23.03.2003/2004
José Maria Lima de Moura	CIAM	28.03.2003/2004
Aleixo Ferreira	DSUP	29.03.2003/2004
Elma Maria Jaghi Salame	DSUP	07.04.2003/2004
Francisco Dias da Silva	DSUP	19.03.2003/2004
Oswaldo Galvão Pereira Filho	DSUP	28.03.2003/2004
Francisco Pedro Mendonça	CJM	28.02.2003/2004
Maurício Monteiro da Silva	CJM	05.10.2002/2003
Cleber Silva da Silva	CJM	19.09.2002/2003
Florita da Silva Mota	CJOC	05.01.2003/2004
Hilda Galvão da Cruz	CJOC	12.01.2003/2004
Maria Helena S. Siqueira	CJOC	13.01.2003/2004
Olivia do Socorro Freitas Oliveira	SEMILIB	08.03.2003/2004
Eubelina Maria das Graças Santos	SANTAR	05.03.2003/2004
Antonio de Freitas Lima	SANTAR	15.10.2002/2003
Wilson João Palma de Oliveira	SANTAR	15.10.2002/2003

PORTARIA Nº 146/04-GP DE 10/3/04

CONCEDER FÉRIAS no período de 08/3 a 07/4/04 à servidora RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO, ref. período aquisitivo 21/11/02/03.

PORTARIA Nº 1006/03-GP DE 01/12/03

CONCEDER FÉRIAS no período 01 a 30/12/03, ao servidor JOAO ROBERTO DA SILVA SARMENTO, ref. período aquisitivo 15/10/2002/2003

PORTARIA Nº 1037/03-GP DE 03/11/2003

CONCEDER FÉRIAS no período de 03/11 a 03/12/2003 às servidoras JOVENILDA DE SOUZA SANCHES e MARIA LIRA SANTANA, ref. período aquisitivo 15/10/2002/2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º DA INEXIGIBILIDADE: 005/2004

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Netmed Instrumentos Científicos Ltda.

Objeto: Aquisição (para 3 (três) meses) de reativos para aparelhos de Gasometria Arterial e de eletrólitos, da marca Radiometer - ABL 510 e EML 100-f

Valor: R\$ 87.805,73 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos)

Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666 / 1993

Data da Assinatura: 19.03.2004.

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira- Presidente FSCMPa

PROTEÇÃO
SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2004CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE
EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CGC/MF Nº
05.837.521/0001-11.CONTRATANTE: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, CNPJ Nº 83.367.342/
0032-52, ESTABELECIDO NA AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 1758, BAIRRO
MARCO, BELÉM/PARÁ.OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO
LABORATÓRIO DE IMUNOGÊNETICA DA FUNDAÇÃO, PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE A PACIENTES
CANDIDATOS A TRANSPLANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MARÇO DE 2004.

ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM/PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2004CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE
EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CGC/MF Nº
05.837.521/0001-11.CONTRATANTE: HOSPITAL PORTO DIASS/C LTDA, CNPJ Nº 84.154.608/
0001-60, ESTABELECIDO NA AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 1454, BAIRRO
MARCO, BELÉM/PARÁ.OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO
LABORATÓRIO DE IMUNOGÊNETICA DA FUNDAÇÃO, PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE A PACIENTES
CANDIDATOS A TRANSPLANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MARÇO DE 2004.

ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM/PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Denira Pereira Braz

Cargo: Médico

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.03.2004

LICENÇA NOJO

Nome: Paulo Sérgio Mazzini da Cunha

Cargo: Médico

Lotação: Diretoria Assistencial

Período: 08.03.04 à 15.03.04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 19 de Março de 2004

TERMO DE DISTRATO

Nome: João Luiz Levy Lobo

Cargo: Médico

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.03.2004

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 19 de Março de 2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2004

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta
cidade, sito a Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste
ato representado por sua titular Dr.ª Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensara licitação para contratação do Serviço Especializado de Anestesiologia para suprir
as necessidades da FHCGV, por um período 180 (cento e oitenta) dias, através das
empresas Coral & Basile Serviços Médicos S/C LTDA e Serviços dos Anestesiologistas
Unidos S/C LTDA, com fulcro no art 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93,
republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de
Dispensa de Licitação nº 002/04, tramitado neste órgão.

Belém, 19 de março de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,
resolve ratificar o ato de Dispensa de Licitação para contratação do Serviço
Especializado de Anestesiologia para suprir as necessidades da FHCGV, por um
período de 180 (cento e oitenta) dias, através das empresas Coral & Basile Serviços
Médicos S/C LTDA e Serviços dos Anestesiologistas Unidos S/C LTDA.

Belém, 19 de março de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCGV

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/2004-EPOL

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições
para o NAAE

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Nutrir, Nutrição e Vigor Com. e Serv. Ltda.

Belém, 19 de março de 2004

Viviane Costa

Pregoeira

ERRATA

Publicação no DOE do dia 19/03/2004 - Inexigibilidade de Licitação:

Inexigibilidade de Licitação nº 18393/2004:

Onde se lê "Valor: R\$ 109.225,00"

Leia-se: "Valor: R\$ 109.217,00"

Inexigibilidade de Licitação nº 18346/2004:

Onde se lê "Valor: R\$ 501.331,20"

Leia-se: "Valor: R\$ 479.389,80"

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 031/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: BENEDITA LEIDA RAMOS MARTINS.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICA

CIC: Nº: 557.938.432-72

MATRICULA: 5715580

PERÍODO: 10.03.04 a 12.03.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 032/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: HIGINO NETO PINTO DA SILVA.

CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

CIC: Nº: 305.367.822-53

MATRICULA: 242913

PERÍODO: 10.03.04 a 12.03.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 033/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ONILDE DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA

CARGO: VETERINÁRIA

CIC: Nº: 479.545.742-53

MATRICULA: 2077153

PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAIÃO

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 034/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: NAYKI ALEX GUEDES FEIO

CARGO: TÉCNICO PROCESSAMENTO DE DADOS

CIC: Nº: 303.725.342-87

MATRICULA: 162580-9

PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAIÃO

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 035/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: EDNA MARIA RAMOS COSTA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 084.244.892-68

MATRICULA: 4433597

PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: LIMOIEIRO DO AJURU

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 036/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: TATIANE LOBATO DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 645.603.922-34

MATRICULA: 3277078

PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: LIMOIEIRO DO AJURU

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 037/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTO

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 227.768.422-87

MATRICULA: 2086922

PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OBRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 038/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ANA MARIA FELISMINO DUARTE

CARGO: AUXILIAR TÉCNICA

CIC: Nº: 148.320.202-00

MATRICULA: 3599769

PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OBRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 039/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 356.937.622-20
MATRICULA: 5483336-010
PERÍODO: 23.03.04 a 24.03.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar Vistoria Sanitária para liberação da licença de funcionamento da Fábrica de Palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 040/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 23.03.04 a 24.03.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar Vistoria Sanitária para liberação da licença de funcionamento da Fábrica de Palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 041/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.
NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CIC: Nº: 097.080.302-87
MATRICULA: 5426529-018
PERÍODO: 25.03.04 a 26.03.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar Vistoria Sanitária para liberação da licença de funcionamento da Fábrica de Palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 042/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 25.03.04 a 26.03.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar Vistoria Sanitária para liberação da licença de funcionamento da Fábrica de Palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 043/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.
NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº: 046.136.432-87
MATRICULA: 5140668-017
PERÍODO: 22.03.04 a 23.03.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar Vistoria no Posto PSF da Zona Urbana de Limoeiro do Ajuru, para Implantação do Programa Saúde Bucal e liberação da Licença de Funcionamento.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 044/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.
NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 22.03.04 a 02.04.04
Nº DE DIÁRIA: (12)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.080,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental, TBVA.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESP/CLARICE PEREIRA DOURADO
DATA DE ADMISSÃO: 04/07/2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/HENRIANA SOARES SERRA
DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESP/IVANILDO VIEIRA PEREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 02/08/1993
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CESSAR
PORTARIA Nº 152/05.03.04
NOME: NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: OSEFEITOS NA PORTARIA Nº 047/04.07.2002, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 22.03.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 065/03
1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/Fundação Getúlio Vargas.
CNPJ nº 33.641.663/0001-44
OBJETO DO CONTRATO: Execução do curso de "MBA em gerencia de projetos para área social, realizar-se no período de outubro 2003 e abril 2005".
VALOR DO CONTRATO: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
OBJETO DO 1º TA: Adequar Dotação Orçamentária de 2004..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.128.1066.4105
Natureza de Despesa: 3390-39
Fonte: 033
FONTE DE RECURSOS: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 006/04

PARTES: SESP/Locatário Ana Alcolunbre Moura.
MODALIDADE: Dispensa.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de fim não residencial destina-se à instalação do estacionamento dos veículos da atual frota do Nível Central/SESPA (Galpão Edificado) sito a Tv. Humaitá, nº 1343, 1353 e 1373 e Vilela nº 1520.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.122.0125.4534;
Natureza de Despesa: 3390-36
Fonte: 003.
AÇÃO: 44337
DATA DA ASSINATURA: 10.03.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 095/03
PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Novo Repartimento, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 202.885,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 095/03
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 27.963,17
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Natureza da Despesa: 44.40-52
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 095/03
PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Novo Repartimento, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 202.885,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 095/03 à programação orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Natureza da Despesa: 44.40-41
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Prorrogação de vigência de 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos financeiros na ordem de 27.963,17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 222/02

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Alenquer
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Alenquer, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 188.292,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 222/02
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.467,03
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Natureza da Despesa: 44.40-52
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado, - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO: 222/02

Partes: SESP/Prefeitura Municipal de Alenquer
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Alenquer, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 188.292,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 222/02 à programação orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Natureza da Despesa: 44.40-41
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado, - Secretário Executivo de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Prorrogação de vigência de 05.05.03 à 31.12.03
2º TA: Prorrogação de vigência de 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos financeiros na ordem de 12.467,03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 220/02

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Ourilândia do Norte, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 110.762,65
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 220/02
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 927,88
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
 Natureza da Despesa: 44.40-52
 Fonte: 033
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado, - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO: 220/02

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
 OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Ourilândia do Norte, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 110.762,65
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 220/02 à programação orçamentária de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
 Natureza da Despesa: 44.40-41
 Fonte: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado, - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA: Prorrogação de vigência de 05.05.03 à 31.10.03
 2º TA: Prorrogação de vigência de 31.10.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos financeiros na ordem de R\$ 927,88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 226/02

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Altamira
 OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Altamira, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 202.454,00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 226/02
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.129,28
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
 Natureza da Despesa: 44.40-52
 Fonte: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado, - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO: 226/02

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Altamira
 OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Altamira, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 202.454,00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 226/02 à programação orçamentária de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
 Natureza da Despesa: 44.40-41
 Fonte: 033
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado, - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores:

1º TA: Prorrogação de vigência de 05.05.03 à 31.12.03
 2º TA: Prorrogação de vigência de 31.12.03 à 31.05.04
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 006/04

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
 OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Mãe do Rio, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e sub-projetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOE, até 31.03.04, para sua execução e 31.05.04, para prestação de conta final
 VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 6.469,86 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
 Natureza da Despesa: 44.40-41
 Fonte: 033

FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública,
 Responsável pela Entidade Recbedora do Recurso: Antônio Saraiva Rabelo,
 Prefeito Municipal de Mãe do Rio

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 19964/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19.200 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS), COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL CLOZAPINA 100MG.
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
 CONTRATADO: EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A / C.N.P.J. Nº 56.994.502 / 0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
 VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
 ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 E
 FONTE: 003001381.

BELÉM, DEDE 2004.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 340125/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (GOSERELINA 3,6MG - ZOLADEZ (140 FRASCO/AMPOLA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO 1º QUADRIMESTRE/2004.
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
 VALOR: R\$ 56.043,40 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
 ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 E
 FONTE: 049001381

BELÉM, DEDE 2004.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

No DOE nº 30136 de 19.12.2004, que publicou a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ:
 04 - DIAGNÓSTICA COM. LTDA, foi a vencedora do item de nº 016, pelo critério de menor preço;
 09 - PLUMATEXTEIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11, 22, 23, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 56, 61, 74, 78, 79, 82, 90, 92, 93, 97, 102, 104, 105, 107, 110, 112, 114, 115, 116, 127, 129, 131, 134, 135, 137, 144 e 146, pelo critério de menor preço;
 LEIA-SE:
 04 - DIAGNÓSTICA COM. LTDA, foi a vencedora do item de nº 016 e 040, pelo critério de menor preço;
 09 - PLUMATEXTEIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11, 22, 23, 32, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 56, 61, 74, 78, 79, 82, 90, 92, 93, 97, 102, 104, 105, 107, 110, 112, 114, 115, 116, 127, 129, 131, 134, 135, 137, 144 e 146, pelo critério de menor preço;

Belém-Pa, 19 de Março de 2003.

A COMISSÃO,

PORTARIA Nº 439 DE 19 DE MARÇO 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
 RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão nº 009/2004 para, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E CONSUMO HOSPITALAR E ELETRO-ELETRÔNICO, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e ALICE FRANCE GREIJAL B. CAVALCANTE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Março de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 046 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: ALBERTH MACHADO NORONHA
 C.I.C. 463.549.212-53
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 03 A 05/03/04

ORIGEM: Ponta de Pedras DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 047 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: EDUARDO TRINDADE ROCHA
 C.I.C. 297.681.952-15
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
 PERÍODO: 04/03/04

ORIGEM: Muará DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 048 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
 C.I.C. 129.652.272-57
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 03 A 05/03/04

ORIGEM: Soure DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 049 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: GEORGIO SANDRO VILAÇA PENHA
 C.I.C. 624.624.582-04
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 03 A 05/03/04

ORIGEM: Soure DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 050 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: RONALDO JOSÉ BORGES GUIMARÃES
 C.I.C. 167.306.382-68
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 03 A 05/03/04

ORIGEM: S.S. da Boa Vista DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 051 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: SALOMÃO ARAÚJO GUIMARÃES
 C.I.C. 223.390.432-04
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
 PERÍODO: 03 A 05/03/04

ORIGEM: S.S. da Boa Vista DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 052 / 7º RPS DE 17/03/2004

NOME: ERIKA BARROS ALVES DE OLIVEIRA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

CIC. 574.869.212-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Salvaterra DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 053 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: GILGRA CATARINA NORONHA TAVARES
CIC. 561.581.142-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Ponta de Pedras DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/ 2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 054 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: EMILIANO BOULHOSA RIBEIRO
CIC. 258.867.462-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Ponta de Pedras DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 055 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: DANIELA DIORENA MONTEIRO CHUCRE
CIC. 433.178.202-68
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Chaves DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 056 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: SANDRA ALEXANDRINA DE VASCONCELOS
CIC. 081.489.222-91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Chaves DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/ 2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 057 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: MERCÊSQUEIRA PINHO
CIC. 660.344.502-68
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Cachoeira do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 058 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: LUIZ CLÁUDIO PACHECO BAHIA
CIC. 270.422.862-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Cachoeira do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/ 2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 059 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: IZABEL DE SOUZA FÉLIX
CIC. 463.549.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 03 A 05/03/04
ORIGEM: Afuá DESTINO: Belém
OBJETIVO: Avaliação da PPI-ECD/2003 e Elaboração da Pactuação da PPI-VS/2004
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 060 / 7º RPS DE 16/03/2004
NOME: NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5606594-1CIC. 207.509.432-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 23/03/04 a 25/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Realizar Tomada de Prestação de Conta de Suprimento de Fundos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 061 / 7º RPS DE 16/03/2004
NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 23/03/04 a 25/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Realizar Tomada de Prestação de Conta de Suprimento de Fundos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 062 / 7º RPS DE 16/03/2004
NOME: NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5606594-1CIC. 207.509.432-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/03/04 a 31/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Realizar Tomada de Prestação de Conta de Suprimento de Fundos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 063 / 7º RPS DE 16/03/2004
NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/03/04 a 31/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Realizar Tomada de Prestação de Conta de Suprimento de Fundos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 064 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC. 037.724.068-07
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/03/04 a 31/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 065 / 7º RPS DE 17/03/2004
NOME: JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA Nº 0086711-017 CIC. 210.676.002-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/03/04 a 31/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 066 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA Nº 5808219-010 CIC. 362.211.802-44
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/03/04 a 31/03/04
ORIGEM: Sítio Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 067 / 7º RPS DE 17/03/ 2004
NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC. 302.821.602-72
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
PERÍODO: 29/03/2004
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
RESSUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA / ANO/2.004
PORTARIA Nº 30 / 0410ª RPS/SESPA DE 17.03.2.004
Nome: Rosângela da Costa Pereira
Cargo: Diretora de Endemias
Matrícula: 5766230-1CPE 424.823.662-23
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 26.03.2.004

Destino: Anapú.
Objetivo: com a finalidade de supervisionar ações de Endemias, no município
Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 031/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Djalma Sales Fima.
Cargo: VISA
Matrícula: 5426448-1 CPF. 278.909.882-49
Nº Diária: 3,5 (três e meia) diárias.
Valor: R\$ 315,00 (trezentas e quinze reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 29.03.2.004
Destino: Medicilândia
Objetivo: participar da discursão acerca da Portaria de 2473 de 29.12.2003, que estabelece as normas para programação pactuada das ações de Visa, âmbito do SUS.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 032/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Wilson Salas da Silva Rodrigues
Cargo: VISA
Matrícula: 5426480/1 CPF. 120.688.098-85
Nº Diária: 3,5 (três e meia) diárias.
Valor: R\$ 315,00 (trezentas e quinze reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 29.03.2.004
Destino: Medicilândia
Objetivo: participar da discursão acerca da Portaria de 2473 de 29.12.2003, que estabelece as normas para programação pactuada das ações de Visa, âmbito do SUS.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 033/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Elinaldo Tenório de Almeida
Cargo: Motorista
Matrícula: CPF. 263.585.492-00
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 26.03.2.004
Destino: Anapú.
Objetivo: Transportar a Equipe de Endemias, com a finalidade de supervisionar ações de Endemias, no município.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 034/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Liliâne Tabosa Arraes
Cargo: Médica
Matrícula: 5837781-1CPE 091.974.352-87
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 26.03.2.004
Destino: Uruará
Objetivo: Auditoria nos sistemas do SIA/SIAH e FCES, no município.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 035/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Romel Luiz C. Amodeo
Cargo: médico
Matrícula: 0479390CPE 093.366.132-00
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 26.03.2.004
Destino: Pacajá
Objetivo: Auditoria nos sistemas do SIA/SIAH e FCES, no município.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 036/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Edneire Santos de Sousa
Cargo: Diretora D O C A
Matrícula: 5837781-1 CPF. 091.974.352-87
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 22 a 26.03.2.004
Destino: Porto de Móz
Objetivo: Auditoria nos sistemas do SIA/SIAH e FCES, no município.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 0016/0410ª RPS/SESPA DE 18.03.2.004
Nome: Senhorinha Santos Silva
Cargo: Educação física
Matrícula: 5837781-1 CPF. 608.028.472-34
Nº Diária: 11,5 (onze e meia) diárias
Valor: R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 22/03 a 02/04/ 2.004
Destino: Belém

Objetivo: participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental nível central, ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20 Altamira-Pa, 18 de março de 2.004.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0086/5º RPS 18/03/2004

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 019.602.962.72
MATRICULA: 78492014
PERÍODO: 22 A 26/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS COM OS TRABALHADORES
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0087/5º RPS 18/03/2004

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 019.602.962.72
MATRICULA: 78492014
PERÍODO: 29/03 A 02/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS COM OS TRABALHADORES
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0088/5º RPS 18/03/2004

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 229.289.522.68
MATRICULA: 5853010-1
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0089/5º RPS 18/03/2004

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912.00
MATRICULA: 077058024
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0090/5º RPS 18/03/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 133.658.602.82
MATRICULA: 90107-1
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0091/5º RPS 18/03/2004

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742.04
MATRICULA: 5606381-1
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS

VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0092/5º RPS 18/03/2004

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672.00
MATRICULA: 5875510-012
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0093/5º RPS 18/03/2004

NOME: VERA NAZARÉ PAES DAROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572.00
MATRICULA: 723967015
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0094/5º RPS 18/03/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372.49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0095/5º RPS 18/03/2004

NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158.601.592.34
MATRICULA: 050222
PERÍODO: 22 A 24/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESNUTRIÇÃO EM MULHERES GRAVIDAS
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0096/5º RPS 18/03/2004

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CPF: 155.092.142.87
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 29/03 A 02/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS COM OS TRABALHADORES
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº 0308/04 - SETEPS, DE 26/02/04

Publicada no D.O.E. nº 30.149/04 do dia 12.03.04

ONDE SE LÊ:

Valor do Suprimento: R\$4.988,00

LEIA-SE:

Valor do Suprimento: R\$4.988,00

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 0289/04 - SETEPS, DE 16/02/04

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
Local: FOZ DO IGUAÇÚ/PR
Período: 10 a 13.03.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar da 65ª FONSET e 31ª FONSEAS.

PORTARIA Nº 0386/04 - SETEPS, DE 08/03/04

Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: BREVES
Período: 15 a 22.03.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: capacitar e treinar os Conselheiros Tutelares e de Direito na utilização do SIPIÁ.

PORTARIA Nº 0387/04 - SETEPS, DE 08/03/04

Nome: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
Cargo/Função: Analista de Sistema
Local: BREVES
Período: 15 a 22.03.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: capacitar e treinar os conselheiros Tutelares e de direito na utilização do SIPIÁ.

PORTARIA Nº 0391/04 - SETEPS, DE 08/03/04

Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: Sociólogo
Local: ALTAMIRA
Período: 15 a 22.03.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: desenvolver atividades geradoras de Emprego e Renda, através das ações da Política do Trabalho.

PORTARIA Nº 0395/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA R. TAVARES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: CURUÇÁ
Período: 11 a 17.03.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0398/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 11 a 16.03.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0399/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Coordenador
Local: CURUÇÁ
Período: 11 a 16.03.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0402/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: CURUÇÁ
Período: 11 a 16.03.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0403/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 11 a 16.03.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0406/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARIA ZENEIDE MORAES DOSSANTOS
Cargo/Função: Professor
Local: CURUÇÁ
Período: 11 a 16.03.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0407/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: BRAGANÇA
Período: 18 a 19.03.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar o desenvolvimento das reuniões para o PQSP/04.

PORTARIA Nº 0408/04 - SETEPS, DE 08/03/04

Nome: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CAPANEMA
Período: 08 a 09.03.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: reunir com os egressos dos cursos do PLANTEQ/PA - 2003.

PORTARIA Nº 0409/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA
Cargo/Função: motorista
Local: BRAGANÇA
Período: 18 a 19.03.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0410/04 - SETEPS, DE 11/03/04

Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ

Cargo/Função: Assistente Social

Local: MOJÚ

Período: 11 a 13.03.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: cumprir a 4ª etapa do projeto de Fortalecimento das Competências Municipais.

PORTARIA Nº 0411/04 - SETEPS, DE 11/03/04

Nome: DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS

Cargo/Função: Assistente Social

Local: BRAGANÇA

Período: 29/03 a 01.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: participar do I Fórum Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0412/04 - SETEPS, DE 11/03/04

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BAIA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: BRAGANÇA

Período: 29/03 a 01.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: participar do I Fórum Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0413/04 - SETEPS, DE 08/03/04

Nome: LUIZ ALMIR DA COSTA SILVA

Cargo/Função: Ch. do Posto do SINE/Tucuruí

Local: BARCARENA

Período: 08 a 12.03.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto de Atendimento do SINE no referido município.

PORTARIA Nº 0414/04 - SETEPS, DE 11/03/04

Nome: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Cargo/Função: Assessor

Local: FORTALEZA-CE

Período: 21 a 27.03.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo da Viagem: participar de Treinamento na Escola de Saúde Pública do CEARÁ.

PORTARIA Nº 0420/04 - SETEPS, DE 13/03/04

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Cargo/Função: Secretário Exec. Do Trabalho e Promoção Social

Local: BRASÍLIA - DF

Período: 13.02.04 Nº Diárias: ½ (meia)

Objetivo da Viagem: participar de reunião do FONSEAS com o Ministro do Desenvolvimento e Combate à Fome.

PORTARIA Nº 0421/04 - SETEPS, DE 12/03/04

Nome: JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS

Cargo/Função: Assistente Social

Local: SANTA IZABEL DO PARÁ

Período: 11.03.04 Nº Diárias: ½ (meia)

Objetivo da Viagem: proceder visita técnica à 2ª regional de Proteção Social.

PORTARIA Nº 0422/04 - SETEPS, DE 09/03/04

Nome: SUELI FONSECA BARROS

Cargo/Função: Assistente Social

Local: CURUÇÁ

Período: 09 a 15.03.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo da Viagem: Coordenar o Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0423/04 - SETEPS, DE 12/03/04

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: POTO DEMÓZ

Período: 15 a 24.03.04 Nº Diárias: 09 e ½ (seis e meia)

Objetivo da Viagem: proceder atendimento às famílias atingidas pela cheia do Rio Xingú.

PORTARIA Nº 0429/04 - SETEPS, DE 12/03/04

Nome: REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES

Cargo/Função: Assessor

Local: ITAITUBA

Período: 12 a 16.03.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: proceder atendimento de emergência no referido município - Espaço Cidadão.

PORTARIA Nº 0430/04 - SETEPS, DE 15/03/04

Nome: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Cargo/Função: Secretária Adjunta

Local: CURUÇÁ e STº ANTONIO DO TAUÁ

Período: 19 a 22.03.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: reunir com Prefeituras para anteceder o Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0431/04 - SETEPS, DE 15/03/04

Nome: HAMILTON DOSSANTOS CARNEIRO

Cargo/Função: Motorista

Local: CURUÇÁ e STº ANTONIO DO TAUÁ

Período: 19 a 22.03.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0432/04 - SETEPS, DE 16/03/04

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO

Cargo/Função: Arquiteto

Local: ABAETETUBA e IGARAPÉ MIRI

Período: 17 a 22.03.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo da Viagem: realizar pericia técnica e emissão de laudo.

PORTARIA Nº 0435/04 - SETEPS, DE 16/03/04

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: BRASÍLIA - DF

Período: 29.03 a 01.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: participar da capacitação da 4ª etapa da revisão do BPC.

PORTARIA Nº 0439/04 - SETEPS, DE 16/03/04

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: BRASÍLIA - DF

Período: 22 a 24.03.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Seminário (Estadual) Nacional do cadastramento Único 2004.

PORTARIA Nº 0440/04 - SETEPS, DE 16/03/04

Nome: DIONE MARIA DE MATOS COLARES

Cargo/Função: Economista

Local: TERRA SANTA e JURUTI

Período: 18 a 24.03.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar os grupos de produção.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 0392/04 - SETEPS, DE 08/03/04

Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: Sociólogo

Local: ALTAMIRA

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0396/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: Assessor

Local: CURUÇÁ

Valor do Suprimento: R\$1.000,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$500,00

339036: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0397/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: CURUÇÁ

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0400/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Coordenadora

Local: CURUÇÁ

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0401/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA

Cargo/Função: Agente Administrativo

Local: CURUÇÁ

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0404/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: CURUÇÁ

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0405/04 - SETEPS, DE 10/03/04

Nome: MARIA ZENEIDE MORAES DOSSANTOS

Cargo/Função: Professor

Local: CURUÇÁ

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0424/04 - SETEPS, DE 12/03/04

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: PORTO DE MÓZ

Valor do Suprimento: R\$800,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$800,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0425/04 - SETEPS, DE 15/03/04

Nome: HAMILTON DOSSANTOS CARNEIRO

Cargo/Função: Motorista

Local: CURUÇÁ e SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

339030: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0433/04 - SETEPS, DE 16/03/04

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO

Cargo/Função: Arquiteta

Local: ABAETETUBA e IGARAPÉ MIRI

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0437/04 - SETEPS, DE 16/03/04

Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA

Cargo/Função: Sociólogo

Local: MARAPANIM e VIGIA

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesas:

339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2004 DE 18/03/2004

NOME	CPF
Arthur Rubens Rabelo Martins	109.000.552-00
Daniel de Miranda Monteiro	085.833.312-00
Miguel Machado Macció	085.830.992-00

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Marabá/Pa.

Nº Diária: 05 (cinco)

Período: 20 a 25/03/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2004 - ARCON/GTT DE 11/03/2004

Onde se Lê: Destino: Abaetetuba, Maracanã e Santa Maria.

Leia-se: Destino: Abaetetuba, Barcarena, Moju e Igarapé-Miri.

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 03/2004;

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Eletromec - Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica Ltda.
Objeto: Execução de obras de construção de 08 (oito) unidades habitacionais do 1º COMAR - Comando Aéreo Regional, padrão PRN de espera para soldados e sargentos, e obras de infra-estrutura complementar, localizadas na Base Aérea de Belém, no Município de Belém, neste Estado.
Vigência: 18.03.2004 a 18.09.2004.
Valor: R\$ 389.988,50 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e centavos).
Dotação Orçamentária: 12.3621097.1637 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 35.644;
Fonte de recurso: 001;
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 18.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Passagem São Francisco nº 206 - Marco - Belém-PA - Cep: 66.093-260;

Nº DO CONTRATO: OES Nº 22/2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2004 (Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Solos e Rochas Ltda.
Objeto: Execução de 15 (quinze) furos de sondagem a percussão tipo SPT em área a ser construído o Residencial Paulo Fonteles - Condomínio I, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.
Vigência: 19.03.2004 a 08.04.2004.
Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1738 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 35.414 - NE: 00410;
Fonte de recurso: 001.
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 19.03.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes nº 251 - Belém-PA - Cep: 66.017-080.

Nº DO CONTRATO: OES Nº 23/2004;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 16/2004 (Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Reinaldo Jansen Silva;
Objeto: Serviços de adequação e elaboração dos projetos Estruturais, de Fundação e Direitos Autorais de 20 (vinte) blocos tipo sobrado do Residencial Rio Tapajós, localizado no Município de Santarém, neste Estado;
Vigência: 19.03.2004 a 26.03.2004;
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1738 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 35.414 - NE: 00486;
Fonte de recurso: 001;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 19.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Rua Eng. Fernando Guilhon nº 2339 - Cremação - Belém-PA - Cep: 66.045-200.

Nº DO CONTRATO: OES Nº 24/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 17/2004 (Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda.
Objeto: Serviços de elaboração dos projetos de Rede de Telefonia, reformulação dos projetos de RDU Elétrico e adequação do projeto das unidades habitacionais do Residencial Plácido de Castro, localizado no Município de Santarém, neste Estado.
Vigência: 19.03.2004 a 03.04.2004;
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1738 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 35.414 - NE: 00484;
Fonte de recurso: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 19.03.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Conjunto Maguari, Alameda NS 14 nº 28, sala A - Icoaraci - Belém-PA - Cep: 66.823-077.

Nº DO CONTRATO: OES Nº 25/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 20/2004 (Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda.
Objeto: Serviços de elaboração dos projetos de Rede de Telefonia e Rede Elétrica, e adequação do projeto das unidades habitacionais ao padrão de medição às claras do Residencial Geraldo Veloso, localizado no Município de Marabá, neste Estado.
Vigência: 19.03.2004 a 03.04.2004;
Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1738 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação: 35.414 - NE: 00485;
Fonte de recurso: 001.

Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 19.03.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Conjunto Maguari, Alameda NS 14 nº 28, sala A - Icoaraci - Belém-PA - Cep: 66.823-077.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES Nº 19/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e R.M. Espírito Santo - ME;
Onde se lê: Valor: R\$ 11.516,00 (onze mil e quinhentos e dezesseis reais)
Leia-se: Valor: R\$ 11.455,20 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 25/2004
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Carlos Luis Ribeiro da Costa.
Objeto: Serviço de mecânica em 06 (seis) veículos pertencentes a frota da COHAB-PA.
Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 19.03.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
MARÇO/03

PORTARIA Nº 129 DE 10 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Ticiane Lys Tavares de Souza-José de Jesus Perreira Filho-Jaime Peres de
CARGO: Arquiteto-Aux. Técnico-motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): Salinópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da Residência Oficial
PERÍODO: 11/03 a 12/03/04

PORTARIA Nº 130 DE 12 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho- Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Ch. Div. de Obras-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): São Caetano de Odivelas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na caixa d'água e levantamento em prédios públicos do Estado
PERÍODO: 12/03/04

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Almir de Morisson Faria
CARGO: Diretor Técnico
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): Melgaço
OBJETIVO DA VIAGEM: objetivando a verificação do terreno para Construção do Centro de Saúde
PERÍODO: 12/03/04

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Elizabeth Guzzo Nelo Soares- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Coord. de Obras-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): Santa Luzia do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma e Ampliação de Escolas Indígenas na Aldeia Jacaré e Aldeia Sede
PERÍODO: 13/03/04

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Antonio Sergio M. de Oliveira
CARGO: Chefe do NRS
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (s): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção de Escola com 12 salas
PERÍODO: 23 a 25/03/2004

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Adauto Cerqueira Santos Filho
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): Soure e Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola com 6 salas, Delegacia de Polícia e Escola Estadual Adão Gonçalves
PERÍODO: 18/03 a 19/03/2004

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): José Augusto Rabelo Sobral
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (s): Cametá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Escola Estadual Júlia Passarinho e entrega de atestado de visita técnica às firmas no local de Construção de Escola com 06 salas - Projeto Alvorada

PERÍODO: 22/03 a 24/03/2004

PORTARIA Nº 138 DE 17 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Antonio Sergio M. de Oliveira
CARGO: Chefe do NRS
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (s): Belém
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário para Fiscais de Obras, promovido pelo PARÁ OBRAS
PERÍODO: 31/03 a 03/04/2004

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Carlos Alberto P. de O. e Silva
CARGO: CHN.R.M.
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (s): Belém
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário para Fiscais de Obras, promovido pelo PARÁ OBRAS
PERÍODO: 31/03 a 03/04/2004

PORTARIA Nº 140 DE 17 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Luis Fernando B. dos Santos- José Augusto R. Sobral- Jorge dos Santos Filgueiras- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Engenheiro- Engº Civil- Engº Civil- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (s): Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita no Conjunto Rouxinol, para implantação do Programa de Qualidade
PERÍODO: 16/03/04

PORTARIA Nº 141 DE 17 DE MARÇO DE 2004

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Rui Guilherme Carneiro Bentes- Guilherme Augusto Miranda Cabral
CARGO: Engenheiro- Engenheiro- Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
LOCAL (s): Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita no Conjunto Rouxinol, para implantação do Programa de Qualidade
PERÍODO: 16/03/04
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 136 DE 17 DE MARÇO DE 2004

REVOGAR a Portaria nº 271 de 26 de julho de 2001, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral à servidora SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, matrícula nº 6394-1, ocupante do cargo de Economista, lotada no Gabinete do Secretário, a partir de 01/03/04.

DISPENSA

PORTARIA Nº 137 DE 17 DE MARÇO DE 2003

DISPENSAR a servidora SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, matrícula nº 6394/1, da Função de Agente Público de Controle Interno, desta Secretaria Executiva de Obras Públicas, a partir de 01/03/04.

DISPENSA

PORTARIA Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2003

DISPENSAR a servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 5409721/1, da Função de Agente Público de Controle Interno, desta Secretaria Executiva de Obras Públicas, a partir de 18/03/04.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE MARÇO DE 2003

CONCEDER, à servidora MARIA DA GRAÇA RIBEIRO LAURIA, matrícula nº 3281124/1, ocupante do cargo de Arquiteto, Gratificação de Tempo Integral a partir de 01/03/04.
AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Arqº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas, em exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 130584

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GUERREIRO GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 03.895.738/0001-52.
Objeto: Serviços de construção de abrigos em ferro para parada de ônibus a serem instaladas na AV: Independência, sub-trecho: Rodovia Augusto Montenegro/ Rodovia do 40 Horas, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 069 / 2003.
Valor: R\$ 134.760,00
Prazo: 20 (vinte) dias corridos.
Vigência: 02 / 02 / 2004 a 21 / 02 / 2004
Data: 02 / 02 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 / 2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2003 / 327445

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.B.E. - ENGENHARIA LTDA.
- C.G.C. 01.808.572/0001-64.
Objeto: Serviços de recuperação da passarela de madeira de lei, sobre o Igarapé das Lanchas, na localidade de Algodão.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 404 / 2003.
Valor: R\$ 125.533,64
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 18 / 02 / 2004 a 17 / 04 / 2004
Data: 18 / 02 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002 / 2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2003 / 332673

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 83.374.587/0001-26.
Objeto: Serviços de reconstrução de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Carapuru, com 23,00m x 8,40m, todas localizadas na Rodovia PA-140, trecho: BR - 316/Santa Izabel/Bujará.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 406 / 2003.
Valor: R\$ 75.290,25
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004
Data: 18 / 02 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007 / 2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004 / 5674

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M.M. - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 03.924.798/0001-56.
Objeto: Serviços de reconstrução de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Caripi II com (6,60m x 4,20m), localizada na Rodovia PA-242, trecho: Igarapé Açu/Livramento (lado esquerdo) e encontro da Ponte.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 021 / 2004.
Valor: R\$ 26.172,32
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 18 / 02 / 2004 a 02 / 04 / 2004
Data: 18 / 02 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009 / 2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004 / 5674

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M.M. - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 03.924.798/0001-56.
Objeto: Serviços de reconstrução de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Caripi I com (8,20m x 4,20m), localizada na Rodovia PA-242, trecho: Igarapé Açu/Livramento (lado esquerdo) e encontro da Ponte.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 018 / 2004.
Valor: R\$ 27.411,12
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 18 / 02 / 2004 a 02 / 04 / 2004
Data: 18 / 02 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008 / 2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2003 / 119748

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GOC - SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - C.G.C. 03.566.331/0001-81.
Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Canastrão com (30,00m x 4,20m), localizada na PA-279.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 370 / 2003.
Valor: R\$ 52.447,58
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 20 / 02 / 2004 a 20 / 03 / 2004
Data: 20 / 02 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 19/GAB DE 19.03.04**

Assunto: CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, ocupante da função de Consultora Jurídica, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA e TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS, ocupante da função de Auxiliares de Administração, para presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos que estão sendo imputados ao servidor GILSON CERBINO SILVA, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo, contados a partir da data de sua publicação.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 20/GAB DE 19.03.04**

Nome: LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES

Matrícula: 278378/2
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Valor de Suprimento: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001R\$ 2.500,00
29/101/26/782/1003/2886-339039-001R\$ 1.500,00
Prazo para aplicação: 90 (noventa) dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

LAUDO MÉDICO Nº 159/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde
Nome: PEDRO SEVERIANO PONCIANO ARANHA
Matrícula: 2034964/1
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 17.02 à 30.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 194/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde
Nome: MANOEL DE SOUZA SARAIVA
Matrícula: 2029405/1
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 02.03 à 02.06.04

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 056/2004, DE 19 DE MARÇO DE 2004**

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/2 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Brasil Novo
Data: 22 a 24/03/2004 Nº de diárias: 2 ½ (duas e meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 057/2004, DE 19 DE MARÇO DE 2004

Servidor: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Brasil Novo
Data: 22 a 24/03/2004 Nº de diárias: 2 ½ (duas e meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Estado, Paulo Elício Chaves Nogueira, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONHECER E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebração de contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA, visando prestação de serviços de consultoria, conforme Processo nº 2004/000053641-SEDURB, com fundamento no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 19 de março de 2003.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2003-SEDURB**

Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo de um aeródromo no município de Cametá.
Valor do Contrato Original: R\$ 134.827,26
Modalidade de Licitação: Convite nº 08/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Fly Consultoria e Projetos Aeroportuários Ltda, CNPJ nº 03.441.908/0001-29.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, bem como adequação da dotação orçamentária para o exercício 2004.
Vigência do aditamento: 10/03 a 09/04/2004.
Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835-Implementação de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Fonte: 029. Natureza da Despesa: 449051.
Data da assinatura: 10/03/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:

1º TA - prorrogação de prazo.

2º TA - prorrogação de prazo.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização da Orla de Alter do Chão.
Valor do Contrato Original: R\$ 112.150,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 09/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.420.023/0001-06.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, bem como adequação da dotação orçamentária para o exercício 2004.
Vigência do aditamento: 10/03 a 09/04/2004.
Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835-Implementação de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Fonte: 029. Natureza da Despesa: 449051.
Data da assinatura: 10/03/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:

1º TA - prorrogação de prazo.

2º TA - prorrogação de prazo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização, Arquitetura e Complementares de Engenharia para Orla do Município de Itaituba.
Valor do Contrato Original: R\$ 135.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Geomensura Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.974.400/0001-59.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, bem como adequação da dotação orçamentária para o exercício 2004.
Vigência do aditamento: 11/03 a 10/04/2004.
Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835-Implementação de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Fonte: 029. Natureza da Despesa: 449051.
Data da assinatura: 11/03/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:

1º TA - prorrogação de prazo.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização, Arquitetura e Complementares de Engenharia para Orla de Melgaço.
Valor do Contrato Original: R\$ 29.680,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 017/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Paulo Barroso Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.924.897/0001-99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, bem como adequação da dotação orçamentária para o exercício 2004.
Vigência do aditamento: 12/03 a 11/04/2004.
Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835-Implementação de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Fonte: 029. Natureza da Despesa: 449051.
Data da assinatura: 12/03/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:

1º TA - prorrogação de prazo.

2º TA - prorrogação de prazo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica do Projeto de Pavimentação da 256 (BR-010/Rio Capim)
Valor do Contrato Original: R\$ 56.200,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 019/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Potencial Engenharia S/C Ltda, CNPJ nº 66.668.716/0001-70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 11/03 a 10/04/2004
Data da assinatura: 11/03/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira
1º TA - prorrogação de prazo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica do Projeto de Construção do Aeródromo de Cametá
Valor do Contrato Original: R\$ 99.800,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 020/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Potencial Engenharia S/C Ltda, CNPJ nº 66.668.716/0001-70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 11/03 a 10/04/2004
Data da assinatura: 11/03/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira
1º TA - prorrogação de prazo.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Janeiro/2004

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	81	92.487,59	49.852,79	54.605,15	0,00	30.985,09	227.930,62
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	29.061,60	11.512,50	19.748,41	0,00	17.279,10	77.601,61
ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.113,12	1.144,24	343,26	0,00	0,00	3.600,62
ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	24.696,91	17.930,92	12.748,22	0,00	5.511,94	60.887,99
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	10.524,66	3.632,39	6.405,78	0,00	3.572,29	24.135,12
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25	26.091,30	15.632,74	15.359,48	0,00	4.621,76	61.705,28
Outros	18	13.987,69	8.077,20	7.404,26	0,00	0,00	29.469,15
Total	99	106.475,28	57.929,99	62.009,41	0,00	30.985,09	257.399,77
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	61	80.152,56	88.991,13	60.586,82	0,00	72.291,10	302.021,61
ADVOGADO	2	2.496,52	2.871,00	2.825,79	0,00	7.966,48	16.159,79
INSPECTOR REGIONAL	16	19.466,13	26.352,44	12.477,59	0,00	9.579,70	67.875,86
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.036,88	12.420,14	7.648,61	0,00	7.355,97	39.461,60
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	46.153,03	47.347,55	37.634,83	0,00	47.388,95	178.524,36
TECNICO DE INFORMATICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3	3.633,30	5.046,76	4.526,07	0,00	2.523,43	15.729,56
Total	64	83.785,86	94.037,89	65.112,89	0,00	74.814,53	317.751,17
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	19	22.807,51	17.240,76	20.251,04	0,00	32.106,38	92.405,69
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.402,15	0,00	0,00	6.076,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	2	2.559,42	1.791,59	2.275,95	0,00	2.239,46	8.866,42
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.390,82	695,41	781,64	0,00	1.040,32	3.908,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.954,03	3.040,42	3.795,59	0,00	3.805,20	16.595,24
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	4	4.037,88	1.622,74	2.631,25	0,00	6.624,78	14.916,65
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	2	2.841,40	2.273,12	5.129,61	0,00	10.430,14	20.674,27
DIRETOR ADJUNTO	2	3.011,98	3.908,74	2.369,37	0,00	2.751,41	12.941,50
INSPECTOR CHEFE	1	1.248,26	998,61	1.865,48	0,00	5.215,07	9.327,42
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	187	240.149,05	230.427,26	91.153,40	0,00	8.097,79	569.827,50
ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	21.838,11	10.462,73	0,00	0,00	51.857,36
ASSESSOR ESPECIAL II	21	33.804,04	54.959,64	15.864,07	0,00	0,00	104.627,75
ASSESSOR TECNICO	10	14.927,85	22.087,20	9.093,82	0,00	0,00	46.108,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.068,34	5.814,77	3.198,96	0,00	0,00	20.082,07
ASSISTENTE TECNICO I	21	28.202,66	15.536,37	9.202,84	0,00	0,00	52.941,87
ASSISTENTE TECNICO II	27	34.904,07	19.115,76	11.066,36	0,00	0,00	65.086,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	40.087,67	20.810,76	10.195,28	0,00	8.097,79	79.191,50
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.202,68	3.121,62	1.118,57	0,00	0,00	9.442,87
CHEFE DE DIVISAO	21	30.374,72	36.142,29	13.173,08	0,00	0,00	79.690,09
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	3	9.778,26	12.059,85	4.237,24	0,00	0,00	26.075,35
DIRETOR ADJUNTO	3	5.291,16	8.730,39	467,38	0,00	0,00	14.488,93
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
Total	206	262.956,56	247.668,02	111.404,44	-	40.204,17	662.233,19
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.612,00	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40	17.805,30
Total	7	7.612,00	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40	17.805,30
Colegiado							
AUDITORES	5	28.500,00	0,00	12.363,84	0,00	23.391,00	64.254,84
CONSELHEIROS	7	42.000,00	29.192,40	28.354,16	0,00	38.136,00	137.682,56
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.390,93	0,00	3.857,88	10.663,81
Total	13	75.915,00	29.192,40	42.108,93	-	65.384,88	212.601,21
Total Geral	389	536.744,70	434.031,17	284.426,70	0,00	212.588,07	1.467.790,64

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Janeiro/2004

Regime e Cargo	Nº. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	10	9.829,84	2.982,75	6.890,58	0,00	2.283,44	21.986,61
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	3	3.471,10	785,04	2.386,27	0,00	2.095,40	8.737,81
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4	3.906,76	1.537,60	3.059,50	0,00	188,04	8.691,90
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	14	15.000,65	3.962,52	9.852,71	0,00	2.283,44	31.099,32
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	10	12.752,78	11.580,19	21.449,26	0,00	21.551,14	67.333,37
INSPECTOR REGIONAL	3	3.395,11	4.094,06	4.810,03	0,00	2.476,27	14.775,47
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	7	9.357,67	7.486,13	16.639,23	0,00	19.074,87	52.557,90
Cargos Comissionados	12	30.286,98	34.834,92	38.021,72	0,00	0,00	103.143,62
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	3.086,51	2.910,14	0,00	0,00	7.760,37
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPECTOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	22	43.039,76	46.415,11	59.470,98	0,00	21.551,14	170.476,99
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	5	30.000,00	20.034,00	22.630,16	0,00	27.240,00	99.904,16
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	9	52.311,43	20.034,00	35.759,38	-	45.258,24	153.363,05
Total Geral	45	110.351,84	70.411,63	105.083,07	0,00	69.092,82	354.939,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Fevereiro/2004

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	81	94.158,88	50.402,32	55.958,30	0,00	32.029,06	232.548,56
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	30.063,80	11.512,50	19.920,05	0,00	17.279,10	78.775,45
ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.288,46	1.144,24	671,50	0,00	1.043,97	5.148,17
ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	24.822,66	17.930,92	13.028,56	0,00	5.511,94	61.294,08
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	10.566,25	3.632,39	6.405,78	0,00	3.572,29	24.176,71
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25	26.417,71	16.182,27	15.932,41	0,00	4.621,76	63.154,15
Outros	17	13.441,25	7.482,09	6.928,17	0,00	0,00	27.851,51
Total	98	107.600,13	57.884,41	62.886,47	0,00	32.029,06	260.400,07
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	61	80.451,18	88.367,00	63.466,14	0,00	86.842,28	319.126,60
ADVOGADO	3	3.744,78	3.869,61	4.246,73	0,00	16.669,59	28.530,71
INSPECTOR REGIONAL	16	19.527,79	26.352,44	12.976,90	0,00	9.579,70	68.436,83
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.036,88	12.420,14	8.156,36	0,00	7.355,97	39.969,35
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	33	45.141,73	45.724,81	38.086,15	0,00	53.237,02	182.189,71
TECNICO DE INFORMATICA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3	3.633,30	5.046,76	4.795,62	0,00	2.523,43	15.999,11
Total	64	84.084,48	93.413,76	68.261,76	0,00	89.365,71	335.125,71
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	20	23.521,96	18.429,88	18.891,26	0,00	24.805,28	85.648,38
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.402,15	0,00	0,00	6.076,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	2	2.559,42	1.791,59	2.275,95	0,00	2.239,46	8.866,42
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.390,82	695,41	781,64	0,00	1.040,32	3.908,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	7.519,95	3.635,01	3.896,04	0,00	3.805,20	18.856,20
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	4	4.434,67	1.622,74	2.885,21	0,00	6.624,78	15.567,40
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	1	1.593,14	2.867,65	3.415,42	0,00	3.129,04	11.005,25
DIRETOR ADJUNTO	2	3.011,98	3.908,74	2.369,37	0,00	2.751,41	12.041,50
INSPECTOR CHEFE	1	1.248,26	998,61	1.865,48	0,00	5.215,07	9.327,42
Cargos Comissionados sem Vínculo	187	244.581,08	240.500,34	94.835,49	0,00	3.065,43	582.982,34
ASSESSOR ESPECIAL I	5	16.297,10	18.578,69	8.833,02	0,00	0,00	43.708,81
ASSESSOR ESPECIAL II	21	34.297,26	54.959,64	15.864,07	0,00	0,00	105.120,97
ASSESSOR TECNICO	10	14.927,85	22.087,20	9.299,46	0,00	0,00	46.314,51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.146,36	5.814,77	3.309,50	0,00	0,00	20.270,63
ASSISTENTE TECNICO I	21	29.212,00	15.536,37	9.202,84	0,00	0,00	53.951,21
ASSISTENTE TECNICO II	27	35.110,53	19.115,76	11.066,36	0,00	0,00	65.292,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	40.928,74	20.810,76	10.195,28	0,00	3.065,43	75.000,21
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.202,68	3.121,62	1.118,57	0,00	0,00	9.442,87
CHEFE DE DIVISAO	20	28.919,22	33.829,59	12.725,47	0,00	0,00	75.474,28
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	5	16.297,10	27.705,05	9.680,47	0,00	0,00	53.682,62
DIRETOR ADJUNTO	3	5.291,16	8.730,39	467,38	0,00	0,00	14.488,93
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
Total	207	268.103,04	258.930,22	113.726,75	-	27.870,71	668.630,72
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.635,04	5.202,87	3.880,59	0,00	1.199,40	17.917,90
Total	7	7.635,04	5.202,87	3.880,59	0,00	1.199,40	17.917,90
ALDITORES	5	28.500,00	0,00	12.363,84	0,00	23.937,00	64.800,84
CONSELHEIROS	7	42.000,00	29.192,40	28.354,16	0,00	45.375,82	144.922,38
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.390,93	0,00	3.857,88	10.663,81
Total	13	75.915,00	29.192,40	42.108,93	-	73.170,70	220.387,03
Total Geral	389	543.337,69	444.623,66	290.864,50	0,00	223.635,58	1.502.461,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Fevereiro/2004

Regime e Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	10	9.829,84	2.982,75	6.890,58	0,00	2.283,44	21.986,61
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	3	3.471,10	785,04	2.386,27	0,00	2.095,40	8.737,81
AUX DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4	3.906,76	1.537,60	3.059,50	0,00	188,04	8.691,90
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	14	15.000,65	3.962,52	9.852,71	0,00	2.283,44	31.099,32
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	10	12.752,78	11.580,19	21.449,26	0,00	21.551,14	67.333,37
INSPECTOR REGIONAL	3	3.395,11	4.094,06	4.810,03	0,00	2.476,27	14.775,47
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	7	9.357,67	7.486,13	16.639,23	0,00	19.074,87	52.557,90
Cargos Comissionados	12	30.286,98	34.834,92	38.021,72	0,00	0,00	103.143,62
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	3.086,51	2.910,14	0,00	0,00	7.760,37
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPECTOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	22	43.039,76	46.415,11	59.470,98	0,00	21.551,14	170.476,99
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	5	30.000,00	20.034,00	22.630,16	0,00	27.240,00	99.904,16
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	9	52.311,43	20.034,00	35.759,38	-	45.258,24	153.363,05
Total Geral	45	110.351,84	70.411,63	105.083,07	0,00	69.092,82	354.939,36

EDITAL Nº 160/04
(PROCESSO Nº 200002615-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 161/04
(PROCESSO Nº 19997482-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antonio Portal Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Portal Santos, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeira do Arari, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 162/04
(PROCESSO Nº 200107310-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoci da Cunha Macedo
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoci da Cunha Macedo, Presidente Instituto de Previdência e Assistência de Bagre no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 3.966,59 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 163/04
(PROCESSO Nº 200008441-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Dalva Maria de Souza Graeff
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dalva Maria de Souza Graeff, Presidente Instituto de Previdência de Xinguara no período de 01 de janeiro a 04 de fevereiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 164/04
(PROCESSO Nº 200008441-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Araújo de Freitas
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeová Araújo de Freitas, Presidente Instituto de Previdência de Xinguara no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 108,16 (cento e oito reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 165/04
(PROCESSO Nº 200005393-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joaquina Moreira Lima
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joaquina Moreira Lima, Presidente Instituto de Previdência de Capanema, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir o que as recomendações contidas na informação nº 861/01-DIAPE, do Processo nº 200005393-00.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 166/04
(PROCESSO Nº 983433-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido José Costa Ferreira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido

José Costa Ferreira, Secretário de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 133/04
(PROCESSO Nº 19991007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberto César da Cruz Luna
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto César da Cruz Luna, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.219,43 (sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 134/04
(PROCESSO Nº 20010068-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Barros de Almeida
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Barros de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 23.380,45 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 135/04
(PROCESSO Nº 19994915-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alberto Felipe Barbosa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alberto Felipe Barbosa, Presidente Instituto de Aposentadoria e Pensões de Melgaço no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 178.238,93 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 113/04
(PROCESSO Nº 984904-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Roberto Melo Prado
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Roberto Melo Prado, Presidente da Fundação Cultural e Canavieira Sport Club, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.051,40 (oito mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito no Convênio nº 016-B/97-GABP, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 114/04
(PROCESSO Nº 19994755-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Dentes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Dentes, Prefeito Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.705.511,23 (dois milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 115/04
(PROCESSO Nº 200003370-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliaquim Silva Ribeiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliaquim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.336.652,77 (um milhão, trezentos e

trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 116/04
(PROCESSO Nº 200204399-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Santino Corrêa Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santino Corrêa Rocha, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.441,65 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 117/04
(PROCESSO Nº 988546-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cimar Gomes da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 459.392,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 118/04
(PROCESSO Nº 200003354-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington Leite dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.251.833,68 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 17.405,71 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, referente ao processo de aposentadoria de Sarah Martins Campos, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 119/04
(PROCESSO Nº 983730-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Denys Nordeste Corrêa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Denys Nordeste Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 120/04
(PROCESSO Nº 986563-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.125.355,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 121/04
(PROCESSO Nº 19993397-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Poleze Zavarize
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Poleze Zavarize, Prefeito Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a

comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 122/04
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Scheibel O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Scheibel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia no período de 01.01 a 30.06.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 123/04
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia no período de 01.07 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 124/04
(PROCESSO Nº 200102145-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emilio da Silva Barbosa Júnior O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emilio da Silva Barbosa Júnior, Secretário Municipal de Saúde de Acará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 125/04
(PROCESSO Nº 200104554-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Bernardo da Costa O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Bernardo da Costa, Prefeito Municipal de Bujaru no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 126/04
(PROCESSO Nº 200003845-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Isemes Kloss O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isemes Kloss, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.090,78 (doze mil, noventa reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 127/04
(PROCESSO Nº 200104564-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Machado Moreira O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Machado Moreira, Prefeito Municipal de Sapucaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 356.878,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 128/04
(PROCESSO Nº 200003312-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Lima Nascimento O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Lima Nascimento, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Ananindeua no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 129/04
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cássia Rosana Moreira da Silva O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cássia Rosana Moreira da Silva, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Tomé-Açu no período de 01.01 a 31.03.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.988,75 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 130/04
(PROCESSO Nº 200110759-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ivonilda Abreu de Souza O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ivonilda Abreu de Souza, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Tomé-Açu no período de 01.04 a 31.10.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.125,94 (trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 131/04
(PROCESSO Nº 200106222-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Santino Corrêa Rocha O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santino Corrêa Rocha, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.959,76 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 132/04
(PROCESSO Nº 200006032-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONTRATO Nº 03/2004

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Computer Store
Objeto: Locação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) máquina envelopadora.
Vigência: 18 de março de 2004 a 17 de março de 2005
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação de Recursos Públicos
339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fórum: Comarca de Belém/Pará
Belém, 18 de março de 2004
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbi

AGROPECUÁRIA DOM ELISEU LTDA

A Empresa AGROPECUÁRIA DOM ELISEU LTDA, CNPJ 04.051.511/0001-93, Dom Eliseu - PA, torna público que requereu da SECTAM, licença Ambiental para atividade de AVICULTURA DE POSTURA, através do processo nº 38756/03.

AOESP - ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ELEITORES DO SUL DO PARÁ

AOESP - ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ELEITORES DO SUL DO PARÁ, FUNDADA DIA 21/07/2002, CNPJ Nº 05.281.765/0001-60, SITUADA NA RUA LAURO CORONA Nº 25, FONE (94) 356-1507, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS. PRESIDENTE: JOSÉ ABREU NUNES.

COMERCIAL RIO MAR LTDA

COMERCIAL RIO MAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.146.469/0001-94, com Sede na Alameda Manoel Bezerra da Cunha, nº 26, Santarém-PA, torna público que foi extraviado 01 (um) Bloco de Nota Fiscal série "D" de nºs 151 a 200, conforme BOP nº 2004.002370.

J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA

J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ: 05705.970/0001-06. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação nº 022/04 validade de 05/03/04 a 04/03/05 para atividade de Matadouro e Frigorífico, no município de Marabá

MADEIRAS FILTER LTDA

MADEIRAS FILTER LTDA, CNPJ 04.750.842/0002-00 BELEM(PA) torna publico que requereu da SECTAM renovação da Licença de Operação (LO) protoc. Nº 004/65335 de 10/03/04, para exercer a atividade de Industria Madeireira (Fab. Compensados)

MADEIRAS FILTER LTDA, CNPJ 04.750.842/0002-00 BELEM(PA) torna publico que requereu da SECTAM Licença de Operação (LO) protoc. Nº 2004/74371 de 18/03/04, para exercer a atividade de Industria Madeireira (Serraria/Mad. Beneficiada)

R.E. SANGALLI COM. IMPEXP. MADEIRAS

R.E. SANGALLI COM. IMPEXP. MADEIRAS, CNPJ 00.907.507/0001-23 BREVES(PA), torna publico que requereu da SECTAM renovação da Licença de Operação (LO) protoc.004/65333 de 10/03/04, para exercer atividade de Industria Madeireira

MADERAIS AGROINDÚSTRIA DE MADs LTDA

MADERAIS AGROINDÚSTRIA DE MADs LTDA, CNPJ nº 05.769.858/0001-39, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 318203/2003, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém, s/nº, Km 1185, Moraes de Almeida, Município de Itaituba/PA.

TECNOMADEIRAS LTDA

TECNOMADEIRAS LTDA, CNPJ nº 01.948.079/0001-40, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 500/2003, protocolada sob o nº 68157/2004, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Avenida Principal, s/nº, Lote 12, Área Industrial, Novo Progresso/PA.

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF nº 15.271.802/0001-03 - NIRE - 15300015014
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA MARTINS AGROPECUÁRIA S/A REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2003
DATA/HORA/LOCAL/PRESENÇA: Em 07 de abril de 2003, às 09:00 horas, na sede social na Fazenda Jutaituba, Gleba Joana Peres I, Lote 15, Setor "C", no Município de Portel, Estado do Pará, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de MARTINS AGROPECUÁRIA S/A, sendo instalada com acionistas representando a totalidade das ações votantes, sem convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 404/76. MESA DIRETORA: Por aclamação assumiu a Presidência dos trabalhos o acionista Alair Martins do Nascimento, tendo eu, Marcos Antônio de Souza, servido como Secretário. PRESENÇA: O Sr. Presidente, verificando o Livro de Presenças, constatou a presença da totalidade dos acionistas, declarando assim instalada em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária. ORDEM DO DIA: prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. DELIBERAÇÕES: após debates e uma vez fornecidas pelos administradores as informações adicionais solicitadas pelos acionistas, a assembleia aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras e o balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, o qual fora publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará", Caderno 2, página 15, edição de 31/03/2003 e "Jornal de Tucuruí", Floresta News, Caderno Congresso, página 5, edição de 29 de março de 2003. Em função do exercício social encerrado em dezembro de 2002 ter apresentado prejuízo no valor de R\$ 186.631,78 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), não há dividendos a serem distribuídos aos acionistas. ENCERRAMENTO: Discutidas e aprovadas a matérias constantes da pauta do dia, nada mais havendo a ser dito, o Sr. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, eu, Marcos Antônio de Souza, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela advogada Ana Amélia Pereira Tormin e por todos os acionistas, que se comprometeram a cumpri-la. Esta é uma cópia fiel do que restou registrado no Livro de Registro de Atas. Portel/PA, 07 de abril de 2003. Alair Martins do Nascimento - Presidente da Mesa; Marcos Antônio de Souza - Secretário. Acionistas: Casabela Adm. e Participação Ltda. - Alair Martins do Nascimento; Martins Com. e Serv. de Distribuição S/A - Alair Martins do Nascimento; Almart Adm. e Part. S/A - Alair Martins do Nascimento; Rádio Visão de Uberlândia Ltda - Alair Martins do Nascimento; Celson Martins Borges; Oranides Borges do Nascimento; Alair Martins do Nascimento; Hélio Martins Borges. Visto: Ana Amélia Pereira Tormin - OAB/MG 78.454. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o registro em 17/12/2003, sob o nº 20000070644, protocolo 03/051811-3, empresa 15300015014. Martins Agropecuária SA. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A - CNPJ: 05.459.177/0001-74 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2004, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2003; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria e do conselho de administração e fixação dos honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 16 de Março de 2004. (Ass.) Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, por seu Posto de Abastecimentos de Aeronaves de Belém - PAABEL, CNPJ nº 34.274.233/0125-34, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Combustíveis de Aviação e Abastecimentos de Aeronaves. Protocolo nº 2004/68261.

PORTUENSE FERRAGENS S/A.

PORTUENSE FERRAGENS S/A. CNPJ(MF) nº 04.912.242/0001-02. Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas a participarem da AGO, a realizar-se no dia 30/04/04, em primeira convocação às 09:00hs e, às 09:30hs em segunda convocação na sede social da companhia situada a Tv. Padre Eutíquio, nº 1055, nesta capital, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém(PA), 22 de março de 2004. Húscar J. C. A. Fernandez - Presidente do Conselho de Administração

Edição eletrônica

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SEPUB, por seu presidente, e nos termos estatutário, convoca Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 1º de abril de 2004, às 15:00 horas, na sede da CUT - Central Única dos Trabalhadores, sito à rua D. Pedro I, em frente a Tv. Curuçá, Bairro Umarizal, para decidir sobre outorga de poderes para ação judicial inerente a restituição do pecúlio. Belém, 19 de março de 2004. Raimundo Fernando Mendes Moraes - Presidente.

SERRARIA NOVA CONCEIÇÃO

SERRARIA NOVA CONCEIÇÃO - CNPJ 05025671/0001-20, Torna público que recebeu da SECTAM, as Licenças de Operação nº 213/04 e 214/04, ambas com validade de 04/02/04 à 03/02/05, sito à Rod. PA 256 Km 83 Vila Nova Conceição Município de Tome-Açu/PA, CEP 68680-000.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA, DO MOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA DE ALTAMIRA E REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os trabalhadores na Indústria Madeireira, Mobiliário, Construção Civil Leve e Pesada, Olarias, Serrarias, Marcenarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados de Fibras de Madeiras, Produtos de Cimento, Cerâmica para Construção, Mármore e Granitos, Ornatos, Pinceis, Artefatos de Cimento Armado e Tratorias (excetuados os rurais), todos integrantes das categorias que formam o 3º grupo do plano da CNTI, na base territorial compreendida nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Vitória do Xingu, Anapá, Pacajá e Senador José Porfírio-PA, para participarem de uma Assembleia geral Ordinária das respectivas categorias de extensão de base e representação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira, do Mobiliário e da Construção Civil Leve e Pesada de Altamira e Região para os municípios de Uruará, Placas, Anapá, Pacajá-PA, que passará a ser denominado Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira, Mobiliária, Construção Civil Leve e Pesada, Olarias, Serrarias, Marcenarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados de Fibras de Madeiras, Produtos de Cimento, Cerâmicas para Construção Mármore e Granitos, Ornatos, Pícteis, Artefatos de Cimento Armado e Tratorias (excetuados e rurais), nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Vitória do Xingu, Anapá, Pacajá e Senador José Porfírio-PA, que será realizada no Município de Placas no dia 15 de Abril de 2004 na Avenida Perimetral Norte S/N, Bairro Centro às dezenove horas em primeira convocação ou dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação com o número de trabalhadores presentes; no Município de Uruará no dia 16 de abril de 2004 na Rua José Lopes, 313, Vila Brasil, Clube Sociedade Recreativa Casanheira-SOCRECA, às dezenove horas em primeira convocação ou dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação com o número de trabalhadores presentes; no município de Pacajá no dia 22 de abril de 2004 na Rua Cândido Mendes S/N, no Salão Paroquial às dezenove horas em primeira convocação ou dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação com o número de trabalhadores presentes; no Município de Anapá no dia 23 de abril de 2004 na Avenida Sandro Scarparo S/N, Quadra poliesportiva Ana Luiza às dezenove horas em primeira convocação ou dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação com o número de trabalhadores presentes; no Município de Altamira no dia 30 de abril de 2004 na ACIAPA, Rua sete de setembro S/N, Centro às dezenove horas em primeira convocação ou dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação com o número de trabalhadores presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Deliberar sobre a extensão da base do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira, do Mobiliário, da Construção Civil leve e Pesada de Altamira e Região para os municípios de Anapá, Pacajá, Uruará e Placas-PA; 2- Deliberar sobre a Alteração do estatuto Social do Sindicato Altamira-PA, 22 de março de 2004, Maria da Guia Serafim-Presidente.

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da Licença Alvará de Autorização até a data de 18/02/2005 para desdobro de madeira em tora em Aurora do Pará.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

Camargo Corrêa Metais S.A.
CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 1530001951
Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 27 de março de 2004, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263 Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003; (b) referendar a apropriação de juros sobre capital próprio; (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício. Breu Branco, 17 de março de 2004
Fernando Tigre de Barros Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração (18, 19, 22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, através do Prefeito Municipal ANTONIO MARTINS SIMÃO, retifica nota de imprensa nº 030152 de 17/03/2004. Com nova redação: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ** CNPJ 05.171.699/0001-76 - CONVOCAÇÃO. O Senhor ANTONIO MARTINS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Nº 01/2003 realizado no dia 04/01/2004, a comparecer no prazo de até três dias úteis na Prefeitura deste Município. Priorizando o comparecimento para os cargos de Professores Licenciados em: Licenciatura em Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Artística, Inglês, Educação Física, Educação Infantil, Pedagogia e Vigia. Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, centro das 07:30 às 13:00h.

ANTONIO MARTINS SIMÃO-Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**DECRETO Nº. 012/2004.**

Dispõe sobre a declaração de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento na Alínea "m" do Art.5º do Decreto-Lei nº3.365/41, com a finalidade de construção de Prédio Público uma área de terra medindo 3.624,06 metros quadrados, situada na Rua 15 de Novembro, s/nº, na Cidade de Uruará, no valor de R\$5.000.000, tendo como expropriado da mesma a CODECUR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, em 10 de março de 2004.

MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LÔBO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 013/2004.

Dispõe sobre a declaração de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento na Alínea "c" e §3º, do Art.5º do Decreto-Lei nº3.365/41, com a finalidade de assentamento de famílias carentes e sem tetos uma área de terra medindo 1.405,80 metros quadrados, situada na Av. Tapajós, s/nº, na Cidade de Uruará, no valor de R\$6.500,00, tendo como expropriado da mesma José Lopes da Silva,

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, em 10 de março de 2004.

MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LÔBO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESCISÃO CT CPL 298/02**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, torna público que a Srª Prefeita Municipal, com arrimo no parecer do Departamento de Meio Ambiente e da Procuradoria Geral do Município, bem fundamentada no Inciso XII, do Artigo 78 da Lei 8.666/93, resolve rescindir o CONTRATO de nº298/02, celebrado com a ESTACON ENGENHARIA S/A, cujo objeto era a implantação do Projeto Orla do Rio Parauapebas, Orla de Saneamento, aterro de áreas adjacentes à Avenida Beira Rio e iluminação pública da área que envolve o projeto, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas/PA, 19 de março de 2004

ESMÉRIA SEBASTIANA DOSSANTOS
Presidente da CPL



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.155

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
22 de março de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.002008-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: TALES DOS SANTOS QUEIROZ
ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
REQDO.: ALMIRA FONSECA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O Interpelante ostenta a qualidade de servidor público federal semi, no entanto, comprová-la, apenas mencionando ter sido a pessoa que atendeu a Interpelada no RECINTO ALFANDEGÁRIO DA ECT.
Portanto, intime-se o Interpelante a comprovar sua qualificação funcional, notadamente para este Magistrado aferir a competência deste Juízo, trazendo certidão ou outro documento que comprove vínculo e o local de trabalho. Prazo: 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000247-0 RESITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.: JOSE ALEX DE OLIVEIRA REZENDE
ADVOGADO: MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de Pedido de Restituição formulado por JOSÉ ALEX DE OLIVEIRA REZENDE, que pretende a devolução de um veículo Chevrolet GM Silverado D-20, cor branca, a diesel, ano 2001, placa REM-1738, apreendido pela Polícia Federal no curso das diligências que deflagraram a "Operação Cavalão de Tróia".
Afirma que é o legítimo proprietário do bem, terceiro de boa-fé em relação ao processo, e que o bem se encontrava em mãos de Antônio Wellington Fontes de França, um dos envolvidos nos fatos, apenas para revenda.
Instrui o pedido com os documentos de fls. 05/36. Determinada a emenda à inicial, juntou cópia integral do pedido às fls. 40/41.
Em informações de fls. 48/49, a autoridade policial manifesta-se pelo indeferimento do pedido.
Na mesma linha, o parecer do MPF às fls. 51/52.
Brevemente relatados. Decido.
Reza o Código de Processo Penal que "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo" (art. 118), acrescentando que a restituição poderá ser deferida, "desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante" (art. 120, in fine).
São elucidativas as informações prestadas pela autoridade policial que presidiu o inquérito. Notícia que Antônio Wellington Fontes de França praticava fraudes pela internet com o uso do programa TROJAN e que só contra a Caixa Econômica Federal - CEF o volume dos recursos desviados supera o montante de R\$ 30.000,00. Tais recursos teriam sido aplicados na aquisição de bens.
Acrescenta ainda: "Em que pese o registro da SILVERADO estar em nome do requerente, o que apurou é que tal bem fora adquirido por ANTÔNIO WELLINGTON para seu uso com o dinheiro obtido com a fraude, estando há bastante tempo na posse do automóvel. Não é razoável a alegação de que a SILVERADO estivesse em mãos de NATÔNIO para ser vendida, até mesmo por não ser o denunciado vendedor de carro e por estar na posse do bem há bastante tempo. A manutenção dos registros administrativos do bem junto ao Departamento de Trânsito em nome de terceiro é estratégia habitualmente utilizada com o fim de tentar assegurar o proveito do crime. No entanto, o fato é que o bem, móvel pela sua própria natureza, estava em posse de ANTÔNIO WELLINGTON no momento da busca, ratificando as informações obtidas anteriormente com as investigações, e ele

foi indicado por (ter) ...confessado (o) envolvimento com os crimes em apuração, confessando inclusive o proveito financeiro obtido com as fraudes".
Presentes, pois, razões suficientes ao indeferimento do pleito: vislumbra-se interesse à instrução processual na apreensão do bem e dúvida fundada há quanto ao alegado direito do Requerente de ser o seu legítimo proprietário.
Em face do exposto, acompanho o parecer do MPF e, em consequência, indefiro o pedido de restituição formulado pelo Requerente até sentença de mérito do processo principal, quando, então, se decidirá em definitivo acerca da situação do bem. Publique-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 5ª Vara
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 222/2004 AUTOS COM SENTENÇA:

PROC2001.39.00.001540-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMITE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
EMBO: RAIMUNDO PIO GIRARD MARTINS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
sentença: (...) Isto posto: a) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (art. 269, I do CPC), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante para fixar o valor da dívida em R\$114.515,93, referente aos embargados; e R\$11451,59, referente à verba honorária, atualizado em fevereiro/2003. b) Sem custas (art. 7º da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (art. 21, parágrafo único, do CPC). c) Sem reexame necessário (...).
PROC2003.39.00.009920-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMITE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBO: MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFEIL MOREIRA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
sentença: (...) isto posto: a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (art. 269, I do CPC), acolhendo o pedido veiculado pela embargante, para fixar o montante da dívida exequenda em R\$5.762,03 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), relativo aos embargados; e R\$288,10 (duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), relativo a verba honorária, atualizados em agosto/2003. b) Sem custas (art. 7º da lei 9289/96). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do CPC 20, parágrafo 4º, fixo em R\$200,00 (duzentos reais) o valor da verba honorária (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC2003.39.00.011657-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
REQDO.: MUNICÍPIO DE BELEM ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 138/172, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.012990-8 FGTS
AUTOR: MARIA ALICE LEAL DE MATTOS
ADVOGADO: PA00010222 - EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 19/27, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.008707-1 FGTS
AUTOR: MANOEL ROMULO FIGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO: PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 32/40, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.013027-9 FGTS
AUTOR: MARIA DE LOURDES CONTENTE GOMES
ADVOGADO: Daniel Konstadinidis - pa9167
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e

documentos inseridos às fls 39/47, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.011155-0 FGTS
AUTOR: ANA ILSE PINA CERQUINHO
ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 39/47, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.014127-1 FGTS
AUTOR: PEDRO IVAN OLATA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 28/36, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.014268-8 FGTS
AUTOR: PAULO ROBERTO LOBATO DA SILVA
ADVOGADO: PA00011296 - GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 20/30, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.012984-0 FGTS
AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifeste sobre a contestação e documentos inseridos às fls 26/37, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.005880-7 OUTRAS
AUTOR: JOAO CHAMONNETO
ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes, para que se manifeste sobre a proposta de honorários do perito (fls 198/204), no prazo sucessivo de dez dias, a iniciar-se pelo autor.
AUTOS COM DESPACHO
PROC1999.39.00.001107-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO.: NELIO RAIMUNDO MEDEIROS DA FONSECA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Despacho: 1. Diante da conversão dos depósitos em favor da exequente (fl 186), declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art 794, I, do Código do Processo Civil. (...) 4. Manifeste-se a exequente sobre seu interesse no prosseguimento do feito, em relação a exequente Clivani Silva Souza.
PROC2002.39.00.007588-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMITE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBO: JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
Despacho: 1. Tendo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2003.01.00035523-6 (fl. 121) e a manifestação da perita de fl. 124, revogo o despacho de fl. 98.2.
Comunique-se ao relator do agravo, após, remetam-se os autos à Contadoria para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pelas partes, indicando, se for o caso, os valores que acha devidos. 3. Intimem-se.

REPUBLIÇÃO

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC1998.39.00.000557-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: MARCIOMAUÉS - PA10840
IMPDO.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARÁ
IMPDO.: PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 242/255 e 258 no prazo de 20 (vinte) dias.

BOLETIM Nº221/2004
AUTOS COM DESPACHO:
PROC1999.39.00.000505-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Manifeste os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias.
2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2004.39.00.000420-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : JORGE WILSON RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
Despacho: 1. Em vista dos embargos monitorios (fls. 30/38) opostos pelo devedor, declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1.102c.2. Diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos monitorios (fl.30/38). Publique-se.
PROC2003.39.00.005110-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILSON VERAS AMARAL
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.
PROC96.00.06573-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: CARLA FERREIRA - PA5719
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: A diligência postulada pelos autores às fls. 140/141, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserta em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Após o decurso de 10 (dez) dias, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
PROC1997.39.00.003640-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VIOLETA BEATRIZ TEIXEIRA FIRMINO E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - PA6732
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: A diligência postulada pelos autores à fl. 111, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserta em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Após o decurso de 10 (dez) dias, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
PROC95.00.01006-2 FGTS
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Intimem-se.
PROC2003.39.00.002577-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOAO CORREA DE MELO
ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA
Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.
PROC2003.39.00.005453-2 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA CLEONETE FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00005947 - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA
Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.
PROC2003.39.00.004412-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS
ADVOGADO: PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
Despacho: 1. Deliro o pedido de fls. 23/25. Determino que os documentos que instruem a exordial, com exceção da procuração, sejam desentranhados, a fim de serem entregues ao patrono do autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-las. 2. Transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2001.39.00.008235-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO PIRES PINHEIRO
ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Intimem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de cinco dias, inexistir manifestação.
PROC2000.39.00.000561-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
Despacho: Manifeste os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1999.39.00.005455-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : YEDA CERES DA COSTA SOUZA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Manifeste os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1997.39.00.003115-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAFAEL MARIO DE MENDONCA GOMES FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: I - A fim de viabilizar a citação da União Federal, os autores devem trazer aos autos, em cinco dias, a cópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. II - Após, reclassifique-se o feito para a CLASSE 4.100, expedindo-se o mandado de citação, nos termos do art. 730, CPC.
III - Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intimem-se.
PROC2001.39.00.001198-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH) AUTOR : SELMA FONTELES FALCAO
ADVOGADO: PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Manifeste a CAIXA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.
PROC1997.39.00.010686-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RODRIGO TORRES TEIXEIRA LEITE E OUTROS
ADVOGADO: ROSA MARIA MORAES - PA4847
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
Despacho: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que sejam de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isso posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Sem cumprimento do item 2, comunique-se à Fazenda Nacional, para inserção em dívida ativa. Intimem-se.
PROC00.00.34552-0 OUTRAS
AUTOR : LEAL SANTOS PESCADOS S/A
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA-
SUDEP
Despacho: Intimem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de cinco dias, inexistir manifestação.
PROC2000.39.00.000759-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
Despacho: Intimem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de cinco dias, inexistir manifestação.
PROC2001.39.00.002278-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO PADXAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Intimem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de cinco dias, inexistir manifestação.
PROC1999.39.00.003349-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2000.39.00.000745-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: LUIZIANO B PAULA CAVALLERO - PA3155B
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

Despacho: Manifeste os autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2000.39.00.001655-3 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL PAES RIBEIRO JR - PA8855
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional às fls. 110/114, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2000.39.00.002977-5 FGTS
AUTOR : CESAR ROBERTO VIANA SA
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº220/2004
AUTOS COM DESPACHO:
PROC2000.39.00.014309-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SANTINO DA COSTA MACHADO
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
Despacho: 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) apelado(s) para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cumprida as determinações, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2003.39.00.010624-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: 1. Ao impugnar o cálculo dos exequentes/embargados, no valor total de R\$208.827,27 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos) o INCRA apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de R\$171.261,14 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) até 07-01-2003 (fls. 13/73). 2. Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento com a expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos autos principais, em favor dos exequentes/embargados, observando os cálculos apresentados pelo INCRA às fls. 13/73. 3. Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se para a Execução nº 2003.7512-1 cópia deste despacho, das peças necessárias para instrução da RPV (fls. 13/73 e 142/150) e da certidão informando que não pende qualquer recurso quanto aos valores determinados para expedição da requisição. 4. Após, venham-me os autos conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados. 5. Intimem-se.
PROC00.00.32800-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : THEMISTOCLES FORMICHERI
ADVOGADO: PA00023071 - WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: PAULOR OCHADAS CHAGAS
Despacho: Dê-se o novo prazo de 30 (trinta) dias para que o INCRA cumpra a decisão de fl. 969, conforme solicitado à fl. 997.
PROC2002.39.00.003003-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EMBDO : LUDIMILLA BARBOSA SHERRING
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVALINDASSU DE SOUZA NETO
Despacho: 1. Vista às partes sobre o Laudo Pericial (fls. 107/117) no prazo de 10 (dez) dias. 2. Não havendo dúvidas sobre o Laudo, expeça-se alvará, conforme requerido à fl. 166.
PROC2002.39.00.009402-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA - PA1926
Despacho: 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) apelado(s) para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cumprida as determinações, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

BOLETIM Nº 219/2004

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.012182-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
PROCUR : P100003298 - LIANA MARIA DA SILVA MATOS
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739§1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anot-se. 2. Digam o(s) embargado(s).
PROC2003.39.00.004716-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Despacho: 1. Ao impugnar o cálculo dos exequentes/embargados, no valor total de R\$1.336.568,04 (um milhão trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) a Fundação Nacional de Saúde (representada pela AGU) apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de R\$129.800,28 (cento e vinte e nove mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos) até 24-03-2003 (fls. 03/10). 2. Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento com a expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV e Precatório, nos autos principais, em favor dos exequentes/embargados, observando os cálculos apresentados pela União Federal às fls. 03/187. 3. Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se para a Execução nº 2002.8694-0 cópia deste despacho, das peças necessárias para instrução da RPV e do Precatório (fls. 03/10 e 190/204) e da certidão informando que não pende qualquer recurso quanto aos valores determinados para expedição da requisição e precatório. 4. Após, venham-me os autos conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados. Intime-se a União Federal.
PROC2001.39.00.003432-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GUILHERME FEIO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: JORGE OTAVIO - PA7888
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Tendo em vista a certidão de fl. 106v, Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2001.6977-9, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região. 2. Assim, determino a suspensão da execução. 3. Publique-se.
PROC2003.39.00.013880-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HUMBERTO CHIAK LIMA
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO: PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. Manifeste-se o impetrado, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sobre as alegações de fls 171/172, sob pena de ser encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Federal, para as providências cabíveis. (...).
PROC1998.39.00.010314-9 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : VERA LUCIA SILVA ALVES
REQDO : ENALCO EMPRESA DE ALCOOL LTDA
ADVOGADO: JOSE CARLOS BALEEIRO - RJ203B

Despacho: 1. Os honorários periciais já estão fixados na decisão de fls. 204/208, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), razão pela qual indefiro o pedido do INCRA às fls. 228/231, bem como determino ao INCRA que proceda ao recolhimento do valor estipulado, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de viabilizar a realização da prova pericial. 2. Após o depósito dos honorários, determino que cada parte dê ciência a seu assistente técnico que designei a data de 19/04/2004, às 1700 horas, para comparecerem a este Juízo a fim de prestarem compromisso. Quanto ao perito oficial, intime-se, por telefone, com certidão nos autos, da data acima designada. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 5ª VARA
PORTARIA N. 01, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

O Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que os Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da Advocacia Geral da União e Defensores Públicos da União, se encontram em greve desde o dia 10-3-04;
CONSIDERANDO que a paralisação dos referidos profissionais impede a prestação jurisdicional;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos às entidades e às partes que os mesmos representam em juízo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 265, V, do Código de Processo Civil;
RESOLVE:
DETERMINAR a suspensão dos processos em que figurem como partes entidades e pessoas representadas em juízo pelas categorias que aderiram à greve, a partir do dia 10 de março de 2004 e enquanto perdurar a referida situação, ressalvando que deverão ser realizados os atos urgentes, a fim de evitar dano irreparável;
DETERMINAR que os prazos que se venceram durante o período da suspensão dos processos terão como dia final o primeiro dia útil após o término da greve.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Belém, 18 de março de 2004.

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
CHRISTIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.23524-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL - IAA
ADVOGADO: PA00006159 - CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
EXCDO : CONAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA LTDA
89.00.01631-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO
90.00.00617-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVA DOSSANTOS
EXCDO : LUIZ INALDO SILVA DA COSTA
91.00.01965-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ALBERTO GONCALVES
91.00.02987-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : DAULTEY BATISTA SIQUEIRA
92.00.00365-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : RAIMUNDO LAERCE DE MORAES SOARES
EXCDO : CARMEN QUARESMA SOARES
92.00.01453-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
EXCDO : LEONICE DOS REIS OLIVEIRA
93.00.00158-2 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SALATIEL JOSE BARBOSA
93.00.02539-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : APIO DE OLIVEIRA FLORES
EXCDO : MARILIA OLIVEIRA FLORES
ADVOGADO: PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
93.00.04434-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ATHACU GUIMARAES FEITOSA
ADVOGADO: PA7169 - MILENE PINHEIRO CRUZ
93.00.04437-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA
EXCDO : MARIA DA GRACA PEREIRA CHARONE
EXCDO : IEDA SILVA CORREA
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES BARROSO
93.00.04687-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : EDILCINEA MONTEIRO CORREA LIMA
EXCDO : CARLOS CORREA LIMA
94.00.04121-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AMAZONIA TRANSPORTES LTDA
EXCDO : JOSE EDUARDO DA SILVA
EXCDO : VANILDE ALVES UCHOA
94.00.06121-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : FRANCISCO ELIVANDRO CRUZ
1998.39.00.011826-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
1998.39.00.011974-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL
1999.39.00.008276-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : DANIEL SERRUYA DE SABOIA
EXCDO : MARY SERRUYA SABOIA
2000.39.00.003088-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ALVALEIDA SAMPAIO VILHENA
ADVOGADO: PA00008720 - LUCIANE SILVA TELES DE BARROS
2002.39.00.004450-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA
Ato(s) Ordinatório(s):
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequente.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 040/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 20 FEV, 01 e 08 MAR 2004
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.21812-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 81. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o(a) Exequente apresente planilha de cálculo atualizada, referente ao débito nestes autos. Após, cumpra-se o despacho de fl. 72.
00.00.24852-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSS/FGTS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : M P FERREIRA E CIA LTDA
Adv. : PA-P-30- Pedro Batista de Lima
DESPACHO: Regularize o subscritor da petição de fl. 22, sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento das referidas peças. Remetam-se os autos à Distribuição, para alteração do pólo ativo para FAZENDA NACIONAL, bem como a CLASSE processual para 3.100. Após, intime-se o(a) Exequente, para se manifestar sobre o bem oferecido à penhora pelo(a) Exequido(a), descrito na fl. 22 destes autos.
96.00.01379-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS OUTROS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO MARAJÓ LTDA e outro
DESPACHO: (...) Ante o exposto, determino que o(a) Exequente diligencie junto ao DETRAN para saber a quem o veículo está alienado fiduciariamente, caso insista na penhora do mencionado bem, assim como indicar o saldo devedor do contrato. Verifico, também, que os co-responsáveis relacionados à fl. 38 não foram citados, razão pela qual determino a citação dos mesmos, por carta, com aviso de recebimento, no endereço indicado à fl. 60.
1997.39.00.007122-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIOSA
DESPACHO: Compulsando os autos, verifico que o advogado Antônio Carlos Silva Pantoja não se encontra habilitado nestes autos, razão pela qual determino o desentranhamento das petições de fls. 78 e 88/92 e entrega ao subscritor, mediante recibo. Defiro o pedido de fl. 83. Intime-se o(a) depositário(a) para apresentar o bem penhorado ou depositar o equivalente em dinheiro, no endereço indicado à fl. 86, sob pena de ser considerado infiel depositário e sofrer prisão civil na forma da lei. Apresentado o bem, proceda-se à reavaliação.
1999.39.00.008065-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : WATT ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Tendo em vista o tempo decorrido desde a manifestação do sr. Perito à fl. 91, intimo-se o mesmo para cumprir a determinação de fl. 90, no prazo de 05 (cinco) dias.
2000.39.00.008342-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 923/924. Informe o(a) Embargado(a) se os fornecedores de matérias-primas de fibras de juta e malva, mencionados nos autos, são inscritos perante esse órgão previdenciário como produtores rurais, para fins de instrução do feito.
2002.39.00.002957-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : A B CONSERVACAO E LIMPEZA e outro
Adv. : PA11302- Jorge Mota Lima
DESPACHO: Considerando que não foi aceito pelo(a) Exequirente o bem indicado às fls. 19/20, proceda-se à penhora dos veículos de propriedade dos executados descritos às fls. 34/35, tantos quantos bastem para garantir a execução.
2002.39.00.007279-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO: PA0000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Expeça-se Alvará, em favor do(a) perito(a), para levantamento dos valores depositados, conforme guia de fl. 115-verso, referente aos honorários periciais. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.
2002.39.00.009546-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : HIDROTUBO DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP
Adv. : PA8431 - Anapaula Carmona Rodrigues Puga
DESPACHO: Considerando que o(a) executado(a) compareceu espontaneamente a Juízo (petição de fl. 19) dou por suprida a sua citação e determino o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo constar no mandado o endereço constante da inicial.
2003.39.00.002775-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S/CLTDA
Adv. : PA11246 - Hélio Rubens Pinho Pereira
DESPACHO: Considerando que não foram aceitos pelo(a) Exequirente os bens indicados pelo(a) executado(a), expeça-se mandado de penhora e avaliação.
2003.39.00.003568-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO: PA0001021 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : GELSON FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: (...) Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 11, prossiga-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação, juntando-se ao mesmo cópia da manifestação de fls. 13/14 e desde despacho. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem, as partes, as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades. Intimem-se.
2003.39.00.004886-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2003.39.00.006605-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
2003.39.00.006155-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO: Considerando que a substituição da penhora que recaiu sobre os veículos descritos à fl. 20, por parte do faturamento bruto do(a) executado(a), ainda não foi efetivada no feito executivo, não estando, portanto, o Juízo devidamente garantido, abstenho-me de apreciar a admissibilidade destes embargos. Aguarde-se a realização de penhora regular nos autos principais.
2003.39.00.009822-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
EXCDO : MIGUEL ANGELO DA COSTA OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro a dilação de prazo requerida pelo(a) Exequirente, para cumprimento do despacho de fl. 22, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.013028-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : BRITO E WILMERDORF
DESPACHO: Intime-se o(a) Exequirente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com documento que comprove que o outorgante do instrumento de mandato de fl. 07 tem poderes para tanto, bem como, cópia do título executivo para instruir o mandado de citação, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, § único, do CPC).
2004.39.00.001490-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIANA MARIA BATISTA COUTO

ADVOGADO: PA00007920 - LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
DESPACHO: Apresente, o(a) Executado(a) o oferecimento de bens nos autos da Execução Fiscal, PROCESSO Nº 2003.6001-5, para a devida manifestação do(a) Exequirente. Considerando que o Juízo não se encontra devidamente garantido, abstenho-me de apreciar a admissibilidade destes embargos. Aguarde-se a realização de penhora regular nos autos principais.

AUTOS COM DECISÕES

2003.39.00.008833-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : A J COLARES COMERCIO LTDA
DECISÃO: (...) Ante ao exposto, defiro o pedido de fl. 14, e declino da competência determinando que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santa Bárbara do Pará, PA, dando-se baixa na distribuição.
2003.39.00.008903-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : JOSE ALVES DOSSANTOS
DECISÃO: (...) Ante ao exposto, defiro o pedido de fl. 06, e declino da competência determinando que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo de Direito de Novo Progresso, PA, dando-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.002314-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FARMACIA PANTOJA LTDA ME
Adv. : PA4305 - Raimundo Rubens Fagundes Lopes
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 032/2004

ATOS DO EXMO. JUÍZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.002784-1 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : ABIMAEI NASCIMENTO BARROS
ADVOGADO: DORALICE DA COSTA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes, em 10(dez) dias, se insistem na produção de OUTRAS provas, justificando-as conclusivamente."
2001.39.02.000446-0 OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
REU : COMERCIAL UBERLANDIA LTDA
REU : SALEM ESBER
REU : NAGETE ESBER
REU : LAILA ESBER
REU : MAHASSEN HANNA ESBER
REU : HELENA ESBER SANT' ANNA
ADVOGADO: PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
ADVOGADO: PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Inicialmente, embora a contestante não tenha trazido aos autos cópia da fl. 210 (parcialmente dilacerada), de molde a reconstituir devidamente os autos como determinado à fl. 381, em razão de seu conteúdo e da concordância da parte contrária (fl. 412), dou o feito como restaurado, no particular. Desentranhe-se dos autos a fl. 386, inserindo-a posteriormente à fl. 210 (que será mantida, contrariamente ao determinado na parte final do despacho de fl. 381), com a numeração de fl. 210-A. Após, intime-se a Autora sobre o conteúdo da peça de fls. 418-421 e documentos de fls. 426-429, ocasião em que deverá apresentar nestes autos a situação individualizada de todos os débitos de responsabilidade da parte ré, inclusive esclarecendo se possuem ou não garantia suficiente para satisfação."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000454-6 TRIBUTARIA
AUTOR : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Inicialmente, indefiro o pedido de fls. 34/35, onde a Autora oferece bem à penhora nestes autos, porquanto totalmente imprópria esta sede para a pretensão garantida. Indefiro também o pedido de antecipação dos efeitos da tutela perseguida, porquanto não vislumbro, de logo, a presença dos requisitos necessários, afigurando-se-me necessário maior aprofundamento probatório para o final desate da questão controversa. Intime-se a Autora para que diga sobre a contestação e documentos vindos aos autos às fls. 62-113. Intimem-se."

1999.39.02.001230-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ADEILSON DE FREITAS PEIXOTO E OUTROS

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA S REGO

PROCUR : MG00007787 - JOSE MARIA DOSSANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Desse modo, sem prejuízo do regular prosseguimento do feito para averiguação do direito material como deduzido na inicial, para o fim de verificar a possibilidade de imediata implantação do benefício requerido, determino ao INSS, na pessoa de seu Gerente local, que proceda à realização de perícia administrativa pessoal nos Autores, de molde a averiguar o preenchimento dos requisitos necessários para a obtenção do benefício, encaminhando ao Juízo o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A representação judicial dos Autores, em conjunto com a autoridade administrativa, deverá adotar providências facilitadoras para realização dos trabalhos, especialmente quanto à localização e apresentação dos interessados à Autarquia previdenciária. Em prosseguimento do feito, defiro o pedido constante do último parágrafo do petição de fls. 222/223. Após informada a deficiência dos Autores ali arrolados designarei profissionais médicos para realização de perícia judicial envolvendo todos os litisconsortes. Intimem-se, sendo o senhor Gerente local do INSS pessoalmente."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.00.02800-2 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

REU : TAXI AEREO JOAO DO BOI LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro vista dos autos à Autora requerente pelo prazo de 5 (cinco) dias."

ATOS DO EXMO. JUÍZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, intime-se o parquet para manifestação - em 15 dias - acerca de seu interesse na produção da prova pericial anteriormente deferida. Passado o prazo, com ou sem intervenção do MPF, sejam os autos conclusos a sobre o que mais for suscitado. Intimem-se os demais participantes deste feito."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.02.000235-7 ACAO CAUTELAR INCOMINADA

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: PA00008689 - LILIAN MENDES HABER

ADVOGADO: PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, pelos fundamentos de direito e de fato demonstrados, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na petição inicial e determino à requerida que se abstenha de interromper o fornecimento do serviço de telefonia à Delegacia da Polícia Federal em Santarém mesmo diante de inadimplência da União Federal relativamente às despesas do Órgão e desde que esta inadimplência seja de até 90 (noventa) dias. Em face do presumível impacto social decorrente da possível revogação da medida liminar anteriormente concedida, atento ao princípio da segurança jurídica e de molde a se evitarem decisões sucessivas contraditórias entre si, mantenho-a, nos seus exatos termos, até apreciação da superior instância. Em face da isenção de requerente (lei nº 9.289, art. 4º, I) e da sucumbência recíproca (CPC 21), pague a requerida as custas finais. Sem condenação em honorários diante da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. P.R.I."

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.000141-0 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : CLAUDIO MARCIO CHEQUER

PROCUR : FELICIO PONTES JR

PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REQDO : ESTADO DO PARA

REQDO : CARGILL AGRICOLA S/A

ADVOGADO: DF00014967 - BENJAMIN CALDAS BESERRA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 18/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.001980-9 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO FERNANDES ALVESE OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002462-2 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R.M.T.V ADMINISTRADORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002463-6 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002464-0 PROT.:17/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002465-3 PROT.:17/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA DE DIAGNOSTICOS JERUSALEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002466-7 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POSTO 22 DE ABRIL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002467-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMPREENTEIRA J N LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002467-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMPREENTEIRA J N LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002468-4 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:D & R REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002469-8 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PET WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002470-8 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002471-1 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002472-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NETWORK ENGENHARIA E CONTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002473-9 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERVI-BEL SERVICOS GERAIS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002474-2 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MONTIGO COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002475-6 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C & C TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002475-6 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C & C TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002476-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A CELSO ARAUJO COMERCIAL ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002477-3 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CALUTHA REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002478-7 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SISTEMA TITULAR DE ENSINO S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002479-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EIT - EMPRESA INDUSTRIA TECNICA S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002480-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002481-4 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002482-8 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MALUDK COM E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002482-8 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MALUDK COM E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002483-1 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:LUZ PARA MADEIRAS LTDA-EEP E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002486-2 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:ANTONIO ALCIDES LISBOA GENTIL
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002488-0 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MARCUS VINICIUS NASCIMENTO FASAO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002489-3 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:ELIZABETH FERREIRA DA SILVA NERY E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002490-3 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:ABALEM ELIAS GOMES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002491-7 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:RAIMUNDO MOACIR MARTINS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002492-0 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MARIA DE FATIMA GOIS AGUIAR MAIA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002493-4 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002493-4 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002496-5 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002498-2 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:FRANCISCO MENDES GOUVEIA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002499-6 PROT.:17/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:FABIO RESQUE VIEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002505-9 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OCTAVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002506-2 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LISBOA MADEIRA LTDA
ADVOGADO:THIAGO VINICIUS SAYEG
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002507-6 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOSSANTOS
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DELIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002508-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SUPERMERCADO FIEL LTDA
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002508-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SUPERMERCADO FIEL LTDA

ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002509-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SUPERMERCADO FIEL LTDA
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002510-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SUPERMERCADO FIEL LTDA
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002511-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO
FEDERAL DE 10 E 20 GRAU E 30 GRAU DA EDUCACAO TECN
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA
DO PARA - CEFET
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002512-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002513-4 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ZACARIAS DA CONCEICAO F PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002514-8 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002515-1 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POTOCAS GRILL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002516-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLASPEL INDE COM DE RECICLAVEIS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002516-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLASPEL INDE COM DE RECICLAVEIS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002517-9 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A C COSTA BRANDAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002518-2 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A C COSTA BRANDAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002519-6 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CIA GZM DE DISTRIBUICAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002520-6 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CIA GZM DE DISTRIBUICAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002521-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA SCLTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002522-3 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL LISBOA MAFRA CERAM TERRA ALTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002523-7 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M A BARLETE ARRAES R M MIDIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002523-7 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M A BARLETE ARRAES R M MIDIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002524-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002525-4 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VILA CONSTRUCOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002526-8 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOERGA ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002527-1 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002528-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARIMBEL COM. E INDUSTRIA LTDA-ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002540-1 PROT.:17/03/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO:CYRONOVIA DOSSANTOS
EXCDO:IVANSALGADO SIQUEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002541-5 PROT.:17/03/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO:CYRONOVIA DOSSANTOS
EXCDO:JONNY SANTOS DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002580-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:AGROSETE PEC E IND SA
ADVOGADO:MARIO ALVES CAETANO
REQDO.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002580-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:AGROSETE PEC E IND SA
ADVOGADO:MARIO ALVES CAETANO
REQDO.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002587-8 PROT.:18/03/2004
CLASSE:5203-INTERPELACAO
REQTE.:TROPICAL COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO:ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002590-5 PROT.:18/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MASO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
IMPDO:CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM
BELEM

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002484-5 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:THOMAZ KLEPPER NASCIMENTO FEITOSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002485-9 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO:JOAO ALVES DA COSTA FILHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002487-6 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:HELENITA PIMENTEL COIMBRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002494-8 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO:JOSE ORLANDO VENTURA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002495-1 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.002495-1 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002497-9 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WILTON MORAES DE SOUZA
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002500-0 PROT.:17/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA DE SBOIA CORREA PONTE SOUZA
EMBD:JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E
OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002501-4 PROT.:17/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EMBD:RAIMUNDO SANTOS SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002502-8 PROT.:17/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBD:RAIMUNDO SIQUEIRA MELO LEITE E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002503-1 PROT.:17/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:KARINAR RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBD:ANTONIO GOMES GUIMARAES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002504-5 PROT.:17/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª
REGIAO
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
EMBD:HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002542-9 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002543-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002544-6 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: DIAN OLIVEIRA DIAS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002545-0 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: RAIMUNDA DOSOCORRO SOARES ROSA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002577-5 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: CLEANDRECE ABREU MACIEL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002578-9 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: SUELY DA SILVA GARCIA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002579-2 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: ANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002581-6 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO: HERMES E FROTA LTDA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002582-0 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARCELO MATTOSO DE ANDRADE
ADVOGADO: REGIANE BAYMA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO
ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002582-0 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARCELO MATTOSO DE ANDRADE
ADVOGADO: REGIANE BAYMA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO
ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002583-3 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: ROSILENE SOARES FERREIRA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002584-7 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE MARIA GOMES BROCHADO E OUTROS
ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002585-0 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: FRANCISCO GILBERTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002586-4 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO: TAGIDE VEICULOS LTDA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.002588-1 PROT.: 18/03/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO: MANOEL CARLOS BENTES LOPES E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV- DEMONSTRATIVO

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2004.39.00.702879-5 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: CASAGRANDE MADEIRAS LTDA - ME E OUTROS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702881-9 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: VALDENI ALVES DE SOUZA - ME E OUTROS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702882-2 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: JOSE MARIA ERNANDE RIBEIRO
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702883-6 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.: J J R MADEIREIRA LTDA E OUTROS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702880-5 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: TRANSMAPA TRANSPORTADORA DE MADEIRAS DO PARA E
OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702884-0 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.: MARCENARIA SANTA CLARA LTDA E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.700339-3 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
I- DISTRIBUICAO
II- AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.700339-3 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700340-3 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALVARO PEREIRA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700428-9 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO AIRES DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700430-2 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELZA ASSUNCAO MOURA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700441-9 PROT.: 20/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO DUARTE ZEGERINO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700443-6 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA NAZARE LOBATO RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700450-8 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDGAR MACIEL DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700452-5 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA DE FATIMA MORAES ARAUJO
ADVOGADO: JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700452-5 PROT.: 12/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA DE FATIMA MORAES ARAUJO
ADVOGADO: JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700464-5 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARISSANTA DE BRITO COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700465-9 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROMUALDO DE ALMEIDA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700466-2 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700468-0 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ABDIAS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700469-3 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE RIBAMAR DE SOUZA GUIMARAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700471-7 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO QUEIROZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700472-0 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: VALDOMIRO PEQUENO DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700472-0 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: VALDOMIRO PEQUENO DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700475-1 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE MARIA SEABRA DA ASSUNCAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700476-5 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HELENA SANTOS BAPTISTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700477-9 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: HUGO MENDES TAVARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700478-2 PROT.: 15/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OLEGARIO FERREIRA CAMPELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700481-0 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700483-7 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ESTELIANA SILVA AMORIM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700484-0 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CESAR COUTINHO LAMEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.700487-1 PROT.: 13/01/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ADALGISA ZOLINA BARRA VEIGA DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

%
62
25
0
0
0
0
87

PROCESSO:2004.39.00.700488-5 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PEDRO CONRADO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700489-9 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MERCESIS DE ALBUQUERQUE SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700490-9 PROT.:17/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIMAR SIQUEIRA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700491-2 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICESANTOS DE AQUINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700492-6 PROT.:05/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICESANTOS DE AQUINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700497-4 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700498-8 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUCIA MARTINS TAVARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700501-0 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MIGUEL DOS SANTOS BANDEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700505-4 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CIRIA COBORGES LISBOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700506-8 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO CHAVES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700509-9 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DORIVAL BEZERRA LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700510-9 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUBENS JOSE DOSSANTOS NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700511-2 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAISE EMY DOSSANTOS NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700512-6 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DOSSANTOS BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700529-4 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DO CARMO DAMASCENO BRAGANCA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700531-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROSINDA SOUZA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700532-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MANOEL ROBERTO MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700533-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO LISMAR MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700534-9 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA AUGUSTA DE SOUZA PAIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700535-2 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLAVO BARROS PENAFORTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700536-6 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NAZARE RIBEIRO PENAFORTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700537-0 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA BATISTA NOGUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700538-3 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBINO LAIA FERNANDES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700539-7 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA GALVAO FILHO
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700543-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO AGAPITO DAS MERCES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700544-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDINA FERREIRA BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700545-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIO RODRIGUES VASCONCELOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700546-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE FREITAS VALENTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700547-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:WALDEMAR CARNEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700549-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO DOSSANTOS MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700550-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VERA LUCIA BENEVIDES SARAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700550-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VERA LUCIA BENEVIDES SARAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700551-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PAULINO CORDOVIL CHUCRE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700553-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO DA COSTA FRANCO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700554-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE JORGE DE FIGUEIREDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700555-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE JORGE DE FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700558-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:OSCAR DE OLIVEIRA CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700559-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO DO VALE BOTELHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700560-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CIRIACA BELEM DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700562-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL FERREIRA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700563-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO NAPOLEAO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700564-7 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDISON DE JESUS BULHOES WESCHE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700567-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EMILIA CANDIDO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700568-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANCISCO CANDIDO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700569-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CARMEN NASCIMENTO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700571-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:AUREA BIZERRIL DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700572-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CORNELIO MATA FONSECA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700573-6 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AUZIER XAVIER DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700575-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA AUGUSTA BARRADAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700578-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO SOARES NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700579-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUZIA MIRANDA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700580-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BAZILEU COSTA NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700581-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO BELEM POTIER
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700623-4 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OUTORAIO DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700624-8 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AUGUSTINHO JOSE DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700625-1 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARLENE GENTGES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700626-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO RODRIGUES RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700631-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIGUEL PEREIRA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700632-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IZIDIO CARDOSO DE FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700633-7 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDEMAR PORFIRIO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700635-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZA BENTES NAIFF
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700636-8 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE SABINO SOBRINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700642-6 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE LOURDES LAURIDO SABINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700646-0 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700661-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA DAS FLORES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700663-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ATAYDE DE JESUS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700669-7 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA MARIA PANTOJA DIAMANTINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700671-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WATERLOO DA SILVA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700674-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO FELISBERTO MENEZES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700685-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCOS PEREIRA DA LUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700687-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE DE LYRA LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701006-0 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:DELURDES LOPESTABARANA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703139-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ALINNE MARIA TORRES DA ROCHA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703242-1 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALDELINO CORREA DE BRITO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703245-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JULIO DE JESUS MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703265-8 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:SILVIA BITTENCOURT ACIOLI LINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703282-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROSALINA MORAES DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703284-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA ALAIDE SOUSA DOS SANTOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703285-3 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SERGIO GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703289-8 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:ROBERTO PAMPOLHA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703290-8 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FERNANDO FARIAS PINTO
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703291-1 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:DANIEL CANSANCAO PEREIRA
ADVOGADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703292-5 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUIZ COUTINHO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703293-9 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CRISTOVAM DO NASCIMENTO
ADVOGADO:NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703294-2 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LAURENO DA CONCEICAO COSTA NORAT
ADVOGADO:ADRIANA BARROS NORAT
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703303-6 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NAZARE DE FATIMA FLORA DOSSANTOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.702885-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.:VENEER LINE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO:CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:1º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :114
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :115
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.PF.

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS
JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL.009/2004

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 24 de março de 2004, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizará-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701024-8
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705522-6
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECD: LUIZ CARLOS SALTANHA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8º - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.700650-1
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705960-7
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECD: LUIZ RUI BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8º - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.714718-0
CLASSE 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SARA H TAVARES OAB-PA 10300
RECD: SEBASTIÃO MACEDO ALVES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: TR - PA / AP
PROCESSO Nº 2003.39.00.714719-4
CLASSE 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: OSVALDINA FERREIRA BRANDÃO
ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: TR - PA / AP
PROCESSO Nº 2004.39.00.701021-7
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705534-6
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: FRANCISCA DIAS ROCHA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701836-2
PROCESSO ORIGINAL Nº 2003.39.00.703609-0
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.716758-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.706227-0
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLÁUDIA SANTIANNO OAB-PA 10.927
RECDO: ANA LÚCIA DE CASTRO BARATA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.706543-0
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.702996-4
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECDO: REINALDO PEREIRA RAMOS
ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MARTINS OAB-PA 6732
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701011-4
CLASSE 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO: POMPEU ALCANTARA SOARES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª - V - JEF CRIMINAL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701009-0
CLASSE - 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO: EMACEL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.
ADVOGADO(A): ISMAEL ANTÔNIO COELHO DE MORAES OAB-PA 6942
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª - V - JEF CRIMINAL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701830-0
PROCESSO ORIGINAL Nº 2003.39.00.704170-8
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA OAB-PA 2633
RECDO: RAIMUNDO GONÇALVES MAGALHÃES FILHO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701473-5
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705851-6
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: RAIMUNDA NAZARÉ DO ROSÁRIO OLIVEIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701472-1
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.703731-7
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: GONÇALO SILVA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701844-8
PROCESSO ORIGINAL Nº 2003.39.00.704074-0
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: RUY RODRIGUES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701828-7
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705675-2
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: ARNALDO LOPES DE SOUZA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.717073-9
REF. AO P. N. 2003.39.715309-5
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JORGE SOARES DE LIMA
ADVOGADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LIMA OAB-PA 6115
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.705028-2
REF. AO P. N. 2003.31.700971-9
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ARI DE ARAÚJO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701851-0
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705635-1
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: RAMIRO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.700651-5
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705741-1
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: BENEDITO DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.702917-0
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.701743-5
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: ROSÂNGELA MARTINS RAMOS
ADVOGADO(A): TERESINHA DA CRUZ BEZERRA OAB-PA 1560
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.706544-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705548-3
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701842-0
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705638-2
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: LEDINADINA ALMEIDA DANTAS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701839-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705524-3
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: JORIVAL RIBEIRO DOS REMÉDIOS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701845-1
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.703712-5
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: NECTIVALDO DA SILVA BRITO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701930-2
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705669-4
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: CLAUDIONOR GASPAR FREITAS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701834-5
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705689-0
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO

RECDO: OSANIL BARROS GONÇALVES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701835-9
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.702120-9
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - ECT
ADVOGADO(A): GILSON PEREIRA DA SILVA OAB-PA 7816
RECDO: VIRGÍNIA ALMEIDA GUSMÃO
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.720887-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.701486-1
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: FIRMINA RAMOS RODRIGUES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701848-2
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.701538-7
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ALBERTINA SILVA NÓBREGA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701933-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2003.39.00.714033-5
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANA MELO DOSSANTOS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701023-4
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.703507-7
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: IRADÉ DA COSTA MENDES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701020-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705636-5
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECDO: GETÚLIO BRÁZ CORDEIRO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701019-3
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.702492-0
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MANOEL RAIMUNDO ROSA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701843-4
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.705618-7
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: ANGELO EDIVALDO DE CASTRO ROMANO
ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS PONTES OAB-PA 4269
RECDO: UNIÃO
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701847-9
PROCESSO ORIGINAL Nº 2002.39.00.701568-5
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 8ª - V - JEF CÍVEL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701015-9
CLASSE - 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO: EDIMAR GOMES BANDEIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 1ª - V - JEF CRIMINAL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701013-1
CLASSE - 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO: MADEIREIRA SEGREDO LTDA.
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 1ª - V - JEF CRIMINAL/PA
PROCESSO Nº 2004.39.00.701010-0
CLASSE - 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO: ABRAUNES SILVA LACERDA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 1ª - V - JEF CRIMINAL/PA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA Nº 626/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se deslocarem, nos termos do art. 117, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, para participarem do IV Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente - ABRAMPA, na cidade de Salvador-BA, no período de 24 a 26.03.2004:

ALBELY MIRANDA LOBATO DANIELLA MARIA DOSSANTOS DIAS
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS MANOEL VICTOR SERENI
MURRIETA E TAVARES MARCELO BATISTA GONÇALVES MARIA DA
GRAÇA AZEVEDO DA SILVA MARIO SAMPAIO NETTO
CHERMONT NATANAEL CARDOSO LEITÃO SANDRO GARCIA DE
CASTRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 15.03.2004.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público,
em reunião realizada no dia 12.03.2004,**R E S O L V E:**

REMANEJAR a Promotora de Justiça Convocada OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES da Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Criminais Reunidas para a Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Cíveis Isoladas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 644/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público,
em reunião realizada no dia 12.03.2004,**R E S O L V E:**

REMANEJAR a Promotora de Justiça Convocada LEILA MARIA MARQUES DE MORAES da Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Criminais Isoladas para a Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Criminais Reunidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 19 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 19 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 19 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUER, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 19 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA

Errata da Portaria nº 443/2004-PGJ, cuja publicação consta no DOE de 12.3.2004,

p. 1, Cad. do Judiciário - 1.

OBJETO: Indicação ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, de Promotores de

Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 1.3.2004.

ONDE SE LÊ: Franklin Lobato Prado - 24ª Zona Eleitoral - Conceição do Araguaia;

LEIA-SE: Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann - 24ª Zona Eleitoral - Conceição do Araguaia.

Belém, 19 de março de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2004

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, relativo a aquisição de materiais de consumo para informática, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, às 09 horas e 30 minutos do dia 02/04/04, no Auditório "Agnano Monteiro Lopes", 4º andar do Prédio do Fórum Cível deste Tribunal, localizado na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, nesta Capital.

O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos a partir de 22/03/04, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, prédio do Fórum Cível, 4º andar, nos dias úteis, das 09 às 14 horas ou extraídos pela Internet, através do site <http://www.tj-pa.gov.br>.

12. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pela Pregoeira, pelo fone (0xx91) 218-2719 ou e-mail selma.pedrosa@tj-pa.gov.br.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

PREGOEIRA

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

EDITAL Nº 17/2004

A Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPESSANTOS, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data Filação
019922691384	Adair Martins da Rocha	263	23/08/94
010649821341	Adalides Bezerra de Jesus	297	04/09/81
010770551309	Ademar Costa e Silva	323	24/04/92
010650031325	Aida Marcia Rosario Silva	297	30/10/84
023749081333	Airles de Nazare Oliveira Feres	351	22/03/82
011252691333	Alberto de Aragao Senique	013	09/05/81
011997311317	Alcidesio Pereira da Silva	068	06/05/85
011997771309	Aldo Pereira da Silva	068	08/07/82
032832871376	Alex dos Santos Siqueira	035	06/06/99
017881421309	Alex Martins Bouth	202	31/03/92
012203891309	Alex Roberto Ferreira Rezende	126	09/03/81

023686831392	Alexandra Nonata de Souza Dias	224	14/04/92
010695641384	Alessandro Seixas Rocha Bastos	291	02/10/03
011253381309	Alice da Silva Pimentel	013	05/02/92
018712641392	Alice Matos Monteiro	068	15/06/92
010695741350	Altair Abreu Teixeira	291	04/09/81
012204091392	Altair Jose Mendes de Farias	126	09/05/95
010154741341	Alzira Rodrigues Pinto	316	08/07/82
060131130167	Amadeu Soares dos Santos	280	29/09/03
022527461309	Ana Carla da Silva Pinheiro	127	04/05/92
022534221392	Ana Cleide Lima de Freitas	202	14/04/92
011999181376	Ana Julia Bernardo da Silva	068	23/05/89
011933981341	Ana Lindinalva Vellozo	050	09/05/81
010708741309	Ana Lafayette Pinto Franco	366	25/10/82
028104961309	Ana Lucia Ferreira do Rosario	023	09/02/99
011934251350	Ana Maria Gomes Ferreira	050	06/04/90
011934261333	Ana Maria Lima	050	14/04/92
011934291384	Ana Maria Monteiro da Silva	050	19/02/93
011934291384	Ana Maria Soares Rodrigues	050	19/02/93
010650731333	Ana Olivia Duarte	297	11/11/81
017582211309	Ana Rita Oliveira dos Santos	184	04/05/92
011319231325	Ananias Lopes de Aguiar Filho	031	29/04/81
011958551333	Andrelina de Jesus B Vilas Boas	057	25/10/85
001358341309	Anezio Santos da Cruz	325	21/01/92
010742371392	Angela Maria de B.M. de Oliveira	319	08/03/82
012569381309	Antonia Lucia Pantoja Favacho	165	20/04/88
012501201341	Antonia Suelly Freire dos Santos	150	08/07/82
010651111309	Antonio Carlos Soares	297	25/10/82
012183951341	Antonio Carvalho de Oliveira	119	31/03/92
011935801341	Antonio Cavalcante Chaves	050	09/05/81
024141651384	Antonio Clik de Paiva Bezerra	351	08/10/01
012501831325	Antonio de Almeida Ratis	151	04/05/92
011319811309	Antonio Eraldo N Batista da Silva	031	18/07/82
012076471333	Antonio Itayguara Moreira dos Santos	095	21/04/93
011215061392	Antonio Maria Zacarias Costa Junior	262	15/10/01
010709641392	Antonio Paula de Lima	366	06/05/85
012569961384	Antonio Ronaldo Magalhães Mesquita	165	04/05/92
012002151317	Antonio Soares da Silva	069	09/05/81
011257281384	Antonio Willys de Oliveira Reis	014	22/03/88
009123671392	Ariosto Luiz do Nascimento	373	10/11/93
011320121350	Arivaldo Gomes Cardoso da Silva	031	01/08/82
012165631384	Arlete da Silva Vidal	117	04/05/92
010730331384	Armando Barroso da Costa	308	15/04/88
010597361309	Aroldo Franco Vieira	334	08/07/82
010754831309	Augusto Pereira de Souza	171	04/09/81
012570321309	Benedita Cidronia Oliveira Souza	165	04/09/81
003578241309	Benedita de Jesus Estumano Gaia	251	15/12/95
012145491317	Benedita Maia da Costa	112	06/04/90
011258411317	Benedita Socorro Lobo Dantas	014	19/02/93
003566731309	Benedito Dario da Silva	331	15/11/80
010684081350	Benedito Elias de Souza Filho	361	01/10/03
017820731317	Benedito Modesto da Costa	172	06/04/90
012072721350	Benedito Nelson Rodrigues da Silva	095	14/11/81
012077371325	Cacilda Aviz da Costa	095	22/03/88
012607261368	Carlos Abraão Ribeiro	174	06/04/90
012505921376	Carlos Alberto dos Santos Campelo	151	05/07/88
010710281309	Carlos Alberto Pinheiro Pantoja	366	21/09/93
011962171384	Carlos Alberto Rodrigues da Fonseca	058	06/04/90
012004721333	Carlos Augusto Passos da Serra Freire	070	26/03/99
024681581309	Carlos Augusto Pereira da Silva	151	04/05/92
010466571368	Carlos Mesquita Ribeiro	081	10/03/88
010710391368	Carlos de Melo Sobrinho	366	09/05/81
010772721333	Carlos Mauricio Gonzaga de Alcantara	323	21/01/92
011260191309	Carlos Roberto Sampaio Ferreira	014	22/03/88
012077671341	Carmem Eunice Costa de Sousa	095	10/03/88
016672561392	Catarina Paragussu Motta de Macedo	318	06/03/88
012473221376	Celia Maria Silva Barreira	220	04/05/92
009520081325	Celia Pimentel de Abreu	040	18/09/80
017546711309	Celio Barbosa de Souza	184	06/04/90
011939271333	Cicero Lobato de Miranda	051	10/03/88
012627011317	Cidelia de Jesus Correa	178	05/07/88
037345281317	Claudiana Olegario Soares	300	12/08/03
011963181325	Claudia Regina Meireles de Castro	058	19/02/93
010743581384	Claudio Cesar Mendes Cardoso	319	29/04/81
010773051333	Claudio dos Santos Melo	323	14/05/92
010684651341	Claudio Miro da Silva Rodrigues	361	23/05/81
022655261333	Clea Magnolia Figueira Palha	349	09/01/94
011939821368	Clodomir Cardoso Pontes	051	26/03/88
010730961368	Clovis Tadeu dos Santos Beckmann	308	20/05/99
012508001341	Clotilde Silva de Oliveira	152	23/05/81
012588481325	Conceicao Nascimento Eleoterio	169	05/09/88
011262331384	Cosme Benedito Pastana Patroca	015	04/05/92
009677171384	Creonor Santos Aragao	318	25/11/82
016674061350	Cristovao Jose Souza de Macedo	318	05/03/88
011963931309	Custodio Cavalcante Chaves	059	09/05/81
002170521333	Cy Lobato Silva	327	02/09/81
012207131368	Daise de Jesus E Silva	126	22/03/88
012508561309	Dalvanete Martins da Silva	152	01/02/82
012588591384	Daniel da Silva Couto	169	06/04/90
018686371309	Daniel de Jesus Monteiro	203	08/03/82
011262841325	Daniel Mendes Cardoso	015	09/05/88
010711301392	Darcilene Souza e Silva	366	23/05/85
011263001384	Dario Lopes Teixeira	015	08/07/82

012494131350	David do Nascimento Costa	227	10/03/88	012610941317	Irinei Nazare Leao	175	01/08/82	010779721384	Luiz Queiroz de Jesus	325	29/04/81
010697631325	David Monteiro Machado	291	06/04/90	110305460191	Irinei Ribeiro da Silva	149	25/01/90	011286401376	Luzia Gadelha e Silva	020	22/03/88
035713771317	Deborah Carla Machado Silva	048	14/05/01	016997111350	Isaías da Almeida Pinheiro	227	14/10/01	010765171341	Malena do Socorro Rodrigues	315	15/10/81
017260771392	Deolinda dos Santos e Souza	277	20/02/88	012082061368	Ivaldina Damasceno Vivas	096	08/07/82	017570811368	Manoel Avan da Costa	067	25/09/99
036654411384	Desu Georg Menescal Pereira	338	05/07/99	012082131392	Ivete dos Santos Gomes	096	14/04/92	011286591384	Manoel Bentes dos Santos	020	07/05/81
010600191317	Deusarina Dias e Castro	335	23/05/81	010687221309	Izaura Salomao de Carvalho	363	23/08/94	012192811333	Manoel Cavalcante Chaves	121	09/05/81
011263511325	Diana Darc Pereira	015	06/04/90	000521372500	Izete Maria Gomes	333	17/03/82	013602031392	Manoel de Jesus Oliveira	257	30/11/95
028582601384	Dilva Cabral	171	05/05/03	012631951376	Jacinete Ratis da Silva	180	18/07/82	012636671333	Manoel de Jesus Pires	181	22/03/88
033343571384	Dilvana da Conceicao e Silva Matos	287	28/04/01	012574471333	Jacira Pereira	166	23/05/81	012215451376	Manoel de Nazare Viana	129	09/05/81
023926901325	Dimitry Adriano Cordovil	351	24/02/92	017532141309	Jacy Moreira Duarte	308	22/03/88	010612821333	Manoel de Oliveira Valente	459	30/02/90
010653511317	Dinamar Wanzeller do Rosario	298	09/05/81	012632011350	Jacy Silva dos Santos	180	01/08/82	012636691309	Manoel Dias Batalha	181	05/07/88
012627951309	Dire Almeida Paz	179	18/07/82	010776861392	Janayana Alves Conte	179	09/05/81	012534711341	Manoel Ferreira Costa	157	06/04/90
010731371376	Domingas da Cruz Lima	308	09/05/81	012020261350	Jairo Fadul de Lima	074	14/05/88	011232311350	Manoel Juvencio Melo Dantas	010	09/05/81
012009181309	Doralice Leite Nascimento	071	17/04/92	023052921392	Jairo Samuel Gonçalves Terra Junior	191	04/05/92	011313121392	Manoel Laurindo Ferreira da Costa	027	10/07/88
01220771325	Dorcidio Maciel Barbosa	127	09/05/81	010776861392	Janayna Alves Conte	324	09/05/81	011287271368	Manoel Nazare Maues Brito	020	20/11/81
039753371392	Dorivaldo do Socorro Perente dos Santos	371	25/09/99	012632081325	Janete Ratis Bevone	180	18/07/82	010748581309	Manoel Ribeiro da Costa	321	08/03/82
011264381317	Dulce Regina de Almeida	015	10/03/88	010790401333	Jayne Jose Pontes Filho	349	02/05/02	012535561376	Manoel Tobias da Rosa	158	05/07/88
012207891368	Eduana Maria Silva da Costa	127	14/05/92	012632101341	Jefferson Felipe da Silva	180	10/11/81	012155431384	Mara Suelly Costa de Oliveira	114	20/03/88
011264781309	Edilene Favacho Ferreira	015	06/04/90	010607391309	Joao Barnabe Saraiwa Costa	337	04/05/92	010748641341	Marcelo Moller Parry	321	01/08/84
038667341376	Edileuza Almeida do Mar	208	29/09/99	012592491384	Joao Cirilo Marques de Freitas	170	20/11/81	010718771309	Marcia Cristina David Gonçalves	369	21/09/93
011941701376	Edilson Anaice Cavalcante	052	03/04/90	011972641350	Joao Claudio Lima da Rocha	061	10/03/88	017875291333	Marcicleide da Conceicao Paz Moraes	067	20/03/88
024345611309	Edilson Delmo Lima de Sousa	227	14/04/92	012151931392	Joao de Carvalho	114	10/03/88	012097801325	Marcilene do Socorro Paz Moraes	090	20/03/88
024699841350	Edilson Furtado Souza	154	15/06/92	012168601325	Joao Luiz Campos de Lima	118	06/04/90	011979621333	Marco de Melo Pita	062	06/04/90
011322591341	Edilson Martins	032	20/03/88	010715921341	Jonas Ferreira da Silva	368	23/05/81	028297001384	Marco Aurelio Barata do Vale	352	14/04/92
011322761341	Edivaldo Bonifacio dos Santos	032	15/06/92	010687741325	Jorge Alberto Oliveira Froes	362	22/03/82	020229651384	Marco Farag	332	15/05/97
012079091309	Edna Alves da Costa	096	03/04/90	010687761392	Jorge Augusto Arbage Pereira	146	27/10/97	012193113350	Marco Olimpio da Silva Pacheco	121	25/09/99
012208201350	Edson Pires da Silva	127	24/04/92	012633161309	Jorge Assuncao Tavares da Silva	180	14/05/88	011979891350	Marganda Pereira Tavares	062	27/03/82
012196801309	Edson Sousa Nascimento	123	06/04/90	011327311368	Jorge Felisberto da Rocha	033	09/05/81	012614631376	Maria Amelia de Sousa Boncao	176	25/10/82
026822911317	Eduarda Andrea Costa de Araujo	127	30/09/95	011327331325	Jorge Gaspar da Cruz	033	28/01/82	012536411350	Maria Andreolina dos Passos Dutra	158	18/07/82
012176391376	Eduardo Lopes Barreto	106	31/10/81	017543121368	Jorge Luiz Barros Monteiro	184	22/03/88	017562061368	Maria Antonio dos Anjos	214	10/03/88
011265961350	Edvaldo de Freitas Lobato	016	31/10/81	012212521309	Jorge Luiz da Silva Ferro	128	19/02/93	011233361325	Maria Auxiliadora Moreira Melo	010	15/06/92
015012411376	Elio Silva Fonseca	308	02/04/92	012152671368	Jorge Olavo Bentes Cruz	114	09/01/94	012614781350	Maria Benedita Veiga Couto	176	06/04/90
010744591325	Eldonor de Souza Lima	319	28/11/81	010716081341	Jorge Quadros da Silva	368	25/10/82	012536961325	Maria Benedita Malcher das Neves	158	06/04/90
011966331350	Eliakim Pimenta Diniz	059	23/03/90	012198031309	Jose Aguiar Barroso	123	13/11/88	012637611309	Maria Celeste Almeida Costa	181	06/04/90
012629071333	Elias Costa Roqueta	179	10/03/88	020356401341	Jose Aldivan Lima Souza	178	06/04/90	012537101317	Maria Celeste Elói da Silva	158	09/05/92
018103931368	Elm Cavalcante de Paula Guimaraes	295	09/05/95	018695081368	Jose Alexandre Lima Melo	279	04/05/92	011194951325	Maria Cilene Barros	213	15/06/92
012012111341	Elizete Camilo da Silva	072	10/03/88	010688581333	Jose Andrade de Brito	337	06/04/90	011353901325	Maria Conceicao Paiva Martins	038	22/03/88
022538121376	Ellen Lins Correa	088	14/05/92	032316281333	Jose Antonio Monteiro dos Santos	372	25/09/99	012254861309	Maria da Conceicao Silva	140	29/02/88
010698361317	Emerivaldo Abreu Teixeira	291	04/09/81	017885051317	Jose Carlos da Silva Junior	209	18/04/92	012254771309	Maria da Conceicao Silva Monteiro	140	24/04/92
012079901317	Erica Farias Terra	096	11/03/88	010474401341	Jose Carlos da Silva Lourenco	285	04/09/81	010225499131	Maria da Paz Martins Gomes	097	19/02/93
023942071309	Ermínio Francisco Oliveira Pinheiro	351	14/05/92	011327711350	Jose Correa da Silva	033	22/03/88	012083631309	Maria da Silva Pinheiro	181	08/07/88
01311261368	Ernesto Messias Neyrao Filho	368	04/09/87	01891631317	Jose da Rocha Moreira	323	27/05/82	012638061341	Maria das Dores Serra Batalha	063	24/04/92
01267931333	Estrela Viana da Costa	016	19/02/93	012212911317	Jose de Ribamar Louzeiro	128	09/05/81	011981291368	Maria das Dores Silva e Silva	202	27/10/97
01268141309	Eugenia Gonçalves Amador	016	10/02/88	010474621350	Jose do Carmo Alves Lopes	285	07/12/81	019205581392	Maria das Gracas Barbosa Machado	021	11/11/81
03789881309	Eusete Diniz da Silveira	349	02/04/90	012083401325	Jose Furlan Junior	097	09/05/81	011290151333	Maria das Gracas Braga Xavier de Melo	287	03/04/90
02699301376	Eustaquio Silva de Oliveira	174	04/05/92	003498442216	Jose Luiz Fonseca da Silva	250	30/09/93	010478921325	Maria das Gracas de Jesus Ramos	021	08/05/82
0602881376	Euzia Oliveira de Souza	121	08/05/82	010700761350	Jose Maria Chaves Gonçalves Lado	292	28/10/85	011290541341	Maria das Gracas Pinto da Costa	021	22/03/88
040401317	Everaldo do Socorro Azevedo dos Santos	192	14/05/92	010474991341	Jose Maria de Goes	286	09/05/81	011290621350	Maria das Gracas Silva da Silva	078	04/05/92
02514911384	Ezio Carneiro da Silveira	153	22/03/88	023726751309	Jose Maria de Lima Braz	350	09/05/81	011499001317	Maria de Fatima Barbosa Santos	121	30/10/84
0705471333	Fabio Mello Monteiro	117	05/06/01	011328411309	Jose Maria Viana Farias	033	09/05/81	012193971368	Maria de Fatima Santos da Silva	263	28/03/92
0762401309	Felisberto Justino Diniz	114	10/03/88	012527661317	Jose Martins da Costa	156	05/10/81	017384231309	Maria de Fatima de Leao Oliveira	017	30/03/92
0151201350	Fernando Gomes de Medeiros	153	07/05/81	012083641309	Jose Mozart de Carvalho Nery	097	01/09/81	011291031368	Maria de Fatima Freitas Lobato	121	30/10/84
0470221309	Fernando Souza da Costa	284	31/03/92	010475211341	Jose Raimundo Alves Pampolha	286	31/10/81	012193971368	Maria de Fatima Santos da Silva	078	12/03/82
014261350	Flavia do Socorro Bahia de Souza	072	23/05/81	016292221376	Jose Raimundo Silva Lima	098	29/09/03	012036041384	Maria de Jesus Oliveira Froes	034	06/04/90
0908192771	Florimar Marques Pereira	326	20/03/92	012094151333	Jose Ribamar da Costa	089	06/04/90	011332211325	Maria de Lourdes Silva dos Santos	078	04/09/81
0945021384	Francenilda de Jesus Pires de Moraes	053	14/02/88	012528361368	Jose Ribamar Ramos	156	05/07/88	012036571392	Maria de Nazare Barata Silva	213	06/04/90
0963431368	Francisco Carlos Alves	367	06/04/90	010764271350	Jose Roberto Tocantins Franco	315	15/06/00	011195481376	Maria de Nazare de Aquino Moraes	172	08/07/82
0655081350	Francisco Carlos Mendes Cardoso	298	14/12/81	010764281333	Jose Rodrigues	315	08/05/82	012597351309	Maria de Nazare Freire dos Santos	257	30/11/95
045891333	Francisco Gilberto Nogueira de Menezes	053	09/05/81	012083911376	Jose Socio Reis	097	23/05/81	013602471309	Maria de Nazare Santana de Oliveira	193	16/09/80
0764341350	Francisco Gloria Sampaio	129	03/09/81	011282171376	Josefina Silva Monteiro	019	07/05/82	004160241309	Maria Diva de Sousa	159	05/07/88
017221341	Francisco Luiz Gomes da Silva	154	21/10/81	035268720876	Josemilde Miriam Silva dos Reis	313	10/03/92	012541071392	Maria do Carmo da Silva	187	31/08/95
0732661376	Francisco Nacif	309	08/07/82	010610141368	Jozilene Carneira Ferreira	338	09/05/81	017031391376	Maria do Carmo dos Passos Lima	287	06/02/95
0209111309	Francisco Pinheiro Munhoz	127	08/07/82	012594221392	Julia Ferreira Ribeiro	171	18/07/82	012217371392	Maria do Carmo Felix de Lima	181	19/02/93
045001309	Geoclécide da Rosa Furtado	190	02/04/92	00412901376	Julio Nunes da Silva Rosario	157	04/05/92	012639341368	Maria do Carmo Rodrigues Dantas	293	29/04/81
047081317	Geralda Silva de Souza	285	17/10/81	012153771309	Junacy Nascimento	114	17/10/81	010702961325	Maria do Socorro Aood Gonçalves Ladeira	159	15/06/92
088421350	Geraldo Amador	120	08/03/88	011282901384	Jurandir Santana de Souza Dias	19	11/11/81	012541701325	Maria do Socorro Azevedo dos Santos	121	09/05/81
046471341	Gerson Rodrigues de Lemos	053	11/05/92	010610631341	Kazuhiko Motzuki	338	29/04/81	012194761309	Maria do Socorro Chaves de Araujo	078	19/02/93
0271681309	Gilvaldo Pereira Costa	017	06/04/90	011283151376	Klania Augusta Paiva Botelho	020	17/12/99	012037961368	Maria do Socorro da Luz Ribeiro	370	23/02/90
0271721384	Gilvandro Pereira Costa	017	06/04/90	010475991309	Laurenca dos Reis Pereira	286	17/10/81	016318671368	Maria do Socorro Diniz Rostand	153	08/04/88
051771392	Gina Maria Machado de Lima	197	04/05/92	013857581341	Leonardo Jefferson Teixeira do Rosario	204	20/02/88	009551791341	Maria do Socorro Rodrigues Brandao	063	06/04/90
094491317	Glauc Silva do Nascimento	224	14/04/92	012169601392	Leonice do Nascimento Rodrigues	118	06/04/90	011983741341	Maria do Socorro Rodrigues Ferreira	115	26/03/92
016851333	Graciete Padilha Silva	073	28/03/88	011976691317	Leonidas Teles Sirotheau Correa	062	23/05/81	012157781333	Maria do Socorro Siqueira de Oliveira	063	29/04/81
018381376	Gracilene Maria do Socorro da S Monteiro	154	04/05/92	011954981317	Leonor Alberto Kzan Gama	055	23/05/81	011983891325	Maria dos Anjos Aires Pereira	159	15/06/92
0177191392	Hamilton de Oliveira Campos	106	06/06/99	011230290309	Leticia Batista da Silva	009	14/05/92	012542551350	Maria dos Santos Alves	078	08/03/88
086631309	Haroldo de Souza Correa	362	06/05/81	012531051376	Lidia Rodrigues Ribeiro	157	30/10/84	012038841392	Maria Elisa de Jesus do Couto Abreu	078	31/08/95
047061333	Helen da Assuncao Lima da Rocha	053	20/03/88	011284041384	Ligia Almeida G Damasceno	020	10/03/88	012038851376	Maria Elisa Gomes de Melo	076	21/04/01
050651392	Helio Alves dos Santos	204	19/02/93	012252481341	Lourival de Oliveira Freitas	140	14/05/88	000104805813	Maria Elizabeth Mendes de Penafort	172	05/02/88
017401309	Helio Frota Lima Neto	073	19/02/93	011353391325	Lourival Fernandes de Lima	037	02/03/82	012598031384	Maria Emelinda Rocha Correia	287	15/10/01
01661309	Henio Silva da Silveira	212	22/03/88	012028931325	Lourival Matos Pereira	076	15/04/88	010480651309	Maria Ester da Silva Castro	079	15/06/92
072661309	Hilda Veiga da Silva Teixeira	017	08/07/82	010611441341	Lourival Palheta de Miranda	338	09/05/81	012039501309	Maria Helena de Melo Campos	159	15/06/92
017911341	Hilton Silva de Araujo Costa Junior	073	21/01/92	011329461376	Lourival Pereira Rezende	033	09/05/81	026755391341	Maria Idalia Alves da Silva	184	02/04/92
0											

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

010702961325	Maria Socorro Aoud G Ladeira	152	29/04/81	010680491376	Regina Coeli Lima Dias	359	09/25/81	011222221350	Agostinho Cesar Malcher Teixeira	007	17/12/87
010750451325	Maria Sonia de Moura Teixeira	321	29/09/03	011247567130	Regina Maria Frota Damasceno	001	06/04/90	011252391317	Agostinho da Silva Freitas	013	06/01/88
012580781333	Maria Suely Assuncao Silva	167	05/07/88	038686681368	Renata da Conceicao Almeida do Mar	122	25/09/99	023702791368	Aidinei Lima da Silva	190	18/03/93
012155431384	Maria Suely Costa de Oliveira	114	20/03/88	038518701384	Renata de Souza Martins Simoes	250	29/09/03	029161951392	Ailton da Conceição Portugal	199	09/07/93
022324821384	Maridalva Barreto Castilho	042	02/04/92	012057471392	Ricardo Jeronimo de Oliveira Froes	083	22/03/82	012498071368	Alberico Lopes de Araujo	150	07/08/01
012599621309	Mario Osvaldo Nunes Oliveira	172	09/05/95	011994771309	Ricardo Jose Cabral De Carvalho	66	26/03/88	012498451392	Aldir da Paixão Lobo	150	21/06/93
012233071325	Mario Pinheiro e Silva	134	31/03/92	012128941350	Ricardo Sousa Amador	102	14/01/88	011998441309	Alvaro Pereira Lima	068	12/01/88
012548331325	Mario Rodrigues Ferreira	160	05/01/88	012602801392	Robertilde Soares Fonseca	173	05/07/88	000112131213	Alzira Lira da Costa	005	14/09/01
012043711309	Marizete do Socorro A de Oliveira	080	24/04/92	012129361341	Roberto Adolfo Oliveira Barreto	102	27/03/92	012499021317	Alzira Maria Barbosa Leite	150	19/01/88
012043901376	Marlene Silva de Moraes	080	06/04/90	012559921309	Romana Silva de Oliveira	163	04/05/92	011956081392	Amador da Silva Gonçalves	198	17/12/87
012548631341	Marlene Vieira da Costa	160	18/07/82	012058451392	Ronaldo da Silva Barauna	83	21/01/92	012143521392	Ana Cecília Costa Ferreira	112	12/01/88
012112941317	Marize Oliveira de Souza	110	24/04/92	011995131309	Ronaldo de Moraes Lameira	066	10/02/92	011958231350	Ana Maria dos Santos Furtado	128	20/06/90
026854991368	Marian Grace da Silva Rodrigues	331	27/10/97	022546481309	Rosa de Fatima Furtado de Sousa	190	02/04/92	022650911317	Andrea Lucia de Oliveira	291	26/10/93
018700221350	Maurício Figueira Lopes	005	04/09/81	023712701384	Rosângela de Nazare A Fonseca	215	04/05/92	033895961317	Andrea Rodrigues Campelo	222	04/05/02
011988221333	Maurício Jose Lins Correa	065	14/05/92	012131521309	Roseli Maria Costa da Silva	103	09/05/81	011255291333	Anilson Vinagre Freitas	013	06/01/98
022643821368	Maurina Almeida Alencar	349	09/05/81	021675670981	Rosemar Lima de Mello	375	16/11/95	012000751325	Antônio Alexandre F da Paixão	069	09/07/93
010750741368	Mauro Augusto da Silva	321	01/08/84	012561271341	Rosilda Pereira da Silva	163	04/05/92	010597111350	Antonio Binjara Coelho Souza	334	12/01/88
011300461392	Mazlendra da Silva Pereira	023	12/11/81	012492251368	Rosivaldo Alves Dias	147	30/03/90	010596491368	Antonio Carlos Oliveira Nonato	334	17/12/87
012549181350	Merian Laurentino da Silva Cardoso	160	18/04/82	012647021309	Rosivaldo Silva de Oliveira	183	23/05/81	032105871308	Antonio Jorge Silva Fonseca	261	12/06/99
010722991384	Miguel Cardoso da Costa	370	04/09/81	045744870141	Rubenildo da Silva Barroso	329	12/09/80	001200161192	Antônio Leão Serra Frei	069	17/12/87
012233321333	Miguel da Silva Macedo	124	29/04/81	012061331368	Rubenir Pereira dos Santos	084	19/02/93	011960191317	Antônio Oliveira da Paixão	199	17/12/87
012491091384	Miguel Monteiro de Araujo	147	07/05/81	012132851333	Ruth Cleia da Costa e Silva	103	22/03/88	032350371368	Antonio Santiago de A. Junior	457	13/09/01
011300911341	Miracelia Damasceno Miranda	024	24/04/92	012561881368	Ruth Helena Borges Pamplona	163	22/02/88	011267151368	Antonio Santiago de Amorim	014	06/01/88
012642531333	Miraluci Lisboa da Silva	182	04/05/92	021802291376	Salatiel Souza da Silva	284	14/05/92	011960381384	Antonio Santos Oliveira	058	21/12/87
012045371333	Miriam Pinto de Mesquita	080	18/07/82	017192591350	Sandra Helena Oliveira Leite	258	10/04/96	010669813333	Arison Moraes Marques	356	12/01/88
011241301368	Nara Lima da Silva	012	10/03/88	012063411309	Sandra Regina Meireles de Castro	085	19/03/93	010651841350	Benedita da Conceição Portugal	297	24/12/87
011478041136	Natanuel Rosario de Jesus	137	18/07/82	012265051350	Sandra Suely Monteiro Veiga	143	11/03/88	012570411393	Benedita de Souza Aviz	354	19/01/88
012550471376	Nazare Nunes de Guedes	161	04/05/92	010642601392	Sebastiao Pinto de Menezes	346	09/05/81	012175651309	Benedita Teixeira da Silva	106	12/01/88
012618771325	Nelcir Furtado de Sousa	177	15/06/92	012563121392	Sebastiao Santos da Costa	163	09/05/81	011961791317	Brasiliana Pinheiro P Ferreira	058	06/01/88
012600381350	Neuza Araujo da Silva	172	18/09/82	012065011333	Sergio Nazareno Moraes de Souza	085	04/05/92	012626381341	Braz Vilça Rodrigues	367	24/12/87
016711321376	Neuza Dias Motta	318	05/03/88	017824901376	Sergio Marinho Pinheiro	214	19/02/93	012165891376	Carlos Alberto de Souza	117	17/12/87
011302371325	Nícia da Consolacao Andrade Fonseca	024	04/05/92	012065321333	Sidney Alcantarino da Rocha	085	09/05/81	003850231325	Carlos Costa Lima	250	19/12/99
010723401341	Nilson Furtado da Silva	370	02/04/92	010488431309	Sidney Sergio Monteiro dos Santos	289	09/05/81	010670291376	Carlos Ernani Alexandre da Silva	356	12/01/88
010692041350	Nivaldo Carvalho	363	06/04/95	011249031309	Silvandra Silva da Silva	002	28/01/82	011938541341	Carlos Magno Lopes	051	17/12/87
011302931333	Odaísa Lira da Silva	024	06/04/90	023048881333	Silvia do Socorro Ramos Damasceno	203	04/05/92	023037971309	Carlos Nazareno de Paula Maia	197	01/03/93
012581961384	Odemar Catan Cavalcante	168	01/08/82	011249251309	Silvio Roberto Franco de Andrade	002	26/03/88	011189391384	Carlos Otavio Pereira	001	17/12/87
012552031384	Olegario Nunes de Andrade	161	14/05/82	012490811368	Simone do Socorro L E Azevedo	187	15/06/92	012571011368	Carmem Elira Raiol da Silva	165	12/01/88
011826471392	Olegario Siqueira Moreira	103	20/03/88	011249301376	Siny Maria Pires da Silva	002	28/01/82	024699421309	Carmem Lucia Ribeiro dos Santos	058	04/08/83
012118141317	Olgarina Campos Pereira	111	17/03/88	012065861325	Silvia Teresa Moraes da Silva	085	15/06/92	029169331309	Catarina Ribeiro Soares	193	24/10/98
012048581350	Olinda Rosa Silva Barata	081	04/09/81	012647821392	Suely da Silva Brito	173	06/04/90	011938961309	Celia Maria dos Reis	051	17/12/87
012552231325	Olivar Almeida dos Santos	161	27/10/85	012647821392	Suely do Socorro Azevedo Soares	183	15/06/92	011261051368	Cemira Penza de Abreu E Silva	015	24/12/87
012048721309	Olympio Pinto Pamplona Filho	081	18/07/82	012238061368	Suely Lima da Silva	135	15/06/92	043557161333	Cinthia Cristina P. Monteiro	259	28/08/01
011990311376	Oncide Lúcia Barata de Oliveira	065	04/09/81	012564361325	Suzana Osmarina Cardoso da Silva	164	22/03/88	045069531325	Cirlene Soares Ferreira	166	07/08/01
010679451368	Orlando Joao Lopes Correa	359	15/10/01	017874521317	Tania Goretti Ribeiro Paris	56	15/06/92	012507541376	Claudete da Silva Alonso	152	19/01/88
012160981392	Orlando Rodrigues Franco	116	28/03/88	011249771333	Tedma Ma Jacob	002	22/03/88	012185361317	Cleber José Pereira Ramos	119	19/01/88
011242861384	Osvaldo Scalf Abdon	012	10/03/88	012647931341	Teodominho Barbosa	183	08/07/82	012146611376	Conceição Ismarinaldo de Macedo	012	11/08/01
011304491392	Otaclio Honorio De Souza Filho	024	17/03/88	012604231325	Terezinha de Jesus Freire dos Santos	173	08/07/82	034715891341	Cristiano de Lima Rocha	098	21/12/99
000476121392	Ozelia Cruz Maues	100	12/10/01	010681931309	Terezinha de Jesus Raiol Gaspar	359	02/04/92	012166281368	Cristina do Socorro L dos Santos	117	17/12/87
012553531309	Ozete Miranda de Oliveira	161	25/10/82	012069181333	Tomé dos Santos	086	10/03/88	012627361341	Cristino Vaz Bentes	178	04/08/93
012553541392	Ozias Ferreira dos Santos	161	04/05/92	03346251392	Valber Carlos Motta Conceicao	328	30/09/99	415203913041	Daise de Jesus Silva Santos	263	10/09/01
012120111317	Paulina Peniche Rodrigues	100	31/10/81	033886171325	Valdineire Rodrigues Machado	472	21/10/97	031582601350	Dariana Gonçalves da Silva	034	07/02/00
010631021309	Paulo da Silva Dias	343	23/05/81	027680140221	Vasco Lopes Santana	056	27/03/92	029686751309	Derivaldo Gomes Nogueira	074	04/08/93
012261151376	Paulo De Souza Vieira	142	23/02/90	012070961333	Vera Lucia Cardoso da Silva	086	20/03/88	029686751309	Derivaldo Nogueira	074	16/08/01
010724411392	Paulo Roberto Bernardo da Silva	159	23/05/87	012492781376	Vera Lucia da Silva Lima	147	19/02/93	011263751309	Dioclecio Soares da Silva	015	01/03/93
012121131341	Paulo Sergio Rodrigues Barbosa	100	06/04/90	012071321333	Vicente da Silva Santos	087	08/07/82	010468331317	Ducineia Santos de Araujo	284	20/06/90
012601201392	Pedrina do Socorro Raiol Couto	172	06/04/90	012124928113	Vicente de P O Ferreira	147	25/09/99	031038471368	Edilson de Sousa Brito	219	13/09/01
017566011309	Pedro Alexandrino Vale Ribeiro	080	25/05/92	010695071392	Vladimir Ferreira de Moraes	364	09/05/81	011965411309	Edilson dos Santos Cruz	059	17/12/87
010705311333	Pedro da Cruz Carneiro	294	29/09/03	013990711333	Waldel Rodrigues da Silva	253	29/03/99	001608984176	Edimar Francisco da V. Cruz	258	08/09/95
011243531384	Pedro Garcia Damasceno	012	06/04/90	017233001333	Waldemar de Oliveira Franco	366	03/02/88	012572211376	Edina Maria Coelho de Sousa	165	06/01/88
010784731309	Pedro Paulo Afonso de Carvalho	326	07/05/81	012648661333	Waldemar Franca de Oliveira	183	23/05/81	012009961325	Edinamar do S A do Nascimento	071	06/01/88
011362151341	Pedro Paulo Oliveira de Lima	004	14/05/88	010741281333	Waldemar Freire Cardoso	165	13/12/93	012572151305	Edmilson Carneiro de Oliveira	165	07/09/01
010485131392	Placido Prudencio dos Santos Filho	288	23/02/90	011251051309	Walfredo Lameira Abud	002	23/02/90	032936441333	Eduardo Cristian de O Bentes	045	06/08/96
01244021309	Raimundo Daria Feres Rodrigues	001	08/07/82	010668051350	Walter Alexandrino Malcher	138	04/09/81	01257321384	Elmildo N das Naves	166	25/02/00
010882781325	Raimundo Luiz dos Santos Souza	349	23/05/85	012141511384	Wilton Ferreira de Araujo	105	09/01/82	012572361350	Eleonardo Souza Garcia	165	17/12/87
011306531309	Raimundo do Socorro Guimaraes Baia	025	14/02/90	012141591333	Wilson Correa Lobato	105	29/04/81	012572381317	Elisana da Fonseca Carvalho	165	06/01/88
012556041317	Raimunda Paula do Amaral	162	05/09/88	010754271309	Wilson de Oliveira	322	31/03/92	038676141317	Elilson Ribeiro Costa	200	18/08/01
012644791309	Raimunda Pedrina de Mendonca	183	18/07/72	010728961317	Wilson Hilder da Silva Velasco	371	15/12/93	01966601325	Eliete dos Santos Oliveira	059	24/12/87
012619991309	Raimunda Preste de Oliveira	177	03/09/81	012074081309	Zelia Baia de Souza	087	21/02/88	012629171309	Eliete Santana de Carvalho	179	08/01/88
012582871350	Raimunda Rosaria Martins Pinheiro	168	15/06/92	012142121333	Zenilda Pires de Moraes	105	10/03/88	012629171309	Eliete Santana de Oliveira	368	08/01/88
012262151333	Raimunda Sales Furtado	142	04/09/81	012074051309	Zirita de Souza Batista	087	21/02/88	043558661368	Elionor Pereira Gomes	266	25/07/00
011307281350	Raimundo Aldemir Casanova Silva	025	12/03/82	E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (27/02/2004) Eu, Maria Antonete Machado Taffio, escrevi da 7ª zona eleitoral o			031764231317	Elinson Jose Costa	121	25/03/98	
012053911309	Raimundo Araujo Pinheiro	082	05/07/88				038501021333	Elisângela Correa de Souza	232	14/08/01	
012173081384	Raimundo Augusto Ramos Barros	041	15/04/88				012513701392	Elza Maria de Alexandre	342	08/01/88	
011992751317	Raimundo Benedito Frazao dos Santos	066	29/04/81				012513701392	Elza Maria de Andrade	153	08/01/88	
012556591395	Raimundo Braz Brasil Mendes	162	20/09/80				011326631392	Ercilio Macedo Dias	032	27/01/88	
012602091341	Raimundo Diocelis da Silva Borges	173	10/03/88				012012951392	Ernesto Pires Filho	212	01/03/93	
011244861309	Raimundo Guimaraes Santos	001	29/04/81				012013031309	Esmeralda Pereira de Lima	072	17/12/87	
010635041317	Raimundo Geraldo Modesto Costa	344	30/10/84				010654571376	Euclides Saraiva Filho	298	17/12/87	
012645491341	Raimundo Moraes Pinheiro	183	22/03/88				012013331317	Eumice Silva de Oliveira	072	24/12/87	
010635521317	Raimundo Nadir Sotero de Araujo	344	09/05/81				036754331317	Evandro Gomes de Souza	199	10/12/00	
011308681309	Raimundo Nonato de Sousa Monteiro	25	04/07/88				011323971333	Everaldino Pamplona	032	01/03/93	
012558081376	Raimundo Nonato Gomes	162	06/04/90				012013731309	Faima do Socorro M de Almeida	072	06/01/88	
017575061309	Raimundo Nonato Pereira da Silva	184	04/05/92				012224061350	Fernando Vasques da S Castro	265	12/01/88	

020147891392	Hugo Silva Ferreira	001	24/09/01	011290661384	Maria das G. T. De Amorim	021	13/09/01	004152711341	Tatiane Saraiva Ferreira	256	14/08/01
012573801392	Humberto de Nazare Gonçalves	166	18/01/88	012596701317	Maria das Gracas Dias	171	24/12/87	040208111376	Valena Mara Porto de Oliveira	329	26/04/00
012189121309	Iracay da Silveira Barbosa e Silva	120	20/06/90	012179601341	Maria das Gracas Silva Pantoja	107	06/01/88	016657591341	Valquiria Silva da Silva	276	03/12/84
012520021309	Iranilde Pereira Cartagenes	154	25/07/00	012638221368	Maria das Gracas S de Miranda	181	08/01/88	031054361309	Vania das Dores do E Santo	035	13/09/01
012019131350	Ivanildo Moreira Viana	073	08/08/93	012035681384	Maria de Fatima Gomes Lima	078	12/01/88	016899821325	Vera Lucia Tavares Monteiro	262	06/01/88
036752071309	Ivanilson Lobo Pompeu	049	04/09/01	010006181341	Maria de Lurdes Lus Rosário	307	26/03/90	023699221317	Waldcei Amaro dos Santos	215	24/03/99
012574321350	Ivo Lameira do Amaral	167	24/12/87	010534991376	Maria de N. G. da Costa	027	13/09/01	023699221317	Waldceir Ramos dos Santos	215	02/07/97
011224931325	Ivonete Jardim Bittencourt	010	05/09/94	012578941309	Maria de Nazare da Silva Xavier	167	12/01/88	018354501350	Waldinei Oliveira da Costa	270	09/08/01
011225162350	Jacinete do Carmo F de Brito	010	08/08/93	012102531392	Maria de Nazare M de Almeida	091	06/01/88	024694031376	Willamar de Oliveira Nascimento	014	25/06/99
010746431392	Jair Carlos Pinto Costa	320	17/12/87	032751851376	Maria de Nazare Souza Reis	210	07/12/00	024694031376	Willamar Dias de Oliveira	014	25/06/99
026812781392	Jair Miranda Alfiia	060	09/07/93	010677041368	Maria do Carmo G Pereira	358	01/04/97	E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (27/02/2004). Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrevi o			
012521601341	Jaila Alves Pinto	155	20/08/01	010720851350	Maria do Socorro M de Souza	368	27/01/88	subscrevi.			
024041171333	Jamilson da Silva Castro	192	02/05/00	010618031317	Maria Doya Moraes Sanghes	340	05/09/94	Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS			
012521941391	Joana Araújo Ramos	155	08/01/88	012598021309	Maria Ermelinda Marques	172	24/12/87	Juíza da 77ª Zona Eleitoral			
012574681368	Joana Matias dos Santos	166	06/01/88	012640391350	Maria Ezeze Rodrigues Cardoso	370	01/03/93	EDITAL Nº 15/2004			
012522321350	Joandil Monteiro Lourenço	155	08/01/88	012231531333	Maria Ferreira Alves	267	30/12/87	A Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...			
044733951309	Joao Batista Don. Matos	276	13/09/01	011984431309	Maria Francisca Travase Silva	218	06/01/88	FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU.			
011972901341	Joao Guimarães Barros	061	17/12/87	012543371333	Maria Graciete Teles dos Santos	064	18/01/88	Título Nome do Eleitor Seção Data			
012575071309	Joao Paixao da Silveira Reis	166	09/07/93	012640391350	Maria Izete Rodrigues Cardoso	159	24/12/87	012074771325	Acacio Tarciso Moreira de Melo	095	25/09/97
012212351309	Joey Regina Barbosa de Freitas	128	19/01/88	023210031368	Maria Jativa de Araújo	181	01/03/93	022529701350	Alecyr Joao Da Cruz Moraes	190	13/12/93
001276074132	Joelson Augusto P dos Santos	265	14/12/00	018704601233	Maria Jose Costa Lisboa	351	08/07/93	018953321384	Ana Claudia Filgueiras Guedes	013	13/12/95
035700881325	Jonatas Sales Costa	200	07/08/01	010721501392	Maria Jose Gama de Souza	166	12/06/99	024688001325	Antonio Carlos Filgueira Guedes	002	14/02/95
012022811309	Jorge Luiz Amancio D Nascimento	074	04/01/02	011985321317	Maria Jose Nascimento Araújo	369	17/12/87	012185121341	Celina Maria Colino Magalhães	119	01/10/02
028111491341	Jorge Sales Costa	199	20/06/83	012544561368	Maria Jose Oliveira Santos	064	24/12/87	031050691376	Chagas Catarina Seguinis	193	30/09/03
011278531368	Jose Almeida Paixao	019	06/01/88	012107421350	Maria Jose Nascimento Araujo	160	24/12/87	030085861317	Claudio Cristiano Chaves das Mercês	369	19/08/99
017018821309	Jose Campos da Silva	220	01/03/93	012107421350	Maria Leonildes Sales Costa	093	17/12/87	011963231392	Claudio Jose Quermel	058	18/06/99
001197417138	Jose Copertino da Costa	061	17/02/97	012580201317	Maria Lucia Viana Ramos	167	12/01/88	026821081376	Danielo Raimundo Costa	198	26/03/95
001197432139	Jose Dutra Costa	061	17/12/87	018011151325	Maria Lucineia Souza Santos	232	01/09/00	018685751376	Edivaldo Edison Pantoja da Silva	071	31/08/99
002305256135	Jose Dutra Costa Filho	197	11/08/01	010691021325	Maria Luzia Veloso da Silva	129	12/09/01	011965861309	Edna Maria Gomes Pinto	059	11/10/01
002084894133	José Eduardo Lopes Miranda	245	04/09/01	012545541368	Maria Madalena Oliveira da Silva	253	26/06/99	010755871309	Francisco Damasceno Monteiro	303	06/09/99
000028506130	José Eulálio Lobo Pompeu	188	05/09/01	012041241368	Maria Natividade Souza Ramos	265	08/01/88	012151811350	Joao Bosco Araújo Rodrigues	114	24/11/93
010716711384	Jose Ferreira Rodrigues	368	17/12/87	012041521317	Maria Paula de Oliveira Tocantins	079	17/12/87	038508331384	Joao Paulo Machado Silva	201	26/08/99
001252641139	Jose Fernando da Silva Conceicao	156	19/01/88	011986641333	Maria Regina Soares	079	18/01/88	017885351333	Joao Roberto Rosa e Silva	188	30/09/03
001252655139	Jose Francisco Santos	156	04/02/81	010691171309	Maria Salete Dantas de Medeiros	122	06/01/88	012025101309	Jose Maria Miranda Aleixo	075	01/06/99
001197464134	Jose Machado do Carmo	061	27/01/88	012044241350	Maria Santana Ferreira	363	12/01/88	023706311376	Lelia Lucia Ferreira de Oliveira	209	24/11/03
012024991368	Jose Maria Freitas Bentes	075	26/03/90	012580691341	Maria Saraiva da Silva Nascimento	080	06/01/88	023710841350	Lisias Aline Gonçalves Faria	224	11/06/01
317472913192	José Roberto Barros Monteiro	207	22/09/01	014504691309	Maria Saruiva da Silva Nascimento	167	06/01/88	031742631376	Luis Fernando Nascimento Pinheiro	099	25/09/97
002875781333	Jose Roberto Franco Pinheiro	029	25/02/00	038497611317	Mariam de Jesus T. Cardoso	023	06/01/88	012035261325	Maria das Gracas Teles da Conceicao	077	26/03/95
011229181373	Jose Rubens Conceicao Correa	201	04/02/91	011400111309	Mariavaldy Pires Rosa	228	05/10/01	012539161333	Maria de Fatima de Aguiar Guilherme	158	02/10/03
011281901317	Jose Soares da Silva	019	12/01/88	014504051341	Martine F. Monteiro	193	08/08/93	012179901368	Maria do Socorro Jardim de Sousa	107	09/06/95
011229251309	Jose Vicente Mendouco Celino	011	21/06/93	012844381350	Mauricilia Gomes da Silva	304	05/01/88	022708401350	Marcio Lopes Carvalho	056	22/09/03
011975741317	Jose Wilson Rodrigues Aires	202	08/01/88	026854561325	Mauricio Torres Monteiro	371	17/12/87	012044451384	Mario Lopes Nascimento de Paula	049	20/04/01
001247692136	Josue Bezerra da Silva	221	20/06/90	038447611317	Mauritely Dias de Oliveira	168	12/01/88	039375071325	Mauro Alberto Martins Pantoja	080	24/02/95
001202695138	Jucelino Fontendes de Azevedo	075	17/12/87	017536791309	Mauro Ivan Monteiro Sandim	357	12/01/88	011305191333	Mauro Roberto dos Santos Aguiar	310	21/06/99
012016821341	Julio Pereira de Lima Neto	075	17/12/87	011300401309	Mauro Pantoja de Moraes	358	12/01/88	026096361368	Paulo Roberto Travassos Santos	024	25/11/93
045148541368	Julio Rodrigues de Lima	276	07/09/01	038243781341	Max Amaral da Silva	161	08/01/88	023737121333	Roseane do Socorro Garcia Duarte	070	10/02/95
011976041376	Juraci dos Santos Guimarães	203	12/01/88	028124991350	Michel Santos Sodré	324	17/06/94	012063001325	Rui Silva de Almeida	292	10/05/98
028119001325	Jurandir Teixeira	063	09/07/93	010758061325	Mirlene Fonseca de Souza	370	12/01/88	012603911309	Sandra Maria Araújo dos Santos	084	15/03/95
010688611376	Katia Cilene Silva dos Santos	362	12/01/88	012642731384	Nadir Rodrigues Ferreira	370	12/01/88	035693561384	Simone Gernana Mendes de Oliveira	173	10/02/94
012613271341	Katia do Socorro S da Silva	175	04/08/93	011188251317	Nair Damasceno Ferreira	161	05/09/01	036048511384	Vanessa Gamboa Martins	067	22/07/99
012576451309	Laide Correa do Amaral	166	06/01/88	012581641309	Nai Maria Conceição Carvalho	370	17/12/87	Yolande Teixeira Chaves			
011976381317	Laise Conceicao Fonteles de Lima	062	17/12/87	125816411309	Natalino Mendes Ramos	168	14/04/00	E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (27/02/2004). Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrevi o			
012576421350	Leandro Raimundo da Silva Santos	166	06/01/88	010678941384	Natliano Mendes Ramos	107	14/05/88	subscrevi.			
012027881309	Lelia Thamy Yamane	216	06/11/90	012550871368	Nazare de Souza Barroso	204	25/06/99	Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS			
011283761392	Lenildo Conduru Conceicao	024	06/10/93	028931661317	Nelson Martins Pompeu	199	10/05/95	Juíza da 77ª Zona Eleitoral			
102230131341	Lenir Lisboa Azevedo	011	06/01/88	010723801333	Nelson Mendes Ramos	343	08/07/93	EDITAL Nº 14/2004			
012028091368	Leodila de Nazare F Ferreira	076	06/01/88	012552221341	Nelson Martins Pompeu	201	11/08/01	A Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...			
011283761392	Leonardo Conduru Conceicao	020	26/10/93	010723891376	Nelson Martins Pompeu	301	11/06/99	FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHIS.			
010675431341	Leonete Pinheiro dos Santos	357	12/01/88	012181061341	Nelson Martins Pompeu	276	07/09/01	Título Nome do Eleitor Seção Data			
012198561309	Leonice Nascimento Paranhos	123	06/01/88	012181061341	Nelson Martins Pompeu	311	04/02/91	011254141392	Ana Claudia Monte Brito	013	18/06/03
010779021376	Leonita dos Santos M. Monteiro	325	17/12/87	012181061341	Nelson Martins Pompeu	083	02/06/01	031042911309	Dilson Mendes de Oliveira	035	19/09/03
032939541309	Lina Claudia Neto Chaves Lima	130	10/09/00	012181061341	Nelson Martins Pompeu	067	23/02/00	011948581325	Ismenia Silva da Paixao	054	11/10/01
012531231350	Lindulva Ribeiro Soares	157	11/06/00	012181061341	Nelson Martins Pompeu	219	21/08/00	034062241368	Joao de Araujo Mesquita Junior	026	18/06/03
012613521350	Lindomar Souza	175	08/01/88	012181061341	Nelson Martins Pompeu	123	13/09/01	038495681368	Liamara Matos Pereira	253	18/06/03
010474441309	Lizotte Batista Baia	286	12/01/88	012181061341	Nelson Martins Pompeu						

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA ESCRIVÃO ELEITORAL DA 2ª ZE/PA
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR SANTA CRUZ
REPRESENTADO: BENEDITO LALOR
DESPACHO

A Coligação União por Santa Cruz representou contra o Sr. BENEDITO LALOR, Escrivão eleitoral da 2ª Zona, imputando-lhe o cometimento de fraude por ocasião da revisão eleitoral procedida para expurgar os eleitores alistados ou transferidos para o Município de forma irregular. Afirma que apesar da exclusão de mais de 1.500 eleitores, ainda assim o representado encontrou jeito para continuar na prática delituosa, beneficiando o então candidato a prefeito que fora eleito. A exordial tem feição genérica e não especifica a fraude cometida pelo servidor. Solicitadas as informações, prestou-as o Juiz Heyder Tavares da Silva Ferreira, (fls. 23/27), demonstrando a correção da revisão que foi devidamente homologada por este Tribunal, conforme Resolução nº 2.626, de 02.05.2000.

O Ministério Público em juízo pareceu, após analisar as situações postas pelo Juiz, opinou pelo indeferimento da Representação, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

EXAMINO:

Da análise atenta dos autos me convenci que a Representação está desprovida de qualquer fundamento, pois nenhum indício de fraude eventualmente cometida pelo Escrivão eleitoral foi constatado, derivando, isso sim, do inconformismo do perdedor. Tais situações, com denúncias infundadas servem unicamente para tentar desestabilizar o processo eleitoral, até que seja procedida a apuração dos fatos.

Diante do que restou esclarecido, acolho, como maneira de decidir, o parecer do Ministério Público e INDEFIRO a representação de fls. 2/4, determinando o arquivamento dos autos com as cautelas necessárias.

Belém, 11 de março de 2004.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral
 PROC. OUTROS Nº 211/2003

PROCEDÊNCIA: DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA

RELATOR: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES NUNES
ASSUNTO: DENÚNCIA DE FRAUDE ELEITORAL NO CARTÓRIO DA 57ª ZE, FORMULADA PELO DEP. FEDERAL ZEQUINHA MARINHO.

DESPACHO

O Deputado Federal ZEQUINHA MARINHO solicita a nomeação do Sr. Andracy Lima como escrivão eleitoral da 57ª Zona (São João do Araguaia), por entender que o cartório respectivo passa por sérios problemas de fraude, em virtude do comprometimento político do atual titular. Solicitadas as informações, prestou-as a MM Juíza eleitoral, rechaçando a alegação, solicitando, por fim que o denunciante fosse instado a apresentar fatos concretos, para ter condições de apurar eventuais ilícitos. O denunciante apesar de instado a se manifestar, permaneceu silente.

EXAMINO

Estive no dia 04 p.p na 57ª ZE realizando correção com minha equipe de trabalho, onde me reuni com a MM Juíza e também com vários políticos locais. A verdade é que cada qual puxa a brasa para a sua sardinha. Não foi detectado qualquer tipo de fraude no cartório, salvo, denúncia de transferência eleitoral irregular de alguns eleitores, mas que será devidamente apurada pela própria Juíza. Quanto a substituição do escrivão compete a titular da Zona avaliar, embora esta tenha afirmado que brevemente solicitará ao TRE a indicação de pessoa de sua confiança para exercer o cargo. Diante dessas questões fáticas, da falta de comprovação de fraude, e finalmente sobre o que ficou acertado com a MM Juíza, determino o arquivamento dos autos com as necessárias cautelas.

Belém, 09 de março de 2004

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00846-2003-004-08-00-2

RECORRENTE: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA.

Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outro

RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE

Drª. Vanessa Navarro Barros de Sousa

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 225/233 é adequado, tempestivo (fls. 224/225), regular a representação processual (fl. 95), e em ordem quanto ao preparo (fls. 180 e 234).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Diferenças salariais. Julgamento extra petita. Assevera que inexistia na petição inicial postulações que possam amparar o deferimento da parcela por parte da r. decisão recorrida. Alega que a r. decisão recorrida está em desacordo ao disposto nos artigos 93, inciso IX, da Carta Magna, 128 e 460 do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 229/231).

O apelo não merece prosperar. Primeiro porque a r. decisão recorrida está devidamente fundamentada. Segundo, porque a parcela em questão foi deferida dentro dos estritos limites da lide. Assim, inexistem as violações legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que obsta a admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Por outro lado, os arestos colacionados aos autos não conseguiram demonstrar a existência de divergência jurisprudencial, vez que não abrangem todos os

fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a aplicação do disposto no Enunciado nº 23 do C. TST.

Horas extras. Aduz que o deferimento de horas extras no período em que o reclamante exercia a função de supervisor administrativo está em desconformidade com o conjunto fático-probatório existente nos autos, o que afronta aos artigos 818 do CPC e 333, inciso I, da CLT.

O deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./AP 00980-2003-009-08-00-5

RECORRENTE: E. R. DE ALMEIDA

Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros

RECORRIDO: ALQUIBARO RUY FRANCO DAGUER JÚNIOR

Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 117-127 é adequado, tempestivo (fls. 116 e 117), subscrito por advogado habilitado (fls. 20 e 30) e o juízo está garantido (fl. 64).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Ausência de Delimitação dos Valores.

A recorrente pretende discutir em revista o conhecimento do agravo de petição que não delimitou os valores por força do art. 897, § 1º da CLT. Sustenta a violação do art. 5º, II e LV da Magna Carta sobre a recorribilidade das decisões.

O apelo não merece cabimento. Estamos em fase de execução onde, para o agravo de petição, foram exigidos os requisitos previstos na lei ordinária que disciplina o processo. A recorribilidade é garantida desde que existentes os pressupostos e requisitos da norma processual. Do mesmo modo, para a discussão em recurso de revista a Consolidação Trabalhista exige a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal", conforme § 2º, do art. 896. Não havendo a afronta direta ao dispositivo constitucional, denega-se a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./AP 01078-1989-006-08-00-8

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGR)

Procuradora: Drª. Lúcia Martins Ramos da Silva

RECORRIDO: IOLANDA ASSIS NASCIMENTO

Dr. Antônio Maia da Silva e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 599/614 é adequado, tempestivo (fls. 598/599), regular a representação processual (fl. 615), e o preparo é desnecessário, a teor do disposto no Decreto-lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos.

Embargos protelatórios. Multa do § 1º do art. 538 do CPC. Aduz ser indevida a multa em referência ante o fato de que os embargos de declaração foram opostos visando o questionamento da matéria, nos termos dos Enunciados das Súmulas nºs 297 do C. TST e 98 do C. STJ.

O recorrente não indica o dispositivo constitucional tido como violado, o que obsta a admissão da revista, conforme o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST.

Preclusão. Alega que não pode ser reconhecida a preclusão da matéria, haja vista ser esta de ordem pública, alegável em qualquer instância ou momento do processo. Aqui também o prosseguimento do recurso encontra óbice na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST, vez que não há indicação do dispositivo constitucional que teria sido violado pelo reconhecimento da preclusão da matéria. Precatório Complementar. Atualização.

Inconformidade com o deferimento do terceiro precatório requisitório. Alega afronta ao art. 100, § 1º, da Constituição da República. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 606/610).

A análise das questões meritórias abordadas na revista encontra óbice na ausência de manifestação por parte da r. decisão recorrida em virtude da declaração de preclusão da matéria.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01404-2002-203-08-00-2

RECORRENTES: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

E

OSEMAR QUEIROZ RAMOS

Drª. Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. RECURSO DA JARI CELULOSES S/A.

1.1. Pressupostos Extrínsecos.

Embora tempestivo e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 26/27), o recurso de fls. 211-217 não merece prosseguir, porque deserto.

A recorrente não comprovou a realização de depósito recursal, o que caracteriza a deserção da revista, ex vi do disposto no art. 899 da CLT.

Assim, com fulcro no disposto no § 5º do art. 896 da CLT, nego seguimento ao apelo.

2. RECURSO DA ABB SERVICE LTDA.

2.1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 218/226 é adequado, tempestivo (fls. 210 e 218), regular a representação processual (fls. 186 e 186v) e o preparo está correto (fls. 172 e 227).

2.2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, porque deferiu as parcelas pleiteadas sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, não atendendo, portanto aos princípios de legalidade e do devido processo legal, inscritos no art. 5º, II e LIV, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Logo, inexistem as ofensas legais e constitucionais alegadas pela recorrente.

Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, I, do CPC, e 818, da CLT. Colaciona diversos arestos para confronto de teses sobre o ônus probatório (fls. 223/224).

O recurso não merece ser admitido. A análise das razões recursais leva ao revolvimento de provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise dos arestos colacionados.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01791-2003-006-08-00-0

RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DO VALE

Drª. Doralce Melo Aguiar

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A -

EMBRATEL

Drª. Ana Paula da Silva Sousa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 85/95 é adequado, tempestivo (fls. 83 e 85), regular a representação processual (fl. 11), e o preparo é desnecessário, uma vez que a reclamante foi isenta do pagamento das custas processuais as quais foi condenada (fl. 55).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.

Considera ser inaplicável à parcela controversa a prescrição prevista no art. 7º, XXIX, da CR/88, na medida em que seu o direito surgiu após a extinção do contrato de trabalho. Diz que o prazo prescricional só começa a fluir com a efetivação dos depósitos em sua conta vinculada. Alega a existência de divergência jurisprudencial sobre a matéria, a qual pretende demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 91/95.

Entende ter direito à parcela pleiteada ante o disposto nos artigos 4º da Lei Complementar nº 110/2001 e 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, o que deve ser observado, sob pena de afronta ao princípio da legalidade e do direito adquirido, inscritos no art. 5º, II e XXXVI, da CR/88.

O apelo não merece prosperar. No que diz respeito à prescrição, não se vislumbra no presente caso ofensa constitucional, único pressuposto intrínseco recursal elencado § 6º do art. 896 da CLT que foi alegado pelo recorrente, vez que a r. decisão recorrida adotou a prescrição ali prevista.

Por outro lado, admissão da revista encontra óbice no Enunciado nº 297 do C. TST, na medida em que a declaração de prescrição do direito do autor inviabilizou a análise das argumentações apresentadas acerca do mérito da questão.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00676-2003-203-08-00-6

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: BENEDITO ANTÔNIO DOSSANTOS LIMA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro

ROSIVALDO ALVES DA SILVA

e

O. X. DE LIMA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 87/93 é adequado, tempestivo (fls. 86/87), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 64/65) e em ordem quanto ao preparo (fls. 67/68).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade subsidiária. Prova. Alega que a r. decisão atacada incorreu em afronta aos artigos 5º, inciso II, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC e ao disposto no Enunciado nº 331 do C. TST, pois reconheceu a responsabilidade subsidiária da recorrente sem o necessário embasamento fático-jurídico e com inversão do ônus da prova. Entende que não pode ser responsabilizada pelos créditos do autor ante a inexistência de vínculo empregatício entre eles. Colaciona arestos para demonstrar a existência de dissenso pretoriano (fls. 89/90 e 92/93).

O apelo não merece ser acolhido. No presente caso o ônus da prova foi regularmente distribuído. Por outro lado, o que se depreende das razões recursais é que a recorrente objetiva o revolvimento de fatos e provas, o que, entretanto, não pode ocorrer nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Por fim, a responsabilidade imputada à recorrente não advém da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, mas sim do fato dela não ter tido o cuidado de garantir que a tomadora de serviços tinha condições financeiras para arcar com as obrigações trabalhistas para com seus empregados. Assim, a r. decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a

admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Despicienda a análise dos autos trazidos à colação.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01784-2003-010-08-00-8
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RECORRIDO: IVAN MACHADO DA SILVA
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 101/102), subscrito por advogado habilitado (fls. 116/117) e o preparo está satisfeito (fls. 87/88).

2. Pressupostos intrínsecos
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Rito Sumaríssimo.

A tese da recorrente é de que a prescrição teria ocorrido dois anos após a edição da Lei Complementar nº 110 de 29.06.2001, conforme o art. 5º, XXXIX da Constituição Federal. Sustenta que a responsabilidade de proceder a atualização da multa do FGTS, decorrente de expurgos, seria da Caixa Econômica Federal. Por fim, entende que no momento da rescisão contratual, a empresa quitou todos os créditos trabalhistas do recorrido, configurando-se o ato jurídico perfeito, conforme o art. 5º, XXXVI da CF/88 e o Enunciado 330 do C. TST.

Quanto à prescrição bial alegada pelo recorrente, a decisão recorrida manteve o prazo de dois anos contados da rescisão contratual para reclamar-se os direitos trabalhistas, em plena conformidade com o art. 5º, XXXIX da Constituição Federal e no Enunciado 362 do C. TST, pelo que a revista não merece seguimento, neste particular.

Existe o segundo argumento de que o v. decisum - e não a Lei porque não existe arguição incidental de inconstitucionalidade - teria violado o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada. Vale observar em primeiro lugar que, in casu, o ex-empregado obteve na Justiça Federal o reconhecimento do direito aos expurgos na conta fundiária e a coisa julgada lhe favorece para impor, em ação dependente, a obrigação patronal. Em segundo temos que o pagamento da multa sobre o FGTS como ato jurídico perfeito não pode ser aceito, pois o seu cálculo incide sobre os depósitos atualizados pela Caixa Econômica Federal, e depois de muita controvérsia judicial o legislador reconheceu que foram creditados valores a menor. Por fim, o direito adquirido não é argumento sequer detalhado pela recorrente. Não ocorrendo violação direta a dispositivo constitucional, e nem contrariedade à jurisprudência Uniforme do C. TST, denego seguimento ao recurso de revista, com fulcro no art. 896 § 6º da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE SANTAREM

SANTAREM - PA - 68040970

RESENHA

NO 68/2004

PROCESSO : 1811-1992-109-08-00

Reclamante: DOMINGOS MOTA SIQUEIRA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: EST. PA. SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Advogado(a):

Assunto : FICA O RECLAMANTE-EXEQUENTE ACIMA, CIENTE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E ANEXOS, OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ (FLS 478/488) // epf.

RESENHA

NO 69/2004

PROCESSO : 25-2003-109-08-00

Reclamante: FRANCISCO BATISTA GAMBARRA

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTAREM LTDA

Advogado(a):

Assunto : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DA IMPUGNAÇÃO A PENHORA FLS 227/232 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 70/2004

PROCESSO : 434-2003-109-08-00

Reclamante: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDOS SANTOS DUARTE

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM

Advogado(a): CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA

Assunto : FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO. // ALM //

RESENHA (RECLAMADO)

NO 71/2004

PROCESSO : 490-2003-109-08-00

Reclamante: CLEMENTE SOUSA DE BRITO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto : CIENCIA DO DESPAÇO: 2-OS VALORES DE FLS. 81/82 DIZEM RESPEITO A INTERPOSIÇÃO DO R.R., O QUAL FOI DENEGADO. 3-EM RELAÇÃO A NOVA SENTENÇA DE MÉRITO A RECLAMADA RECORREU MAS NÃO GARANTIU, OU SEJA, NÃO EFETUOU O DEPOSITO RECURSAL, NEM AS CUSTAS. NEGO SEGUIMENTO CIENCIA. /lm.

RESENHA

NO 72/2004

PROCESSO : 935-1991-109-08-00

Reclamante: RAIMUNDA BRITO DA SILVA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto : PELA PRESENTE FICAM OS RECLAMANTES CIENTES DE QUE FORAM ELABORADOS NOVOS CÁLCULOS NOS PRESENTES AUTOS, SENDO VALOR PRINCIPAL R\$ 56.878,88, PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. // ALM //

RESENHA

NO 73/2004

PROCESSO : 945-2002-109-08-00

Reclamante: ELANNE DE ALMEIDA SILVA

Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS

Reclamado: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO FONSECA

Advogado(a):

Assunto : PELA PRESENTE FICA A RECLAMANTE CIENTE DE QUE O EXECUTADO PROPOS O PAGAMENTO DO DÉBITO EM 10 (DEZ) PARCELAS, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. // ALM //

RESENHA

NO 74/2004

PROCESSO : 1209-2003-109-08-00

Reclamante: RAIENE PAES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JR.

Reclamado: TELEPARA CELULAR SA

Advogado(a): WILSON LINDBERGH SILVA

Assunto : FICA NOTIFICADA A RECLAMADA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. FLS. 158/166.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 26/2004

PROCESSO : 1241-2003-109-08-00

Exequente: EIRNANDES COSTA DIAS

Executado: NANIBRAS MADEIREIRA LTDA

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NANIBRAS MADEIREIRA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.788,28 (Hum mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) atualizado em 17/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.390,72
FGTS	R\$	283,97
Multa FGTS 40%	R\$	113,59
Tot dev ao Reclte	R\$	1.788,28
Total Devido	R\$	1.788,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 29/2004

PROCESSO : 1251-2002-109-08-00

Exequente: FRANCISCO SALES MARTINS FILHO

Executado: EZEQUIAS DE SOUSA MARINHO

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F700, EM BOM ESTADO DE USO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: TRAV. SILVA, JARDIM, 1603

Valor: 300,00

Fiel Depositário: EZEQUIAS LIMA MARINHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 27/2004

PROCESSO : 1-2004-109-08-00

Reclamante: JOSE CARDOSO DA SILVA

Reclamado: JEVOA FERREIRA DE LIMA

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JEVOA FERREIRA DE LIMA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSÃO. ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM DECIDE RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 03/06/03 A 02/07/03 (MATEIRO) E DE 03/06/03 A 29/09/03 (COZINHEIRO) E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE

CUSTAS DE SUCUMBÊNCIA PELO RECLAMADO (R\$ 66,69) CALCULADAS SOBRE R\$ 3.334,68. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL POR EDITAL, NA FORMA DA LEI. /lm.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 28/2004

PROCESSO : 2-2004-109-08-00

Reclamante: SEBASTIAO RODRIGUES MOTA

Reclamado: JEVOA FERREIRA DE LIMA

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JEVOA FERREIRA DE LIMA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM DECIDE RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 03/06/03 A 02/07/03 (MATEIRO) E DE 03/06/03 A 29/09/03 (COZINHEIRO) E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE

CUSTAS DE SUCUMBÊNCIA PELO RECLAMADO (R\$ 61,81) CALCULADAS SOBRE O R\$ 3.090,53 VALOR DA CONDENACÃO. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL POR EDITAL. /lm.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 30/2004

PROCESSO : 98-2004-109-08-00

Reclamante: JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: PATRICK ALVES XABREGAS

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALCINDO ALVES XABREGAS, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORA PROLATADA SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONDENANDO VOSSA SENHORIA COMO SEGUNDO RECLAMADO DAS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO R\$ 480,83, 13º SALÁRIO 2003 R\$ 281,05; 13º SAL. PROP. 2004 (4/12) R\$ 40,12; FGTS + 40% R\$ 406,94; FÉRIAS PROP. 2003/2004 R\$ 374,69; MULTA RESCISÓRIA R\$ 480,83; MULTA DO ART. 467 SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º PROP. 2004, FÉRIAS PROP. + 1/3, FGTS DO MÊS RESCISÃO E MULTA DE 40% SOBRE O FGTS R\$ 649,65; JUROS DE MORA R\$ 23,20. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS DE R\$ 54,75 CALCULADAS SOBRE A CONDENACÃO E CUSTAS/CÁLCULOS (ART. 789, IX: R\$ 13,69, PELOS RECLAMADOS). // ALM //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.155

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
22 de março de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 1144/2003-8
Exqte.: LAURO EUDES BEZERRA RAMOS
Adv.: JOÃO JOSÉ GERALDO
Exceda.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADAS EM PENHORA AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 2712,23 E R\$ 57,77, TRANSFERIDAS DOS PROCESSOS 101 - 939/2003 E 904/2003, RESPECTIVAMENTE.
PROCESSO Nº 101 - 1769/2002-8
Exqte.: JOSÉ CONRADO PORTELA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Exceda.: CAMENGE ENGENHARIA LTDA.
Adv.: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADA EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 557,89 BLOQUEADA DA CONTA DO SÓCIO DESSA EMPRESA, SR. PAULO SÉRGIO DAS NEVES VIEIRA, NO BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO Nº 101 - 1429/2003-2
Exqte.: AGENOR PEREIRA RIBEIRO
Adv.: SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR
Exceda.: JOSÉ MIGUEL RIBEIRO
Adv.: RUTH HELENA MAIA DA COSTA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO PARA REFORÇO DE PENHORA.
PROCESSO Nº 101 - 1594/2003-2
Exqte.: JOSÉ ANTONIO BARARUÁ RODRIGUES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Exceda.: RIVANILDO DE NAZARÉ FARIAS PEREIRA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, DE FORMA OBJETIVA E INDICANDO A SUA LOCALIZAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
PROCESSO Nº 101 - 2073/2003-5
Exqte.: PEDRO MACIEL DA POÇA
Adv.: ALTAIR DA SILVA PIMENTA
Exceda.: JESUS DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, INDICANDO A SUA LOCALIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CERTIDÃO DE FLS. 18 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.
PROCESSO Nº 101 - 567/2003-9
Exqte.: CLEONETE RODRIGUES
Adv.: RAIMUNDO NIVALDO FURTADO
Exceda.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTAVA DESIGNADA PRAÇA NOS AUTOS DA CPE Nº VI/ARN/TO 9062/2003 PARA O DIA 16.03.2004 ÀS 14:10 HORAS, SENDO QUE NA FALTA DE LICITANTE OUTRA PRAÇA SERÁ REALIZADA NO DIA 23.03.2004, ÀS 14:10 HORAS, PODENDO V.S. MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS A SEREM PRAÇADOS.
EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-47/2004
PROCESSO Nº 101 - 2135/2003-1
EXEQUENTE: RAIMUNDO LUIZ CORRÊA
EXECUTADA: ECO - EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ECO - EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 622,13 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 01/12/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E JUROS

DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	400,00
MULTA	R\$	200,00
CUSTAS DE EXECUÇÃO	R\$	22,13
TOTAL DEVIDO	R\$	622,13

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2004.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1640/2002-2
Exqte.: ANTONETE DE JESUS DOS SANTOS RAMOS
Adv.: GIOVANA AUGUSTA DOSSANTOS GONÇALVES
Exceda.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2004, ÀS 10:20 HORAS, NESTA VARA DO TRABALHO.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-46/2004

PROCESSO Nº 101 - 1857/2003-1
EXEQUENTE: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
EXECUTADA: JOSÉ DE SENA CUNHA
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO JOSÉ DE SENA CUNHA, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 4.102,13 (QUATROMIL, CENTO E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 16/10/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E JUROS DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	2.400,00
MULTA	R\$	1.200,00
JNRS	R\$	480,00
CUSTAS DE EXECUÇÃO	R\$	22,13
TOTAL DEVIDO	R\$	4.102,13

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00045/2004

PROCESSO Nº 101 - 1992/2003-7
RECLAMANTE: ZÁQUEU SERRA OMARINHO
RECLAMADOS: FRANCISCO DE ASSIS ROSA LIMA E FRANCISCO DE ASSIS ROSA LIMA JUNIOR
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SRs. FRANCISCO DE ASSIS ROSA LIMA E FRANCISCO DE ASSIS ROSA LIMA JUNIOR, RECLAMADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE O PROCESSO VT-ABT-1992/2003-7 ONDE ZÁQUEU SERRA OMARINHO É RECLAMANTE FOI ARQUIVADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 852-B DA CLT.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-44/2004

PROCESSO Nº 101 - 1414/2003-0
EXEQUENTE: MARIA RAIMUNDA DOSSANTOS PANTOJA
EXECUTADO: CONCEIÇÃO CRUZ CARDOSO
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 14/04/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DOS BENS VALOR
MOVEL ABAETETUBA R\$ 500,00
UM CONJUNTO DE MESA COM SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA DE LEI, COM TAMPAS DE VIDRO, AS CADEIRAS SÃO COM ASSENTO ESTOFADO CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR- Nº 02/2002 CONSOLIDADO.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA

NO 5/2004

PROCESSO : 1341-2001-115-08-00

Reclamante: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXAO

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: YWATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA APRESENTAÇÃO DO N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ DO AUTOR PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO IRRF.

RESENHA

NO 147/2004

PROCESSO : 321-2003-115-08-00

Reclamante: LIONEIDE DE SOUSA SILVA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado: LOJAO CAPIBARIBE - JOAO JOSE DA SILVA

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Assunto: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR A SEGUIR É TRANSCRITO: 1. INTIMAR A EXEQUENTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 59 VERSO, NOTIFICANDO-A PARA QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS, AGENDE DATA E HORÁRIO COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, A FIM DE ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA.

RESENHA

NO 161/2004

PROCESSO : 558-2002-115-08-00

Reclamante: AGNELSON LOUREIRO PANTOJA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: A RECLAMADA SUPRA PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 143/153, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 162/2004

PROCESSO : 1408-2002-115-08-00

Reclamante: MANOEL DIONISIO DOS ANJOS

Advogado(a): MARCELO DE OLIVEIRA C.R. VIDINHA

Reclamado: FRAOLI AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Advogado(a): ERNANI LUCAS LELIS

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA

NO 163/2004

PROCESSO : 558-2002-115-08-00

Reclamante: AGNELSON LOUREIRO PANTOJA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: FRIGORIFICO PARA GOMINAS S/A - FRIPAGO

Advogado(a): ESMERALDA PEDROSA GOMES

Assunto: A RECLAMADA SUPRA PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 143/153, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 164/2004

PROCESSO : 124-2002-115-08-00

Reclamante: FRANCISCO CORREA MAGALHAES

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: ESTRUTURALIND.E.COM.DE ESTRUT.METALICAS LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40, § 2º, DA LEI 6.830/80.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
NO 6/2004

PROCESSO : 705-2002-115-08-00

Exequente: FERNANDO DE JESUS SOUSA

Executado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(s) DARCY DALBERTO ULIANA, SÓCIO nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO POR ESTE MM. JUÍZO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 207."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
secretaria.pleno@trt8.gouv.br
SEÇÃO ESPECIALIZADARELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 014/2004
(JULGADOS EM 18.03.2004)

01. ACÓRDÃO TRT SE/ED/AREG/MS 00667-2003-000-08-00-X. EMBARGANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO-FARIAS FREITAS, Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. DECISÃO: EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 00667-2003-000-08-00-X. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR A NATUREZA MANIFESTAMENTE PROTETÓRIA DOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA MULTA DE 1% (UM POR CENTO), INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, DESDE JÁ FIXADA EM 20% (VINTE POR CENTO), ALÉM DE HONORÁRIOS DE ADVGADO DE 15% (QUINZE POR CENTO) TODOS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CAUSA, FIXADA NA PETIÇÃO INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE/AREG/MS 00055-2004-000-08-00-8. AGRAVANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos, AGRAVADA: GALVÃO PROPAGANDA LTDA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso ou correção, a ser manciada na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, DETERMINANDO A REMESSA DE CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO E DO DESPACHO AGRAVADO À CORREGEDORIA REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

03. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00129-2003-000-08-00-5. AUTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA. Advogado (s): Dr. Alan Henrique Trindade Batista. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA. Advogado (s): Dr. Omeira Costa Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DESCONTOS LEGAIS. FASE DE EXECUÇÃO. SENTENÇA EXEQUENDIA OMISSA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA. 1 - "Os descontos previdenciários e fiscais devem ser efetuados pelo juízo executório, ainda que a sentença exequianda tenha sido omissa sobre a questão, dado o caráter de ordem pública ostentado pela norma que os disciplina. A ofensa à coisa julgada somente poderá ser caracterizada na hipótese de o título exequendo, expressamente, afastar a dedução dos valores a título de imposto de renda e de contribuição previdenciária" (Orientação Jurisprudencial nº 81, da SDI-2, do C. TST). II - "A omissão quanto aos descontos previdenciários e fiscais, no termo de conciliação, pode mesmo ser considerada simples erro material, que autoriza a correção por iniciativa do próprio juízo, com apoio nos arts. 833 e 897-A, parágrafo único, da CLT; este último acrescentado pela Lei nº 9.957, de 12.01.2000. III - Ação rescisória improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO

SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 10,64 (DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 789, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.537, DE 27.08.2002.

04. ACÓRDÃO TRT SE/AREG/RP 00032-2004-000-08-00-3. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra. Maria Cristina César de Oliveira. AGRAVADOS: TEREZINHA DE JESUS DE CARVALHO, NEDAUINO VIANA DA SILVEIRA, RAIMUNDO SEBASTIÃO DOSSANTOS MELO REINALDO MELO RODRIGUES, ANTONIO JURACY DE BRITO, PAULO SÉRGIO DE JESUS GAMA, ZÉLIA MARIA MELEM OLIVA. Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - ERRO DE CÁLCULO - COISA JULGADA. É de ofício, em sede de precatório requisitório, investir contra os parâmetros de cálculo estabelecidos de forma definitiva no título judicial exequendo, eis que já revestido da imutabilidade que se agrega à decisão transitada em julgado. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE O DECLARAVA INTIMPESTIVO, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, VENCIDOS, EM PARTE, OS EXMOS. JUÍZES RELATOR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUE EXCLUÍAM OS JUROS MORATÓRIOS, E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE MANDAVA INCIDIR JUROS DE 0,5%, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT SE/AREG/MS 00058-2004-000-08-00-1. AGRAVANTE: FRANCISCO CORRÊA CASTRO. Advogados: Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. AGRAVADO (S): MARIA ZELIMOUSINHO MODA e DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA - BLOQUEIO JUDICIAL DE CONTA BANCÁRIA - BENS IMPENHORÁVEIS. É ilegal o ato judicial que determina o bloqueio de valores existentes em conta bancária a título de diárias de viagens e depósitos do FGTS, eis que são considerados em lei como bens absolutamente impenhoráveis. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A DEVOLUÇÃO AO IMPETRANTE DOS VALORES BLOQUEADOS EM SUA CONTA CORRENTE A TÍTULO DE DIÁRIAS DE VIAGENS, NA QUANTIA DE R\$ 929,54, E DE DEPÓSITOS DO FGTS, NO VALOR DE R\$ 5.932,16, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA.

06. ACÓRDÃO TRT SE/AA 00477-2003-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-STACAP e EMPRESA AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. DESCONTOS DE EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS. ILEGALIDADE. É ofensiva ao princípio da liberdade sindical a previsão em norma coletiva de desconto obrigatório de contribuições confederativas de empregados não-sindicalizados. A cobrança das referidas contribuições dos empregados filiados à entidade sindical é possível, desde que autorizada em assembleia geral. Inteligência do Precedente Normativo n. 119 e da OJ n. 17 do C. TST. Ação julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA E NO MÉRITO, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA FORMIGOSA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE ANULAVAM PARCIALMENTE A CLÁUSULA, EM JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA ANULAR TOTALMENTE A CLÁUSULA 16º DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, COMINANDO CUSTAS PRO RATA, PELOS RÉUS, DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); EM DETERMINAR A AFIKAÇÃO, PELOS RÉUS, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO E COMINAR, DE OFÍCIO, ASTRENTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 461 DO CPC, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT SE/HC 00059-2004-000-08-00-6. IMPETRANTE: RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS. PACIENTE: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES. IMPETRADO: EXMº SR. DR. JUIZA DO TRABALHO, TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HABEAS CORPUS. DEPOSITÁRIO JUDICIAL. DESGASTE NATURAL DO BEM. ILEGALIDADE DA PRISÃO. São deveres do depositário judicial cuidar e conservar o bem sob custódia, e entregá-lo assim que o juízo ordenar. Se permitir que o bem seja danificado e avariado pela falta de zelo, pode vir a ser responsabilizado e preso. Mas em se tratando de automóvel, bem que se desvaloriza com o uso, e pode inferir que a depreciação ocorreu em virtude do desgaste natural, quando consta no Auto de Penhora observação demonstrando que o bem estava em mau estado na data do depósito e quase dois anos mediam entre a data da avaliação e a data da entrega. Na hipótese, não havendo prova de que o depositário incorreu em culpa in vigilando et in inspeciendo, capazes de configurar a ilicitude e autorizar a prisão civil, deve ser concedido o writ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO EM FAVOR DO PACIENTE MIGUEL BARLETE ARRAES, DECRETANDO A IMPOSSIBILIDADE DA PRISÃO CIVIL SER MANTIDA PELO DIGNO MAGISTRADO DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NOS AUTOS DO PROC. 1392/

2001-3, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE SALVO CONDUTO EM FAVOR DO MESMO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

08. ACÓRDÃO TRT SE/AA 00549-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUJA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ - SINTIMIG. FETRACOMPA - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogada: Drª Mary Machado Scalercio e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUJA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ - SICOM. PROLATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho, que impõem descontos compulsórios de valores nos salários dos trabalhadores, devem ser anuladas porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; DEIXAR DE APLICAR A CONFESSÃO FICTA AO RÉUSICOM, EMBOIRA REVEL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE DECLARAVAM A NULIDADE DAS CLÁUSULAS ASSOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA) DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO DE 2003 A 30 DE ABRIL DE 2004, JULGANDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, ASSEGURANDO O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, RATIFICANDO OS TERMOS DA LIMINAR CONCEDIDA ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 20/22. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$ 33,00 (TRINTA REAIS), SENDO UM TERÇO PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

09. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00404-2003-000-08-00-0. AUTOR: CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI SOCIEDADE CIVIL LTDA. Advogado: Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra. RÉ: GIANE GUIMARÃES DA CUNHA. Advogados: Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - INCABÍVEL PARA REAPRECIACÃO DE FATOS E PROVAS RELATIVOS À DECISÃO RESCINDENDA. A ação rescisória não comporta reapreciação de fatos e provas relativos ao processo do qual se pretende desconstituir a decisão. Do mesmo modo, não pode ser utilizada para discutir o mérito da correção da análise das provas feita pelo juízo rescindendo, pois, a injustiça da sentença e a má apreciação de prova ou errônea interpretação do contrato não autorizam o exercício da ação rescisória, nos termos do art. 212 do Regimento Interno deste Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR-LA IMPROCEDENTE E REVOGAR A LIMINAR CONCEDIDA EM AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL, EXTINGUINDO O REFERIDO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$ 72,29, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 3.614,67, DADO À CAUSA, NO QUE FICARAM VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE AS FIXAVAM EM VALOR MAIOR.

10. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00031-2004-000-08-00-9. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogados: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. AGRAVADOS: LEDA DA CUNHA LIMA, JOÃO LUIZ BRAGA DE MEIRELES, PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVARDO CARVALHO PORTO, LUZIA BARBOSA LINS OLIVEIRA, FERNANDO GONZALEZ LOPEZ, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDA NAZAREDA COSTA OLIVEIRA, DEUZARINA DOSSANTOS SOUZA, MARIA DO CARMO CARVALHO OLIVEIRA, CARMENDORA DE ALCANTARA DE SOUZA, LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO MARIUCIA DE ALMEIDA LINS ALVES, MANOEL SOUZA DE MELO. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - BLOQUEIO DE CRÉDITO PARA SATISFAÇÃO DE DÍVIDA DE PEQUENO VALOR CONSIGNADO EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. VALIDADE. Se os débitos são de pequeno valor, estão consignados em precatórios requisitórios, pendentes de pagamento na data de publicação da EC nº 37 (13.06.2002) e, ainda, estão com seus prazos para cumprimento há muito tempo ultrapassados, é perfeitamente válida a determinação de bloqueio da quantia devida pela entidade pública, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 78 do ADCT, e a Orientação Jurisprudencial nº 1 do Pleno do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. PROCESSO TRT SE/ED/MS 00017-2004-000-08-00-5. EMBARGANTE: TRANSMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Dr. Antonio Villar Pantoja Junior). EMBARGADO: ESPÓLIO DE EURIVALDO CASTRO DA VEIGA. RELATORA: Juíza Odeete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Não existe omissão no julgado que não aprecia o mérito do pedido, considerando que a decisão se esgotou no exame dos pressupostos de admissibilidade do mandado de segurança, que foi extinto sem exame do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de março de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PAUTA DE JULGAMENTO DA 454ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 25.03.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00093-2004-000-08-00-0. AGRAVANTE: DEOCLECIO BARBOSA FILHO (Dr.ª Geovânia Sabino Machado Mendes) AGRAVADOS: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM e NEUSA SANTA ROSA PINHEIRO. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

02. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00056-2004-000-08-00-2. AGRAVANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro). AGRAVADA: BORGES PUBLICIDADE LTDA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

03. PROCESSO TRT/SE/AA 00515-2003-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Selma Lucia Lopes Leão e outra) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Pedro da Costa Duarte Filho e outros). RELATOR: Juiz Elizabeth Fátima Martins Newman. REVISORA: Juiz Odete de Almeida Alves.

04. PROCESSO TRT/SE/AA 00474-2003-000-08-00-9. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e EMPRESA TEG-AP CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Pastora do Socorro Teixeira Leal. REVISORA: Juiz Francisca Oliveira Formigosa.

05. PROCESSO TRT/SE/AR 00551-2003-000-08-00-0. AUTORA: TECOL - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (Dr.ª Christiane Penedo Dantin e outra). RÉUS: EURICO DOS ANJOS RODRIGUES e ANTONIO AMARO SOARES DA SILVA (Dr. Elias Salviano Farias). RELATOR: Juiz Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISORA: Juiz Odete de Almeida Alves.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 480/2004
PROCESSO : 1453-2003-7-08-00
Reclamante: JOAO LAERCIO GOMES DE LIMA
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 155/159 DOS AUTOS.//lr//

RESENHA
NO 481/2004
PROCESSO : 261-2000-7-08-00
Reclamante: JOSE HERALDO SILVA SOUZA
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : RACA TRANSPORTES
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DECLARATORIOS PELO EXECUTADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
NO 482/2004
PROCESSO : 2100-2003-7-08-00
Reclamante: AFONSO JOAO DOS SANTOS NAZARE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto : AS PARTES - Tomar ciência que foi nomeado o Dr. Edmilson Brabo Farias, médico ortopedista, com endereço à Av. Governador José Malcher, 2377, para atuar como perito.

RESENHA
NO 483/2004
PROCESSO : 1394-2003-7-08-00
Reclamante: ANDRE DE SOUZA FARIAS
Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : COTEPRO
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR A CTPS PARA ANOTACAO, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.

RESENHA
NO 485/2004
PROCESSO : 2024-2002-7-08-00
Reclamante: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CADRAL
Reclamado : COMPUTER STORE LTDA
Advogado(a): DENIS DA SILVA FARIAS
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 64 DOS AUTOS (INDICACAO DE BENS A PENHORA)

RESENHA
NO 486/2004
PROCESSO : 2554-1992-7-08-00
Reclamante: BENEDITO LISBOA CORDEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZAR OS SEUS PODERES NESTES AUTOS.

RESENHA
NO 487/2004
PROCESSO : 36-2004-7-08-00
Reclamante: JOANILDES LOPES DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : D. Q. GALVAO COMERCIO DE REVISTAS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : Ao reclamado para ciência da sentença. Conclusão: Ante o exposto, resolve a Juíza Titular da 7ª VTB, rejeitar as preliminares suscitadas pela defesa e no mérito julgar em parte procedente a reclamatória ajuizada por Joanildes Lopes de Oliveira em face de D Q Galvão Comércio de Revistas, condenando a recda a pagar a recde o que for apurado em liquidação a título de aviso prévio; férias simples 99/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003 (nos termos do pedido, art. 128 do CPC); férias proporcionais 4/12, todas acrescidas de 1/3 constitucional; 13º salários integrais 2000, 2001 e 2002 e proporcional 99 - 5/12 e 2003 - 10/12; FGTS de todo contrato (incluindo 13º e férias mais 1/3 + multa de 40%; multa do art. 477 CLT; Ind. pela não entrega das GSD no valor equivalente a R\$-1.200,00; ind. vale transporte equivalente a duas passagens de ônibus, de segunda a sábado, durante todo contrato. Juros e correção monetária na forma da lei. Anotação de baixa em CTPS da recde com comunicação à DRT/INSS. Determina-se que seja feito recolhimento de CP nos moldes do § 3º do art. 114 c/c a Lei nº 10.035 de 25.10.2000, cabíveis a cada uma das partes do seguinte modo: a) cadastramento da recde junto ao INSS como empregada com o código próprio nº 1708 - Reclamação Trabalhista. 2) Apuração por cálculo do contador do Juízo das contribuições previdenciárias do período reconhecido como contrato de trabalho em nome da recde para pagamento exclusivo pela recda. 3) Comprovação do cadastramento e recolhimento em juízo no prazo de vinte dias após o trânsito em julgado desta decisão, pelo recdo sob pena de execução. 4) Expedição de ofício ao INSS para que informe a comprovação do cadastramento da autora e averbação de seu tempo de serviço. Além de retenção da parcela ref. ao IR, sob pena de execução. Improcedentes os demais pedidos. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela recda no importe de R\$-460,00 calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$-23.000,00.

RESENHA
NO 488/2004
PROCESSO : 922-2000-7-08-00
Reclamante: PEDRO MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
Reclamado : EDNO QUARESMA DE OLIVEIRA/EST.N.S. CONCEICAO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPARECER NA CENTRAL DE DEMANDAS DESTA ESPECIALIZADA A FIM DE ULTIMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 489/2004
PROCESSO : 977-2003-7-08-00
Reclamante: TOMAZ AUGUSTO DE PAULA FERNANDES
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : R.R. COMERCIO INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 23/07/2004, às 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA
NO 490/2004
PROCESSO : 2084-2003-7-08-00
Reclamante: ROBERTO DANTAS VASCONCELOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA
NO 491/2004
PROCESSO : 1461-2002-7-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 323.

RESENHA
NO 492/2004
PROCESSO : 1287-1999-7-08-00
Reclamante: ANTONISMAR FERREIRA DE MORAIS
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado : MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU-P. MUNICIPAL
Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO PELO EXECUTADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
NO 493/2004
PROCESSO : 40-2004-7-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR GOMES DE SOUSA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ACUCAR CAMPEAO - GILVAN PEREIRA MARTINS
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 494/2004
PROCESSO : 937-2003-7-08-00
Reclamante: ANDRE LUIS SILVA NEVES
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 23/07/2004, às 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA
NO 495/2004
PROCESSO : 248-2003-7-08-00
Reclamante: RUBISNEY DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 105 DOS AUTOS.//lr//

RESENHA
NO 496/2004
PROCESSO : 2045-2003-7-08-00
Reclamante: JOSE ROSIVEL TORRES CAMPOS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : MARIA DO CARMO DOSSANTOS FERREIRA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES A FLS. 60, SENDO QUE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O PROCESSO RETORNARÁ AO STATUS QUO ANTERIOR. O RECLAMADO DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E INSS, DE ACORDO COM O CÁLCULO DE FLS. 55 DOS AUTOS, DEVENDO AS PARCELAS DO ACORDO SEREM PAGAS ATRAVÉS DE GUIA BANCÁRIA.

RESENHA
NO 497/2004
PROCESSO : 1261-2001-7-08-00
Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO PELO BANCO SAFRA (R\$936,46) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA
NO 498/2004
PROCESSO : 544-2000-7-08-00
Reclamante: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO
Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Reclamado : JUDASTADEU BARBOSA LIMA
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOSSERRA
Assunto : O EXECUTADO, COMPROVAR, JUNTO A SECRETARIA, O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA
NO 499/2004
PROCESSO : 941-1992-7-08-00
Reclamante: CLAUDEMIR CIRINO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, EM NOME DE QUEM DEVERÁ SER FEITA A GUIA DE RETIRADA PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES CONSTANTES NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA
NO 500/2004
PROCESSO : 1447-2003-7-08-00
Reclamante: PATRICIA DANIELLE LIMA BASTOS
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : MAURO S N CRUZ LTDA
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR NA SECRETARIA DESTA VARA SE O RECLAMANTE RECEBEU OS VALORES REFERENTES AO SEGURO DE EMPREGO.

RESENHA
NO 501/2004
PROCESSO : 1249-2003-7-08-00
Reclamante: REINALDO COSTA DE MEDEIROS
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA
Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTÁZIO LOUREIRO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE JA RECEBEU O VALOR REFERENTE A ULTIMA PARCELA DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS.//lr//

RESENHA
NO 502/2004
PROCESSO : 509-2003-7-08-00
Reclamante: PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado : SAUD VIDA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELO EXECUTADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA
NO 503/2004
PROCESSO : 1778-2003-7-08-00
Reclamante: JOANA LAURA DUTRA MIRANDA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : NILSON SILVA DE LIMA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA 7ª VTB A FIM DE RECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

RESENHA
NO 504/2004
PROCESSO : 1634-2003-7-08-00
Reclamante: ANTONIO PROFETTI
Advogado(a): JOSE EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
Reclamado : EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR ANTONIO PROFETTI EM FACE DE EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM, OBJETO DOS EMBARGOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM R\$-10,64 (DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 505/2004

PROCESSO : 2127-2003-7-08-00

Reclamante: MARIA VENERANDA ALCANTARA DOSSANTOS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA ASSIST. TECEXT RURAL ESTADO DO PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER - EM FACE DA EMBARGADA MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS, DANDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISÃO DE FLS. 138/141 DOS AUTOS, PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL COM A FINALIDADE DE LEVANTAMENTO DOS VALORES AINDA EXISTENTES REFERENTES À DÉPOSITO EM ATRASO DE FGTS NA CONTA VINCULADA DA AUTORA, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.161-41 QUE ACRESCENTOU O ART. 19-A À LEI Nº 8.036/90. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA

NO 506/2004

PROCESSO : 1308-2003-7-08-00

Reclamante: ANDREA LOBO PENHA

Advogado(a): MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO

Reclamado : VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : AO RECLAMANTE- Manifestar-se acerca dos cálculos, no prazo de 10 (dez) dias, querendo.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 507/2004

PROCESSO : 1754-2002-7-08-00

Reclamante: EDVAL MAXIMIANO LINS

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES

Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 23/07/2004, às 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 508/2004

PROCESSO : 161-2000-7-08-00

Reclamante: MARIA ANTONIA DA COSTA BALA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : POSTO NAZARE LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 02.04.2004 às 11:30 horas.

RESENHA

NO 509/2004

PROCESSO : 1429-2003-7-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE JOAO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA

Reclamado : REFORM NORTE REFORMADORA DO NORTE LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 510/2004

PROCESSO : 2068-2001-7-08-00

Reclamante: RAMUNDO ZILDO COSTA MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : DORIVALDO PANTOJA BORGES

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 511/2004

PROCESSO : 1433-2003-7-08-00

Reclamante: LUCIA HELENA CARDOSO COSTA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : ANA ELISABETH NOBRE MOREIRA BASTOS

Advogado(a): CRISTIANE RENATO DALFRE

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 56 (INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA)

RESENHA

NO 513/2004

PROCESSO : 42-2004-7-08-00

Reclamante: CLIGEM BASTOS FERREIRA

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Reclamado : JOSE EVANDRO DE ALMEIDA ALVES

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO, DEVENDO

CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 514/2004

PROCESSO : 570-2002-7-08-00

Reclamante: JOAO PEDRO DOSSANTOS MATOS

Advogado(a): LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA

Reclamado : TREVO AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO EXECUTADO, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 515/2004

PROCESSO : 711-2002-7-08-00

Reclamante: JEANNE NOGUEIRA BENTES

Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA

Reclamado : COLEGIO SCIENCE

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE : HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ÀS FLS. 101/102, SENDO QUE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O PROCESSO RETORNARÁ AO STATUS QUO ANTERIOR. O RECLAMADO DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E INSS, DE ACORDO COM O CÁLCULO DE FL. 43 DOS AUTOS. AS PARCELAS DO ACORDO DEVEM SER PAGAS ATRAVÉS DE GUIA BANCÁRIA.

RESENHA

NO 516/2004

PROCESSO : 1658-2003-7-08-00

Reclamante: PRISCILA SANTOS CARDOSO

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL

Advogado(a): GILBERTO ARAÚJO DA SILVA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 39.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS NO 77/2004

PROCESSO : 169-2004-7-08-00

Exequente: LAZARO GONZAGA DA SILVA

Executado: QUALITY SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUALITY SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.147,55 (Um mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) atualizado em 03/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.004,34
Juros de Mora	R\$ 119,21
Tot. dev. ao Reclt.	R\$ 1.123,55
Custas Execução	R\$ 24,00
Total Devido	R\$ 1.147,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 79/2004

PROCESSO : 1364-2001-7-08-00

Exequente: TADEU PANTOJA GONCALVES

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.140,49 (Dez mil e cento e quarenta reais e nove centavos) atualizado em 18/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 5.057,24
FGTS	R\$ 1.321,72
Multa FGTS 40%	R\$ 749,68
Juros de Mora	R\$ 1.782,17
Tot. dev. ao Reclt.	R\$ 8.910,81
INSS Patronal	R\$ 1.051,46
Custas Conhecimento	R\$ 178,22
Total Devido	R\$ 10.140,49

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA NO 78/2004

PROCESSO : 977-2003-7-08-00

Exequente: TOMAZ AUGUSTO DE PAULA FERNANDES

Executado: R.R. COMERCIO INFORMATICA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/07/2004, às 10:00 hs., na(o) localizador no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA BALANÇA ELETRONICA, DE MARCAMAACA TOLEDO, MODELO 810, COM CAPACIDADE DE 60 TONELADAS, COM NUMERO DE SERIE 94400122.QV E MODELO 8132/9150, COM UMA IMPRESSORA MATRICIAL, DE MARCA ELGIN, MODELO LADY 90 Nº DE SERIE 2101515, CODIGO EE210. TUDO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. GENTIL BITTENCOURT, 958, VILA ANTONIO VIDEIRA C

Valor: 25.000,00

Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 81/2004

PROCESSO : 937-2003-7-08-00

Exequente: ANDRE LUIS SILVA NEVES

Executado: SERV NORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/07/2004, às 10:15 hs., na(o) localizador no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL SOB NºS 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ., P/LAT. DIR., MEDE 38,20M, FAZ. ESTA UM ANG. DE 90º C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90º, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG. COM TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. UM TERRENO IRREG. ONDE ESTA LOCAL. A SEDE DA EXCTADA, COM DOIS PR. EDIOS EM ALV. C/DOIS PAV. ONDE FUNC. ESCRIT. ALMOX. DUAS GUARITAS DE SEG. REF. BEM QUE SE CONST. EM UNICO IMÓVEL, REG. NO CR 2. OF. SOB AS MATS. 90 E 91, LIVRO 2-FU, APRES. HIPOT. BASA.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 86/2004

PROCESSO : 1754-2002-7-08-00

Exequente: EDVAL MAXIMIANO LINS

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/07/2004, às 10:30 hs., na(o) localizador no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: EM UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, DENOMINADA "MARPEX VII", EM AÇONAVAL, CLASSIFICAÇÃO D-2M, CAMARONEIRO 22,00M DE COMPRIMENTO, 6,00M DE BOCA, PONTAL 2,70M, CONTENDO UM BLOCO DE MOTOR CUMMINS, SEM O EIXO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: ROD. A. BERNARDES, KM 14

Valor: 100.000,00

Fiel Depositário: EDVAL MAXIMIANO LINS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 72/2004

PROCESSO : 179-2004-7-08-00
Reclamante: MARCELINO MOREIRA
Reclamado: LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA
Data da próxima audiência: 12/04/2004 às 11:30
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 73/2004

PROCESSO : 1239-2003-7-08-00
Exequente: AGENOR DE NAZARE JESUS BRABO
Executado: VANDA DOSSANTOS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AGENOR DE NAZARE JESUS BRABO, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. Sa. notificado para apresentar no prazo de 05 (cinco dias) sua CTPS para fins de anotações, conforme determinado na decisão de fls. 09/14 //r//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 74/2004

PROCESSO : 1439-2000-7-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S CLTA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO CEZAR ISRAEL DE SOUZA, SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. Sa. ciente de que o BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS FOI LIBERADO. //r//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 75/2004

PROCESSO : 1466-2003-7-08-00
Reclamante: KATIA AUGUSTA ALVES SALVADOR
Reclamado: LORENA CALILU
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LORENA CALILU, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEVERÁ V. Sa. COMPROVAR, NA SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 76/2004

PROCESSO : 733-2003-7-08-00
Exequente: IZAURO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Executado: INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 28/05/2004 AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 80/2004

PROCESSO : 1364-2001-7-08-00
Exequente: TADEU PANTOJA GONCALVES
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 208/213 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUERENDO //r//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 82/2004

PROCESSO : 683-1995-7-08-00
Reclamante: JOSE NAZARENO COELHO RAMOS
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIF SAINT PAUL DE VINCE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUCIANA ARAUJO DOSSANTOS, TOMAR CIÊNCIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: CONFORME DIZ A PRÓPRIA REQUERENTE, QUE NÃO É REPRESENTANTE DO ESPÓLIO E NEM ESTÁ HABILITADA PARA REQUERER EM NOME DESTA, A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO CUNHA É QUEM DETÉM O TERMO DE INVENTARIANÇA E, POR CONSEQUENTE, É A REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO. DESSE MODO, CASO ENTENDA QUE A INVENTARIANTE ESTÁ AGINDO DE FORMA INDEVIDA, DEVE REPORTAR-SE OUIRIGIR-SE AO JUÍZO CÍVEL COMPETENTE, POIS É DA JUSTIÇA COMUNITADUAL A COMPETÊNCIA PARA DECIDIR SOBRE A QUESTÃO TRAZIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 406/407, DE SE CIÊNCIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 83/2004

PROCESSO : 298-1998-7-08-00
Exequente: FRANCISCO KLEBER PINTO DE FREITAS
Executado: FRANCISCO KLEBER PINTO DE FREITAS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO KLEBER PINTO DE FREITAS, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 592.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 85/2004

PROCESSO : 1634-2003-7-08-00
Reclamante: ANTONIO PROFETTI
Reclamado: EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE:

ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR ANTONIO PROFETTI EM FACE DE EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM, OBJETO DOS EMBARGOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM R\$-10,64 (DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 87/2004

PROCESSO : 1861-2003-7-08-00
Reclamante: DARLAS LUIZ CRISTO FERREIRA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, INFRAERO EM FACE DO EMBARGADO DARLAS LUIZ CRISTO FERREIRA, E AINDA CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. TOMAR CIÊNCIA TAMBÉM DE QUE DEVERÁ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ E INFRAERO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 88/2004

PROCESSO : 121-2004-7-08-00
Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE
Reclamado: PAULO ROBERTO ALVES COHEN
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO ROBERTO ALVES COHEN, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 90/2004

PROCESSO : 1559-1992-7-08-00
Exequente: CARLOS AUGUSTO GOMES DA COSTA
Executado: COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FOLHA 94 DOS AUTOS FOI LIBERADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu,
NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 019/2004-2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 17.03.2004

RITO ORDINÁRIO

1. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01632-2003-007-08-00-2. AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. - ME. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TELEFÔNICAS DO PARÁ E A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: Fraude à execução e litigância de má-fé. Não ocorrência. Deve ser reformada a r. decisão agravada, no que tange à declaração, pelo Juízo de 1º grau, de fraude à execução e litigância de má-fé, por não se vislumbrar nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 17 e 601, do Código de Processo Civil, sendo plausível o questionamento em juízo, da legalidade ou não da penhora em bem que alega ser de sua propriedade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO, PARA, TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS CUSTAS ATRIBUÍDAS À EMBARGANTE, E À UNANIMIDADE, EXCLUIR AS MULTAS DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

2. ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 01665-2003-010-08-01-8. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADA: ELIZABETH TAVARES DA SILVA. Dr. Edilson Araújo Santos. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇAS OBRIGATORIAS. Não se conhece de agravo de instrumento cuja formação não atende aos requisitos legais, vez que interposto por petição que não traz todas as peças exigidas em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SUSCITADA PELA AGRAVADA E DELENÃO CONHECER, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

3. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 03161-2002-111-08-00-3. RECORRENTE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL DO PARÁ LTDA. Dr.ª Érika Moreira Beclara e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ COTA, REPRESENTADO POR NEUZA SILVA COTA. Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL DE ESPÓLIO E PARA A APLICAÇÃO DA REVELIA. DISTINÇÃO. O prazo para regularização da representação processual do espólio, previsto no art. 13 do CPC, é aberto e a critério do Juiz, enquanto o prazo para a aplicação da revelia é fixo e deve ser aplicado cogentemente, conforme art. 844 da CLT, não sendo dado ao Juiz protelá-lo a seu critério, não havendo desproporcionalidade, falta de razoabilidade ou mácula a qualquer princípio processual o fato de o Juiz, em um mesmo processo, deferir prazo longo, ou até prorrogá-lo, para que o espólio reclamante obtenha, no foro competente, a regularização de sua representação e aplicar a revelia e a pena de confissão ficta para a reclamada que se atrasou por sete minutos ao horário previamente determinado para a realização da audiência inaugural. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR, AINDA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PIS, DE NULIDADE DO PROCESSO POR APLICAÇÃO INADEQUADA DA REVELIA, DE NULIDADE DA SENTENÇA, DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NÃO PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ARGÜIDA, EXTINGUINDO, COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, OS CRÉDITOS RECLAMADOS COM FATO GERADOR EM DATA ANTERIOR A 26-11-97; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de março de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª TurmaPAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO
E TRT DA 8ª REGIÃODO DIA 24.03.2004, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO
A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01042-2003-203-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RONALDO DA SILVA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSES S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

2. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01269-2003-008-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANA LÚCIA MAGALHÃES DE SOUZA. Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros. RECORRIDO: PARÁ CLUBE. Dra. Keule Ciane Batista Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

3. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01443-2003-011-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EVANDRO SÉRGIO FLEXA DE SOUSA. Dr.ª

Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

4. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01446-2003-002-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDOS: MARIA VERA LUCIA ROLO DA SILVA e FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

5. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01496-2003-003-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PAULINO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

6. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01824-2003-004-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: IVAN PRATA DE ALMEIDA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Raimundo Itamar.

7. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01932-2003-006-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RAIMUNDO ROBERTO COUTO DA SILVA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Salim Brito Zahlluth Junior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

8. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02088-2003-006-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SILVIO LOPES LUZ. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

9. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02251-2003-101-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PEDRO TRINDADE PIMENTEL. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: CONSERG-COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

10. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00036-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: ANA PAULA DA COSTA FREITAS. Dr. Ricardo Araújo Lameira. RECORRIDO: AGENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Vicente Ferreira Gomes. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

11. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00246-2003-001-08-00-5. RECORRENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

12. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00253-2003-108-08-00-X. RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. TCM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ORLANDO JOSÉ SANTOS DA COSTA. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

13. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00281-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Mircia Vanita Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: ROBERTO ALVES CARDOSO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

14. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00290-2003-203-08-00-4. RECORRENTES: IDANILDO GOMES DE ARAÚJO. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS. JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

15. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00292-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: POSTO ELDERADO II LTDA. Dr. Francineudo de Castro Marques. RECORRIDO: ANTONIO VICENTE FRANCA MOREIRA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

16. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00425-1993-110-08-00-9. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Tides Miranda Correa e outros. AGRAVADA: TEODOLINA LEÃO RODRIGUES RAMOS. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

17. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00495-2002-202-08-00-5. AGRAVANTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. AGRAVADO: JOSUÉ TAVARES DO NASCIMENTO. Dr. José Antonio Leal da Cunha. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

18. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00598-2003-008-08-00-5. AGRAVANTE: CIPESA - INDÚSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA. Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS ANDRADE DE ARAÚJO. FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

19. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00808-1991-008-08-41-8. AGRAVANTE: UNIÃO (INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA). João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: NORBERTO NEVES DE SOUSA. JOSÉ ALCY FREITAS. IZAIAS COELHO DE SOUZA. PEDRO FRANÇA DIAS. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA. EMÍLIO TEODORICO DA SILVA CRUZ. JOSÉ RAIMUNDO HADAD DE MELO. MIGUEL DIAS MONTEIRO. MOACIR BARAUNA SANTANA. Dr.ª Andréia dos Santos Ananias e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

20. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00829-1993-111-08-00-9. AGRAVANTES: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dra. Ana Paula da Silva Sousa e outros. ANTONIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Níltes Neves Ribeiro. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Herbert Matos.

21. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00878-2003-011-08-00-6. RECORRENTE: HERONALDO RIBEIRO DOS SANTOS. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RECORRIDAS: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker e outros e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr.ª Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

22. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00909-2003-011-08-00-9. RECORRENTES: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros e MARGARETH SOARES DE ARAÚJO. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

23. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00913-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JURUCEY SOUSA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDAS: JARI CELULOSES S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

24. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00934-2003-105-08-00-9. RECORRENTE: JOSÉ ALVARO MAFRA RAMOS. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

25. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00990-2002-110-08-00-8. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO LEITÃO DE SOUSA. Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

26. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01081-2003-111-08-00-4. RECORRENTE: JIMMY MACIEL DOSSANTOS. Dr. Alberto Ferreira de Carvalho. RECORRIDOS: PROBANK LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Sarah Tavares Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

27. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01146-2003-013-08-00-6. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. RECORRIDO: CÍCERO FRANCISCO DOS SANTOS. Dr.ª Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

28. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01321-2003-006-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ RONALDO PEREIRA DA VERA CRUZ. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

29. PROCESSO TRT 2ª T./AP 01331-1990-008-08-00-X. AGRAVANTE: UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES COSTA COELHO. Dr.ª Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

30. PROCESSO TRT 2ª T./AP 01340-2000-013-08-00-9. AGRAVANTE: MARTINS PEREIRA DE SOUZA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: PINHEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr.ª Cydia Emy Pereira Ribeiro. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

31. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01343-2002-203-08-00-3. RECORRENTE: ELIAS SOARES DA SILVA. Dr.ª Alzeir Sousa Santos. ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

32. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01367-2002-203-08-00-2. RECORRENTE: LUIS CARLOS ARAÚJO SILVA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

33. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01395-2003-001-08-00-1. RECORRENTE: CARLOS NAZARENO SOUZA CORREA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. Orlando Sérgio Pereira Moraes e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

34. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01405-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: ANTONIO DE JESUS AMARO. Dra. Gláucia Maria C. Cavalcante Rocha e outros. RECORRIDO: ANTONIO ALVES DOS SANTOS. FRANCISCO CARLOS CARVALHO. Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

35. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01457-2002-203-08-00-3. RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. HILBERLAN MUNIZ GALVÃO. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

36. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01473-2003-004-08-00-3. RECORRENTE: EDINIR IVO XAVIER. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Raimundo Itamar.

37. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01476-2003-012-08-00-5. RECORRENTE: RR PNEUS LTDA. Dr. André dos Santos de Mendonça. RECORRIDO: RAIMUNDO TRINDADE LOBATO. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

38. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01484-2003-008-08-00-2. RECORRENTES: RAIMUNDO EMANUEL PINHEIRO GUIMARÃES. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

39. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01554-2002-203-08-00-6. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Casanilha Sobrinho e outros. EDUARDO VIANA LOPES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

40. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01574-2003-007-08-00-7. RECORRENTE: ANDERSON SOUSA DE LIMA. Dr.ª Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr.ª Jacqueline Noronha Auto Souza Leão e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

41. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01716-2002-011-08-00-4. RECORRENTE: OTANELMA DAS GRACAS MORAIS BARROS. Dr.ª Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

42. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01825-2003-005-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO ROCHA CAMPOS. Dr. Francisco de Assis Reis Miranda Junior. RECORRIDO: WENDEL SACRAMENTO PEREIRA. Dr. Vera Lúcia Farjão Maciel e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

43. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01826-2003-006-08-00-1. RECORRENTE: MOISES DA LUZ NEVES. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

44. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01861-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: ORLANDO CÉZAR PONTES LIMA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman.

45. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01911-2003-101-08-01-9. AGRAVANTE: BETA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Paulo Henrique Marotta Volpon e outros. AGRAVADO: VALDEMIR GUEDES DOS SANTOS. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

46. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02040-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ COSTA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Miriam Dolores Oliveira Brito e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

47. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02084-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: AMÉRICO MACEDO GOMES. Dr. Simão Bentes. RECORRIDO: MIGUEL MARGALHO NOGUEIRA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

48. PROCESSO TRT 2ª T./AP 02193-1990-008-00-6. AGRAVANTE: JOÃO CRISTÓFOMO DA SILVA. MARIA DA GLÓRIA DE AVELAR. ANTONIO ALVES TEIXEIRA. CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS. BENEDITO LOBATO DA CUNHA. ROSELENE GARCIA. VALDINEIA PEREIRA DA SILVA. LEILA MARIA RAIOLIMA. ROSALIENUNES ARAÚJO. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr.ª Norma Sylvia Queiroz de Paula e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

Belém, 19 de março de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 410/2004

PROCESSO : 1181-2000-11-08-00

Reclamante: EDSOM MARQUES NUNES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : J B S LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, DA VT DE ANANINDEUA, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE SEU CUMPRIMENTO, DEVENDO V.SA. INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI n.º 6.830/80. fn.

RESENHA

NO 412/2004

PROCESSO : 70-2004-11-08-00

Reclamante: MARCOS ANTONIO SARMENTO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : PAULITEC

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE, PARA QUE COMPAREÇA NA SECRETARIA DESTA VARA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR E OUTROS DOCUMENTOS QUE ENCONTRAM-SE APENAS AOS AUTOS.///meb///

RESENHA (RECLAMADO)

NO 413/2004

PROCESSO : 779-2000-11-08-00

Reclamante: PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ

Advogado(a):

Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto : APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA JUÍZO OS CONTRACHEQUES DO MÊS DE DEZEMBRO E 13º SALÁRIO/1999, COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO FIXA DO AERONAUTA A PARTIR DE DEZ/1998 ATÉ JAN/2000, PARA VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS. fn.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE CINCO DIAS NO 61/2004

PROCESSO : 364-2004-11-08-00

Reclamante: ANA ALVES DE OLIVEIRA

Reclamado: HS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data da próxima audiência: 31/03/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural referente a reclamação trabalhista, na qual, em resumo, a autora declarou: "Que trabalhou para reclamar no período de 03.10.1988 a 01.02.1991, na função de costureira; que veio a esta Justiça para requerer o levantamento do seu FGTS, através de alvará judicial". Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE CINCO DIAS NO 62/2004

PROCESSO : 395-2004-11-08-00

Reclamante: EUCLIDES MENEZES COSTA

Reclamado: MIL MONTAGENS LTDA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 10:10

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIL MONTAGENS LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, referente a reclamação trabalhista, na qual, em resumo, o autor declarou: "Que trabalhou para reclamar no período de 12.08.1991 a 30.09.1991, na função de eletricitista; que veio a esta Justiça para requerer o levantamento do seu FGTS, através de alvará judicial". Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 007/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01090-2003-006-08-40-6. AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins. AGRAVADOS: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutora Cristiana Pinho Martins. DORENILDE MARQUES BERNAL. Doutor Nilton Maranhão dos Santos. LEVY CARLOS DE SOUZA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00446-2003-203-08-40-1. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ANTONIO MOREIRA GOMES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00446-2003-203-08-41-4. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ANTONIO MOREIRA GOMES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00880-2003-203-08-40-1. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: JOÃO BATISTA OLIVEIRA ROLAN. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00633-2003-203-08-40-5. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: WILSON SANTOS. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00081-2003-203-08-40-5. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: MOACY SOBRAL MARQUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01232-2002-203-08-40-1. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ISMAEL GOMES PANTOJA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01232-2002-203-08-41-4. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ISMAEL GOMES PANTOJA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Doutor Doutor Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00026-2003-203-08-41-8. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Edgar Mário de Medeiros Júnior. AGRAVADOS: ABB SERVICE LTDA. Doutor Edgar Mário de Medeiros Júnior. LUIS SOUSA DOS ANJOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01264-2002-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Edgar Mário de Medeiros Júnior. AGRAVADOS: ABB SERVICE LTDA. Doutor Edgar Mário de Medeiros Júnior. FELIPE EDUARDO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01264-2002-203-08-41-X. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Edgar Mário de Medeiros Júnior. AGRAVADOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Edgar Mário de Medeiros Júnior. FELIPE EDUARDO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00593-2003-203-08-40-1. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: DOMINGOS

DOS SANTOS PEREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01498-2003-014-08-40-2. AGRAVANTE: ANTONIO DA CONCEIÇÃO LIMA NUNES. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlluth Júnior. Belém, 19 de março de 2004.

ANA DINAMARAP. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 00715-2003-002-08-40-7. AGRAVANTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Doutora Livia Cunha Chermont. AGRAVADO: PEDRO FERMOW. Doutor Wellington Marques da Fonseca.

DESPACHO

I - Vistos, etc.

II - PEDRO FERMOW requer, na petição de folhas 87, a extração de carta de sentença.

III - Indefero o pedido formulado, eis que o Agravo de Instrumento fora processado em autos apartados, conforme disposto na IN nº 16/99, alterada pelo ATO GDGCJ.GP nº 162/2003, devendo os autos principais baixarem à origem, para os ulteriores de direito.

IV - A Secretária para notificar o interessado.

Belém, 17 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO 17-3-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01441-2002-009-08-00-2. RECORRENTE: ALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. RECORRIDAS: GLAIRSON FIGUEIREDO S.C. DE ADVOGADOS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. VÍNCULO DE EMPREGO. DESCARACTERIZAÇÃO. RECLAMATÓRIA JULGADA IMPROCEDENTE. Se restou provado nos autos a inexistência de relação de emprego, porque presente o vínculo societário entre as partes ainda que sem se revestir da forma jurídica prevista em lei, não se pode reconhecer existente o contrato de emprego, pois ausente o elemento subordinação e presente o elemento affectio societatis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ DE ALENCAR EPASTORA LEAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, DETERMINANDO A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01931-2003-006-08-00-0. RECORRENTE: JOSÉ COTA GARCIA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Salim Brito Zahlluth Junior e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO TOTAL; À UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E POR MAIORIA VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME PETIÇÃO INICIAL RESPEITADOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 110/2001, AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 31,26, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO O MONTANTE DE R\$ 1.563,47. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 1) NA EXORDIAL O RECLAMANTE AFIRMOU TER SIDO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA EM 05.09.1997, E NA OCASIÃO DEIXOU DE RECEBER A DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FGTS PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, CORRESPONDENTE AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I; 2) EM CONTESTAÇÃO A RECLAMADA APRESENTOU A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO TOTAL DOS PRETENSOS DIREITOS DO AUTOR, COM BASE NO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO ARGUMENTO DE QUE A RECLAMATÓRIA FOI AJUIZADA EM 24.10.2003, E O CONTRATO DE TRABALHO FOI EXTINTO DESDE 05.09.1997; 3) REQUEREU A IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMATÓRIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; 4) A SENTENÇA A QUO ACOLHEU A PRESCRIÇÃO BIENAL DO DIREITO DE AÇÃO E DECIDIU PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC; 5) COM EFEITO, SABE-SE QUE DOIS FATORES SÃO PREPONDERANTES NA CONTAGEM DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS: O DECURSO DO TEMPO E A INÉRCIA DO SUJEITO INTERESSADO NA MANTENÇA DO DIREITO. NESSE CASO, PODE-SE DIZER QUE, SE OCORRER UM MOTIVO IMPEDITIVO PARA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS, NÃO SE INICIA O PRAZO PRESCRICIONAL; 6) IMPENDE RESSALTAR QUE A QUESTÃO RELATIVA À PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE PLEITEAR A DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DOS DEPÓSITOS DO FGTS ATINENTE AOS

EXPURGOS DOS PLANOS ECONÔMICOS ACIMA MENCIONADOS EXIGE UM EXAME MAIS MINUCIOSO; 7) ALGUNS ENTENDEM QUE QUALQUER DIREITO VINCULADO AOS EXPURGOS DOS PLANOS "COLLOR" E "VERÃO" ENCONTRA SEU FULCRO NO TRANSCURSO DO LAPSO PRESCRICIONAL QUE TEVE SEU INÍCIO QUANDO DA DETERMINAÇÃO LEGAL, VIGENTE À ÉPOCA QUE CONFERIRIA O DIREITO À RESPECTIVA CORREÇÃO. ADOTAR ESSA TESE SERIA, EM PRIMEIRO PLANO, ESCORREITO E MESMO SIMPLES, PORÉM HOUVE O ADVENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUE TRATA (NOVAMENTE) DE FORMA ESPECÍFICA DA MATÉRIA REFERENTE AOS EXPURGOS DO FGTS, FIXANDO OUTROS PERCENTUAIS E FORMAS DE PAGAMENTO. POR CONSEQUENTE, TEM-SE NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO UM NOVO DADO A CONSIDERAR, QUAL SEJA, UMA NOVA LEGISLAÇÃO "RENOVANDO" O DIREITO À CORREÇÃO, SEM EXCEPCIONAR A VINCULAÇÃO AO QUE PREVÊ, POR TAL RAZÃO, HÁ QUEM CONSIDERE QUE O TERMO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL COM RELAÇÃO À MENCIONADA LEI COMEÇA A FLUIR DE SUA PUBLICAÇÃO EM 30/06/2001, POSIÇÃO QUE NÃO PODE SER ACEITA, PORQUANTO O ADVENTO DE UMA LEI NOVA NÃO TEM O CONDADE DE DESNECESSAR A PRETENSÃO QUE TEM SEU CURSO DE EXERCÍCIO VINCULADO À VIOLAÇÃO; 8) NESTA LINHA DE RACIOCÍNIO, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL É COMPLEXO, DEPENDENDO DE OUTROS FATORES, MOSTRADOS PELO PRAZO DA ADESAO QUE É REGULADO PELO DECRETO Nº 3.913, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. A VERDADE É QUE, APÓS A DECISÃO DO STF, A QUAL ACOLHEU O PEDIDO DE CORREÇÃO DO SALDO DO FGTS NAS CONTAS VINCULADAS DOS TRABALHADORES PELOS ÍNDICES DE 20,37% (JANEIRO/89) E 44,80% (ABRIL/90), EM 31/08/2000 E PUBLICADO EM 13/10/2000, NOS AUTOS DO PROCESSO STF-RE 226855-7- RS - CASUÍSTICAMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 REESTABELECE O DIREITO AOS EXPURGOS, MAS O CONDICIONOU À ADESAO (ARTIGO 4º, II). ORA, QUAIS OS TRABALHADORES QUE FAZEM JUS A RECEBER A VANTAGEM PERSEGUIDA EM UMA RESPOSTA INICIAL, AQUELES QUE ERAM PARTE NO JULGADO APRECIADO PELO PRETORIO EXCELSO. TODAVIA, COMO MÚLTIPLO REFERIDO, A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 VEIO A TORNA-RE DESNECESSÁRIA A DECLARAÇÃO JUDICIAL, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DO DIREITO DO EMPREGADO AOS EXPURGOS DO FGTS EM CADA CASO CONCRETO AO AUTORIZAR ERGA OMNES O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE CORREÇÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MEDIANTE TERMO DE ADESAO. E NESTE PONTO IMPENDE COLOCAR A HIPÓTESE DOS QUE FORAM DISPENSADOS ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR E DESTACAR QUE, PARA ESSAS SITUAÇÕES, NÃO HÁ EXPRESSA DISPOSIÇÃO EXCLUINDO OS DE PARTICIPAR DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO"; 9º) É A PARTIR DA DATA DO TERMO DE ADESAO QUE DEVERIA CONTAR O PRAZO PRESCRICIONAL BIENAL, QUANDO O TRABALHADOR TERÁ CONDIÇÕES DE SABER AO QUANTUM QUE LHE É DEVIDO, INCLUSIVE COM OS ACESSÓRIOS, PODENDO A PARTIR DAÍ DELIMITAR O VALOR DA MULTA DE 40% POR DESPEDITAMENTO SEM JUSTA CAUSA. RESSALTO QUE, IN CASU, O RECLAMANTE PODERIA ADERIR ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2003, MARCO FINAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL; 11) EM RESUMO, SOMENTE SE PODE FALAR EM LESÃO DE DIREITO A PARTIR DE QUANDO HOUVER EXPECTATIVA DE VALOR CREDITADO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, INFORMADA PELO ÓRGÃO OPERADOR DO SISTEMA, A CEF. ASSIM É QUE, PENDENTE A CONDIÇÃO ESTABELECIDA PELA LEI, NÃO SE PODE FALAR EM INERÊNCIA DO INTERESSADO NO PAGAMENTO E NEM EM PRESCRIÇÃO EXTINTIVA DE SEU DIREITO; 12) AO EDITAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, O GOVERNO FEDERAL, APESAR DE NÃO TER CRIADO DIREITO NOVO, RECONHECEU O EXPURGO PRÁTICO, ESTABELECENDO NORMAS E CONDIÇÕES PARA RESTAURAR OS PREJUÍZOS SOFRIDOS, OU SEJA, VIABILIZANDO RECURSOS SOCIAIS E MECANISMOS ADMINISTRATIVOS PARA REPARAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS, PERMITINDO, ENFIM, A POSTULAÇÃO DAS PARCELAS ACESSÓRIAS DECORRENTES DA RECOMPOSIÇÃO DO MONTANTE DOS DEPOSITOS DO FGTS; 13) JÁ NÃO HÁ MAIS DÚVIDAS A RESPEITO DA LESÃO DECORRENTE DAS MUDANÇAS DA POLÍTICA ECONÔMICA, ESPECIALMENTE DEPOIS DA DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RE Nº 226.855-7-RS, PUBLICADA NO DJU DE 13.10.2000), QUE DETERMINOU A RECOMPOSIÇÃO DOS MONTANTES DO FGTS DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA, E DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUE POSSIBILITOU AOS TRABALHADORES A RECUPERAÇÃO DAS RESPECTIVAS PERDAS, ATRAVÉS DA ADESAO AOS SEUS TERMOS E MEDIANTE O PREENCHIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS; 14) TAMBÉM IMPORTA RECONHECER QUE OS ÍNDICES EXPURGADOS PELO GOVERNO NOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR" IMPLICARAM NEGATIVAMENTE NO QUE TOCA, TAMBÉM, AS VERBAS PAGAS NAS RESCISÕES CONTRATUAIS SEM JUSTA CAUSA, RESCISÕES INDIRETAS E POR CULPA RECÍPROCA, REALIZADAS POSTERIORMENTE, CONSIDERANDO QUE O CÁLCULO DAS VERBAS FOI EFETIVADO SOBRE MONTANTES EXPROPRIADOS DAQUELES PERCENTUAIS; 15) ENTENDO, ENTRETANTO, QUE NÃO FOI O PRONUNCIAMENTO DA SUPREMA CORTE, EM AÇÕES AJUIZADAS CONTRA O ÓRGÃO GESTOR DO FGTS QUE PERMITIU AO TRABALHADOR A GARANTIA OU A EXPECTATIVA DO ALUDIDO DIREITO, JÁ QUE OS JULGADOS POSSUÍM EFEITO EXCLUSIVAMENTE INTER PARTES, NÃO TENDO O CONDADE DE RESTAURAR AS LESÕES PERPETRADAS (ERGA OMNES), COMO SENTENÇA NORMATIVA FOSSE O EFEITO VINCULANTE TIVESSE. ESSE ENTENDIMENTO IMPLICARIA TRANSGREDIR OS PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE INSPIRAM O ORDENAMENTO LEGAL TRABALHISTA, COM COMPROMETIMENTO DA PRÓPRIA SEGURANÇA JURÍDICA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01051-2003-111-08-00-8. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S/A. DOUTOR RUBENS BRAGA CORDEIRO e OUTROS. EMBARGADOS: JOSÉ BENEDITO PEREIRA CAMPOS. DOUTORA ERIENE GONÇALVES LIMA NO. E. AGRÔMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. DOUTOR RENATO FONSECA VELLOSO. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO SEEMBARGO DE DECLARAÇÃO;

NOMÉRITO, REJEITÁ-LOS DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS ENSEJADORAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RAZÕES: EMBARGA DE DECLARAÇÃO A RECLAMADA ALEGANDO, EM SÍNTESE, SUPOSTAS CONTRADIÇÃO E OMISSÃO CONTIDAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, RELATIVAMENTE ÀS RAZÕES DA EMBARGANTE APRESENTADAS EM SUA CONTESTAÇÃO E ACOLHIDAS PELA R. SENTENÇA, UMA VEZ QUE AO SER EXCLUÍDA DA LIDE EM DEFESA NÃO FORAM RENOVADAS À D. TURMA DESSE EGRÉGIO TRIBUNAL, CERCEANDO SEU DIREITO DE DEFESA. PRETENDE A RECLAMADA DAR EFEITO MODIFICATIVO AOS PRESENTES EMBARGOS, POIS, EM SEU ENTENDER, SE ACOLHIDO, ENSEJARIAM A ALTERAÇÃO DO VENERANDO ACÓRDÃO. NEGÓ DO CARÁTER MODIFICATIVO PRETENDIDO PELA EMBARGANTE, POIS A MATÉRIA DISCUTIDA NOS PRESENTES AUTOS NÃO DIZ RESPEITO A OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO. AO CONTRÁRIO, O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É REDISCUTIR A MATÉRIA DIANTE DE SEU INCORPORMISMO COM AS FUNDAMENTAÇÕES LANÇADAS NO V. ACÓRDÃO. O REMÉDIO ADEQUADO PARA SATISFAZER A PRETENSÃO DA ORA EMBARGANTE, COM CERTEZA, NÃO É A VIA DE EMBARGOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01051-2003-111-08-00-8. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA. DOUTORES ELIAS PINTO DE ALMEIDA e OUTROS. RECORRIDO: MARCOS NUNES DE MORAES. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. NÃO É EMPREGADO DOMÉSTICO AQUELE QUE PRESTA SERVIÇO EM PROPRIEDADE QUE EXPLORA ATIVIDADE COM FINS LUCRATIVOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00148-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA. DOUTORES SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEIS e OUTROS. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. DOUTORES GERMANA BEZERRA DE AMORIM e OUTROS. e. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: MULTA DO ART. 467 DA CLT. DESNECESSIDADE DA PRESENÇA DA RECLAMADA EM AUDIÊNCIA. I - O pagamento da multa prevista no artigo 467, da CLT não depende da presença da reclamada em audiência. II - A partir da Lei nº 10.272, de 05.09.2001, havendo rescisão do contrato de trabalho e sendo revel e confesso quanto à matéria de fato, deve ser o empregador condenado ao pagamento das verbas rescisórias, não quitadas na primeira audiência, com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) (Enunciado 69, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DE 50%, PREVISTA NO ARTIGO 467 DA CLT, A INCIDIR SOBRE PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS COM O ADICIONAL DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO (NOVEMBRO/2002) E SALDO DE SALÁRIO (5 DIAS DE DEZEMBRO/2002), MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELAS RECLAMAÇÕES, NO IMPORTE DE R\$300,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$15.000,00. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02041-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: MARIA LÚCIA BORGES RIBEIRO. DOUTORAS VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA e OUTRA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR LUIS CARLOS DIAS DA GAMA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar demanda em que o reclamante ainda era empregado celetista, mesmo após a instituição do regime jurídico único no Município reclamado, que, aliás, permitia fosse feita essa opção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR E DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR TODOS OS PEDIDOS DESTA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR O MUNICÍPIO RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL 2003 (1/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS COM ADICIONAL DE 1/3 (1/12), ALÉM DAS DIFERENÇAS DE DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E SEUS ACRÉSCIMOS, COMPENSADO O QUE TIVER SIDO DEPOSITADO OU PAGO A ESSE MESMO TÍTULO IMPOR, DE OFÍCIO, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO

IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO PARA LIQUIDAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01065-2003-011-08-00-3. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DOUTORES HUAASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JÚNIOR e OUTROS. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA. DOUTORES ANDRÉ MAROJA DE SOUZA e OUTROS. E. MAURO ROBERTO MIRANDA (recurso adesivo). DOUTORES SABRINA MAMEDÉ NAPOLEÃO e OUTRO. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. ALPHIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. II - RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. A ausência de qualquer prejuízo ao recorrente, em razão da decisão que indeferiu o pedido de Justiça Gratuita traduz a total falta de interesse de agir daquele, a justificar a interposição de recurso ordinário adesivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, INCLUSIVE, DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS PARA QUE CONSTE COMO RECORRENTE, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, AO INVÉS DE, COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES; BEM COMO, FAZER CONSTAR NA CAPA DOS AUTOS COMO RECORRENTE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, COM O FIM DE RECONHECER O SEU ESTADO DE POBREZA, ISENTANDO-O, POR CONSEQUÊNCIA DE EVENTUAL PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, NO MAIS, CONFIRMAR, A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01537-2003-008-08-00-5. RECORRENTE: HÉLIO CORRÊA DA FONSECA. DOUTORES FLÁVIO DOS SANTOS MELO. RECORRIDAS: ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. DOUTORES ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA e OUTROS. E. TELEMAR NORTE LESTE S/A. DOUTORA SANDRA MARIA PENA CORREA e OUTROS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC e a prova há de ser firme e conclusiva. Depoimentos contraditórios são imprestáveis para o fim colimado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS. ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 02076-2002-009-08-00-3. AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. DOUTORES LILIANE COHEN CALIXTO PONTES e OUTROS. AGRAVADO: SÍLVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA. DOUTORAS VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA e OUTRAS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. I - O C. TST consolidou jurisprudência (Orientação Jurisprudencial nº 189) no sentido de considerar garantido o juízo executório apenas com a penhora correspondente ao valor da condenação, ou penhora integral, dispensando, nessa hipótese, a exigência de depósito recursal, como pressuposto para conhecimento do agravo de petição. II - Cabe à agravante a delimitação justificada de valores, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição (artigo 897, § 1º da CLT), sendo evidente que a indicação justificada passou a ser, com a edição legal, requisito necessário à interposição de agravo de petição, tudo com o manifesto direcionamento de agilizar o procedimento de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO E ACOLHER A SOB O ARGUMENTO DE DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 897, DA CLT, AMBAS SUSCITADAS NAS CONTRA-RAZÕES, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1852-2000-002-08-00-1. AGRAVANTE: DECOL - DECORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. DOUTORES YAMARA MARIATH RANGEL VAZ. AGRAVADO: WALBER NASCIMENTO VIEIRA. DOUTORES DAVID CRUZ ARAÚJO e OUTRA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. FALTA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agravo de petição quando a parte, deixando de cumprir disposição expressa da lei, insere no artigo 897, § 1º, da CLT, deixa de delimitar especificamente os valores objeto de sua irresignação, apresentando cálculos constando o quantum que entende ser o devido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00262-2003-005-08-00-3. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTORES JOÃO APARECIDA DE SOUZA e OUTROS. AGRAVADO: JORGE ALBERTO SANTOS GABAY. DOUTORES JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS e OUTROS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ATUALIZAÇÃO

DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, o que só acontece quando o credor recebe, integralmente, o valor do seu crédito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01881-2001-011-08-00-5. AGRAVANTE: GILBERTO GOMES DA SILVA. Doutores Samuel Teixeira da Silva e outros. AGRAVADA: MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. Doutores Juliana Verdosa Reis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DECISÃO DE CUNHO INTERLOCUTÓRIO. IRRECORRIBILIDADE. Salvo quando terminativas do feito, na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias não são recorríveis de imediato, podendo ser impugnadas quando da interposição de recurso contra a decisão definitiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 24-3-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.
RITO SUMARÍSSIMO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00824-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: ROMILDO DOS SANTOS ARRUDA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. O. X. LIMA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01483-2003-111-08-00-9. RECORRENTE: CLIVEPAN CLÍNICA VETERINÁRIA S/C LTDA. Dr. Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: JOSÉ CRISTINA MARTINS TEIXEIRA. Dr. Paulo David Corrêa Raiol. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
3. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 2035-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: FRANCISCO CARDOSO DE MACEDO. Dr. Wacim Torres Ballout. RECORRIDO: ASSEMBLEIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
4. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01988-2003-005-08-00-. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RECORRIDO: JORGE ALMIR CASTRO DA SILVA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO.
5. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00616-2003-116-08-00-1. RECORRENTE: JOÃO DE ARAUJO MOREIRA. Doutores Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: SEMENTES PAULISTA (GILBERTO RIBEIRO DA COSTA E RENEIDA SOARES DA SILVA). RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO.
6. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01201-2003-106-08-00-8. RECORRENTE: ENGENHARIA E COMÉRCIO KONTROL LTDA. Dr. Glace Aragão Albuquerque e outra. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO KODANY. Dr.ª Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr.ª Norma Sueli Alves dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
7. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01767-2003-011-08-00-7. RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIAS A - BASA. Doutora Vindia Pinheiro de Souza. LAZARO MANGABEIRA DA SILVA. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. IMPEDIDOS: JUIZ WALTER PARO E JUIZA PASTORA LEAL.
8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02094-2003-014-08-00-1. RECORRENTE: ANA MARIA MAGNO CAVALLEIRO DE MACEDO BRAGANÇA. Doutor José Carlos de Souza Machado. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
RITO ORDINÁRIO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01389-2003-014-08-00-0. RECORRENTE: J. MENEZES DE LIMA - ME. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OSVALDO LOURINHO DE SOUZA. Dr. Neomizio Lobo Nobre e outro e JOSELI MENEZES DE LIMA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02203-2003-202-08-00-7. RECORRENTES: ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00126-2003-111-08-00-3. RECORRENTE: ORLANDO DE OLIVEIRA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RECORRIDO: PANIFÍCIO AMANDA LTDA. Doutora Edilene Sandra Luz de Lima. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01771-2003-202-08-00-0. RECORRENTES: CONCEIÇÃO LUZ DO NASCIMENTO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juiz Pastora Leal.
5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00825-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: LOURIVAL SOUZA PINHEIRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcos Fernando Antunes Mamede e outros. UCHOA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01670-2003-001-08-00-7. RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01876-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: ANTONIO DE SOUZA MARIM. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros.

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00523-2003-112-08-00-1. RECORRENTE: JAIRO SOARES LIMA. Doutor Cicero Sales da Silva. RECORRIDOS: AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTI FARIAS. SANTA ANA AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A e ELEUZA MARIA CAVALCANTE FARIAS LEONCIO. Doutores Walteir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01114-2003-006-08-00-2. RECORRENTE: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA. Doutores Erika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDAS: ALPIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutores Elinay Almeida Ferreira e outros e FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA. Doutores Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01488-2003-011-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ MARIA TEIXEIRA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00772-2003-109-08-00-4. RECORRENTE: OTÁVIO ALVARENGA VITOR. Doutora Iêda Rodrigues Sousa. RECORRIDA: EXPORTADORA DE CEREJAS LTDA. Doutor Célio Figueira da Silva. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1240-2003-005-08-00-0. RECORRENTES: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Proc. Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. JOSÉ LUIS GOMES DO CARMO. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Proc. Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. JOSÉ LUIS GOMES DO CARMO. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01364-2003-109-08-00-X. RECORRENTE: DENIS JOSÉ PALHETA PINTO. Doutores Vera Lúcia Oliveira Rutowicz e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02150-2003-101-08-00-X. RECORRENTE: JONAS SILVA MACEDO. Doutores João Pedro Maués e outros. RECORRIDA: AQUASHIPPING MARÍTIMA LTDA. Doutores Christianne Ribeiro Eliasquevivi e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02020-2003-202-08-00-1. RECORRENTES: WILSON LEITÃO DA SILVA JÚNIOR. Doutor Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2251-2003-111-08-00-8. RECORRENTE: LUCINETH OLIVEIRA DO ROSÁRIO. Dr.ª Marcel Antônio Crema. RECORRIDA: C&S. VIGILÂNCIA LTDA. Dr.ª Mary Machado Searlercio. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1423-2003-003-08-00-3. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDO: LUCIVALDO COSTA DE LIMA. Dr.ª Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01837-2003-006-08-00-1. RECORRENTE: TELMA MARTINS DA SILVA. Doutor José de Ribamar Maciel Filho. RECORRIDA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02139-2003-101-08-00-X. RECORRENTE: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01244-2002-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: REGINALDO GALDINO SOARES PINHEIRO. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
21. PROCESSO TRT 3ª T./AP 3160-1995-111-08-00-9. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA. Dr.ª Emília de Fátima da Silva Farinha. AGRAVADAS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rubens Braga Cordeiro. TRANSBEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES TÉCNICOS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
22. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01227-2001-003-08-00-7. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutores Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO. Doutores André Luiz Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
23. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1474-2002-012-08-40-X. AGRAVANTES: ASAEI DE SOUZA. MARIA JOSEFA MAIA RODRIGUES. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: MANOEL DA TRINDADE LOPES MACIEL. Dr.ª Silvia de Nazaré Bastos Pereira. LUIZ DE MOURA LOPES. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
24. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01324-1995-002-08-00-4. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER. Doutores Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. AGRAVADOS: EMERSON DOS SANTOS CUNHA. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves e QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutoras Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
25. PROCESSO TRT 3ª T./AI 01456-2003-201-08-01-X. AGRAVANTE: JOSINETE FERREIRA GOMES. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. AGRAVADOS: CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Dr. Horácio Maurien Ferreira Magalhães. COOPVIAPI - COOP. VIG. CONS. E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
26. PROCESSO TRT 3ª T./AI 01068-2003-101-08-01-0. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO e TIMÓTEO SOARES MORAES. RELATOR: Juiz Walter Paro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 020/2004

Pelo presente Edital, fica intimado a JARI CELULOSE S/A (Dr. Octavio Avertano de Macedo da Rocha e outros), requerente nos autos do Processo TRT/SE/MCINO 00106-2004-003-08-00-1, em que figura como requerido JOÃO LIRA ROCHA para, no prazo de 10 (dez) dias, EMENDAR A INICIAL, a teor do artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, informando o endereço completo (inclusive CEP) do requerido JOÃO LIRA ROCHA, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, artigo 295, VI) e extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC, artigo 267, I). Belém, 19 de março de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO alencar.gal@trt8.gov.br (91) 224-7583 SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

DECISÃO

PROCESSO TRT SE/MCI 00144-2004-000-08-00-4 (1463/04). REQUERENTE: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. REQUERIDO: MAURO ALEX SOUZA MOTA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão: (1) indefere-se o pedido de concessão de liminar, devendo ser intimada a autora desta decisão, por publicação no Diário Oficial e a remessa da sua íntegra, via correio eletrônico, se disponível o endereço; (2) fixa-se o valor da causa em R\$30.000,00 (trinta mil reais); (3) cite-se o requerido, por via postal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 5 (cinco) dias; (3) declara-se encerrada a instrução, intimando-se as partes, para apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, (4) remetam-se os autos ao Ministério Público, tudo conforme os fundamentos. Belém, 18 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 058/2004. PROCESSO TRT/SE/AR 00139-2004-000-08-00-1. AUTORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (CODEM). Advogados: Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. RÉU: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 293 dos autos, fica notificada a autora para completar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da peça de ingresso, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC, apresentando os seguintes documentos: a certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda, expedida pela Secretaria da MM. Vara de origem, como presteje o art. 712, h, da CLT. Esclarece-se que a certidão aqui requerida pode ser substituída pela cópia autenticada pelo funcionário autorizado do Serviço de Certidões e Traslados da certidão que se encontra às fls. 18 da primeira ação rescisória ajuizada pela autora, tombada sob o nº 0663/1996, conforme mencionado no v. Acórdão de fls. 132/135. Belém, 19 de março de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 21/2004

PROCESSO : 1622-2003-14-08-00
Reclamante: GILSON DE SANTANA CAMPOS
Reclamado: MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vbeleml>), QUE FORAM ACOLHIDOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 22/2004

PROCESSO : 195-2004-14-08-00
Reclamante: IDEMARCIO SANTOS MOREIRA
Reclamado: LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA
Data da próxima audiência: 16/04/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

NO 321/2004

PROCESSO : 252-1996-14-08-00

Reclamante: RAIMUNDA DOSSANTOS CORREA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : ENSEADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE TERCEIRO POR RUBENS LUIZ MINGARELLI, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA DISTRIBUIDA A MM. 53ª VT DE SÃO PAULO.

RESENHA

NO 322/2004

PROCESSO : 1702-2002-14-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : GREMIO LITERARIO RECREATIVO PORTUGUES

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO.

RESENHA

NO 324/2004

PROCESSO : 111-2002-14-08-00

Reclamante: ELIJANE VIEIRA PINTO

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a):

Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 255/256 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 325/2004

PROCESSO : 1171-2002-14-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Reclamado : MARSUL MONTAGEM E CONSERVAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA REVOGAÇÃO DE PODERES À FL. 62 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 326/2004

PROCESSO : 1997-2003-14-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS GOMES DE SOUSA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DEMELLO

Reclamado : EXPRESSO BEIRA D'ÁO LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA NOS AUTOS: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR JOÃO CARLOS GOMES DE SOUZA CONTRA EXPRESSO BEIRA D'ÁO LTDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$15.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>. NADA MAIS.

RESENHA

NO 327/2004

PROCESSO : 114-2004-14-08-00

Reclamante: HILDEMAR NASCIMENTO MACHADO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA NOS AUTOS: ANTE O EXPOSTO, DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR HILDEMAR NASCIMENTO MACHADO CONTRA ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, POR ANALOGIA À SITUAÇÃO PREVISTA NO INCISO V, IN FINE, DO ART. 267 DO CPC, RESSALVANDO A INAPLICABILIDADE DO CAPUT DO ART. 268 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>. NADA MAIS. AJAOS

RESENHA

NO 328/2004

PROCESSO : 1951-2003-14-08-00

Reclamante: WILSON NOGUEIRA DA COSTA

Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEO

Reclamado : EMPRESA RAINHA MODAS LTDA

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE ECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AS FLS. 194/195 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 329/2004

PROCESSO : 543-2003-14-08-00

Reclamante: FABRICIO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : RICARDO VALENTE MARANHÃO

Advogado(a):

Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA À(S) FL(S). 39 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 330/2004

PROCESSO : 1765-2003-14-08-00

Reclamante: SOLANGEMARIA LEONES DOSSANTOS

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA

Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 210/225 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 331/2004

PROCESSO : 1983-1999-14-08-00

Reclamante: EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): DRA. ERLIENE GONÇALVES DE LIMA NO

Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto : A PETRONA DO EXEQUENTE DEVERA COMPARECER NA AG. DO BANCO DO BRASIL/ TRT, PARA RECEBER O CREDITO REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA TRABALHISTA.

RESENHA

NO 333/2004

PROCESSO : 1464-2003-14-08-00

Reclamante: MARCO AURELIO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado : SUNFLOWER LTDA

Advogado(a): CARLOS VALERIO DOSSANTOS NETO

Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DA SRª OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 42 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 334/2004

PROCESSO : 270-2003-14-08-00

Reclamante: ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUSA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Assunto : A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ÀS FLS. 237/238 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 335/2004

PROCESSO : 839-2001-14-08-00

Reclamante: CLEBER PAIVA RIBEIRO

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado : JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS MOYA

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS.

RESENHA

NO 336/2004

PROCESSO : 1143-2002-14-08-00

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado : FOX - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 337/2004

PROCESSO : 116-2003-14-08-00

Reclamante: JOAO GUILHERME DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : BANCO MERCANTIL DESAOPULOS A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto : AO RECLAMADO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. R\$ 2.685,48

RESENHA

NO 338/2004

PROCESSO : 31-2003-14-08-00

Reclamante: JOSE LITO BERNARDO DA SILVA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE FL. 94 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 339/2004

PROCESSO : 2066-2003-14-08-00

Reclamante: JOSE EDUARDO PINHEIRO CORDEIRO

Advogado(a):

Reclamado : ENCITEL ENGENHARIA CIVIL TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS MOYA
Assunto : A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DEPÓSITO DE FL. 20 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 340/2004

PROCESSO : 1145-2003-14-08-00

Reclamante: CARLOS WILSON FIGUEIREDO GONÇALVES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : JOAO BATISTA G OLIVEIRA COM DE MADEIRAS

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER À ESTA SECRETARIA A FIM DE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

RESENHA

NO 341/2004

PROCESSO : 73-2003-14-08-00

Reclamante: WILSON DE ALMEIDA FERREIRA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES

Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 201 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 342/2004

PROCESSO : 874-2003-14-08-00

Reclamante: GILDO ALVES DE SOUZA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Reclamado : ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER À CEF/ PAB-TRT/PA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME.

RESENHA

NO 343/2004

PROCESSO : 383-2002-14-08-00

Reclamante: JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA ÀS FLS. 269/281 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 344/2004

PROCESSO : 383-2002-14-08-00

Reclamante: JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS

Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA ÀS FLS. 269/281 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 345/2004

PROCESSO : 122-2003-14-08-00

Reclamante: ADELSON CARVALHO DE ARAUJO

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : ARAUJO E BARCELOS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DEVOLVIDA, ÀS FLS. 413/449 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 346/2004

PROCESSO : 1891-2003-14-08-00

Reclamante: ZUILA BRITO MONTEIRO

Advogado(a): CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA

Reclamado : TAISSA LOPES ALMEIDA

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA DE FL. 16/17 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 347/2004

PROCESSO : 1592-2003-14-08-00

Reclamante: FABIANE PEREIRA NAZARE

Advogado(a): BERTA MIRIAM PANTOJA

Reclamado : LOJA DA IMPRESSAO

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 25 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 348/2004

PROCESSO : 1129-2000-14-08-00

Reclamante: MANOEL SOARES NORONHA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À COMPLEMENTAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 190 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 349/2004

PROCESSO : 110-2004-14-08-00

Reclamante: CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante para ciência da publicação da decisão publicada nos autos, que julgou parcialmente procedente a reclamação, resultando a condenação no valor total de R\$10.251,95. Custas pela reclamada de R\$180,39, sentença disponível via internet, por meio da URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>.

RESENHA

NO 350/2004

PROCESSO: 74-2004-14-08-00

Reclamante: NUBIA ESMERALDA SALES OLIVA

Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA

Reclamado: GOLDEN PALACE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto: A reclamante, para ciência da oposição de embargos de declaração pela reclamada.

RESENHA

NO 351/2004

PROCESSO: 893-2003-14-08-00

Reclamante: HILDA CLEA TAVARES DE SOUZA

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a):

Assunto: A reclamante, para ciência da oposição de embargos de declaração pelo reclamado.

RESENHA

NO 352/2004

PROCESSO: 2065-2003-14-08-00

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): MILTON FERREIRA CHAGAS

Reclamado: REDE CELPA

Advogado(a): ELIANE SABBÁ LOPES

Assunto: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE A PERICIA DEFERIDA NOS AUTOS SERÁ REALIZADA EM 31.03.2004 ÀS 14:00 HORAS, NA RUA FERREIRA CANTÃO, NR 454, SALA 107, A RECLAMADA DEVERÁ, AINDA, FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ DEPOSITAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS HONORÁRIOS PERICIAIS FIXADOS EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS.

RESENHA

NO 353/2004

PROCESSO: 205-2004-14-08-00

Reclamante: ALFREDO ALVES AFONSO

Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Reclamado: SEKRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Em face da realização do Encontro dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região, no período de 20 a 23 de abril de 2004, que contará com a participação dos Juizes do E. TRT da 8ª Região, a audiência deste feito designada para aquela data fica transferida para 30.04.2004, no mesmo horário e com as mesmas cominações inscritas na ata de folhas 116/117. Notifiquem-se as partes.

RESENHA

NO 354/2004

PROCESSO: 2025-1999-14-08-00

Reclamante: LUIZ CLAUDIO DA TRINDADE SILVA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AOS RECLAMANTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI EXPEDIDO O OFÍCIO Nº. 014 - 0243/2004 HABILITANDO O CRÉDITO EXEQÜENDO PERANTE O JUÍZO DE FALÊNCIA.

RESENHA

NO 355/2004

PROCESSO: 414-2004-14-08-00

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado: ESPOLIO DE JOSE RONALDO SOARES DA MOTA

Advogado(a): ELIANA SOCORROSANTOS VASCONCELOS

Assunto: Ao reclamado para ciência da interposição de agravo de instrumento por EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO NO 1063/2003-6

Reclamante: PAULO SÉRGIO FARIAS DOS SANTOS

Reclamadas: ALPHA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

TÁTICA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

AGROPALMA S/A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho, no exercício da titularidade da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

DÁ CIÊNCIA a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, bem como à ALPHA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca da sentença prolatada no processo supracitado:

* Ante o exposto (...) decide o Juízo da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista (...), para: I - REJEITAR as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade de parte e de carência de ação, todas arguidas pela quarta reclamada; II - RECONHECER a unicidade contratual do vínculo do emprego do reclamante com as duas primeiras reclamadas, tendo sido contratado pela primeira reclamada no período de 01.10.95 a 30.07.01, e, pela segunda, no interregno de 01.08.01 a 30.05.03, sempre na função de vigilante, percebendo como a maior remuneração a quantia de R\$-566,30, composta de salário fixo de R\$-455,81, de prêmio assiduidade de R\$-60,77 e adicional noturno de R\$-49,72, com evolução salarial de conformidade com os contracheques juntados a fl. 15/38, e a dispensa ocorreu por iniciativa do empregador, sem justa causa; III - CONDENAR

solidariamente as duas primeiras reclamadas, e, em responsabilidade subsidiária, a terceira, pelas verbas da condenação atinentes ao período do pacto até 31.12.01, bem como a quarta, referente ao interregno de 10.01.02 a 30.05.03, a pagar ao reclamante o montante de R\$-12.449,88 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), relativo às seguintes: A) aviso prévio, em R\$-633,96; B) 13º salário proporcional (6/12), em R\$-316,98; C) férias simples de 2001/2002 mais 1/3, em R\$-845,28; D) férias proporcionais (9/12) mais 1/3, em R\$-633,96; E) multa do § 8º do art. 477 da CLT, em R\$-633,96; F) FGTS sobre as verbas rescisórias, em R\$-105,67; G) multa rescisória de 40% do FGTS da vigência do pacto, em R\$-1.650,00; H) salário retido mais 50%, em R\$-3.697,80; I) indenização do vale transporte, em R\$-240,00; L) multa da cláusula XXI da convenção coletiva, em R\$-3.600,00; M) multa convencional, em R\$-50,00; N) devolução de descontos indevidos, em R\$-300,00; O) juros e correção monetária, na forma da Lei; IV - DETERMINAR: A) às duas primeiras reclamadas que efetivem as retificações na CTPS do autor, de conformidade com o reconhecimento do item II acima; B) à primeira e segunda reclamadas que comprovem em Juízo os recolhimentos dos tributos incidentes sobre as verbas da condenação, ficando a terceira e quarta reclamadas responsáveis, subsidiariamente, pelos respectivos períodos; IV - CONFIRMAR a liminar concedida em medida cautelar incidental de arresto; VI - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela primeira e segunda reclamadas, ficando as terceiras reclamadas responsáveis subsidiariamente pelos respectivos períodos, na quantia de R\$-250,00, sobre o valor da condenação. Notificar as partes. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM, PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 17 de março de 2004.

Eu,

JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A Juíza: AMANACI GIANNACCINI

JUÍZA DO TRABALHO

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO NO 2202/2002-3

Reclamante: WILSON AZEVEDO DA SILVA

Reclamadas: SÉRGIO LOBÃO e OUTROS

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho, no exercício da titularidade da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

DÁ CIÊNCIA a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, bem como a ROBERTO RODRIGUES LIMA, FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO e NANDANEE SHARMA PEREIRA, reclamados nos autos do processo supra, que se encontram em lugar incerto e não sabido, acerca da sentença prolatada no processo supracitado:

* Ante o exposto e tudo o mais do que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por WILSON AZEVEDO DA SILVA, em 26.9.02, inicialmente contra CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SORRISO, depois modificado para SÉRGIO LOBÃO, ANTONIO SÉRGIO DIAS TEIXEIRA, VÂNIA CLÁUDIA COSTA DUARTE, ANTONIO FERNANDO SILVA, JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, MÁRCIA SOUZA, MÁRCIO OLIVEIRA MAIA, MALRON AZARENO RODRIGUES AMARAL, ROBERTO RODRIGUES LIMA, SUELI DA SILVA SOUZA, NEUZINA SIMÕES VIANA, VIANA MARCELO SANTOS, NADANEE SHARMA PEREIRA, MARIA DE JESUS MONTEIRO MODESTO, MILTON BENJAMIM, ROSA MARIA DE SOUZA ANACLETO, FRANKLIN RAMALHO ALVES CLADENRA DE OLIVEIRA GALVÃO, ANA LIMA PINTO, JOSÉ BRITO CILBENE DA PAIXÃO CARVALHO DA SILVA e LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR, para: I - RECONHECER o vínculo de emprego entre o reclamante e os reclamados Sérgio Lobão (apto. 101-A), José Francisco Moraes de Brito (apto. 304-B), Ana Lima Pinto (apto. 303-B), Neuzina Simões Viana (apto. 304-A), Antônio Fernando Silva e Márcio Oliveira Maia; II - CONDENAR os reclamados Sérgio Lobão (apto. 101-A), José Francisco Moraes de Brito (apto. 304-B), Ana Lima Pinto (apto. 303-B), Neuzina Simões Viana (apto. 304-A), Antônio Fernando Silva e Márcio Oliveira Maia a pagar ao reclamante o montante de R\$-50.338,55 (cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a título das seguintes parcelas: a) aviso prévio, em R\$-730,86; b) férias vencidas mais 1/3 de 2001/2002, em R\$-974,48; c) férias proporcionais (6/12) mais 1/3, em R\$-487,24; d) 13º salário de 2002, em R\$-730,86; e) 12 dias de saldo de salários, em R\$-292,34; f) FGTS mais 40% sobre as verbas rescisórias, em R\$-360,17; g) multa do art. 467 da CLT, em R\$-1.787,98; h) diferença salarial de todo o período, em R\$-3.619,97; i) horas extras, em R\$-17.923,45; j) adicional noturno, em R\$-2.383,20; l) reflexo das horas extras em repouso semanal remunerado, em R\$-3.509,46; m) feriados laborados, em dobro, em R\$-586,11; n) adicional por tempo de serviço, em R\$-173,49; o) indenização de vale alimentação, em R\$-2.715,00; p) FGTS mais 40%, em R\$-4.577,28; q) 13º salários integrais e proporcionais de 1998, 1999, 2000 e 2001, em R\$-2.420,07; r) férias dobradas mais 1/3 dos períodos de 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 e 2001/2002, em R\$-4.847,18; s) multa de mora, em R\$-386,57; t) multa por descumprimento de acordo coletivo, em R\$-544,24; u) indenização do seguro desemprego, em R\$-1.288,60; v) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III - DETERMINAR: a) aos condenados que procedam as anotações na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item I acima; b) ao reclamado o ônus da comprovação dos recolhimentos dos tributos incidentes sobre a verba da condenação; c) à Secretaria da MM. Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; d) a compensação do montante conciliado com os demais reclamados. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelos reclamados na quantia de R\$-1.006,77, sobre o valor da condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM, PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 17 de março de 2004.

Eu,

JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A Juíza: AMANACI GIANNACCINI

JUÍZA DO TRABALHO

RESENHA

NO 410/2004

PROCESSO: 2291-2002-8-08-00

Reclamante: VALTENOR FERREIRA MAFRA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: CONSORCIO CONSTEGA

Advogado(a):

Assunto: A patrona do exequente para se manifestar acerca da petição de fls. 120, em 05 dias.

RESENHA

NO 411/2004

PROCESSO: 1732-1996-8-08-00

Reclamante: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES

Advogado(a): NILMA QUITES REIS

Reclamado: PARA PIGMENTOSS A

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE VENHA RECEBER NA SECRETARIA DA VARA AS CADERNETAS DE POLIPANÇA.nss

RESENHA

NO 412/2004

PROCESSO: 132-2003-8-08-00

Reclamante: LAURO HEITOR MENDES PANTOJA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: CONSORCIO CONSTEGA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE, EM 10 DIAS, BENS DA EXECUTADA À PENHORA.nss

RESENHA

NO 413/2004

PROCESSO: 882-1998-8-08-00

Reclamante: FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Reclamado: DATA CONTROL COM E SERVICOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE, EM 10 DIAS, BENS DA EXECUTADA À PENHORA.nss

RESENHA

NO 414/2004

PROCESSO: 300-1997-8-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE CELIO SERRA DE MORAES REGO

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO ACERCA DAS PETIÇÕES DE FLS. 378/384 E 386/388, NO PRAZO DE CINCO DIAS.nss

RESENHA

NO 415/2004

PROCESSO: 929-1998-8-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: RIBAMAR VIEIRA (AMAZ.JOALH.COM.IMPEX)LTDA)

Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 408, BEM COMO DO MONTANTE DE SEU DÉBITO, PARA QUE O QUITTE EM 3 PARCELAS IGUAIS DE 30 EM 30 DIAS, VENCENDO A 1ª PARCELA 15 DIAS APÓS A SUA INTIMAÇÃO. VALOR TOTAL DE R\$-675,16.

RESENHA

NO 416/2004

PROCESSO: 461-2002-8-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU O BEM EM CONSTRUÇÃO DE PENHORA. UM CARRO FORTETIPO CAMINHÃO BLINDADO COR PRATA ANO 92/92 PLACA ADO 5696 MARCA/MODELO CHASSI 9BM688102NB964190.

RESENHA

NO 417/2004

PROCESSO: 215-2004-8-08-00

Reclamante: EULCÍCIO DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente do inteiro teor da decisão proferida nos autos da Ação Cautelar nº 8ª VTB-215/2004-5: I - CONSIDERANDO A FASE EM QUE SE ENCONTRA O FEITO PRINCIPAL, RECEBO A PRESENTE COMO SIMPLES PETIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; II - NÃO HÁ COBRANÇA DE CUSTAS; III - JUNTAR CÓPIA DE PETIÇÃO DE FLS. 02/05 NOS AUTOS PRINCIPAIS, VINDO AQUELES CONCLUSOS, COM URGÊNCIA; IV - APÓS, ARQUIVAR, INTIMANDO, ANTES, O EXEQUENTE.

RESENHA

NO 418/2004

PROCESSO: 34-2003-8-08-00

Reclamante: WASHINGTON SOUZA DAROCHA

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : Ao reclamante, por seu patrono: APRESENTAR NESTA SECRETARIA A CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA REALIZAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES DETERMINADAS EM SENTENÇA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 419/2004
PROCESSO : 1236-2003-8-08-00
Reclamante: ELIZANGELA DE JESUS SOUSA SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO: Comparecer nesta Secretaria, para realização das anotações na CTPS da autora, conforme sentença transitada em julgado.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 420/2004
PROCESSO : 2159-2000-8-08-00
Reclamante: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE O DEPÓSITO DE FL.226 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 421/2004
PROCESSO : 576-2003-8-08-00
Reclamante: MOISES MARTINS DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto : A reclamada, por seu patrono, comparecer nesta Secretaria, a fim de receber a CTPS do autor para as devidas anotações.-jc-
RESENHA
NO 422/2004
PROCESSO : 1576-2002-8-08-00
Reclamante: MILTÃO MELO DE SOUSA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : BONITAO COMERCIAL LTDA
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE A CORDO DE FLS.86/87.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 423/2004
PROCESSO : 96-2003-8-08-00
Reclamante: ANA DE FATIMA NUNES LISBOA
Advogado(a):
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA C" TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA
Assunto : A patrona da reclamada para ciência de que foi designado o dia 26/04/2004, as 12:01 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.nss
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 424/2004
PROCESSO : 1963-2002-8-08-00
Reclamante: ANTONIO ARAUJO COSTA
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL S A
Advogado(a):
Assunto : Ao patrono do exequente para ciência de que foi designado o dia 26/04/2004, as 12:02 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 425/2004
PROCESSO : 1252-2003-8-08-00
Reclamante: ELIDIA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado : BAR E RESTAURANTE MASCOTE
Advogado(a):
Assunto : A patrona do reclamante para ciência de que foi designado o dia 26/04/2004, as 12:03 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.nss
RESENHA
NO 426/2004
PROCESSO : 1454-1998-8-08-00
Reclamante: THEREZINHA DE JESUS DURANSSOARES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER CRÉDITO EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.nss
RESENHA
NO 427/2004
PROCESSO : 1178-1999-8-08-00
Reclamante: ELIELSON SILVA DE ANDRADE
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS
Reclamado : BURDAVAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Advogado(a): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO

ABAIXO-INDEFIRO O PEDIDO DO NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS PARA CANCELAMENTO DO GRAVAME INCIDENTE NO IMÓVEL POR FALTA DE AMPARO LEGAL, VEZ QUE A LEI PREVÊ O PAGAMENTO DAS CUSTAS AO FINAL DE SE CIÊNCIA AO EXECUTADO, EM CINCO DIAS, IN ALBIS, RETORNE-SE O PROCESSO AO ARQUIVO.nss
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 428/2004
PROCESSO : 2346-2001-8-08-00
Reclamante: MARCELO GOMES DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MULTI TV LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA
NO 429/2004
PROCESSO : 65-2004-8-08-00
Reclamante: VICENTE FERRER ALEIXO FILHO
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da interposição de Recurso Ordinário pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo.scc
RESENHA (RECLAMADO)
NO 430/2004
PROCESSO : 610-2003-8-08-00
Reclamante: LUIZ AUGUSTO FERREIRA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A patrona da executada para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA
NO 431/2004
PROCESSO : 2540-2001-8-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA
Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : AS PARTES: Ficarem cientes da oposição de Embargos à Execução pela reclamada INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, contestando-os no prazo legal, querendo.scc
RESENHA
NO 432/2004
PROCESSO : 2540-2001-8-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA
Advogado(a):
Reclamado : ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da oposição de Embargos à Execução pela reclamada INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, contestando-os no prazo legal, querendo.scc
RESENHA
NO 433/2004
PROCESSO : 134-2002-8-08-00
Reclamante: VALDIRENE SOUZA DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : ENNYO WILLIAMS CAMPOS DA LUZ
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Assunto : Ao exequente: indicar bens à penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 06 (seis) meses.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 434/2004
PROCESSO : 1013-2000-8-08-00
Reclamante: ANTONIO ARAUJO DE NAZARE
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MIGUANSKI
Reclamado : MAGEBRAS MAD GERAIS BRASIL INDE E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES
Assunto : Ao reclamado: para que comprove o recolhimento do IMPOSTO DE RENDA em 10 dias, sob pena de execução.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 435/2004
PROCESSO : 1310-2003-8-08-00
Reclamante: LEONILSON GARCIA PEREIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado : MARIA DORACI ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Assunto : A RECLAMADA: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHA
NO 436/2004
PROCESSO : 925-2001-8-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : Ao exequente: tomar ciência da certidão de fls. 292 dos autos.
RESENHA
NO 437/2004
PROCESSO : 369-2000-8-08-00
Reclamante: DANCELEI COUTINHO MATOS
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL.jbr
RESENHA
NO 438/2004
PROCESSO : 1883-2003-8-08-00
Reclamante: FRANCISCO DA SILVA DUARTE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AS PARTES: Ficarem cientes da sentença de Embargos de Declaração, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOSEMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR FRANCISCO DA SILVA DUARTE E OUTROS CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A E OS REJEITO, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 439/2004
PROCESSO : 1313-2001-8-08-00
Reclamante: MARIA CECILIA SILVA MAGALHAES
Advogado(a):
Reclamado : JORNAL DO DIA S C LTDA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto : Ao patrono da executada, para tomar ciência de que o valor de R\$49,64 foi convolado em penhora -jc-
RESENHA
NO 440/2004
PROCESSO : 816-2003-8-08-00
Reclamante: GENIVAL DE ANDRADE ALVES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : ROSA MSARAIVA-ME
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR BENS DAS DEVEDORAS SOLIDÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.jbr
RESENHA
NO 441/2004
PROCESSO : 1007-2003-8-08-00
Reclamante: MARIA ALICE DA COSTA NAZARE
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : WALNIZE DOS SANTOS BAIA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELA EXECUTADA.nss
RESENHA
NO 442/2004
PROCESSO : 807-2000-8-08-00
Reclamante: BRAULINO GOMES NORONHA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 475/478, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.nss
RESENHA
NO 443/2004
PROCESSO : 1771-2002-8-08-00
Reclamante: ANTONIO DOMINGOS DA PASCOA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA PELA RECLAMADA SUPRA.nss
RESENHA
NO 444/2004
PROCESSO : 1928-2003-8-08-00
Reclamante: LEONARDO AUGUSTO UCHOA DAS NEVES
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : ENREDE ENGENHARIA DE REDE
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO DA EXECUTADA.nss
RESENHA
NO 445/2004
PROCESSO : 1770-2003-8-08-00
Reclamante: FERNANDO FERREIRA DE CASTRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CARLOS JULIO PUNALES MORENO
Advogado(a): JOAO MOURA
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 02.04.2004, AS 9:35 HORAS.
RESENHA
NO 446/2004
PROCESSO : 2033-2002-8-08-00
Reclamante: LOURIVAL DIAS DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : CLUBE DA TERCEIRA IDADE BOLOINHA
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 02.04.2004, AS 9:15 HORAS.

RESENHA

NO 447/2004

PROCESSO : 430-2003-8-08-00

Reclamante: ICLEIA MONTEIRO DE BARROS

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Reclamado: GISELE LAISE COBRA MEDA LEITE

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHOMAUES

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA DE FL 43.nss

RESENHA

NO 448/2004

PROCESSO : 1729-2001-8-08-00

Reclamante: JERFESON JUNIOR DA SILVA COSTA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: TÁTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO POR SEREM IMPENHORÁVEIS OS BENS DA FUNPAPA, BEM COMO, INDICAR AS CONTAS CORRENTES DA RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA OU OUTROS BENS DA PRIMEIRA RECLAMADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.nss

RESENHA

NO 449/2004

PROCESSO : 2214-2001-8-08-00

Reclamante: JONASSOUSA E SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L.GODINHO

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA, BEM COMO O ENDEREÇO DA MESMA.nss

RESENHA

NO 450/2004

PROCESSO : 1590-2003-8-08-00

Reclamante: JOAO TADEU GARCIA MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: CAFBEP

Advogado(a): DELONPAES DE CARVALHO

Assunto: ÀS PARTES: Ficarem ciente da sentença de Embargos de Declaração, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ E OS REJEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 451/2004

PROCESSO : 1590-2003-8-08-00

Reclamante: JOAO TADEU GARCIA MARTINS

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

Advogado(a): ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

Assunto: AO RECLAMADO: Ficarem ciente da sentença de Embargos de Declaração, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ E OS REJEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 452/2004

PROCESSO : 1852-2003-8-08-00

Reclamante: GABRIELA REIS DA SILVA

Advogado(a): PAULO GILBERTO AMORIM DANIN

Reclamado: SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA DEVOLVER NESTA SECRETARIA O ALVARÁ E AS GUIAS DO SEGURO DE EMPREGO, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 46.nss

RESENHA

NO 453/2004

PROCESSO : 1473-2002-8-08-00

Reclamante: ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA

Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

Reclamado: JR MATIC DIVERSOES ELETRONICAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.nss

RESENHA

NO 454/2004

PROCESSO : 157-2004-8-08-00

Reclamante: JAQUELINE SILVA DA COSTA

Advogado(a): MALRO CEZAR LOPES DA SILVA

Reclamado: RAINERO MAROJA PATOLOGIA S/C LTDA

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.nss

RESENHA

NO 455/2004

PROCESSO : 2037-1999-8-08-00

Reclamante: CLAUDOMIRO BARBOSA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: ESTADO DO PARÁ SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficarem ciente da interposição de Agravo de Petição pelo reclamado, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 456/2004

PROCESSO : 1249-2003-8-08-00

Reclamante: ELDA DOS SANTOS DINIZ

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 02.04.2004, ÀS 10:00 HORAS EM CUMPRIMENTO DO DESPACHO A SEGUIR: I-DETERMINO A RESTAURAÇÃO DOS AUTOS; II-OBSERVANDO-SE A CERTIDÃO SUPRA, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, ENCAMINHANDO-LHES CÓPIAS DA CERTIDÃO SUPRA E DESTE DESPACHO, PARA APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS MENCIONADAS. TAMBÉM A RECLAMANTE, QUE PODERÁ POSSUIR ALGUMA CÓPIA DOS ELEMENTOS INDICADOS; III-DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS A SEREM APRESENTADOS, OS QUAIS DEVERÃO SER JUNTADOS POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA, EM ORDEM LÓGICA DOS ATOS PRATICADOS, PARA MELHOR ENTENDIMENTO DO PROCESSO, BEM COMO DECISÃO SOBRE A RESTAURAÇÃO ORA DETERMINADA; IV-EXPEDIR SEGUNDA VIA DA NOTIFICAÇÃO MENCIONADA.

RESENHA

NO 457/2004

PROCESSO : 1834-2003-8-08-00

Reclamante: ANTONIA DOS PASSOS CORREA

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: M M S COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 02.04.2004, ÀS 9:25 HORAS EM CUMPRIMENTO DO DESPACHO A SEGUIR: I-DETERMINO A RESTAURAÇÃO DOS AUTOS; II-OBSERVANDO-SE A CERTIDÃO SUPRA, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, ENCAMINHANDO-LHES CÓPIAS DA CERTIDÃO SUPRA E DESTE DESPACHO, OBJETIVANDO A POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS DOS ORIGINAIS MENCIONADOS. TAMBÉM A RECLAMANTE, QUE PODERÁ POSSUIR ALGUMA CÓPIA DOS ELEMENTOS INDICADOS; III-DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS A SEREM APRESENTADOS, OS QUAIS DEVERÃO SER JUNTADOS POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA, EM ORDEM LÓGICA DOS ATOS PRATICADOS, PARA MELHOR ENTENDIMENTO DO PROCESSO, BEM COMO DECISÃO SOBRE A RESTAURAÇÃO ORA DETERMINADA; IV-DILIGENCIEM AS SECRETARIAS DE AUDIÊNCIAS, JUNTANDO CÓPIA DA 2ª LAUDA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE 24.11.2003.

RESENHA

NO 458/2004

PROCESSO : 244-2002-8-08-00

Reclamante: DAVI DA CONCEIÇÃO OXAVIER

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII

Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Assunto: ÀS PARTES: Ficarem ciente da sentença de Embargos à Execução prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII EM FACE DOS EMBARGADOS DAVI DA CONCEIÇÃO OXAVIER E TÁTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA

NO 459/2004

PROCESSO : 244-2002-8-08-00

Reclamante: DAVI DA CONCEIÇÃO OXAVIER

Advogado(a): CONDOMINIO DO ED CLUBE DE ENGENHARIA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto: AO RECLAMADO: Ficarem ciente da sentença de Embargos à Execução prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII EM FACE DOS EMBARGADOS DAVI DA CONCEIÇÃO OXAVIER E TÁTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 72/2004

PROCESSO : 1384-2003-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 207,70 (Duzentos e sete reais e setenta centavos) atualizado em 18/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 196,64
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 207,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 81/2004

PROCESSO : 302-2000-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: EQUATORIAL PESCA EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EQUATORIAL PESCA EXPORTACAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) atualizado em 17/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 210,00
Total Devido	R\$ 210,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 87/2004

PROCESSO : 1008-2003-8-08-00

Exequente: JAIRO DAS NEVES FERREIRA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.793,09 (Hum mil e setecentos e noventa e tres reais e nove centavos) atualizado em 21/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.659,02
Juros de Mora	R\$ 12,00
Tot. dev. ao Reclt	R\$ 1.671,02
INSS Patronal	R\$ 111,01
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 1.793,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

NO 71/2004

PROCESSO : 1518-2003-8-08-00

Exequente: JOAO BERNARDO FILHO

Executado: VEGA CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 12:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM VEICULO AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA XEI, PLACA JUA-6418/PA, COR VERDE, CHASSI 9BR53AEB2X5505362, RENAVAN 722586787, ANO/MODELO 1999/1999, GASOLINA, COMPLETO, TODO EMPERFEITO ESTADO.

Localização do Bem: RUA DOS MUNDURUCUS, 3854

Valor: 20.000,00

Fiel Depositário: ELOY CANDIDO DE SOUZA NETO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 78/2004

PROCESSO : 2307-2002-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: HAT GONCALVES

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 FREEZER PROSDOCIMO COM DUAS TAMPAS NA COR BRANCA REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO FUNCIONANDO

Localização do Bem: AV PEDRO A CABRAL, 1468

Valor: 350,00

Fiel Depositário: NELSON GONCALVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 79/2004

PROCESSO : 96-2003-8-08-00

Exequente: ANA DE FATIMA NUNES LISBOA

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 12:01 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NÚMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA ÁREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 80/2004

PROCESSO : 1963-2002-8-08-00

Exequente: ANTONIO ARAUJO COSTA

Executado: ADEMPADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a.

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 12:02 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: DOIS COMPRESSORES, MARCA MYCON, INCOMPLETOS FALTANDO EIXO, BIELAS, PISTOES, SENDO UM COM MOTOR ELÉTRICO MARCA CE, COM IJO CV, NO ESTADO SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL. COMPRESSOR COM MOTOR R\$-10.000,00 COMPRESSOR SEM MOTOR R\$-5.000,00

Localização do Bem: RUA 2 DE DEZEMBRO, 993 - ICOARACI

Valor: 15.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 82/2004

PROCESSO : 1252-2003-8-08-00

Exequente: ELIDIA PEREIRA DE SOUZA

Executado: BAR E RESTAURANTE MASCOTE

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 12:03 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM FREEZER HORIZONTAL MARCA METALFRIO COM LOGOTIPO SCHINCAR IOL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TV. D. PEDRO 198 UMARIZAL

Valor: 800,00

Fiel Depositário: TATIANA DO SOCORRO SOARES FERREIRA

Descrição: UM FREEZER VERTICAL MARCA METAL FRIO COM DUAS TAMPAS COM LOGOTIPO SCHINCAR IOL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TV. D. PEDRO 198 UMARIZAL

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: TATIANA DO SOCORRO SOARES FERREIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 68/2004

PROCESSO : 1162-2003-8-08-00

Reclamante: ROSARINA MARCIA CARNEIRO

Reclamado: HA CRISPINO S C LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HA CRISPINO S C LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS DENSOES CONSTRUÇÃO DE PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 69/2004

PROCESSO : 2231-2002-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EMPENHO A VALOR DE FL.85 (R\$-800,00) nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 70/2004

PROCESSO : 1652-2002-8-08-00

Reclamante: ROSIMAR MESQUITA SILVA

Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMADO TVSBT CANAL 5 DE BELEM S/A - SBT, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. scc

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 73/2004

PROCESSO : 221-2004-8-08-00

Reclamante: FIRMINO CERDEIRA MONTEIRO

Reclamado: VITORIA ENGENHARIA LTDA

Data da próxima audiência: 14/04/2004 às 09:25

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VITORIA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 74/2004

PROCESSO : 2086-2003-8-08-00

Reclamante: JORGELINA BARRETO MATOS

Reclamado: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 75/2004

PROCESSO : 2086-2003-8-08-00

Reclamante: JORGELINA BARRETO MATOS

Reclamado: VNNAHUM COMERCIAL LTDA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) V N NAHUM COMERCIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 76/2004

PROCESSO : 66-2000-8-08-00

Reclamante: FERNANDO FERREIRA DE FEITAS

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ASSIM COMO O FIEL DEPOSITÁRIO MIGUEL ANGELO BARLEITE, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE FL. 84 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 77/2004

PROCESSO : 90-2004-8-08-00

Reclamante: ANTONIO COSME GONCALVES FERREIRA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 08:55

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 83/2004

PROCESSO : 2540-2001-8-08-00

Exequente: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA RECLAMADA INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CONTESTANDO-OS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,

JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 84/2004

PROCESSO : 2540-2001-8-08-00

Exequente: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA

Executado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA RECLAMADA INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CONTESTANDO-OS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 85/2004

PROCESSO : 1971-2002-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS DEPOSITOS DE FLS. 69 e 75 (RS-261,40 e RS-414,03) RESPECTIVAMENTE, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA POR ESTE JUÍZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 86/2004

PROCESSO : 1958-2003-8-08-00

Reclamante: MANOEL CONCEICAO DE ALMEIDA FILHO

Reclamado: INTAG SERVICOS TECNICOS S C LTDA

Data da próxima audiência: 14/04/2004 às 08:15

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTAG SERVICOS TECNICOS S C LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 88/2004

PROCESSO : 242-2004-8-08-00

Reclamante: GILSON ALVES FARIAS

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 12/04/2004 às 09:05

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa

audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 89/2004

PROCESSO : 1554-2002-8-08-00

Exequente: VITOR HUGO LEAO DA COSTA

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de Embargos à Execução, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A

QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA E NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MARIA CÉLIA GUILHERME SCHMIDTKE CONTRA VICTOR HUGO LEÃO DA COSTA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ANTE A ILEGITIMIDADE DA EMBARGANTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 90/2004

PROCESSO : 244-2002-8-08-00

Exequente: DAVI DA CONCEICAO XAVIER

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de Embargos à Execução prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE FUNDAÇÃO PARA JOÃO XXIII EM FACE DOS DOS EMBARGOS DAVI DA CONCEICAO XAVIER E TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA (RECLAMADO)

NO 393/2004

PROCESSO : 84-2004-10-08-00

Reclamante: RAMUNDO NONATO DA SILVA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado: FENIX CURTIDORA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 43/46.///mml

RESENHA

NO 394/2004

PROCESSO : 613-2001-10-08-00

Reclamante: JORGE PORCIANO MORAES DOSSANTOS

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: BELMAN NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA

Advogado(a): AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 340, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.///mml

RESENHA

NO 395/2004

PROCESSO : 854-2003-10-08-00

Reclamante: MARCELO SOARES PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE NÃO HOUVER RESPOSTA DE NENHUMA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CREDITO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO//mm
RESENHA
NO 396/2004
PROCESSO: 176-2001-10-08-00
Reclamante: JANE SOCORRO DA SILVA BITTENCOURT LIMA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: ECONTREC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AS PARTES HOMOLOGO A NOVA CONCILIAÇÃO CUSTAS PELO EXECUTADO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO JÁ CALCULADOS//mm
RESENHA
NO 397/2004
PROCESSO: 177-2002-10-08-00
Reclamante: FERNANDO ANTONIO QUARESMA GASPAR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
Advogado(a): CORINA MARIA CARVALHO FRADE
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 252/264//mm
RESENHA
NO 398/2004
PROCESSO: 617-1995-10-08-00
Reclamante: LAURENE DA SILVA DIAS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: MARIA ELIZABETE RIOS DE ARAGÃO
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A PROVIDENCIA JÁ FOI TOMADA ÀS FLS. 313, SEM SUCESSO//mm
RESENHA
NO 399/2004
PROCESSO: 1062-2002-10-08-00
Reclamante: OSMAR MARTINS DE MORAES
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Assunto: AO RECLAMANTE: A MATÉRIA FOI DECIDIDA NOS ESTRITOS LIMITES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 879, CLT//mm
RESENHA (RECLAMADO)
NO 400/2004
PROCESSO: 1097-2003-10-08-00
Reclamante: FRANCISCO LINDOLFO LOUREIRO COSTA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado: ABRIGO DO MARINHEIRO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEÃO SANTOS
Assunto: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR RESTANTE DEVIDO AO INSS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO//mm
RESENHA
NO 401/2004
PROCESSO: 1189-2000-10-08-00
Reclamante: MARLENE MONTEIRO MIRANDA
Advogado(a): HERALDO BESSA
Reclamado: J. DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Advogado(a): PAULO WELLINGTON SOUSA DOSSANTOS
Assunto: A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E DAS CUSTAS, A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE PROSSGUIMENTO DA EXECUÇÃO
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 402/2004
PROCESSO: 2036-2000-10-08-00
Reclamante: LAERCIO ANTONIO DOSSANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado: A. R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 16/04/2004, às 09:55 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA
NO 403/2004
PROCESSO: 564-2003-10-08-00
Reclamante: AFONSO MARIA DE LIGOURI LOBATO DE PINA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: RODOPAR LTDA
Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
Assunto: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 412/413 DOS AUTOS PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. II - OFICIE-SE AO BANCO ITAÚ PARA QUE PROCEDA O DESBLOQUEIO DA CONTA. III - CUSTAS, PELA RECLAMADA DE 2% SOBRE O TOTAL DO ACORDO. IV - DE-SE CIÊNCIA.
RESENHA
NO 404/2004
PROCESSO: 1971-2003-10-08-00
Reclamante: ANTONIO CLAUDIO CORREIA DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO/99 A 23 DE MARÇO DE 2001, PARA O CÁLCULO DA DIFERENÇA DE FGTS + 40%.
RESENHA
NO 405/2004
PROCESSO: 1764-2001-10-08-00
Reclamante: NAZARE SOUZA MORAES
Advogado(a): RENNEE D. VILMONT NONATO CONDEMAIA
Reclamado: J. SMOVEIS S.A.
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23/04/2004 ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA JE
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 406/2004
PROCESSO: 497-2003-10-08-00
Reclamante: MARIA JOSE ALBUQUERQUE
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 23/04/2004, às 10:10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA
NO 407/2004
PROCESSO: 338-2004-10-08-00
Reclamante: JEAN MARCELO SANTOS
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 852-II COMBINADO COM O ART. 267, INCISO IV DO CPC.

EDITAL DE PRAÇA
NO 59/2004

PROCESSO: 1764-2001-10-08-00
Exequente: NAZARE SOUZA MORAES
Executado: J. SMOVEIS S.A.
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM TERRENO COM DIVERSAS CONSTRUÇÕES, SITUADO NA AV. ALMTE. BAR ROSO, 4833, ENTRE TAVARES BASTOS E PASSINHA, CONTIGUO DE DOIS TERRENOS CONTIGUOS, ANTES DISTINTOS, MEDINDO O L. 49,0m DE FRENTE POR 440,00m DE FUNDOS E O 2o. 21,20m DE FRENTE 440,00m DE FUNDOS, TENDO R. 11M 614, FLS. 614, DATA 02.02.84 EM QUE CONSTA COMO ÁREA REMANESCENTE APOS AV. 08.M.614, DATA 20.6.83, AQUI DESCRITO, MEDINDO 70,00m DE FRENTE POR 224,00m DE FUNDOS, C/ ÁREA DE 15.680 METROS QUADRADOS DESTA ÁREA REMANESCENTE APOS AV. 15.M.614, FLS. 614, DATADA DE 18.03.93.
Localização do Bem: AV. ALMTE. BARROSO, 4833
Valor: 2.300.000,00
Fiel Depositário: ANA CRISTINA SOARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 60/2004

PROCESSO: 497-2003-10-08-00
Exequente: MARIA JOSE ALBUQUERQUE
Executado: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2004, às 10:10 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) TELEVISOR PHILIPS, DE 14 POLEGADAS, COLORIDA, GABINETE PRETO, FUNCIONANDO, NO ESTADO.
Localização do Bem: SOURE (PARAÍ)
Valor: 400,00
Fiel Depositário: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
Descrição: 01 (UMA) GELADEIRA BRASTEMP, FROSTFREE, NA COR BRANCO GELÓ, FUNCIONANDO, NO ESTADO.
Localização do Bem: SOURE (PARAÍ)

Valor: 800,00
Fiel Depositário: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 57/2004

PROCESSO: 277-2004-10-08-00
Reclamante: HEITOR NEVES DE SOUZA
Reclamado: G GOMES DE SOUZA
Data da próxima audiência: 25/03/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) G GOMES DE SOUZA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 58/2004

PROCESSO: 821-1999-10-08-00
Reclamante: NATANAEL CARVALHO DE SOUZA
Reclamado: S.DOS CONDUT MOT DE PESCA E PESCAD ESTADO PARA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) S.DOS CONDUT MOT DE PESCA E PESCAD ESTADO PARA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM BLOQUEADOS OS SEGUINTE VALORES R\$ 49,50 (QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AS FLS. 211; R\$ 97,51 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) AS FLS. 222 E R\$ 519,47 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) AS FLS. 229, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 766,51 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA JE

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 61/2004

PROCESSO: 806-1995-10-08-00
Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA
Reclamado: VILMAR FREIRE
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VILMAR FREIRE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS VALORES BLOQUEADOS DE R\$ 500,00 E R\$ 128,86, AS FLS. 370 E 374.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.155

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
22 de março de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 274/2004

PROCESSO : 256-2003-9-08-00

Reclamante: ADALBERTO ALVARES ALMEIDA

Advogado(a):

Reclamado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização da Praca/Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, no Depósito Público, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

NO 288/2004

PROCESSO : 2061-2003-9-08-00

Reclamante: BELMIRA MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: JOSE EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO

Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/03/2004 ÀS 11:00 HS

RESENHA

NO 327/2004

PROCESSO : 165-2002-9-08-00

Reclamante: RUBENS DO SOCORRO BARBOSA SOARES

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): THIADU DE JESUS E SILVA

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA CONSULTA DE FLS. 198 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 329/2004

PROCESSO : 744-2003-9-08-00

Reclamante: DAVYSCAY GAMA DE FREITAS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : ADVOCADO DAS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 233/242.

RESENHA

NO 330/2004

PROCESSO : 125-2004-9-08-00

Reclamante: JOÃO GONÇALVES PINHEIRO

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Reclamado: JOSE EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO

Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Assunto : As partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR JOÃO GONÇALVES PINHEIRO, ZENÓBIA VIEIRA DOS SANTOS, OSVALDO EDUARDO GÓES, SELMA SUELI SILVA SANTOS, JERÔNIMA DINIZ DE OLIVEIRA, SANTANA RODRIGUES DA SILVA, PAULO SÉRGIO MELO DE FIGUEIREDO, VERINHA SODRÉ DE SOUZA, ALBENIZA MARIA DA SILVA LIMA, ALDA LÚCIA LOPES TRAVASSOS, ANA RITA SANTOS FELIPE E ROSA NUNES DOS SANTOS CONTRA JOSÉ EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO, JUSTINO DOS SANTOS E LUIZ ARAÚJO DE SOUZA, PARA DESCONSTITUIR A PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL ASSIM DISCRIMINADO: UM TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO PELA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 528 ABCDE, 529, ABCDE E 583 CDE, TODOS NA QUADRA V, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO JARDIM UBERABA, NARODOVIA ARTHUR BERNARDES, REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, SOB O NÚMERO R-1-15688, EM 30/12/1986, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELOS EMBARGADOS, EM R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIRETO, DAS QUAIS FICAM ISENTOS, POR EQUIDADE...

RESENHA

NO 331/2004

PROCESSO : 1858-2003-9-08-00

Reclamante: HEMILCIO DOS SANTOS TRINDADE

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 26, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 333/2004

PROCESSO : 160-2004-9-08-00

Reclamante: PEIMPEX - PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES/A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Reclamado: FRANCISCO TEIXEIRA FREITAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : As partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR PEIMPEX - PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES/A CONTRA FRANCISCO TEIXEIRA FREITAS, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM CONSTRITO NOS AUTOS DO PROCESSO 0327-2003-009-08-00-7 (AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 28), TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 12.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 600.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO, BEM COMO, PELA EXECUTADA, NO IMPORTE DE R\$ 44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT...

RESENHA

NO 335/2004

PROCESSO : 215-2004-9-08-00

Reclamante: ROBERTO PRATA GARCIA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 336/2004

PROCESSO : 780-2003-9-08-00

Reclamante: CARMEN LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: CLAIR DAMER

Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA

NO 337/2004

PROCESSO : 155-2002-9-08-00

Reclamante: BRAZ JAIME CHUCKRE

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA

NO 338/2004

PROCESSO : 825-2003-9-08-00

Reclamante: ROSE VANIA SILVA MIRANDA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: ROSA M SARAIVA

Advogado(a): Assunto : A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR O CNPJ DA EXECUTADA E TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 78/80, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 340/2004

PROCESSO : 79-2002-9-08-00

Reclamante: ROSINETE LOPES SIMOES

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: JONA COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR PRECISAMENTE QUAIS OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 342/2004

PROCESSO : 1622-2003-9-08-00

Reclamante: MARCOS ANTONIO ARAUJO MOREIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA

NO 343/2004

PROCESSO : 1305-1996-9-08-00

Reclamante: ALVINO BASTOS NETTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: LUIZ ALBERTO MARTINS BASTOS

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DO

DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 673, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 344/2004

PROCESSO : 1566-2002-9-08-00

Reclamante: MARIA RITA BARBOSA CORREA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: SELMA MARIA NORONHA RISUENHO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 90, EIS QUE A ORDEM DE BLOQUEIO ENVIADA AO BACEN, CONFORME FLS. 70/71, PERMANECE VIGENDO.

RESENHA

NO 345/2004

PROCESSO : 1890-2002-9-08-00

Reclamante:

Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

Reclamado: SERGIO RICARDO DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Assunto : A RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 86, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 346/2004

PROCESSO : 1815-2003-9-08-00

Reclamante: ALESSANDRO MAGALHAES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado: NOGUEIRA E BARROS LTDA

Advogado(a): CARLOS VALERIO DOSSANTOS NETO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 51, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 348/2004

PROCESSO : 199-2003-9-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos à execução, cuja conclusão é a seguinte: ... REJEITO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE E JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE/A CONTRA LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 44,26. INTIMAR AS PARTES...

RESENHA

NO 349/2004

PROCESSO : 199-2003-9-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos à execução, cuja conclusão é a seguinte: ... REJEITO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE E JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE/A CONTRA LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 44,26. INTIMAR AS PARTES...

RESENHA

NO 350/2004

PROCESSO : 759-1994-9-08-00

Reclamante: CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 520, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE CINCO DIAS

NO 67/2004

PROCESSO : 170-2004-9-08-00

Exequente: JOSE RAIMUNDO VIEIRA

Executado: VEGA CONSTRUTORA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VEGA CONSTRUTORA,

Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob

pena de penhora, a quantia de R\$ 2.349,36 (Dois mil e trezentos e quarenta e nove

reais e trinta e seis centavos) atualizado em 02/03/2004, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.500,00

Multa R\$ 750,00

Tot dev ao Reclt R\$ 2.250,00

INSS Patronal R\$ 99,36

Total Devido R\$ 2.349,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 69/2004

PROCESSO : 398-2003-9-08-00

Exequente: INEZ MARIA MEGALE DE LIMA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL E DE TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGTEL ENG CIVIL E DE TELECOM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 39.736,00 (Trinta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais) atualizado em 16/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 30.000,00
Multa	RS 9.000,00
Tot dev ao Reclt	RS 39.000,00
INSS Patronal	RS 736,00
Total Devido	RS 39.736,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 70/2004

PROCESSO : 2005-2003-9-08-00

Exequente: ROSALIA PALHETA DA SILVA
Executado: MAGALI VINAGRE DA COSTA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAGALI VINAGRE DA COSTA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) atualizado em 16/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 500,00
Multa	RS 150,00
Tot dev ao Reclt	RS 650,00
INSS Patronal	RS 100,00
Total Devido	RS 750,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 61/2004

PROCESSO : 742-2003-9-08-00

Exequente: WALDOMIRO FERREIRA MACHADO
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, AS FLS. 177/179.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 62/2004

PROCESSO : 744-2003-9-08-00

Exequente: DAVYSLAY GAMA DE FREITAS
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM RETIFICADOS OS CÁLCULOS, CONFORME DETERMINADO AS FLS. 228.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 64/2004

PROCESSO : 93-2004-9-08-00

Reclamante: ANTONIO FERNANDO DE ASSUNÇÃO FEITOSA
Reclamado: DIAGRO DISTRIBUIDORA AGRPECUARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DIAGRO DISTRIBUIDORA AGRPECUARIA LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM AUDIÊNCIA, CUJA CONCLUSÃO JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA, SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE: 10 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM 50% E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E FGTS C/40%; FÉRIAS EM DOBRO 96/9, 97/98, 98/99, 99/00, SIMPLES 00/01 E PROPORCIONAL 01/02 (11/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO DE 96, 97, 98, 99, 00, 01, INTEGRAIS E PROPORCIONAL DE 02 (11/12); AVISO PRÉVIO, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 477, DA CLT. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SEGURO DE EMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. DEVE A RECLAMADA PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO AUTOR COMO DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. IMPROCEDENTE DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 1.600,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 80.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 65/2004

PROCESSO : 1065-2003-9-08-00

Reclamante: NADILSON SOUZA DOS SANTOS
Reclamado: R M PEREIRA SERVICOS ME
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R M PEREIRA SERVICOS ME, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, O RECOLHIMENTO DO INSS DEVIDO NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 66/2004

PROCESSO : 1440-2002-9-08-00

Exequente: ELIETE FAVACHO DE SOUZA
Executado: MENDES & QUEIROZ LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MENDES & QUEIROZ LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 64 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 72/2004

PROCESSO : 765-2003-9-08-00

Exequente: EDILSON RODRIGUES DA LUZ
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 296/300 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. D. PEDRO I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 516/2004

PROCESSO : 784-2003-5-08-00

Reclamante: FRANCISCO AUGUSTO FIGUEIREDO CELSO

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: CERTIFICO QUE DIRIGIMI-ME A AMAZONIA CELULAR TRAVULH BARBOSA, 931, REDUTO ONDE DEL CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO MANDADO DE PENHORA DE CREDITO NR 24/04 NA PESSOA DA SRA. DILZA LEMOS DE MIRANDA, GERENTE JURIDICA QUE RESPONDEU DE IMEDIATO AO JUÍZO, QUE O CONTRATO QUE A AMAZONIA CELULAR MANTINHA COM A EXECUTADA FOI ENCERRADO EM 30.11.03 NÃO TENDO AQUELA EMPRESA CREDITOS PERANTE A AMAZONIA CELULAR AS

RESENHA

NO 517/2004

PROCESSO : 157-2004-5-08-00

Reclamante: PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR

Reclamado: JOAO CONCEICAO OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, julgo improcedente os embargos AJUIZADOS POR PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK e MARTA SERAFIM DE JESUS MARDOCK EM FACE DE JOAO CONCEICAO OLIVEIRA para manter a perihora. CUSTAS PELOS EMBARGANTES SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM (R\$45.000,00) DE R\$900,00. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 519/2004

PROCESSO : 522-1990-5-08-00

Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA SEABIRA

Advogado(a): FABRICIA CASTRO MESAQUITA

Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA ASSISTENCIAL - BASA - CAPAF

Advogado(a): OPIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AO BANCO DA AMAZONIA E A CAPAF: COMPROVAR EM 48 HORAS O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE FLS. 2595/2596, SOB PENA DE IMPUTACAO DA MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, ALEM DE ADOCAO DAS DEMAIS PROVIDENCIAS LEGAIS CABIVEIS.

RESENHA

NO 520/2004

PROCESSO : 94-2004-5-08-00

Reclamante: ALFREDO DE SOUSA LOBATO

Advogado(a): ANDERSON DE SOUZA BARRA

Reclamado: SERVICO CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a): JOSE L. MOURAO CAVALCANTE

Assunto: Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Adv. Reclamado: RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, conhecer os embargos de declaração opostos por SERVIC para rejeitá-los por não haver qualquer obscuridade ou omissão a ser sanada. É claro o intuito protelatório dos presentes embargos que visam simplesmente embargar o feito e, por isso, merecem reprimenda na forma de multa do parágrafo único do art. 538 da CPC no montante de R\$500,00 referente a 1% do valor da condenação (R\$50.000,00), a ser revertido em favor do RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA COSANPA.

RESENHA

NO 521/2004

PROCESSO : 114-2004-5-08-00

Reclamante: EDILEIDE DE SOUZA COSTA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Reclamado: EMPRESA PORTO ARTE CURSO DE PINTURA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, conhecer os embargos de declaração opostos PELA RECLAMADA para rejeitá-los por não haver qualquer omissão a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA

NO 522/2004

PROCESSO : 358-2004-5-08-00

Reclamante: RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA

Reclamado: LAURA LEONY PONTES

Advogado(a):

Assunto: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS POR FALTA DE OBJETO UMA VEZ QUE JÁ FOI PROVIDENCIADO O DESBLOQUEIO DAS CONTAS DO EMBARGANTE.

RESENHA

NO 523/2004

PROCESSO : 534-1999-5-08-00

Reclamante: WILSON DE SEIXAS FERREIRA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: SENAS INDUSTRIA E COMERCIO

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO PROVISORIAMENTE. prps.

RESENHA

NO 524/2004

PROCESSO : 346-2002-5-08-00

Reclamante: MANOEL BENEDITO DA SILVA

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 98 DOS AUTOS (BASE NAVAL INFORMA QUE NÃO POSSUI EMPENHOS EM FAVOR DA RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA) NÃO

SENDO POSSÍVEL EFETUAR O BLOQUEIO DE CRÉDITO prps.

RESENHA

NO 525/2004

PROCESSO : 2054-1983-5-08-00

Reclamante: JOSE ALVES CUNHA

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Reclamado : ESTADO DO PARÁ SEDUC

Advogado(a):

Assunto : MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO ÀS

FLS. 901/946.as

RESENHA

NO 527/2004

PROCESSO : 1536-1998-5-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto : DIGA A PARTE CONTRÁRIA SOBRE OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)

NO 528/2004

PROCESSO : 186-2002-5-08-00

Reclamante: ROBERTA DO SOCORRO GOMES

Advogado(a): LIGIA DOSSANTOS NEVES

Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIATIVO

Advogado(a): GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE

EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA

DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2004, ÀS 09:00 HORAS.

RESENHA

NO 530/2004

PROCESSO : 48-2004-5-08-00

Reclamante: NELSON NICOLAU DE OLIVEIRA PINTO

Advogado(a):

Reclamado : EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Assunto : COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, PRAZO DE

10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO rmb

RESENHA

NO 531/2004

PROCESSO : 148-2004-5-08-00

Reclamante: WALDEMIR DA SILVA REIS

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALSES C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINÁRIO, QUERENDO rmb

RESENHA

NO 532/2004

PROCESSO : 1002-2002-5-08-00

Reclamante: JOSIAS OLIVEIRA FURTADO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR. TELECOM LTDA

Advogado(a): SEBASTIÃO FARCONARA CORREA

Assunto : CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO

PELA RECLAMADA TELEMAR, QUERENDO rmb

RESENHA

NO 534/2004

PROCESSO : 95-2004-5-08-00

Reclamante: SINDICATO MOT COND'TRANSP FLUV ESTAD DO PA E AP

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : ENASA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O

RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE rmb

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)

NO 535/2004

PROCESSO : 519-2003-5-08-00

Reclamante: ANTONIO TAVEIRA DOSSANTOS

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE

EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA

DESIGNADA PARA 16/04/2004, ÀS 09:00 HORAS. fr.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 378/2004

PROCESSO : 752-2001-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO LOPES MENEZES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA NETO

Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FL. 149.

RESENHA

NO 379/2004

PROCESSO : 1574-2001-4-08-00

Reclamante: JEAN DE JESUS SANTOS SILVA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA

COMUNICAREM AO JUÍZO SOBRE A REGULAR QUITAÇÃO DA AVENÇA,

NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DESTACANDO QUE A INÉRCIA IMPLICARÁ

A PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, ASSEVERANDO QUE O RECLAMADO

DEVE RECOLHER E COMPROVAR A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA,

SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA

NO 380/2004

PROCESSO : 119-2004-4-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Reclamado : MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA

Advogado(a):

Assunto : AOS EMBARGANTES (RECLAMANTES), ATRAVES DE SUA

ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENÇA NA

INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA

NO 381/2004

PROCESSO : 909-2003-4-08-00

Reclamante: ROSA SILVA BENTES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : RONALD PRADO MAIA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR

CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO DETRAN, CONFORME FLS 39/42.

RESENHA

NO 382/2004

PROCESSO : 1073-2002-4-08-00

Reclamante: OSVALDO VIANA DO NASCIMENTO

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : ROSA LAURA PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO

NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), REFERENTE A GUIA DE

RETRADA NR 238/04.

RESENHA

NO 383/2004

PROCESSO : 1009-2003-4-08-00

Reclamante: GABRIEL BATISTA PATRIARCA

Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Advogado(a): ARLENE MORA DE SOUSA DIAS

Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA

SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA PARA RECEBER ALVARÁ

JUDICIAL.

RESENHA

NO 384/2004

PROCESSO : 2064-2002-4-08-00

Reclamante: CICERO MARQUES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado : METALCROMO PEGASE SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO

BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA

NO 385/2004

PROCESSO : 1210-1990-4-08-00

Reclamante: SALOMAO LOPES AZULAY

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA

SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS QUE FOI ACOLHIDO.

(SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA

NO 386/2004

PROCESSO : 1894-1999-4-08-00

Reclamante: SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Reclamado : VICENTE CORREA DE LIMA

Advogado(a): JOSE ANTONIO COELHO

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO

BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA

NO 387/2004

PROCESSO : 827-1988-4-08-00

Reclamante: IRANDIR JOSE CORDEIRO MOREIRA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA

SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER ALVARÁ.

RESENHA

NO 389/2004

PROCESSO : 1119-2003-4-08-00

Reclamante: MANOEL DIAS DOSSANTOS

Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES E COM BRASIL LTDA

Advogado(a): LANDRY FERREIRA AMORAS

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA

ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NA REMOÇÃO DO BEM

PENHORADO.

RESENHA

NO 390/2004

PROCESSO : 887-2003-4-08-00

Reclamante: MARIA IVONE RODRIGUES RIBEIRO

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado : ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES DA COSTA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA

SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SOB

PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI

NR 6830/80.

RESENHA

NO 391/2004

PROCESSO : 1611-2000-4-08-00

Reclamante: SANDRA LUCIA CORREA PASSOS

Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS

Reclamado : SC NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR

CIÊNCIA DA FL. 142, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 10

(DEZ) DIAS, SENDO QUE A INÉRCIA IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS

AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 392/2004

PROCESSO : 2873-1992-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO BALIEIRO LOPES

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado : FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA COMPROVAR A

REPRESENTAÇÃO DO ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.

RESENHA

NO 393/2004

PROCESSO : 193-2004-4-08-00

Reclamante: MARIA HELENAR OCHA DA SILVA SOUZA

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO

ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO

PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LO.

RESENHA

NO 394/2004

PROCESSO : 173-2004-4-08-00

Reclamante: REINALDO FRANCO SALINOS

Advogado(a): GERALDO FERNANDES VASQUES

Reclamado : SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA

E VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMADA ACIMA E A DRA. MARIA

APARECIDA VARANDA RIBEIRO, ADVOGADA DO DEPARTAMENTO DE

TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, TOMAM CIÊNCIA DO RECURSO

ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODEM, NO

PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LO.

RESENHA

NO 395/2004

PROCESSO : 1039-2003-4-08-00

Reclamante: ANTONIO LOPES PEREIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : TOQUEMISTO ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR

BENS, PERTENCENTES AO EXECUTADO, A FIM DE REFORÇAR A

PENHORA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 396/2004

PROCESSO : 912-2003-4-08-00

Reclamante: ERIVELTON PINHEIRO SILVA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : BELMARES-BELEM MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 22/04/2004, às 09:00

horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 397/2004

PROCESSO : 1705-2002-4-08-00

Reclamante: MAURICIO JULIO DE PAULA JUNIOR

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Reclamado : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA SUPRIR OS PODERES

DE DAR E RECEBER QUITAÇÃO.

RESENHA

NO 398/2004

PROCESSO : 1505-2000-4-08-00

Reclamante: PEDRO COSTA FARIAS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA APRESENTAR PODERES

PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, A FIM DE RECEBER VALORES

SOB JANTES DOS AUTOS.

RESENHA

NO 399/2004

PROCESSO : 1137-2003-4-08-00

Reclamante: LAURO AZEVEDO ROCHA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : MONACO DIESEL LTDA

RECLAMANTE

RESENHA

NO 403/2004

PROCESSO : 129-2004-4-08-00

Reclamante: SIDNEI GEANDRO DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado : SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. ERICA DE ALMEIDA PINTO ADVOGADA DA CONSTRUTORA HABITARE LTDA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE ASANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 67/67, (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

NO 404/2004

PROCESSO : 176-2004-4-08-00

Reclamante: CARLOS DOSSANTOS LIMONGE

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE ASANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 76/82, (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

NO 405/2004

PROCESSO : 42-2004-4-08-00

Reclamante: ROBERTO MONTEIRO CARVALHO

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado : MERCADAO DAS PECAS

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ ADVOGADA DO GRUPO IDEAL LTDA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE ASANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 87/93, (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

NO 406/2004

PROCESSO : 115-2004-4-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA

RESENHA

NO 407/2004

PROCESSO : 1293-2003-4-08-00

Reclamante: DOMINGAS FONSECA LUCAS

Advogado(a): MARCIA NOGUEIRA BENTES CORREA

Reclamado : OZIEL NAHUM SILVA

Advogado(a): SILVIO DE SOUZA GARCIA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE, (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

NO 408/2004

PROCESSO : 1092-2003-4-08-00

Reclamante: FABIO MERCELO D'ACRUZ VAZ

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIMBRIOT ZAHLETH JUNIOR

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 623,19 (SEISSENTOS E VINTE E TRES REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), REFERENTE AO INSS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA

NO 409/2004

PROCESSO : 61-1995-4-08-00

Reclamante: JOSE ISMAEL MOTA DE SOUZA

Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA

Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA INFORMAR AO JUIZO SE RECEBEU AS GUIAS DE RETIRADAS NRS. 1491, 1492 E 1493/2002 COM A DATA DE 04/12/2002.

RESENHA

NO 410/2004

PROCESSO : 1186-2002-4-08-00

Reclamante: VALMIR COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): CLAUDIONOR VIEIRA

Reclamado : BROCCO DELIVERY LTDA

Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO INTEGRAL DO INSS.

RESENHA

NO 411/2004

PROCESSO : 1740-2003-4-08-00

Reclamante: DILSON ANDRADE DA SILVA

Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO S. FERREIRA

Reclamado : D S RAPOSO

Advogado(a): LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO O NR DO RG E ORGAO EMISSOR, NUMERO DO CNPJ, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO O AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA

NO 412/2004

PROCESSO : 2054-2000-4-08-00

Reclamante: RUTH HELENA FERREIRA PENA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : JOSE CARLOS DE LIMA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/04/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 413/2004

PROCESSO : 1885-2001-4-08-00

Reclamante: MARCIO ROBERTO CAMPOS PUREZA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado : SUPERCOPIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA

NO 414/2004

PROCESSO : 695-2002-4-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA MONTEIRO DE BARROS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENT SERV COMERCIO LTDA

Advogado(a): JAIME DOSSANTOS ROCHA JUNIOR

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA

NO 415/2004

PROCESSO : 1256-2003-4-08-00

Reclamante: PIO RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : TEMPLO VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DA EMPRESA DE COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA E DANCAR VEICULOS LTDA, CONFORME FLS. 85, 86 E 97, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

RESENHA

NO 416/2004

PROCESSO : 952-2003-4-08-00

Reclamante: MARIA RITA DE CASTRO RAMOS

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : WALBER BELEM ALVES DE MENEZES

Advogado(a): ONEIDE M. B. DA SILVA

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/04/2004, as 09:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 417/2004

PROCESSO : 521-2002-4-08-00

Reclamante: JOSE MARIA DE SOUZA FREITAS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : SIALOM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 4a. VT DE DUQUE DE CAXIAS, CONFORME FL. 142.

RESENHA

NO 418/2004

PROCESSO : 1336-1990-4-08-00

Reclamante: KARINE BRAGA SOARES

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Reclamado : UNIAO FEDERAL - LBA

Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE.

RESENHA

NO 419/2004

PROCESSO : 1347-2002-4-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO DE MIRA LUCENA

Advogado(a): AFONSO MARINALDO

Reclamado : ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT) E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM VINTE (20) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI NR 6830/80.

RESENHA

NO 420/2004

PROCESSO : 361-2003-4-08-00

Reclamante: SARAIVA DE SOUZA SILVA

Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Reclamado : GCE GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO EM NOME DA RECLAMADA, PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

NO 421/2004

PROCESSO : 208-2003-4-08-00

Reclamante: MAURICIO DANTAS DOS ANJOS

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO BANCO DO BRASIL, CONFORME FL. 74.

RESENHA

NO 422/2004

PROCESSO : 208-2003-4-08-00

Reclamante: MAURICIO DANTAS DOS ANJOS

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO BANCO DO BRASIL, CONFORME FL. 74.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 56/2004

PROCESSO : 1124-2003-4-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA COM ALIMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA COM ALIMENTOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.141,22 (Hum mil e quatrocento e vinte e dois centavos) atualizado em 18/02/2004, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 1.141,22

Total Devido R\$ 1.141,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

NO 57/2004

PROCESSO : 2054-2000-4-08-00

Exequente: RUTH HELENA FERREIRA PENA

Executado: JOSE CARLOS DE LIMA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 09 (NOVE) ARMARIOS EXPOSITORES PARA CD, COMPORTANDO CADA ARMARIO 700 CD, DE COMPENSADO REVESTIDO DE FORMICA COM LATERAIS DE FERRO SENDO GAVETAS COR PRETA E LATERAIS DE COR CINZA, CADA ARMARIO AVALIADO EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO NO TOTAL PENHORADO E AVALIADO EM R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Localização do Bem: AV. JULIO CESAR - AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM

Valor: 2.520,00

Fiel Depositário: JOSE CARLOS DE LIMA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

NO 58/2004

PROCESSO : 952-2003-4-08-00

Exequente: MARIA RITA DE CASTRO RAMOS

Executado: WALBER BELEM ALVES DE MENEZES

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO TELEVISOR A CORES DE 14", MARCA PHILIPS, MODELO 1403, SERIE VN19954400085, ACOPLADA COM VIDEO-CASSETTE, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA JABATTEUA 169 - JABATTEUA

Valor: 500,00

Fiel Depositário: WALBER BELEM ALVES DE MENEZES

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

prazo de cinco dias, acerca da petição do Município reclamado, de Fls. 140/143, protocolizada sob o No. 017.183/04.

RESENHA

NO 359/2004

PROCESSO : 1998-2003-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO ALVES FARIAS

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Reclamado: SERVISSEL

Advogado(a):

Assunto: Advogada do Reclamante: Ficar ciente de que deve informar, nos autos supra, se o reclamante já recebeu a Carta de Recomendação, ressaltando que seu silêncio será interpretado como resposta positiva.

RESENHA

NO 360/2004

PROCESSO : 1038-2003-1-08-00

Reclamante: LEONARDO DE OLIVEIRA SERRA PEREIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto: ADVOGADO DA RECLAMADA: Comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$83,23 (oitenta e três Reais e vinte e três Centavos), em 10 (dez) dias. Caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedição de CND, por aquele Órgão.

RESENHA

NO 361/2004

PROCESSO : 1588-2001-1-08-00

Reclamante: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PORTELA MARCAS & PATENTES

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: AS PARTES - Ficarem cientes de que devem esclarecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o destino do valor depositado à Fl. 252, referente ao bloqueio efetuado na conta de titularidade da sócia Andrea Simone da Silva Brito, no Banco HSBC e ainda, informar quem arcará com os encargos previdenciários e fiscais devidos pelas partes, aplicando-se a mesma proporção dos cálculos de Fl. 245 sobre o valor acordado, em relação às parcelas remuneratórias.

RESENHA

NO 362/2004

PROCESSO : 1634-2002-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: R MARTINS SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL

Assunto: AS PARTES - Ficarem cientes do r. despacho de Fl. 83 e v. "T-Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposta às Fls. 80/81, devendo a reclamada comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês de pagamento da última parcela do acordo, observando a mesma proporção das parcelas remuneratórias em relação ao valor acordado às Fls. 32/33. II- Fica suspensa a venda dos bens penhorados até ulterior deliberação. III- Dar ciência".

RESENHA

NO 363/2004

PROCESSO : 93-2002-1-08-00

Reclamante: RUBENS ANTERO DA SILVA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 234.

RESENHA

NO 364/2004

PROCESSO : 94-2002-1-08-00

Reclamante: TEOTONIO GOMES DA SILVA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: ADVOGADA DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 210.

RESENHA

NO 365/2004

PROCESSO : 791-2003-1-08-00

Reclamante: WILSON CLAYTON FERREIRA SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a):

Assunto: ADVOGADO DO RECLAMANTE: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA PARTE RECLAMADA.

RESENHA

NO 366/2004

PROCESSO : 1548-2003-1-08-00

Reclamante: ELIZIANE ALVES DE JESUS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: HELIO MARQUES DA COSTA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente do teor da Certidão de Fl. 31, à disposição de V. Sa. na Secretaria deste Juízo.

RESENHA

NO 367/2004

PROCESSO : 1416-2003-1-08-00

Reclamante: ELIZANGELA SOUZA REIS DA SILVA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: INA LEA MESQUITA GOMES MOTA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi expedido Mandado de Remoção dos bens penhorados para o Depósito Público do E. TRT, aguardando a venda dos mesmos pelo Sr. Leiloeiro Público.

RESENHA

NO 368/2004

PROCESSO : 1348-2001-1-08-00

Reclamante: MANOEL CHAVES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIB DE BELEM

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto: ADVOGADA DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 255.

RESENHA

NO 369/2004

PROCESSO : 658-2001-1-08-00

Reclamante: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: D M G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve comparecer à Secretaria da 1ª VT Belém, a fim de assinar e receber o auto de adjudicação, bem como comparar junto à Central de Mandados para combinar com o Sr. Oficial de Justiça a data da diligência para recebimento do bem adjudicado.

RESENHA

NO 370/2004

PROCESSO : 1366-2003-1-08-00

Reclamante: HELDER NAZARENO OLIVEIRA NERY

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIG COM LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto: A EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo convolou em penhora o depósito de Fl. 75, no valor de R\$7.129,06 (Sete Mil, Cento e Nove Reais e Seis Centavos).

RESENHA

NO 371/2004

PROCESSO : 885-2000-1-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO REBELO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto: A EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo convolou em penhora o depósito de Fl. 147, no valor de R\$1.734,84 (Um mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

RESENHA

NO 372/2004

PROCESSO : 537-2003-1-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL EDNALDO TAVARES DA COSTA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: AUTO MECANICA ALMEIDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA: Ficar ciente de que a reclamada supra deve depositar a diferença de R\$20,00 (Vinte Reais), referente ao pagamento incompleto da parcela do acordo vencida em 07.01.2004, com a acrescimo da multa devida, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

RESENHA

NO 373/2004

PROCESSO : 2023-2003-1-08-00

Reclamante: EMERSON LINS LOPES CARDOSO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I- FICAR PREJUDICADA A APERECIAÇÃO DO PEDIDO DE FL. 21, EM RAZÃO DE NÃO TER SIDO EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL POR ESTE JUÍZO NESTE PROCESSO, UMA VEZ QUE HOUVE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTENCIA DA AÇÃO. II- FICA AUTORIZADO O DESENTINAHAMENTO DO DOC. DE FL. 22 (COPIA DE CPF/GTS) E ENTREGA AO RTE. III- DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE IV- APOS, RETORNEMOS AUTOS AO ARQUIVO EM 16.03.04.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

NO 374/2004

PROCESSO : 1789-2003-1-08-00

Reclamante: ARLINDO DA SILVA MORAES

Advogado(a):

Reclamado: A R C SANTOS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 07.04.2004, às 08:15 h.

RESENHA

NO 375/2004

PROCESSO : 1721-2000-1-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO FERREIRA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Reclamado: S SILVA DOS SANTOS E OUTRO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar acerca das propostas de parcelamento apresentadas pelos executados, à disposição de V. Sa. na Secretaria deste Juízo.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

AV. BARÃO DORIO BRANCO, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA

NO 180/2004

PROCESSO : 278-2003-106-08-00

Reclamante: SANDROMAURICIO CORDOVIL DO VALE

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Para ciência de que foi designado o dia 15/04/2004, às 10:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA

NO 181/2004

PROCESSO : 1274-2002-106-08-00

Reclamante: ANGELA MARIA BEDONI

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: INDUSTRIA E COM DE MALHAS, CONFEC ANTUNES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA QUE SE MANIFESTE EM 05 DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 53-VERSO.

RESENHA

NO 182/2004

PROCESSO : 167-2004-106-08-00

Reclamante: FRANCISCO BENEDITO SILVA CARNEIRO

Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR

Reclamado: PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA (MOVELARIA IMPERADOR)

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO PRECISO DO RECLAMADO, SOB PENA DO ART. 284 DO CPC.

RESENHA

NO 183/2004

PROCESSO : 736-2003-106-08-00

Reclamante: SEBASTIAO LOPES DA COSTA

Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES

Reclamado: IRMAO GUERREIRO LTDA- RAIMUNDO GUERREIRO DONAS

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, BEM COMO BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

RESENHA

NO 185/2004

PROCESSO : 166-2004-106-08-00

Reclamante: ABEDE NEGO LIMA BOTELHO

Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR

Reclamado: PEDRO PAULO ALVES DE SOUZA (MOVELARIA IMPERADOR)

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: PARA, EM 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, INDICANDO O ENDEREÇO PRECISO DO RECLAMADO, SOB AS PENAS DO ART. 284 DO CPC.

RESENHA

NO 186/2004

PROCESSO : 69-2002-106-08-00

Reclamante: LOURENCO TRINDADE DA CONCEICAO

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Reclamado: L T FEITOSA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 30/03/2004 ÀS 10:15 HS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM VISTAS A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 187/2004

PROCESSO : 275-2002-106-08-00

Reclamante: EDINALDO FERREIRA DA COSTA CAMPOS

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA PEROMACLTD

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 15/04/2004, às 10:10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 188/2004

PROCESSO : 95-2004-106-08-00

Reclamante: MIGUEL DE JESUS BRAS

Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

Reclamado: ALBERTO GOMES SALAME

Advogado(a): ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS

Assunto: AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DOS MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POSTOS PELO RECLAMANTE MIGUEL DE JESUS BRAS PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO A SER ABATIDA DO TOTAL, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS OS EMBARGOS, TUDO NOS

TERMINOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES POR RESENHA, NADAMAISS.

RESENHA
NO 189/2004

PROCESSO : 1236-2001-106-08-00

Reclamante: FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto: AO EXEQUENTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA A DEVIDA RETIFICAÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS. À EXECUTADA: PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 244 DOS AUTOS SUPRA, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE LIBERADOS DA RESPECTIVA PENHORA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 190/2004

PROCESSO : 274-2002-106-08-00

Reclamante: MOACIR NOGUEIRA LIMA JUNIOR

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA PEROMACLTD

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Para ciência de que foi designado o dia 15/04/2004, às 10:20 horas, na sede da Vara do Trabalho de Castanhal na Av. Barão do Rio Branco, 1721, para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 191/2004

PROCESSO : 522-2003-106-08-00

Reclamante: EVANER MOURÃO SALOMÃO

Advogado(a): MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS

Assunto: Ao Reclamante: Para ciência de que foi designado o dia 15/04/2004, às 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

EDITAL DE PRAÇA
NO 27/2004

PROCESSO : 544-2003-106-08-00

Exequente: NATANAEL FLORENÇA DA SILVA

Executado: ISMAEL PEREIRA RAMOS

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/04/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TERRENO LOCALIZADO NA ALAMEDA CENTRAL DO LOTEAMENTO PEDRO AZEVEDO DA SILVA BAIRROPIRAPORA QUADRA Q B LOTE 25 MEDINDO DEZ METROS DE FRENTE POR VINTE E DOIS DITOS DE FUNDOS LIMITANDO SE PELA FRENTE COM A DITA ALAMEDA PELA LATERAL DIREITA COM O LOTE 24 PELA LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 26 E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO

Localização do Bem: RUA LAURENO ALVES DE MELO 598

Valor: 2.000,00

Fiel Depositário: ISMAEL PEREIRA RAMOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 16 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 28/2004

PROCESSO : 51-2001-106-08-00

Exequente: MARIA ROSANGELA DE SOUZA E SILVA

Executado: V SOFIATTI - ME,

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/04/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMBALÇÃO FRIGORÍFICO MARCA GELOPAR, IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, EM PÉSSIMO ESTADO.

Localização do Bem: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721

Valor: 300,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 16 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
NO 31/2004

PROCESSO : 278-2003-106-08-00

Exequente: SANDROMAURICIO CORDOVIL DO VALE

Executado: ALFFA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

15/04/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 02 (DUAS) PRENSAS EXCÊNTRICAS CAPACIDADE 25 TONELADAS

SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 CADA.

Localização do Bem: ROD. BR-316, KM 70 S/N - CASTANHAL/PA

Valor: 2.000,00

Fiel Depositário: JOÃO CARLOS ARAÚJO FEITOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 16 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

NO 32/2004

PROCESSO : 275-2002-106-08-00

Exequente: EDINALDO FERREIRA DA COSTA CAMPOS

Executado: ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA PEROMACLTD

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de CASTANHAL,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

15/04/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 08 (OITO) CAIXAS DE BEBIDA DA MARCA VAMPARE, COM SEIS

LITROS CADA, PRODUTO BITTER, DE FABRICAÇÃO DA RECLAMADA,

AVALIADA EM R\$ 90,00 CADA CAIXA.

Localização do Bem: NO DEPÓSITO DA VARA

Valor: 720,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 17 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

NO 33/2004

PROCESSO : 274-2002-106-08-00

Exequente: MOACIR NOGUEIRA LIMA JUNIOR

Executado: ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA PEROMACLTD

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de CASTANHAL,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

15/04/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 05 (CINCO) CAIXAS, COM SEIS LITROS CADA, DE BEBIDAS

MARCA VAMPARE, PRODUTO BITTER, DE FABRICAÇÃO DO

RECLAMADO, VALOR DE CADA CAIXA R\$ 90,00.

Localização do Bem: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721

Valor: 450,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 18 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

NO 34/2004

PROCESSO : 522-2003-106-08-00

Exequente: EVANER MOURÃO SALOMÃO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de CASTANHAL,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

15/04/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MARCA SCANIA, COR BRANCA, A

DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, CHASSI Nº 9B55C4X2Z1H402186, PLACA

JTF3559-PA, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO. O BEM FOI

REMOVIDO E ENTREGUE AO RECLAMANTE QUE SE OBRIGOU COMO

FIEL DEPOSITÁRIO.

Localização do Bem: RUA ESPÍRITOS SANTOS S/N, CENTRO, MARACANÁ/PARÁ.

Valor: 8.000,00

Fiel Depositário: EVANER MOURÃO SALOMÃO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 18 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 29/2004

PROCESSO : 51-2001-106-08-00

Exequente: MARIA ROSANGELA DE SOUZA E SILVA

Executado: V SOFIATTI - ME,

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) V SOFIATTI - ME,

EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE

QUE O BEM PENHORADO CONSTANTE DE UMBALÇÃO FRIGORÍFICO

MARCA GELOPAR, IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, EM PÉSSIMO ESTADO,

SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 15/04/2004 ÀS 09:50 HORAS, NA SEDE

DESTA MM. VARA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 16 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA (RECLAMADO)

NO 166/2004

PROCESSO : 51-2004-106-08-00

Reclamante: VALDEMIR FERREIRA LOPES

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI

Assunto: AO RECLAMADO: PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE 08

(OITO) DIAS, O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 243/248.

RESENHA

NO 167/2004

PROCESSO : 421-2003-106-08-00

Reclamante: ANTONIO EDVALDO ELIAS DA COSTA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: AUTO ESCOLA APRENDIZ

Advogado(a): KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DOR. DESPACHO DE FLS. 100-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 1. HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 98/99, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. 2. CUSTAS, ENCARGO PREVIDENCIÁRIO E IMPOSTO DE RENDA ÀS EXPENSAS DA EXECUTADA, A QUEM CONCEDO O PRAZO DE 60 DIAS PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM OS VALORES APURADOS NOS AUTOS. 3. SUSTE-SE A PRAÇA, MANTIDA A PENHORA. 4. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA

NO 169/2004

PROCESSO : 728-2003-106-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A

Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O SR. JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FORA NOMEADO PERITO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DOR. DESPACHO DE FLS. 464-VERSO.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 170/2004

PROCESSO : 632-1989-106-08-00

Reclamante: LUZIA SODRE PENICHE (E OUTROS RECLAMANTES)

Advogado(a): NAYRA FELICIDADE OLIVEIRA

Reclamado: MUNICIPIO DE IRITUIA-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): GILBERTO JÁDER SERIQUE

Assunto : AO EXEQUENTE: APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAÇÃO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO.

RESENHA

NO 171/2004

PROCESSO : 688-2003-106-08-00

Reclamante: DEOLINDA MARIA DELGADO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: FAZENDA CAMAROEIRA N. S. DO ROSARIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AOS TERMOS DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 155-VERSO.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 172/2004

PROCESSO : 7-2004-106-08-00

Reclamante: MANOEL DOMINGOS DAMASCENO DA CONCEICAO

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: ENGENHARIA COMERCIAL CONSTROL LTDA

Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto : AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA

NO 174/2004

PROCESSO : 1096-2003-106-08-00

Reclamante: LUCIELMA PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO

Reclamado: ANA CLAUDIA DE MELO SANCHES

Advogado(a): LIVIO BORGES CERIBELI

Assunto : A EMBARGANTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 175/2004

PROCESSO : 694-1998-106-08-00

Reclamante: EURICO LOPES PALHETA E OUTRO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 176/2004

PROCESSO : 697-1998-106-08-00

Reclamante: MARIA INES PALHETA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 177/2004

PROCESSO : 698-1998-106-08-00

Reclamante: IZETE NUNES CARVALHO E OUTROS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 178/2004

PROCESSO : 692-1998-106-08-00

Reclamante: MARIA NILDA DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA

NO 179/2004

PROCESSO : 42-2004-106-08-00

Reclamante: ELISÂNGELA MARIA CAMPOS DA COSTA

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Reclamado: HOTEL SALLES-ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EM FACE DE ELISÂNGELA MARIA CAMPOS DA COSTA, POR INEXISTIR, OBSCURIDADE NA DECISÃO, E CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EM RAZÃO DOS EMBARGOS SEREM MERAMENTE PROTETÓRIOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS".

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)

NO 184/2004

PROCESSO : 873-2002-106-08-00

Reclamante: FRANCISCO SILVA DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: AGROPECUARIA HAKONE S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência, de que o Juízo deprecado liberou a penhora efetuada nos autos, fls. 55, bem como, devolveu a Carta Precatória Executória, salientando ainda, que V. Sa. deverá indicar outro bem à penhora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da Execução pelo prazo de três meses, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10/2004

PROCESSO : 644-2003-106-08-00

Reclamante: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA

Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TÁTICA SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA,

CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: "CONCLUSÃO. ANTE O

EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, EM

REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, AUSÊNCIA DE

PRESSUPOSTO PROCESSUAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM,

JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA

RECLAMATÓRIA MOVIDA POR CANDIDO DE SOUZA FERREIRA PARA

CONDENAR TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA

LTDA, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, JOSÉ

CLÓVIS FERREIRA BASTOS E, SUBSIDIARIAMENTE, EDB - EMPRESA

BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTADORA OPLIMA LTDA A

PAGAREM AO AUTOR, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO

RETIDO, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2001,

MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT, A INCIDIR SOBRE AS PARCELAS ACIMA,

HORAS EXTRAS, NO PRIMEIRO MÊS DE TRABALHO, COM ADICIONAL

DE 50% E SEM REFLEXOS, DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%, INDENIZAÇÃO

PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, EM TRÊS

SALÁRIOS MÍNIMOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ SER OBSERVADO O LIMITE

TEMPORAL DAS RESPONSABILIDADES DA QUARTA E QUINTA RÉS.

ABATER DO TOTAL APURADO A QUANTIA DE R\$-1.371,52.

IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

CUSTAS PELAS RÉS EM R\$-60,00, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA

PARA ESTE FIM EM R\$-3.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E A EDB -

EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. NOTIFICAR AS RECLAMADAS

REVÊIS POR EDITAL E A IMPORTADORA OPLIMA LTDA PELA VIA

NORMAL. Nada mais".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 12 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 11/2004

PROCESSO : 644-2003-106-08-00

Reclamante: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA

Reclamado: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA,

HORAS EXTRAS, NO PRIMEIRO MÊS DE TRABALHO, COM ADICIONAL DE 50% E SEM REFLEXOS, DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%, INDENIZAÇÃO PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, EM TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ SER OBSERVADO O LIMITE TEMPORAL DAS RESPONSABILIDADES DA QUARTA E QUINTA RÉS. ABATER DO TOTAL APURADO A QUANTIA DE R\$-1.371,52. IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELAS RÉS EM R\$-60,00, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$-3.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E A EDB - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. NOTIFICAR AS RECLAMADAS REVÊIS POR EDITAL E A IMPORTADORA OPLIMA LTDA PELA VIA NORMAL. Nada mais".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 12 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 12/2004

PROCESSO : 644-2003-106-08-00

Reclamante: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA

Reclamado: JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE CLOVIS

FERREIRA BASTOS, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA

PORTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: "CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO,

DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, EM REJEITANDO

AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO

PROCESSUAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, JULGAR

PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA

RECLAMATÓRIA MOVIDA POR CANDIDO DE SOUZA FERREIRA PARA

CONDENAR TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA

LTDA, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, JOSÉ

CLÓVIS FERREIRA BASTOS E, SUBSIDIARIAMENTE, EDB - EMPRESA

BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTADORA OPLIMA LTDA A

PAGAREM AO AUTOR, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO

RETIDO, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2001,

MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT, A INCIDIR SOBRE AS PARCELAS ACIMA,

HORAS EXTRAS, NO PRIMEIRO MÊS DE TRABALHO, COM ADICIONAL

DE 50% E SEM REFLEXOS, DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%, INDENIZAÇÃO

PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, EM TRÊS

SALÁRIOS MÍNIMOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ SER OBSERVADO O LIMITE

TEMPORAL DAS RESPONSABILIDADES DA QUARTA E QUINTA RÉS.

ABATER DO TOTAL APURADO A QUANTIA DE R\$-1.371,52.

IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

CUSTAS PELAS RÉS EM R\$-60,00, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA

PARA ESTE FIM EM R\$-3.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E A EDB -

EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. NOTIFICAR AS RECLAMADAS

REVÊIS POR EDITAL E A IMPORTADORA OPLIMA LTDA PELA VIA

NORMAL. Nada mais".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 12 de Março de 2004.

Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 26/2004

PROCESSO : 933-2002-106-08-00

Reclamante: SEBASTIAO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA

Reclamado: DIPROMAM-DIST PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DIPROMAM-DIST

PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR</